



Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado de Administração  
Equipe de Apoio SAD

**PREGÃO PRESENCIAL N° 131/2009/SAD**  
Processo n° 735.514/2009/SAD

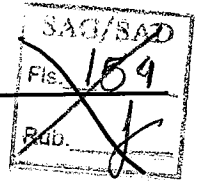
**OBJETO:** Registro de Preço para futura e eventual aquisição de veículos zero KM, para transporte de passageiros e cadeirantes urbano, ano e fabricação 2009/2010, movido à diesel, para atender a secretaria de Estado de Infra-Estrutura – SINFRA-MT, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos.

**VOLUME II**



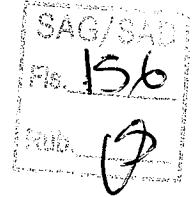
# Mascarello

CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA



## ANEXO II

### CARTA DE CREDENCIAMENTO



A  
 SECRETARIA DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO  
 Ref: EDITAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL  
 Nº. 131/2009/SAD TIPO MENOR PREÇO POR LOTE ÚNICO

Indicamos o Sr. Antonio Carlos Capece, portador da cédula de identidade nº. 11.839.373, CPF nº. 032.600.748-21, como nosso representante legal na licitação em referência, podendo rubricar a documentação de HABILITAÇÃO e das PROPOSTAS, manifestar, prestar todos os esclarecimentos à nossa Proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento.

Informações importantes:

CNPJ nº. 05.440.065/0001-71

Inscrição Estadual nº. 902.72930-58

Razão Social: MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA

Atenciosamente,

Cascavel, 16 de Dezembro de 2009.

**CARTÓRIO SMARCZEWSKI**  
 3º TABELIONATO DE CASCAVEL  
 Rua Souza Naves, 3445 - CEP 85.801-120  
 Tel.: (45) 3038-5733 - Cascavel - Paraná

Reconheço por semelhança a firma de **VIVIAN MASCARELLO** \*0322\* 4279627. Dou fé.  
 Cascavel-Paraná, 16 de dezembro de 2009 - 11:42:21h  
 Em presença de [signature] da Verdade  
 [signature] Simon - Escrevente

Dr. Francisco Smarczewski  
 (Escrevente)  
 CPF 003.355.099-91

TABELIONATO  
 SMARCZEWSKI  
 NOTAS  
 DBQ60671

**MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS**  
**VIVIAN MASCARELLO**  
**DIRETORA FINANCEIRA**  
**RG 7.054.935-2- SSP/PR**  
**CPF 036.279.949-06**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

0048125

CARTÓRIO  
DE  
NOTARIADO  
DE  
CASCATEL  
PR  
SMARCZEWSKI

# CARTÓRIO SMARCZEWSKI

3º NOTARIADO

Comarca de Cascavel Estado do Paraná

**EDNA OLIVEIRA SMARCZEWSKI**  
TABELIA SAG/SAD  
**RICARDO AUGUSTO SMARCZEWSKI**  
TABELIAO SUBSTITUTO  
**SIMONE SMARCZEWSKI COSTANZO**  
**FRANCISCO SMARCZEWSKI**  
ESCREVENTES  
RUA SOUZA NAVES, 3445  
FONE/FAX (45) 3038-5733  
www.terceirotabelionato.com.br

CÓD. ESCR. 007 PÁGINA 001 LIVRO 168-P FOLHA: 118/119

RUBRICA

SAG/SAD  
Fls. 157  
RUBRICA

**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZEM:**  
**IRACELE MARIA CRESPI MASCARELLO**  
**OUTRA A FAVOR DE VIVIAN MASCARELLO.**

**S A I B A M** quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e nove, (19/01/2009), nesta Cidade e Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, neste Serviço Notarial, compareceram, como Outorgantes:- **IRACELE MARIA CRESPI MASCARELLO** (C/IRG nº. 093.484.2-PR; CPF: 524.568.629-53), separada judicialmente; **KELLY MASCARELLO MUFFATO** (C.Id. nº. 375.816-9-PR; CPF: 005.907.519-80), casada, ambas empresárias, residentes e domiciliadas na BR 277, Km 598, Distrito Industrial Albino Schimit, nesta cidade de Cascavel-PR. Reconhecidas como as próprias por mim 3ª Notária, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pelas Outorgantes, me foi dito que nomeiam e constituem sua bastante procuradora:- **VIVIAN MASCARELLO**, brasileira, filha de **ROVILIO MASCARELLO** e **IRACELE MARIA CRESPI MASCARELLO**, que se declarou solteira como declarou sem qualquer vínculo que constitua União Estável, maior e capaz, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº **7.054.935-2 SSP/PR**, expedida em 28/02/2000, inscrita no CPF/MF sob nº **036.279.949-06**, residente e domiciliada na Rua Pará, 2548, centro, nesta cidade; a quem conferem os poderes onde com esta se apresentar, assinando todos e quaisquer documentos que se façam necessários tanto na qualidade de sócias da empresa **Comil Silos e Secadores Ltda**, inscrita no CNPJ nº **76.061.480/0001-62** e **Mascarello Carrocerias e Ônibus Ltda**, inscrita no CNPJ nº **05.440.065/0001-71**, como na qualidade de pessoas físicas, inclusive operações financeiras e contratos de câmbio, inclusive na qualidade de avalista, confere ainda poderes para representá-la perante as agências bancárias do **BANCO DO BRASIL S/A**, **HSBC BANK BRASIL-BANCO MULTIPLO S/A**, **BANCO ITAU S/A**, **BANCO SUDAMERIS S/A**, **BANCO SAFRA**, **BANCO UNIBANCO S/A**, **BANCO SANTANDER S/A**, **ABN AMRO BANK-REAL**, **BANK BOSTON**, **BANCO COMERCIAL DO URUGUAI S/A**, **BANCO BRADESCO S/A**, **BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A**, **BANCO J. SAFRA S/A**, **BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A**, **BANCO VOTORANTIM S/A**, **BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A**, **BANCO BBM S/A** e demais agências que se façam necessárias de todo o território nacional; podendo para tanto requerer, alegar e assinar o que convier, prestar declarações, concordar e discordar com cláusulas e condições; emitir Cédulas de Crédito Bancário; assinar instrumentos particulares de cessão fiduciária em garantia e/ou de alienação fiduciária em garantia e, através dos quais, ceder fiduciariamente a titularidade sobre quaisquer bens móveis, inclusive títulos de crédito, direitos creditórios, aplicações financeiras e outras, e, bem como, alienar fiduciariamente em garantia, quaisquer bens fungíveis e infungíveis, inclusive bens imóveis. Enfim praticar todos os demais atos indispensáveis ao fiel e cabal cumprimento do presente mandato. **O presente instrumento terá validade por 01(um) ano à contar desta data.** As partes se responsabilizam pelos documentos de identificação apresentados. Assim o disseram, do que dou fé. A pedido, lavrei-lhes a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorgam, aceitam e assinam. Pelas partes me foi dito que dispensam a presença das testemunhas conforme Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado. . Eu, **Edna Oliveira Smarczewski**, 3ª Notária, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos: R\$40,00. (VRC 380,95).. (aa.) **IRACELE MARIA CRESPI MASCARELLO**. **KELLY MASCARELLO MUFFATO**. **Edna Oliveira Smarczewski**, 3ª Notária.. Nada mais. Trasladada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, **Edna Oliveira Smarczewski**, 3ª Notária, que a trasladada subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Teste da Verdade

CARTÓRIO  
SMARCZEWSKI  
(45) 3038-5733 - CASCATEL-PR  
27 JAN. 2009

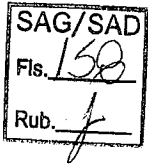
**Edna Oliveira Smarczewski**  
3ª Notária  
**Everly Simon**  
(Escrivente)  
CPF 007.551.519-92

**Dr. Francisco Smarczewski**  
(Escrivente)  
CPF 003.355.099-91

SELO DE AUTENTICAÇÃO  
TABELIA SAG/SAD  
DE  
NOTAS  
Selo de autenticação  
nesta data.

CARTÓRIO  
SMARCZEWSKI  
TABELIA SAG/SAD  
DE  
NOTAS  
Selo de autenticação  
nesta data.

Este presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data. Dou fé.



## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE:** SAN MARINO ÔNIBUS E IMPLEMENTOS LTDA., sediada à Rua Irmão Gildo Schiavo, 110 – Ana Rech – Caxias do Sul – RS, inscrita no CNPJ sob nº 93.785.822/0001-06, por seu Sócio-Proprietário Edson Antonio Tomiello.

**OUTORGADO:** OSVALDO DA COSTA DA SILVA, brasileiro, casado, vendedor, residente e domiciliado em Manaus / AM, na Rua F, 196 – Parque 10 Condomínio Arvoredo – CEP 69054-690, inscrito no CPF sob o nº 525.847.550/68, e portador da Carteira de Identidade RG nº 804237357-4, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul.

**PODERES:** Representar a outorgante perante o Governo do Estado do Mato Grosso – Coordenadoria de Licitações Governamentais, com poderes para: agir com o fim específico de encaminhar, assinar, apresentar recursos e receber os documentos da Licitação Nº 131/2009/SAD – Processo 735.514/2009/SAD.

Os poderes outorgados nesta procuração não poderão ser substabelecidos.

Caxias do Sul, 03 de dezembro de 2009.

Edson Antonio Tomiello  
Diretor



San Marino Ônibus e Implementos Ltda.  
Rua Irmão Gildo Schiavo, 110 - Bairro Ana Rech  
Fone/Fax: (54) 3026.2200 / 3026.2200  
95058-510 - Caxias do Sul - RS - Brasil  
neobus@neobus.com.br www.neobus.com.br

**SAN MARINO ÔNIBUS E IMPLEMENTOS LTDA.**

Rua Irmão Gildo Schiavo, nº 110

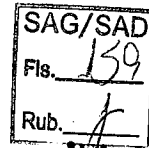
Bairro Ana Rech

Caxias do Sul - RS

CEP nº 95058-510

CNPJ n.º 93.785.822/0001-06

NIRE 43202073527



**Alteração e Consolidação do Contrato Social**

**1. DOS SÓCIOS:**

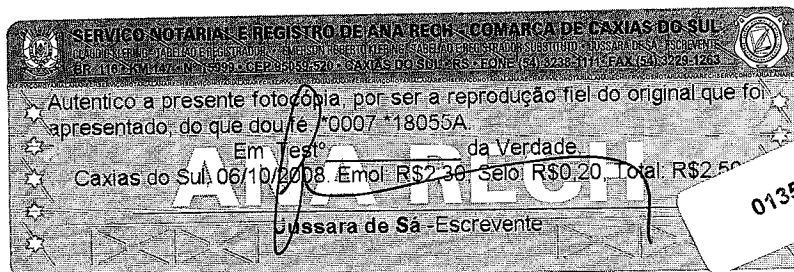
**L & M INCORPORADORA LTDA.**, com sede em Caxias do Sul, RS, na Rua General Sampaio, 42 - Bairro Rio Branco, CEP 95097-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.818.374/0001-68, com contrato social arquivado ante a Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, em 17 de janeiro de 2006, sob o nº 43205644517, neste ato representada por seu sócio administrador, **Edson Antônio Tomiolo**, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado em Caxias do Sul, RS, na Rua Rio Grande do Sul, nº 276, apto. 802 - Bairro Jardim América, CEP 95050-420, inscrito no CPF sob o nº 327.871.380-04, portador da Carteira de Identidade RG nº 2004325557, expedida pela SSP/RS;

**MARCOPOLO S.A.**, com sede na cidade de Caxias do Sul, RS, na Avenida Marcopolo, 280, Bairro Planalto, inscrita no CNPJ sob nr. 88.611.835/0001-29, com NIRE nr. 43300007235, neste ato representada por seus diretores **Carlos Zignani**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº. 029.554.070-20, portador da Carteira de Identidade RG nº. 9014207675, expedida pela SSP/RS, com domicílio na Av. Marcopolo, nº. 280, Bairro Planalto, em Caxias do Sul, RS, CEP 95.086-200, e **José Rubens de La Rosa**, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF sob o nº 012.409.698-05, portador da Carteira de Identidade RG nº. 208551661, expedida pela SSP/RS, com domicílio na Av. Rio Branco, nº. 4889, Bairro Ana Rech, em Caxias do Sul, RS, CEP 95060-650; e

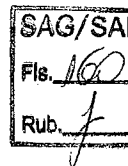
**ADELIR JOSÉ BOSCHETTI**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, industrial, residente e domiciliado em Caxias do Sul, RS, na Rua Antônio Broilo, nº 2551, Bairro Cruzeiro, CEP nº 95074-020, inscrito no CPF sob o nº 394.800.700-49 e portador da Carteira de Identidade RG nº 9028724996, expedida pela SSP/RS em 28.05.82.

**Únicos sócios**, detentores da totalidade das quotas em que se divide o capital social da sociedade limitada que gira sob a denominação de **SAN MARINO ÔNIBUS E IMPLEMENTOS LTDA.**, com sede e foro jurídico em Caxias do Sul, RS, na Rua Irmão Gildo Schiavo, nº 110, Bairro Ana Rech, CEP nº 95058-510, inscrita no CNPJ sob o nº 93.785.822/0001-06 e filial em São Bernardo do Campo - SP, na Av. César Magnani, nº 840, sala 01, Bairro Paulicéia, CEP 09.694-000, inscrita no CNPJ sob o nº 93.785.822/0002-97, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o NIRE 43202073527, aprova-

Alteração e Consolidação do Contrato Social  
San Marino Ônibus e Implementos Ltda. - Página 1



0135.01.0809025.00458



dos na sessão realizada em 07 de janeiro de 1991, inscrita na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 212.718/00-9, e última alteração contratual arquivada em 08 de março de 2007, sob nº 2805326, **DELIBERARAM**, por esta e melhor forma de direito, por unânime consenso e sem votos discrepantes, promover as seguintes alterações no contrato social que rege a sociedade, consolidando-o, ao final, tudo nos termos das avenças a seguir livremente expressadas e pactuadas:

**I. DA ALTERAÇÃO DA CLAÚSULA III. DA SEDE – ABERTURA DE NOVA FILIAL – E DA CLAÚSULA VII. DO CAPITAL SOCIAL – DESTAQUE DO CAPITAL PARA FILIAL:**

Tendo em vista a importância do mercado de ônibus e microônibus da região nordeste do Brasil, decidiu a sociedade abrir e, de fato, abre uma filial na capital do Estado da Bahia, com destaque do valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) no capital social, o que determinará sua presença direta e constante naquele Estado, cuja abrangência estender-se-á para as regiões circunvizinhas. Diante da referida decisão, o Parágrafo único da cláusula III. DA SEDE e a Cláusula do contrato social da sociedade, doravante, terá a seguinte redação:

**“III. DA SEDE:**

A sociedade tem sua sede social na cidade de Caxias do Sul-RS, na Rua Irmão Gildo Schiavo, nº 110 – Bairro Ana Rech –, CEP nº 95.058-510.

**Parágrafo Único:** A sociedade possui duas filiais, uma localizada na Av. César Magnani, nº 840 – Bairro Paulicéia –, CEP nº 09694-000, na cidade de São Bernardo do Campo-SP e outra localizada na Av. Barros Reis, nº 761 – Galpão – Bairro Fazenda Grande do Retiro, na cidade de Salvador-BA, CEP 40353-100.

**VII. DO CAPITAL SOCIAL:**

O capital social da empresa, totalmente subscrito e integralizado é de R\$22.618.849,00 (vinte e dois milhões, seiscentos e dezoito mil, oitocentos e quarenta e nove reais), subdividido em 16.618.849 (dezesseis milhões, seiscentos e dezoito mil, oitocentos e quarenta e nove) quotas partes, sem valor nominal unitário, com destaque de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para cada uma das filiais localizadas nas cidades de São Bernardo do Campo – SP. e Salvador – BA., assim distribuído entre os sócios:”

Sócio Quotista	N.º de Quotas	Valor Nominal (R\$)	Participação (%)
L & M Incorpor. Ltda.	8.785.223	11.956.323,58	52,86%
Marcopolo S.A.	6.578.738	8.954.802,32	39,59%
Adelir José Boschetti	1.254.888	1.707.723,10	7,55%
<b>Total do Capital Social</b>	<b>16.618.849</b>	<b>22.618.849,00</b>	<b>100,00%</b>

*[Handwritten signatures and initials]*

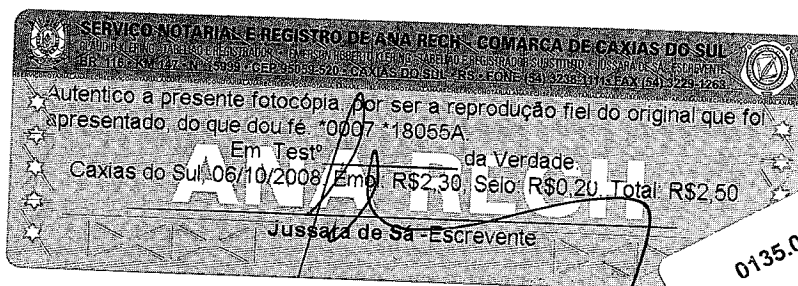
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Alteração e Consolidação do Contrato Social  
San Marino Ônibus e Implementos Ltda. – Página 2

*[Handwritten signatures and stamps]*



0135.01.080025.00459



## 2. DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA IV. DO OBJETO – AMPLIAÇÃO DO OBJETO SOCIAL:

A sociedade deseja incrementar a prestação de serviços de transporte de cargas em geral, inclusive de veículos automotores mediante a extensão de tais serviços a terceiros e, para tanto, necessita ampliar seu objeto social e, para tanto, promove a alteração da cláusula IV. DO OBJETO, do seu contrato, a qual, doravante, passa a vigorar com a seguinte redação:



### “IV. DO OBJETO:

A sociedade tem por objeto social a fabricação e o comércio de reboques, semi-reboques, plataformas para transporte rodoviário de cargas secas, grãos, líquidos e veículos, entre outras; de caçambas para acoplagem em caminhões, inclusive as destinadas ao recolhimento de lixo; a fabricação e a montagem de ônibus, carrocerias para ônibus urbanos, intermunicipais, interestaduais e microônibus; consertos e reformas de carrocerias de ônibus em geral e a fabricação e fornecimento de suas peças e partes, prestação de serviços; industrialização para terceiros de chassis de ônibus, peças e acessórios para veículos, estruturas para ônibus, móveis de metal para escritórios e residências; prestação de serviços em industrialização para terceiros, sob a forma de complementação industrial em todas as atividades compreendidas pelo objetivo social e pertinentes à atividade metalúrgica, tais como solda, corte e dobra de tubos e chapas de aço, entre outras, serviços de reparos, consertos, restaurações e recondicionamento, inclusive assistência técnica de todos os produtos de seu ramo de indústria e comércio, agenciamento e representação comercial, importação e exportação desses produtos e serviços; a prestação de serviços de transporte dos produtos compreendidos por seu objeto social e de produtos de terceiros, inclusive veículos automotores, podendo ainda participar de outras sociedades no país e exterior.”

## 3. DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL:

Considerando as alterações recém introduzidas no diploma legal da sociedade, e a necessidade de adequar o dito diploma a estas alterações, os sócios supra qualificados e abaixo firmados **DELIBERAM**, à unanimidade e sem opiniões divergentes, alterar e consolidar o Contrato Social que norteará, doravante, a existência jurídica da sociedade, o qual terá a seguinte nova redação em substituição a qualquer outro dispositivo societário:

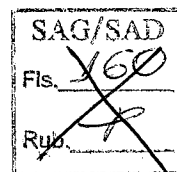
### I. DOS SÓCIOS:

**L & M INCORPORADORA LTDA.**, com sede em Caxias do Sul, RS, na Rua General Sampaio, 42 - Bairro Rio Branco, CEP 95097-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.818.374/0001-68, com contrato social arquivado ante a Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, em 17 de janeiro de 2006, sob o nº 43205644517, neste ato representada pela sua sócia administradora, **Edson Antônio Tomiolo**, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado em Caxias do Sul, RS, na Rua Rio Grande do Sul, nº 276, apto. 802 - Bairro Jardim América, CEP 95050-420, inscrito no CPF sob o

Alteração e Consolidação do Contrato Social  
San Marino Ônibus e Implementos Ltda. – Página 3



0135.01.3800025.00470



nº 327.871.380-04, portador da Carteira de Identidade RG nº 2004325557, expedida pela SSP/RS;

**MARCOPOLO S.A.**, com sede na cidade de Caxias do Sul, RS, na Avenida Marcopolo, 280, Bairro Planalto, inscrita no CNPJ sob nr. 88.611.835/0001-29, com NIRE nr. 43300007235, neste ato representada por seus diretores **Carlos Zignani**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº. 029.554.070-20, portador da Carteira de Identidade RG nº. 9014207675, expedida pela SSP/RS, com domicílio na Av. Marcopolo, nº. 280, Bairro Planalto, em Caxias do Sul, RS, CEP 95.086-200, e **José Rubens de La Rosa**, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF sob o nº 012.409.698-05, portador da Carteira de Identidade RG nº. 208551661, expedida pela SSP/RS, com domicílio na Av. Rio Branco, nº. 4889, Bairro Ana Rech, em Caxias do Sul, RS, CEP 95060-650; e

**ADELIR JOSÉ BOSCHETTI**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, industrial, residente e domiciliado em Caxias do Sul – RS, na Rua Antônio Broilo, nº 2551 – Bairro Cruzeiro – CEP nº 95074-020, inscrito no CPF sob o nº 394.800.700-49 e portador da Carteira de Identidade RG nº 9028724996, expedida pela Secretária da Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul, em 28.05.82.

## II. DA DENOMINAÇÃO SOCIAL:

A sociedade gira sob a denominação social de **SAN MARINO ÔNIBUS E IMPLEMENTOS LTDA.**

## III. DA SEDE:

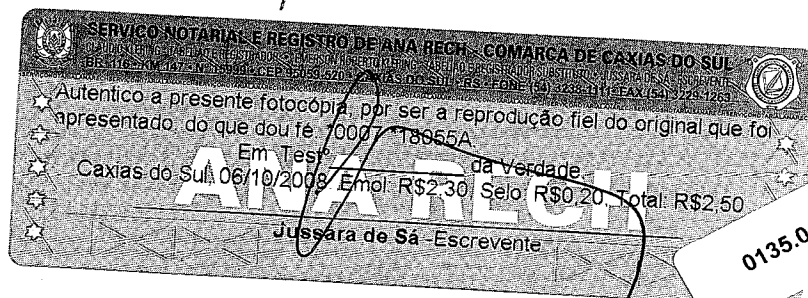
A sociedade tem sua sede social na cidade de Caxias do Sul-RS, na Rua Irmão Gildo Schiavo, nº 110 – Bairro Ana Rech –, CEP nº 95.058-510.

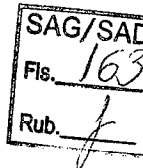
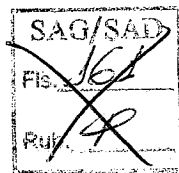
**Parágrafo Único:** A sociedade possui duas filiais, uma localizada na Av. César Magnani, nº 840 – Bairro Paulicéia –, CEP nº 09694-000, na cidade de São Bernardo do Campo-SP e outra localizada na Av. Barros Reis, nº 761 – Galpão – Bairro Fazenda Grande do Retiro, na cidade de Salvador-BA, CEP 40353-100.

## IV. DO OBJETO:

A sociedade tem por objeto social a fabricação e o comércio de reboques, semi-reboques, plataformas para transporte rodoviário de cargas secas, grãos, líquidos e veículos, entre outras; de caçambas para acoplagem em caminhões, inclusive as destinadas ao recolhimento de lixo; a fabricação e a montagem de ônibus, carrocerias para ônibus urbanos, intermunicipais, interestaduais e microônibus; consertos e reformas de carrocerias de ônibus em geral e a fabricação e fornecimento de suas peças e partes, prestação de serviços; industrialização para terceiros de chassis de ônibus, peças e acessórios para veículos, estruturas para ônibus, móveis de metal para escritórios e residências; prestação de serviços em industrialização para terceiros, sob a forma de complementação industrial em todas as atividades compreendidas pelo objetivo social e pertinentes à atividade metalúrgica, tais como solda, corte e dobra de tubos e chapas de aço, entre outras,

Alteração e Consolidação do Contrato Social  
San Marino Ônibus e Implementos Ltda. – Página 4





serviços de reparos, consertos, restaurações e recondiçãoamento, inclusive assistência técnica de todos os produtos de seu ramo de indústria e comércio, agenciamento e representação comercial, importação e exportação desses produtos e serviços; a prestação de serviços de transporte dos produtos compreendidos por seu objeto social e de produtos de terceiros, inclusive veículos automotores, podendo ainda participar de outras sociedades no país e exterior.”

**V. DO PRAZO:**

A sociedade durará por prazo indeterminado.

**VI. DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:**

A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**VII. DO CAPITAL SOCIAL:**

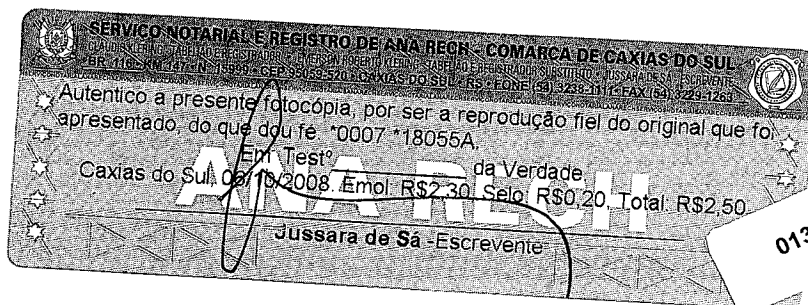
O capital social da empresa, totalmente subscrito e integralizado é de R\$22.618.849,00 (vinte e dois milhões, seiscentos e dezoito mil, oitocentos e quarenta e nove reais), subdividido em 16.618.849 (dezesseis milhões, seiscentos e dezoito mil, oitocentos e quarenta e nove) quotas partes, sem valor nominal unitário, com destaque de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para cada uma das filiais localizadas nas cidades de São Bernardo do Campo – SP. e Salvador – BA., assim distribuído entre os sócios:”

Sócio Quotista	N.º de Quotas	Valor Nominal (R\$)	Participação (%)
L & M Incorpor. Ltda.	8.785.223	11.956.323,58	52,86%
Marcopolo S.A.	6.578.738	8.954.802,32	39,59%
Adelir José Boschetti	1.254.888	1.707.723,10	7,55%
Total do Capital Social	16.618.849	22.618.849,00	100,00%

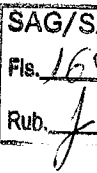
**VIII. DA ADMINISTRAÇÃO E REMUNERAÇÃO:**

A sociedade será gerida, administrada e representada, em juízo ou fora dele, por **Edson Antônio Tomiello**, brasileiro, divorciado, industrial, residente e domiciliado em Caxias do Sul – RS, na Rua Rio Grande do Sul, nº 276, apto. 802 – Bairro Jardim América, CEP nº 95050-420, inscrito no CPF sob o nº 327.871.380-04 e portador da Carteira de Identidade RG nº 2004325557, expedida pela SSP/RS em 18.07.02, não sócio eleito na forma da lei, pelo sócio quotista **Adelir José Boschetti**, já qualificado no preâmbulo, e, ainda, pelo não sócio **Jaime Pasini**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro mecânico, residente e domiciliado em Caxias do Sul – RS, na Rua Plácido de Castro, nº 273, apto. 1002 – Bairro Nossa Senhora de Lourdes –, CEP nº 95084-370, inscrito no CPF sob o nº 181.379.700-53 e portador da Cart. de Ident. R.G. nº 4042481145, expedida pela SSP-RS, em 17.12.1985, os quais terão a denominação de administradores, observadas as condições estabelecidas neste instrumento.

Alteração e Consolidação do Contrato Social  
San Marino ônibus e Implementos Ltda. – Página 5



0135.01.0800025.00472



**Parágrafo Primeiro:** Os administradores identificados no *caput* desta cláusula ficarão dispensados de prestar caução de suas gestões, mas no exercício de suas atribuições farão uso da sua firma, exclusivamente, em negócios de interesse social, sendo-lhes defeso prestar avais ou fianças de mero favor. O administrador da sociedade que praticar ato em nome ou representação desta contrariando disposições deste contrato, ou excedendo os poderes de administração estabelecidos nele ou na legislação em vigor, do qual resulte prejuízo para a sociedade ou para terceiro, reparará o prejuízo causado com seus bens particulares e, após, pelos prejuízos remanescentes responderão os bens da sociedade, nos termos do artigo 989 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

**Parágrafo Segundo:** Observadas as disposições da Cláusula XIII, para bem e fielmente desempenhar os atos de direção da sociedade o administrador **Edson Antônio Tomiello** deverá assinar, sempre, em conjunto com outro administrador ou com um procurador da sociedade. Por sua vez, os administradores **Adelir José Boschetti** e **Jaime Pasini**, assinarão sempre e somente em conjunto com o administrador **Edson Antônio Tomiello** acima indicado e, assim agindo, ficam investidos em todos os poderes necessários à gestão, à administração e à salvaguarda dos negócios e dos interesses sociais, bem como à consecução dos objetivos da sociedade, respeitado o disposto no parágrafo terceiro abaixo.

**Parágrafo Terceiro:** Observadas as disposições da Cláusula XIII, cabe ao administrador Edson Antônio Tomiello, em conjunto com outro administrador ou em conjunto com um procurador, alienar e ou onerar bens pertinentes do ativo permanente da sociedade, além de isoladamente constituir procuradores para a prática de determinados atos de gestão, mediante a outorga de poderes específicos através de instrumento de mandato, cujo prazo de validade constará do instrumento de outorga. Contudo, quando a procuração tiver por objeto a outorga dos poderes para o foro em geral, poderá ser conferida por prazo indeterminado.

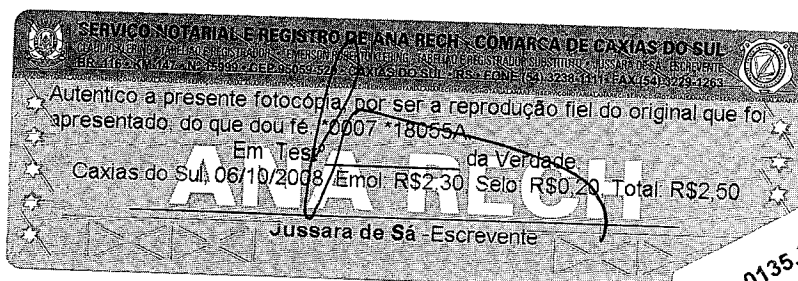
**Parágrafo Quarto:** Os administradores poderão fazer uma retirada mensal a título de pro labore, retirada essa previamente estabelecida por sócios que representem, no mínimo, 3/4 do capital social e dentro dos parâmetros da legislação do Imposto de Renda em vigor.

**Parágrafo Quinto:** Todos ou alguns dos administradores da sociedade poderão ser designados neste contrato ou nomeados em ato separado, podendo, inclusive, ser não sócios. Nesta hipótese será exigida a aprovação: **a)** unânime dos sócios, caso o capital social não tenha sido totalmente integralizado; ou **b)** de 3/4 (três quartos) do capital social após sua completa integralização.

**Parágrafo Sexto:** Os administradores designados em ato separado serão investidos no respectivo cargo mediante respectivo termo de posse, o qual, em não sendo assinado no prazo de 30 (trinta) dias contado da data da designação, se tornará sem efeito.

**Parágrafo Sétimo:** Cessará o exercício do mandato dos administradores anualmente, na data em que for realizada a reunião dos sócios para tomar as contas dos administra-

Alteração e Consolidação do Contrato Social  
San Marino ônibus e Implementos Ltda. - Página 6



0135.01.080025.00473

SAG/SAD  
Fls. 163  
Rub. A

SAG/SA  
Fls. 165  
Rub. J

dores e deliberar sobre o Balanço Patrimonial e de Resultado Econômico do exercício anterior e eleger os novos administradores, podendo os administradores serem reeleitos tantas quantas vezes assim deliberarem os sócios quotistas.

**IX. DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:**

As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser transferidas sem consentimento prévio e expresso dos demais sócios, os quais terão sempre direito de preferência na aquisição das mesmas, nos termos previstos neste capítulo.

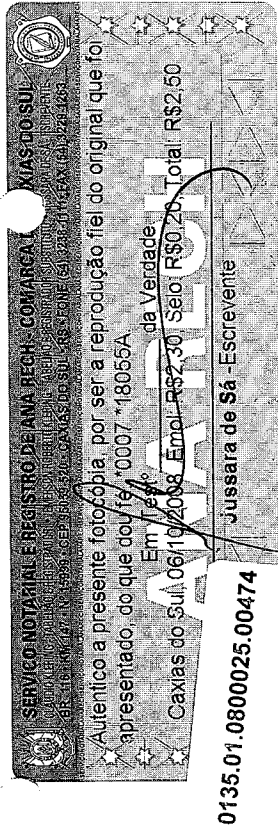
**Parágrafo Primeiro:** Observado o disposto no *caput* desta cláusula, o sócio que desejar alienar suas quotas sociais e ou direitos de subscrição, a qualquer título, a terceiros, deverá comunicar à sociedade e aos demais sócios sua intenção, por escrito, indicando o nome do pretendente e o valor ajustado e as condições da alienação, podendo, todavia, a sociedade e ou os demais sócios, nesta ordem, exercer o direito de preferência com base nas condições dos parágrafos seguintes.

**Parágrafo Segundo:** Nos 30 (trinta) dias seguintes ao recebimento da notificação de que trata esta cláusula, a sociedade e ou os demais quotistas poderão exercer seu direito de preferência para a aquisição das quotas e ou direitos ofertados nas mesmas condições de preço e prazo de pagamento da oferta. Se a sociedade ou qualquer um dos quotistas notificados não exercer, total ou parcialmente, o direito de preferência, os demais terão o prazo adicional de 30 (trinta) dias para adquirir, *pro rata*, as quotas e ou direitos remanescentes.

**Parágrafo Terceiro:** Decorrido o prazo adicional a que se refere o parágrafo segundo, supra, sem que a sociedade e os sócios quotistas exerçam seu direito de preferência, a venda poderá ser contratada com o terceiro indicado nos termos do parágrafo primeiro desta cláusula, nos 30 (trinta) dias subseqüentes, nas exatas condições da oferta. Desde que decorrido esse prazo sem que se efetive a cessão e transferência de quotas sociais e caso o quotista notificante ainda deseje alienar suas quotas e ou direitos, deverá renovar o procedimento estabelecido nesta cláusula.

**X. DO EXERCÍCIO SOCIAL**

O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, oportunidade em que serão levantadas as demonstrações financeiras, observadas as determinações legais. Os lucros ou prejuízos verificados em tais demonstrações financeiras serão, por deliberação de 3/4 do capital social, distribuídos ou suportados pelos sócios quotistas da sociedade em partes proporcionais à parcela do capital social devido por cada um dos referidos sócios quotistas, ressalvado o disposto no Parágrafo Terceiro desta Cláusula. Caso sejam verificados prejuízos, estes poderão permanecer suspensos para sua compensação com lucros verificados em exercícios futuros, desde que não existam nos balanços em que se verificarem, contas que o proibam e, ainda, desde que a legislação em vigor o permita.



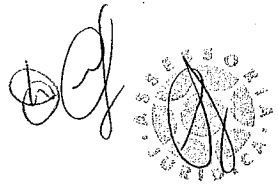
Handwritten signature and initials.

Handwritten signature and initials.

Handwritten signature.

Handwritten signature.

Alteração e Consolidação do Contrato Social  
San Marino ônibus e Implementos Ltda. - Página 7



SAG/SAD  
Fls. 64  
Rub. 7

**Parágrafo Primeiro:** Dos resultados positivos verificados nos balanços anuais, poderão ser criados fundos para manutenção de capital de giro, fundos provisionais, provisões, amortizações e outros previstos na legislação vigente.

**Parágrafo Segundo:** A sociedade manterá auditoria independente permanente, a qual será escolhida, contratada e destituída por sócios que representem, no mínimo, ¼ do capital social.

**Parágrafo Terceiro:** Até 20% do lucro líquido do exercício poderá ser distribuído aos sócios, na proporção da participação de cada um no capital social, por deliberação de sócios que representem a maioria do capital social.

**XI. DA FALÊNCIA, FALECIMENTO OU INCAPACIDADE SUPERVENIENTE:**  
A sociedade não se dissolverá com a falência superveniente de qualquer dos sócios, mas prosseguirá com os remanescentes, resolvendo-se somente em relação ao sócio falido mediante liquidação da sua quota na sociedade. Na hipótese do falecimento ou incapacidade superveniente de qualquer dos sócios, a sociedade prosseguirá com os sócios remanescentes e com os herdeiros legais do sócio falecido ou declarado incapaz, caso seja de interesse dos mesmos. Em caso contrário, será nomeado um liquidante, o qual tratará dos aspectos legais da dissolução parcial da sociedade.

**XII. DO FORO:**

Os sócios elegem o foro da comarca de Caxias do Sul - RS como competente para resolução de causas ou dúvidas emergentes deste contrato.

**XIII. DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS:**

As deliberações sociais serão adotadas mediante a aprovação da maioria do capital social, exceto nas hipóteses do parágrafo primeiro desta Cláusula, do parágrafo quinto da Cláusula VIII, e ressalvados os casos em que a lei exigir quorum especial. Tais deliberações deverão ser observadas pelos administradores, no que couber.

**Parágrafo Primeiro:** Serão necessários os votos de, no mínimo, ¾ (três quartos) do capital social para: **a)** modificar o presente contrato social; **b)** promover a incorporação, fusão ou a dissolução da sociedade; **c)** promover a cessação do estado de liquidação da mesma sociedade; **d)** eleger e destituir os administradores e fixar a remuneração dos mesmos; **e)** aprovar o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras e de resultados, até 35 dias após encerramento do exercício, bem como deliberar sobre a destinação e tratamento dos lucros ou prejuízos, observado o disposto no Parágrafo Terceiro da Cláusula X; **f)** celebrar contratos ou assumir compromissos que envolvam responsabilidade financeira ou patrimonial cujos montantes superem o valor de 50% do capital social; **g)** adquirir e/ou alienar bens ou investimentos do ativo permanente em valor superior a 10% do capital social; **h)** aprovar contratos que possam envolver conflito de interesses entre os administradores, direta ou indiretamente, e a sociedade.

Alteração e Consolidação do Contrato Social  
San Marino Ônibus e Implementos Ltda. - Página 8

SERVÍCIO NOTARIAL E REGISTRO DE ANA RECH - COMARCA DE CAXIAS DO SUL  
Autentico a presente fotocópia, por ser a reprodução fiel do original que foi apresentado, do que dou fé. \*0007 \*18055A  
Em Teste da Verdade.  
Caxias do Sul, 06/10/2008. Emol: R\$2,30. Selo: R\$0,20. Total: R\$2,50.  
Jussara de Sa - Escrevente

0135.01.0800025.00475

**Parágrafo Segundo:** Os sócios deverão reunir-se mensalmente para, entre outros assuntos que lhes sejam concernentes, apreciar os resultados da sociedade e, trimestralmente, para submeter os resultados do trimestre à auditoria independente.

#### XIV. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS:

As dúvidas ou divergências entre os sócios que não puderem ser dirimidas amigavelmente, serão solucionadas na Justiça competente e no foro de eleição da sociedade.

**Parágrafo Primeiro:** Os casos omissos neste instrumento serão regidos pelas leis, regras e costumes atinentes às sociedades limitadas.

**Parágrafo Segundo:** Em caso de liquidação ou dissolução social, na reunião em que tal se deliberar, será nomeado um liquidante com poderes especiais, bem como será estipulada a remuneração e o prazo para pagamento.

**Parágrafo Terceiro:** Em caso de admissão na sociedade de novo sócio quotista somente poderá ocorrer se aprovada por, pelo menos,  $\frac{3}{4}$  do Capital social, não assegurando ao sócio divergente o direito de recesso.

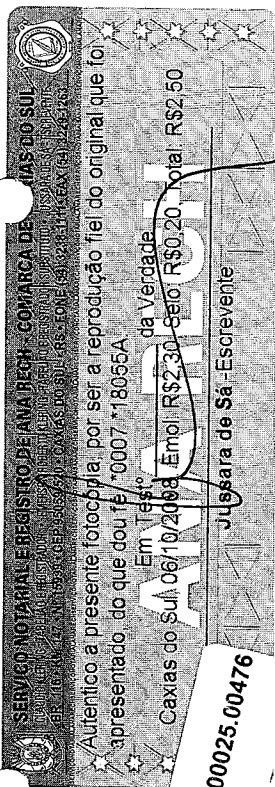
**Parágrafo Quarto:** O sócio pessoa física e os administradores se comprometem a não competir direta ou indiretamente com a Sociedade em relação ao seu ramo de atividade.

**Parágrafo Quinto:** Os sócios deverão, num prazo máximo de 90 dias, a contar desta data, a aprovar um Código de Conduta para a sociedade, o qual regulará as relações internas e externas da sociedade.

**Parágrafo Sexto:** Anualmente os sócios deverão elaborar um Plano Anual de Negócios e o Orçamento Anual da Sociedade. Para fins deste contrato, entende-se como Plano Anual de Negócios, um planejamento anual que envolverá um plano anual de investimentos, a gama de produtos a serem fabricados e vendidos (plano de produtos), o planejamento estratégico e o orçamento anual que nortearão a administração da sociedade. O quorum para instalação da reunião que elaborar o Plano Anual deverá ser de, no mínimo,  $\frac{3}{4}$  do capital social, podendo, no entanto, o referido Plano Anual, ser aprovado por sócios que representem a maioria do capital social.

#### XV. DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:

Os administradores declaram sob as penas da Lei de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.



0135.01.0800025.00476

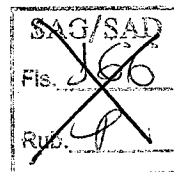
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

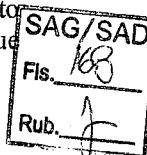
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures and stamps]*



E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam a presente alteração de contrato social em 6 (seis) vias de igual teor e forma, juntamente com 2 (duas) testemunhas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.



Caxias do Sul - RS, 05 de junho de 2007.

[Signature]  
L & M INCORPORADORA LTDA.

[Signature]  
Adelir José Boschetti

[Signature]  
MARCOPOLO S.A.



Testemunhas:

[Signature]  
Nome: Jéssica Lucia de Oliveira Bertelli  
RG: 1017808096 SSP/RS  
CPF: 257.102.570-87

[Signature]  
Nome: Fernando Pinto Vilim de Andrade  
RG: 307.928.442 SSP/RS  
CPF: 000.104.570-65

Vistos:  
[Signature]  
Vanderlei Luis Wildner  
OAB/RS nº 36.737

[Signature]  
Maurício O. B. Castilhos  
OAB/RS nº 41096

JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO SUL  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/07/2007 SOB Nº: 2849602  
Protocolo: 07/141155-0, DE 05/07/2007  
Empresa: 43 2 0207352 7  
SAN MARINO ÔNIBUS E  
IMPLEMENTOS LTDA  
Maria Honorina de Bittencourt Souza  
SECRETÁRIA-GERAL

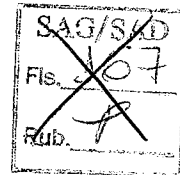
Contrato Social  
a. - Página 10

SERVICÓ NOTARIAL E REGISTRO DE ANA RECH - COMARCA DE CAXIAS DO SUL  
Autentico a presente fotocópia, por ser a reprodução fiel do original que foi apresentado, do que dou fe \*0007\*18055A  
Em Test. da Verdade.  
Caxias do Sul, 06/10/2008. Emol: R\$2,30 Selo: R\$0,20. Total: R\$2,50  
Jussara de Sá - Escrevente

0135.01.080025.00477



Mercedes-Benz

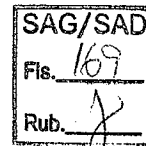


**RODOBENS**

CAMINHÕES

Concessionário de Veículos Comerciais  
Mercedes-Benz

**ANEXO II**



**CARTA DE CREDENCIAMENTO**

**A**

**SECRETARIA DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO**

**Ref : EDITAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL  
Nº 131/2009/SAD TIPO MENOR PREÇO POR LOTE ÚNICO**

Indicamos o Sr. JONAS MARTINS SILVA, portador da cédula de identidade nº 446.990, órgão expedidor SSP-DF e CPF-123.057.071-34, como nosso representante legal na Licitação em referência, podendo rubricar a documentação de HABILITAÇÃO e das PROPOSTAS, manifestar, prestar todos os esclarecimentos à nossa Proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, inclusive formular ofertas e lances de preços, receber intimações e notificações, desistência ou não de recursos, bem como demais atos pertinentes ao certame, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento.

**Informações Importantes:**

CNPJ n.º: 03.005.212/0001-50

Inscrição Estadual n.º: 13.059.689-2

Razão Social: Rodobens Caminhões Cuiabá S.A.

Nome de Fantasia: Rodobens Caminhões Cuiabá S.A.

Atenciosamente,

Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2009

6º. Oficiário

6º. Oficiário

FERNANDO OISHI

Gerente Administrativo

EDUARDO GUIMARÃES BERNICCHI

Assessor de Diretoria

**Rodobens Caminhões Cuiabá S/A**

Avenida Fernando Corrêa da Costa, 5635 – Parque Ohara – Tel. (65) 2121-4800 / Fax (65) 3661-1122 - 78080-300 – Cuiabá - MT

Mercedes-Benz – Uma marca do Grupo DaimlerChrysler.

**CUIABÁ DIESEL S.A. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS**

CNPJ 03.005.212/0001-50

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 01 DE SETEMBRO DE 1999**

As 13:00 horas do dia primeiro do mês de setembro de mil, novecentos e noventa e nove, nesta cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, à Avenida Fernando Corrêa da Costa, nº 5635, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária, a totalidade dos acionistas da empresa CUIABÁ DIESEL S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS, conforme consta em assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas, dispensando-se a convocação por editais, conforme artigo 124 § 4º da Lei 6404/76. Assumiu a presidência dos trabalhos, o Sr. José Antônio Cicote dos Santos que, convidou a mim, José Carlos Dias Marques para secretaria-lo. Composta a mesa dirigente dos trabalhos, o Sr. Presidente relatou que esta Assembléia havia sido convocada para discutir sobre a seguinte ordem do dia: I - Eleição de um Diretor Administrativo e um Diretor Adjunto, com mandato até a Assembléia Geral Ordinária a ser realizada no mês de abril do ano 2000; II - Eleição de um Gerente Administrativo, com mandato por tempo indeterminado; III - Criação de um Conselho de Administração; IV - Outros assuntos de interesse social. A seguir, foi lida a proposta da Diretoria, no seguinte teor: Senhores Acionistas: I - Tendo em vista que o Srs. Francisco Roberto Novelini e Antônio Carlos de Abreu que ocupavam respectivamente os cargos de Diretor Administrativo e Diretor Adjunto, foram transferidos para outras empresas do Grupo, é necessário eleger novos membros para os referidos cargos. Discutida a matéria foi aprovada por unanimidade a eleição do Sr. Rodnei Vicente de Macedo para o cargo de Diretor Administrativo e o Sr. José Carlos Ramos para o cargo de Diretor Adjunto, declarando o Sr. Presidente que a atual Diretoria que terá gestão até a Assembléia Geral Ordinária a ser realizada no mês de abril do ano 2000, ficará composta pelos seguintes membros, nos respectivos cargos nominados, a saber: 1. DIRETOR ADMINISTRATIVO - RODNEI VICENTE DE MACEDO, brasileiro, casado, administrador de empresas, (RG 7.964.499-SSP-SP / CPF 541.082.178-53), residente em Cuiabá-MT, à Rua A, nº 1000, Edifício Georgia, apto. 1102, Bairro Senhor dos Passos; 2. DIRETOR ADJUNTO - JOSÉ CARLOS RAMOS, brasileiro, casado, contabilista, (RG 7.743.201-SSP-SP / CPF 590.581.708-10), residente em Cuiabá-MT, à Rua Sem Denominação, nº 42, Residencial Solar das Flores, Bairro Senhor dos Passos. No que tange a remuneração da Diretoria, deliberou-se que o Diretor Administrativo receberá uma remuneração de R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) mensais e o Diretor Adjunto R\$4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais) mensais. Os cargos

de Diretor Superintendente e Diretor de Verdades permanecerão vagos. II - Em seguida, passou-se a discutir sobre a nomeação de um Gerente Administrativo, com mandato por tempo indeterminado, em substituição ao Sr. José Carlos Ramos, que foi promovido para o cargo de Diretor Adjunto. Discutida a matéria, deliberou-se por unanimidade nomear para o cargo de Gerente Administrativo, o Sr. FERNANDO OISHI, brasileiro, casado, contabilista, (RG 1.266.379-4 SSP-MT / CPF 018.652.768-39), residente em Cuiabá-MT, à Rua Euricles Motta, nº 130, bloco B-3, apto. 22, Bairro Guanabara. III - Propomos a V.Sas. a criação de um Conselho de Administração, para orientar os negócios da companhia. Foi aprovada esta nossa proposta, os artigos 10º, 28º, 29º, 30º e 31º terão a seguinte redação: "Artigo 10º - A sociedade será representada por 02 (dois) diretores em conjunto; por um diretor e um procurador em conjunto; por um diretor e o gerente administrativo em conjunto, ou ainda, pelo gerente administrativo em conjunto com um procurador, nos atos e instrumentos públicos ou particulares pelos quais contrair obrigações ou exonerar terceiros das para com elas contraídas. Parágrafo 1º - A sociedade, por 02 (dois) diretores em conjunto, poderá constituir procuradores "Ad Negotia" ou "Ad Judicia", sendo certo que, à exceção das últimas, os mandatos deverão especificar os atos que poderão ser praticados e, caducarão, automaticamente, no dia 31 de dezembro do ano seguinte em que forem outorgados. Parágrafo 2º - A representação em juízo para efeito do atendimento do artigo 12º do Código do Processo Civil, os Diretores poderão designar terceira pessoa que obrigará incondicionalmente a sociedade. CAPÍTULO IX - DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Artigo 28º - O Conselho de Administração será composto de 3 (três) membros, todos acionistas, residentes no país, eleitos pela Assembléia Geral, nos anos pares, pelo prazo de 2 (dois) anos, coincidindo-se com o ano civil, dilatando-se, entretanto, até a posse dos sucessores eleitos, e seu primeiro mandato terá duração até a Assembléia Geral Ordinária a ser realizada no mês de abril do ano 2000. Parágrafo 1º - O Presidente, o Vice-Presidente e o Secretário do Conselho de Administração serão igualmente escolhidos pela Assembléia Geral. Parágrafo 2º - O Presidente do Conselho de Administração, quando de suas ausências ou impedimentos, será substituído pelo Vice-Presidente e este pelo Secretário. Parágrafo 3º - Ocorrendo vaga no Conselho de Administração, seus membros elegerão o substituto, que permanecerá no exercício do cargo até a primeira Assembléia Geral a se realizar, que deverá escolher o novo Conselheiro, ressalvadas sempre as exceções legais decorrentes de eventual adoção do processo de voto múltiplo. Artigo 29º - O Conselho de Administração será convocado a se reunir pelo Presidente do Conselho ou por no mínimo 2 (dois) de seus membros, mediante carta, fax ou telegrama, observando-se o prazo de convocação de pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência. A convocação deverá ser acompanhada de Ordem do Dia com as matérias a serem discutidas, podendo estipular desde logo novo horário de reunião, caso não seja atingido na primeira oportunidade o quorum de instalação necessário, conforme o disposto no artigo 30º deste estatuto. Artigo 30º - O Conselho de

Administração será instalado em primeira convocação com a presença de pelo menos a metade de seus membros e, em segunda convocação, com qualquer número, deliberando sempre pela maioria dos presentes, cabendo ao Sr. Presidente o voto de qualidade, no caso de empate. Parágrafo 1º - As reuniões serão presididas pelo Presidente do órgão, que convidará um dos presentes para secretário. Parágrafo 2º - Das deliberações serão lavradas atas no Livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração. Parágrafo 3º - Ao Presidente do Conselho de Administração caberá transmitir à Diretoria e à Assembléia Geral, conforme o caso, as deliberações tomadas nas reuniões, sendo também à sua atenção endereçadas todas as comunicações dirigidas ao Conselho de Administração. Parágrafo 4º - Os membros do Conselho de Administração reunir-se-ão sempre que necessário e, no mínimo duas vezes ao ano. Parágrafo 5º - As reuniões do Conselho de Administração poderão comparecer e participar das discussões das matérias que tiverem motivado a convocação, sem direito a voto, os membros da Diretoria da companhia, bem como os Diretores ou Gerentes das sociedades controladas, coligadas ou subsidiárias, desde que expressamente convidados. Artigo 31º - Compete ao Conselho de Administração: a) fixar a orientação geral dos negócios da companhia; b) eleger e destituir os diretores da companhia; c) fiscalizar a gestão dos diretores; d) examinar os livros e papéis da companhia, quando julgar oportuno e conveniente; e) solicitar informação sobre contratos celebrados e em via de celebração, bem como qualquer ato relativo aos negócios sociais; f) alienar bens imóveis que compõem o patrimônio social; g) manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria". Discutida a matéria, foi esta aprovada por unanimidade declarando o Sr. Presidente que, doravante os artigos 10º, 28º, 29º, 30º e 31º do Estatuto Social passarão a conter a redação constante na supra mencionada proposta. Em seguida, foram eleitos para integrar o Conselho de Administração da Companhia, com mandato até a Assembléia Geral Ordinária a ser realizada no mês de abril do ano 2000, os seguintes membros: PRESIDENTE - WALDEMAR DE OLIVEIRA VERDI, brasileiro, casado, empresário, (RG 933.127-SSP-SP / CPF 011.813.518-04), residente em São José do Rio Preto-SP, à Quadra E, s/nº, Condomínio San Fernando Valley; VICE-PRESIDENTE - WALDEMAR VERDI JUNIOR, brasileiro, casado, empresário e advogado, (RG 3.226.381-SSP-SP / CPF 056.374.498-72), residente em São José do Rio Preto-SP, à Rua Escócia nº 550, Condomínio Débora Cristina e SECRETÁRIO - MARCIO ANISIO HADDAD, brasileiro, casado, advogado, (RG 8.352.382-SSP-SP / CPF 038.536.778-35), residente em São José do Rio Preto-SP, à Avenida Anísio Haddad, nº 10.000, Condomínio Bourgainville. No que tange a remuneração do Conselho de Administração, deliberou-se que o Presidente e Vice-Presidente receberão uma remuneração mensal de R\$3.050,00 (três mil e cinquenta reais) cada um e o Secretário 1 (um) salário mínimo mensal. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e como ninguém se manifestasse, solicitou a mim secretário que redigisse e lavrasse a presente ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada. Cuiabá, 01 de

setembro de 1999. as) José Antonio Cicote dos Santos - Presidente da Mesa. José Carlos Dias Marques - Secretário. Pedro dos Santos e José Antônio Cicote dos Santos, por Rodobens Administração e Promoções Ltda. Beny Maria Verdi Haddad. Visto - Vitor Cesar Bonvino - advogado OAB-MT 2230A.

Confere com o original.

José Antônio Cicote dos Santos  
- Presidente da Mesa -

José Carlos Dias Marques  
- Secretário -

Visto:



Vitor Cesar Bonvino  
Advogado OAB-MT 2230

JUNTA COMISSÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CERTIFICADO DE REGISTRO  
SOBRE O NÚMERO  
990280733  
Protocolo: 990280733  
1999

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SECRETÁRIO GERAL  
ZENEIDE OLIVEIRA

GR-3237

Vista Alegre Agropastoril e Industrial S.A. - CNPJ nº 33.661.109/0001-29			Demonstrações do Resultado do Exercício		
Relatório da Administração			1998 1997		
Senhores Acionistas: Atendendo aos dispositivos legais e estatutários; submetemos a apreciação de V.Sas. as Demonstrações Financeiras relativas as nossas atividades sociais no exercício findo em 31 de dezembro de 1998, e permanecemos, outrossim, ao inteiro dispor dos senhores acionistas para quaisquer informações ou esclarecimentos que solicitem. São José do Rio Claro (MT), 16 de Fevereiro de 1999					
Demonstrações Financeiras do Exercício Encerrado em 31 de Dezembro de 1998 - Balanço Patrimonial (R\$)			1998 1997		
<b>Ativo</b>	<b>1998</b>	<b>1997</b>	<b>Passivo</b>	<b>1998</b>	<b>1997</b>
<b>Circulante</b>	<b>1.062.983,60</b>	<b>1.743.034,14</b>	<b>Circulante</b>	<b>200.359,70</b>	<b>460.876,67</b>
Bancos Cta. Movimento	65.198,32	23.395,80	Contas a Pagar	178.822,47	121.189,85
Aplicações Financeiras	2.053,31	48.321,15	Obrigs. com Pessoal	5.153,22	4.117,46
Estoques Rebanho	873.161,65	989.075,49	Obrigs. Previdenciária	1.667,16	1.030,11
Estoques Vinc. E.G.F.	13.880,27	445.403,07	Obrigações Tributárias	3.238,72	1.811,69
Contas a Receber	61.332,49	147.288,92	E.G.F. Vinc. a Estoque	12.078,13	332.727,56
Adiantamentos Diversos	36.082,85	63.588,54	Exigível Longo Prazo	131.457,26	152.927,11
Impostos a Recuperar	29.536,83	28.865,42	Desp. Antec. (FINAME)	3.504,25	5.373,24
Desp. Exercício Seguinte	1.727,88	3.115,75	Emprést. e Financ.	127.953,01	147.553,87
<b>Realizável a L. Prazo</b>			<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>4.798.992,49</b>	<b>5.133.245,67</b>
<b>Permanente</b>	<b>4.047.825,85</b>	<b>3.997.995,31</b>	Capital Autorizado	26.753.938,00	26.753.938,00
<b>Imobilizado</b>	<b>4.047.825,85</b>	<b>3.997.995,31</b>	Ações Preferenciais	12.722.728,00	12.722.728,00
Terra	192.379,03	192.379,03	Ações Ordinárias	14.031.210,00	14.031.210,00
Instalações Pecuárias	557.088,92	547.758,41	(-) Cap. a Subscrever	18.581.570,96	18.581.570,96
Pastagem	2.426.304,28	2.422.944,28	Ações Preferenciais	8.362.534,28	8.362.534,28
Obras de Intra-estrutura	359.145,61	342.764,62	Ações Ordinárias	10.219.036,68	10.219.036,68
Veículos	32.729,12	38.870,86	(=) Cap. Subs./Integr.	8.047.534,71	8.172.367,04
Tratores Máqs. Agric.	116.981,80	115.181,80	Ações Preferenciais	1.040.952,10	4.360.193,72
Móveis e Utensílios	23.494,63	23.494,63	Ações Ordinárias	7.006.582,61	3.812.173,32
Gado	338.684,40	318.154,48	Lucro (Prej.) Acum.	(3.039.121,37)	(2.874.227,99)
Software/Hardware	1.935,32	1.935,32	Result. Exerc.	(209.420,85)	(164.893,38)
Estudos/Projs./Detalha.	107.105,70	107.105,70	<b>Total Passivo</b>	<b>5.130.809,45</b>	<b>5.747.049,45</b>
(-) Deprec. Acumulada	(108.022,96)	(112.593,82)	<b>Notas Explicativas das Demonstrações Financeiras</b>		
<b>Total Ativo</b>	<b>5.130.809,45</b>	<b>5.747.049,45</b>	As demonstrações financeiras foram preparadas de conformidade com as disposições da Lei 6404/76, a legislação do Imposto de Renda em vigor e de acordo com o regime de competência. 1 - As demonstrações financeiras não contemplam os efeitos inflacionários conforme estabelecido nos Princípios Fundamentais de Contabilidade. 2 - Por motivo técnico, a empresa optou por não depreciar seu imobilizado no exercício. A depreciação foi calculada até o exercício de 1996 as taxas admitidas pelo imposto de renda. 3 - O Capital Social integralizado de R\$ 8.047.534,71, sendo representado por 7.348.401 ações ordinárias; 188.622 ações PNA e 2.239.138 ações PNB escritural, todos sem valor nominal.		
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido			Demonstrações das Origens e Aplicações de Recursos		
	Capital	Prejuízos	Origens dos Recursos		
	Social	Acumulados	1998 1997		
		Total	Lucro/Prej. Líquido Exerc. (209.420,85) (164.893,38)		
Sid. 31/12/97	8.172.367,04 (3.039.121,37)	5.133.245,67	Integralização do Capital 9.566.404,67 -		
Aum. Cap. c/ Integr. 14/07/98	9.566.404,67	- 9.566.404,67	Aumento Exig. L. Prazo 14.673,08 8.760,06		
Red. Cap. c/ Retir. em 14/10/98	(9.691.237,00)	- (9.691.237,00)	Variação Monet. de Financ. - 3.670,06		
Luc. (Prej.) Exerc.	- (209.420,85)	(209.420,85)	Baixa do Imobilizado 34.829,46 18.258,38		
Sid. 31/12/98	8.047.534,71 (3.248.542,22)	4.798.992,49	Redução Realiz. L. Prazo - 1.302,33		
			<b>Total das Origens 9.406.486,36 (132.902,55)</b>		
			Aplicações de Recursos		
			Redução do Capital 9.691.237,00 -		
			Aquis. Ativo Permanente 84.660,00 107.666,45		
			Variação do Capital Circ. (405.553,57) (273.562,92)		
			Redução de Exig. L. Prazo 36.142,93 32.993,92		
			<b>Total das Aplicações 9.406.486,36 (132.902,55)</b>		
			Variação do Capital Circulante		
			Ativo Circulante		
			1998 1997		
			Fim do Exercício 1.082.983,60 1.749.054,14		
			Início do Exercício 1.749.054,14 1.978.600,15		
			Variação Ativo Circulante (666.070,54) (229.546,01)		
			Passivo Circulante		
			Fim do Exercício 200.359,70 460.876,67		
			Início do Exercício 460.876,67 416.859,76		
			Variação Passivo Circ. (260.516,97) 44.016,91		
			Var. Cap. Circ. Líquido (405.553,57) (273.562,92)		
			Demonstração de Lucro (Prejuízo) Acumulado		
			1998 1997		
			Saldo Inicial (3.039.121,37) (2.874.227,99)		
			(+/-) Lucro (Prej.) Lq. Exerc. (209.420,85) (164.893,38)		
			<b>Saldo Final (3.248.542,22) (3.039.121,37)</b>		

Conselho de Administração  
 • Yutaca Yoshida - Presidente • Teodoro Tutomu Sato - Vice-Presidente • Osamu Matsuo - Conselheiro  
 • Nelson T. Shimada - Conselheiro • Kyuo Tamaru - Conselheiro • Yassuo Ehara - Conselheiro  
 • Gilberto K. Tachibana - Conselheiro  
 Diretoria  
 • Gilberto Koujiro Tachibana - Diretor Presidente • Milton Osamu Kamitsuji - Diretor Superintendente  
 • Mauro N. Uyeno - Diretor Executivo • Paulo Sérgio Santos - TC.CRC. 1SP176829/S-MT

Parecer dos Auditores Independentes  
 Ilmos. Srs. Administradores e Acionistas da Vista Alegre Agropastoril e Industrial S.A. - 1) Examinamos os balanços patrimoniais da Vista Alegre Agropastoril e Industrial S.A., levantados em 31 de Dezembro de 1998 e de 1997, e as respectivas demonstrações de Resultado, dos Lucros (Prejuízos) Acumulados, das Mutações do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações de Recursos, correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas

demonstrações contábeis. 2) Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. 3) Com base em

nosso exame, somos de parecer que as demonstrações contábeis, representam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeiro da Vista Alegre Agropastoril e Industrial S.A., em 31 de Dezembro de 1998 e de 1997, o Resultado de suas operações, as Mutações de seu Patrimônio Líquido e as Origens e Aplicações de seus Recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis emanadas da Legislação Societária. Auditório Auditoria Fiscal e Contábil S/C - CRC 2SP 002.135/O-1; Haruo Watanabe - Contador CRC 1SP 034.521/O-0.

Edital de Publicação  
 Aos 18 (dezoito) dias de outubro de 1999, reuniu-se os sócios da ACDHAM - Associação Comunitária de Habitação do Município de Cuiabá na Avenida Jaím e Campos, Quadra 32, Lote 4, às 19 (dezenove) horas e 30 (trinta) minutos no Bairro Novo Paraíso em Cuiabá-MT, para escolha da nova diretoria da ACDHAM, ficando assim eleito e empossado a nova diretoria encabeçada pelo Senhor Presidente Emídio Antônio de Souza por um período de 2 (dois) anos.

Publique-se. Cumpra-se. DG- 4327

SINDICATO DOS JORNALISTAS DE MATO GROSSO  
 EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA EM 04/11/99

O Sindicato dos Jornalistas de Mato Grosso, de conformidade com os seus estatutos, vem por decisão de sua diretoria, convocar os seus associados, para comparecerem a Rua Barão de Melgão, 3.845, Centro Cuiabá, MT, para a Assembleia Geral Ordinária que será realizado no dia 04 de Novembro de 1999, às 19:00 horas, em primeira convocação, com dois terços dos associados em gozo de seus direitos, e às 19:30 horas, em segunda convocação, com qualquer número de presentes para decidir sobre a seguinte ordem de pauta:

- a) Prestação de contas da Diretoria Executiva, referente ao ano de 1997 e 1998;
- b) Outros assuntos.

Cuiabá, 21 de outubro de 1999.

Regina Deliberati Presidente OP-4333

A. ZANCHET Torna-se público a RENOVAÇÃO da L.O. para a atividade de SERRARIA em S. J. RIO ABRE 53876

determinação Estudos de Imv. Ambientais

GR-3224

A CRBS S/A - FILIAL CUIABANA toma público que requereu à FEMa - Fundação Estadual do Meio Ambiente a renovação de sua Licença de Operação até a data 30/11/99, para a atividade de produção e envase de cerveja e chopp em Cuiabá/MT.

GR-3243

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 Fundado em 02/08/81; Transformado em 29/12/93

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

No uso das atribuições que me são atribuídas, venho convocar todos os trabalhadores nas Indústrias Gráficas do Estado de Mato Grosso, quites as condições de votarem e serem votados, para a Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 13.11.99, na sede deste, sito a Av. Alshaker esquina com Av. B.S.N. CPA 1, às 09:00 horas em primeira convocação e às 10:00 horas em segunda convocação onde trataremos sobre a seguinte ordem de pauta:

- a) Apreciação de minuta da Convenção Coletiva de Trabalho/2.000;
- b) Reeleger o Conselho de Representantes a Diretoria e Instaurar o Ósido Sindical de Trabalho;
- c) Assuntos Gerais.

COM ORIGINAL APRESENTADO

Cuiabá-MT, 27 de Outubro de 1999.

JOSE GUIMARÃES DE SOUZA PRESIDENTE DG - 4332

Registrador SHELL BRASIL S/A

torna público que requere a FEMa, a renovação de sua licença de operação, até Outubro/2.000, para a atividade de base de estocagem e distribuição de



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



União Internacional do Notariado Latino (Fundada em 1946)

1º TABELIÃO DE NOTAS  
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP  
COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - ESTADO DE SÃO PAULO

TABELIÃO: LAERTE FAVARO  
Partido Laerte Favaro  
Substituto  
S. J. DO RIO PRETO SP

SAG/SAD  
Fls. 171  
Rub. f

Fundado em 1951  
N  
Seção São Paulo  
Filiado à UNIL

LIVRO 557

PÁG.

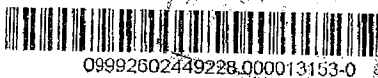
267/268

12 TRASLADO

SAG/SAD  
Fls. 169  
Rub. f

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ //  
RODOBENS CAMINHES CUIABÁ S.A.

SAIBAM quantos este público instrumen-  
to de procuração bastante virem que, aos vinte e nove (29) dias  
do mes de dezembro de dois mil e oito (2.008), nesta cidade de  
São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, em cartório, perante  
mim, tabelião substituto, compareceu como outorgante: **RODOBENS  
CAMINHES CUIABÁ S.A.**, com foro e sede na Avenida Fernando Corrêa  
da Costa, nº 5635, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso,  
inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.005.212/0001-50, registrada na Jun-  
ta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE 51.300.000.847 e  
Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 03 de janei-  
ro de 2.008 e registrada na Junta Comercial do Estado de Mato  
Grosso, sob nº 20080049141 em 29/01/2.008, cujas cópias auten-  
ticadas já encontram-se arquivadas nestas Notas, em Classificador  
próprio sob nº 071, às fls. 015, nesté ato representada por seus  
representantes legais, Srs. **HAMILTON SEBASTIÃO FARINAZZO**, brasi-  
leiro, casado, administrador de empresas, RG. nº 6.976.780/SSP-SP  
e CPF nº 736.901.638-20, residente nesta cidade de São José do  
Rio Preto-SP, na Avenida Estados Unidos, nº 190-Condôminio Débora  
Cristina e **PEDRO DOS SANTOS**, brasileiro, divorciado, contabilis-  
ta, RG. nº 6.761.456-SSP/SP e CPF nº 299.493.358-68, residente  
nesta cidade de São José do Rio Preto-SP e com endereço comercial  
na Avenida Vicente Filizola, nº 5020-Redentora; reconhecida como  
a própria de mim e por ela, na forma representada, me foi dito  
que por este público instrumento nomeava e constituía seus bas-  
tante procuradores: **JONAS MARTINS SILVA**, brasileiro, portador da  
cédula de identidade RG. nº 446.990-SSP/DF e CPF nº  
123.057.071-34, residente na Travessa José do Patrocínio, nº  
114-Jardim Cuiabá, na cidade de Cuiabá-MT; **MILTON ANTONIO BELLUC-  
CI**, brasileiro, desquitado, técnico em contabilidade, RG. nº  
18.096.874-SSP/SP e CPF nº 098.127.328-96, residente à Rua Salda-  
nha Marinho, nº 4589-Vilhena-RD; **HUMBERTO WAGNER BELLORIO**, brasi-  
leiro, casado, do comércio, RG. nº 18.215.978-SSP/SP e CPF nº  
040.753.188-26, residente na Travessa Ormindo Pires de Amorim, nº  
21-Parque Real-Rondonópolis-MT; **EDUARDO GUIMARÃES BERNICCHI**, bra-  
sileiro, separado consensualmente, contabilista, RG. nº  
21.540.600-SSP/SP e CRE nº 070.585.538-40, residente em Cuiabá-  
MT, na Rua Itaparica, nº 201-Apto 14-Vista Alegre; **WALTER JOSÉ  
LAURINDO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, do comércio, RG. nº  
1624536-SSP/MT e CPF nº 306.830.749-49, residente à Rua Dep. Hi-  
tler Sansão, nº 693-Bairro Parque das Mansões-Tangará da Serra-MT  
e **ROBERTO ZAFFALON**, brasileiro, casado, técnico em contabilidade,  
RG. nº 16.523.582-SSP/SP e CPF nº 077.574.278-35, residente à Rua  
das Araucárias, nº 33-Bairro Setor Comercial-Sinop-MT; aos quais  
confere amplos e gerais poderes para o fim especial de separada-  
mente representar a outorgante perante quaisquer órgãos públicos  
federais, estaduais, municipais e autárquicos, empresas de econo-  
mia mista, apresentando propostas de vendas de veículos, peças,  
peças e serviços, participando de licitações públicas, licita-  
ções, tomada de preços, pregões, apresentando propostas de concor-  
rentes em tais atos, apresentando envelopes contendo documentação  
necessária a legitimação em tais concorrências, licita-



09992602449228.000013153-0

P: 01708 R: 009153

Cartório Notarial do Brasil - SP  
Autenticado em  
2008 Estado de São Paulo  
09999AC144468

AVIA DELEGADO PINTO DE TOLEDO 2833 - CENTRO  
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO SP CEP: 15010-080  
FONE/FAX: 17-32322433

ções e tomada de preços, receber dos referidos organismos públicos valores as concorrências as ganhas, desde que em cheques nominais a outorgante, assinando os respectivos recibos de quitação e dando quitação, assinar compromisso relativo as mencionadas licitações, concorrências, tomadas de preços ou pregões, assinar documentos relativos a cadastramento da outorgante junto a qualquer órgão público, autárquico ou sociedade de economia mista e enfim, tudo o mais praticar, declarar, requerer, assinar que necessário seja ao completo desempenho deste mandato. O presente mandato é válido até o dia 31 de dezembro de 2.009, sendo vedado o substabelecimento. Assim o disse, dou fé e me pedi este instrumento que lhe li, aceitou e assina, dispensando expressamente a presença de testemunhas instrumentárias nos termos do Provimento nº 58/89 da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça. Eu, (a) (PAULO LAERTE FAVARO), tabelião substituto, a fiz e subscrevi. (a.a.) HAMILTON SEBASTIÃO FARINAZZO. PEDRO DOS SANTOS. Selos por verba. Trasladada em seguida. Nada mais, dou fé. Eu, (PAULO LAERTE FAVARO), tabelião substituto, conferi, subscrevi, dou fé e assino, em público e raso.

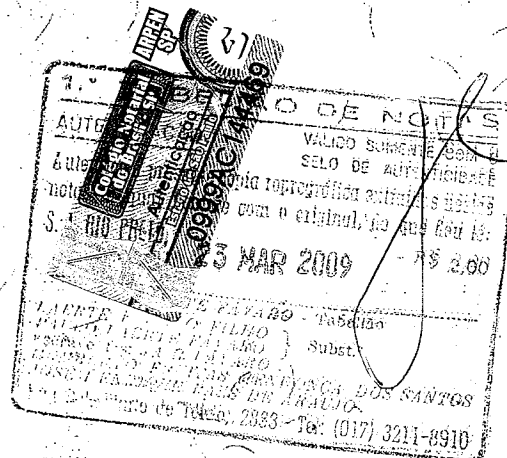
- EM TESTE ( ) DA VERDADE -

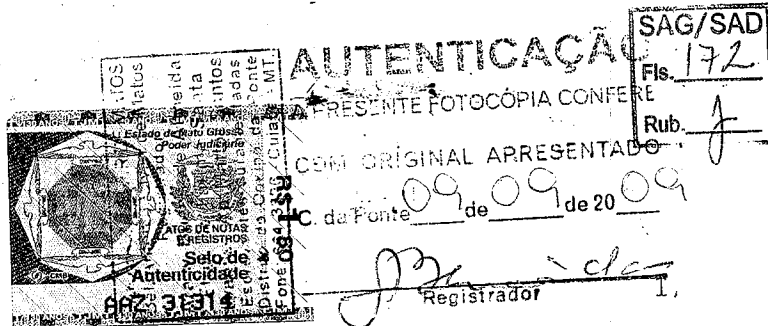
- PAULO LAERTE FAVARO -

- TABELIÃO SUBSTITUTO -

1.º TABELIÃO DE NOTAS  
Paulo Laerte Favaro  
Substituto  
S. J. DO RIO PRETO - SP

AO TABELIÃO.....R\$. 15,68  
AO ESTADO.....R\$. 21,51  
A CARTEIRA DA SERVENTIA.....R\$. 15,93  
R. CIVIL.....R\$. 3,98  
TRIB. JUSTIÇA.....R\$. 3,98  
CONTRIBUIÇÃO AS SANTAS CASAS.....R\$. 0,76  
TOTAL.....R\$. 121,84  
GUIA 247/2.008





**RODOBENS CAMINHÕES CUIABÁ S.A.**

**CNPJ 03.005.212/0001-50**

**NIRE Nº 51.300.000.849**



**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO,  
REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2008.**

**DATA:**

25.de abril de 2008.

**HORÁRIO:**

10:00 horas.

**LOCAL:**

Avenida Fernando Corrêa, da Costa, nº 5635, Parque Ohara, CEP 78.080-300, Cuiabá, Estado de Mato Grosso.

**PRESENÇA:**

Totalidade dos membros que compõem o Conselho de Administração desta empresa.

**COMPOSIÇÃO DA MESA:**

*Presidente da Mesa:* Waldemar de Oliveira Verdi

*Secretário:* Waldemar Verdi Júnior

**ORDEM DO DIA:**

O Conselho de Administração foi convocado para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- eleição da Diretoria para o biênio de 2008/2009 e fixação de honorários;
- outros assuntos de interesse social.

**DELIBERAÇÕES:**

a) Foi eleita por unanimidade a Diretoria que terá gestão até a Reunião do Conselho de Administração que suceder a Assembléia Geral Ordinária a ser realizada no dia 30 de abril de 2010, com os seguintes membros, que ocuparão os respectivos cargos nominados, a saber:

**DIRETOR SUPERINTENDENTE - PEDRO DOS SANTOS**, brasileiro, divorciado, contabilista, (RG nº 6.761.456/SSP-SP e CPF nº 299.493.358-68), com endereço comercial na cidade de São José do Rio Preto-SP, na Avenida Vicente Filizola, nº 5020, Redentora, CEP 15.015-450;

**DIRETOR ADMINISTRATIVO - RODNEI VICENTE DE MACEDO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, (RG nº 7.964.499/SSP-SP e CPF nº 541.082.178-53), com endereço comercial nesta cidade de Cuiabá-MT, na Avenida Fernando Corrêa da Costa, nº 5635, Parque Ohara, CEP 78.080-300;



173  
A PRESENTE FOTOCOPIA COM  
COM ORIGINAL APRESENTADO  
de 09 de 09 de 2008  
Registrador

SAG/SAD  
Fls. 173  
Rub. 1

**DIRETOR ADJUNTO - HAMILTON SEBASTIÃO FARINAZZO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, (RG nº 6.976.780/SSP-SP e CPF 736.901.638-20), com endereço comercial na cidade de São José do Rio Preto-SP, na Avenida Bady Bassitt, nº 4717, Vila Imperial, CEP 15.015-700.

No que tange a remuneração da Diretoria, deliberou-se que o Diretor Superintendente receberá uma remuneração de R\$3.745,90 mensais e o Diretor Administrativo R\$16.104,84 mensais. Por sua vez o Diretor Adjunto não receberá remuneração até o final de seu mandato.

b) Franqueada a palavra, ninguém dela quis fazer uso, em relação a outros assuntos de interesse social.

**ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS:**

Encerrados os trabalhos desta Assembléia, foi no livro próprio lavrada esta ata, sob a forma de sumário que, lida e achada-conformê, foi por todos assinada. Cuiabá, 25 de abril de 2008.

**ASSINATURAS:**

- Presidente: Waldemar de Oliveira Verdi
- Secretário: Waldemar Verdi Junior
- Membros do Conselho de Administração: Waldemar de Oliveira Verdi. Waldemar Verdi Junior. Marcio Anisio Haddad.
- Visto: Vitor Cesar Bonvino - advogado OAB-SP nº 34.357.

Confere com o original:

Waldemar de Oliveira Verdi  
- Presidente da Mesa -

Waldemar Verdi Junior  
- Secretário -

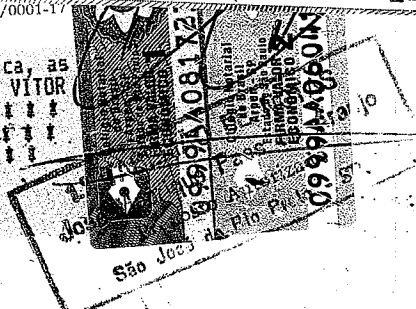
Visto:

Vitor Cesar Bonvino  
Advogado OAB-SP nº 34.357

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
 CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2008 SOB Nº 20080510132  
 Protocolo: 08/051013-2 DE 02/05/2008  
 Empresa: 51.3.0000084/9  
 EMPRESAS CALENHORS CUIABA S.A.  
 HENRIQUE DE OLIVEIRA RODRIGUES  
 SECRETARIO GERAL 464

1º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP  
R. Del. Pinto de Toledo, 2833 - CEP 15010-080 - São José do Rio Preto - SP - (INPJ): 51.857.415/0001-17  
Tel. (0xx17) 3232-2433 - e-mail: tblnota@tblna.com.br  
Tabelião: Laerte Favaro

Reconheço, em documento com valor econômico, por semelhança, as  
firmas WALDEMAR DE OLIVEIRA VERDI, WALDEMAR VERDI JUNIOR, VITOR  
CESAR BONVINO. Dou fe.   
São José do Rio Preto (SP), 15 de maio de 2008.  
Em test. da verdade  
Valido somente c/ selo Autenticidade. V. p/ firma R\$4,50





### SUBSTABELECIMENTO

**NELSON GEHRKE**, brasileiro, casado, Engenheiro, inscrito no CPF sob o nº 378.550.770-49, Carteira de Identidade nº 1005652035 SSP/RS, **SUBSTABELECE**, com reserva de poderes, na pessoa do Sr. **Ernandes Vendrame**, brasileiro, casado, Vendedor, inscrito no CPF sob o nº 206.190.301-00, Carteira de Identidade RG nº 231916, órgão emissor: SSP/MT, todos os poderes que lhe foram conferidos por MARCOPOLO S.A., com sede e foro jurídico em Caxias do Sul - RS., na Av. Marcopolo, 280, inscrita no CNPJ sob o n. 88.611.835/0001-29, e com fábrica em Ana Rech, na RS 230, n. 4889, em Caxias do Sul - RS., inscrita no CNPJ sob o n. 88.611.835/0008-03, através de seus Diretores Srs. Valter Antônio Gomes Pinto e Carlos Zignani, de acordo com seu Estatuto Social, no instrumento particular de procuração firmado/lavrado em 08 de julho de 2009, incluso ao presente, para o fim especial de em nome da **MARCOPOLO S.A.**, representá-la na Licitação modalidade - Pregão Presencial nº 131/2009/SAD, promovido pelo Estado do Mato Grosso, através da Secretaria de Estado de Administração, podendo para tanto, dito procurador, praticar todos os atos necessários para tanto, conforme todas as exigências do edital, inclusive rubricar e assinar a documentação de habilitação e propostas, prestar esclarecimento à proposta, formular propostas, dar lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

CNPJ: **88.611.835/0008/03**

Inscrição Estadual: **029/0086299**

Razão Social: **MARCOPOLO S/A**

Nome fantasia: **MARCOPOLO S/A**

Caxias do Sul, 02 de dezembro de 2009.



  
\_\_\_\_\_  
Nelson Gehrke  
Diretor

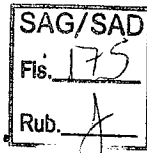
  
  
**88 611 835/0008-03**  
**MARCOPOLO S/A**  
Av. Rio Branco, 4889  
Ana Rech  
CEP 95060-650  
**CAXIAS DO SUL - RS**

## PROCURAÇÃO



### OUTORGANTE:

**MARCOPOLO S.A.**, com sede e foro jurídico em Caxias do Sul - RS., na Av. Marcopolo, 280, inscrita no CNPJ sob o nº. 88.611.835/0001-29, e com FÁBRICA EM ANA RECH, na Av. Rio Branco, nº 4889, em Caxias do Sul - RS., inscrita no CNPJ sob o nº 88.611.835/0008-03, neste ato representada por seus Diretores Srs. **VALTER ANTONIO GOMES PINTO**, industrial, portador da Carteira de Identidade nr. 1009867498 - SSP/RS e inscrito no CPF sob o nr. 004.207.780-04; e **CARLOS ZIGNANI**, economista, portador da Carteira de Identidade RG nr. 9014207675 SSP/RS., e inscrito no CPF sob o nr. 029.554.070-20, ambos brasileiros, casados, residentes e domiciliados em Caxias do Sul - RS.



**SYNCROPARTS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PEÇAS LTDA**, sociedade com sede e foro jurídico na Rodovia BR-116, Km 141,5, nº 10.500, Bairro São Cristóvão, inscrita no CNPJ sob o nr. 21.014.881/0001-70, e com filial em São Paulo, na Rua Soldado Geraldo Augusto dos Santos, 1000, Parque Novo Mundo, em São Paulo - SP., inscrita no CNPJ sob o nr. 21.014.881/0002-50, neste ato representada por seus Diretores Srs. **RUBEN ANTÔNIO BISI**, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF sob o nº 198.624.820-87, portador da Carteira de Identidade nº4017869274 SSP/RS., e **JOSÉ ANTÔNIO VALIATI**, portador da Carteira de Identidade nº 9009523334 - SSP/RS e inscrito no CPF sob o nº 284.414.430-68, ambos brasileiros, casados, residentes e domiciliados em Caxias do Sul - RS.

### OUTORGADOS:

**JOSÉ ANTONIO VALIATI**, contador, inscrito no CPF sob o nr. 284.414.430-68, portador da Carteira de Identidade nr. 9009523334 - SSP/RS; **NELSON GEHRKE**, engenheiro, inscrito no CPF sob o nr. 378.550.770-49, Carteira de Identidade nr. 1005652035 - SSP/RS.; **JAIME LUIZ PRUX JÚNIOR**, brasileiro, casado, Contador, inscrito no CIC sob o nr. 327.148.400-78, portador da Carteira de Identidade nr. 3025979109 SSP/RS.; **RUBEN ANTÔNIO BISI**, engenheiro, inscrito no CPF sob o nº 198.624.820-87, portador da Carteira de Identidade nº4017869274 SP/RS; portador da Carteira de Identidade nr. 1017312453 - SSP/RS.; **PAULO GILBERTO CORSO**, economista, inscrito no CPF nr. 327.915.180-53, portador da Carteira de Identidade nr. 1016050237 - SSP/RS; **ROBERTO CARLOS POLONI**, engenheiro, inscrito no CPF sob o nr. 195.392.000-06, portador da Carteira de Identidade nr. 2028177331 SSP/RS., **AIRTON FERREIRA FONSECA**, Administrador, inscrito no CPF sob o nr.: 427.578.940-72, portador da Carteira de Identidade nr.: 9032743917 SSP/RS, **DORVALINO MATTANA**, industrial, inscrito no CPF sob o nr. 215.380.770-00, portador da Carteira de Identidade nr. 1008639591 - SSP/RS., todos brasileiro, casados, residentes e domiciliados em Caxias do Sul - RS, e **JOÃO MATEUS RITZEL**, brasileiro, casado, Administrador, inscrito no CPF sob o nº442.752.770-15, portador da Carteira de Identidade RG nº 7031630291 SJS/RS.

### PODERES:

Para o fim especial de, em conjunto ou isoladamente, representar a Outorgante em quaisquer licitações promovidas por quaisquer órgãos da administração pública direta e/ou indireta, fundos especiais, autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, em quaisquer de suas modalidades, podendo para tanto, ditos procuradores, protocolar quaisquer documentos, apresentar a documentação necessária para habilitação da Outorgante, apresentar, rubricar e assinar propostas aprovadas pela



SAG/SAD  
Fls. 174  
Rub. J

Outorgante, acompanhar o andamento de todo o processo de licitação, efetuar habilitação e/ou cadastro da Outorgante, prestando informações e juntando os documentos para tanto necessários, preencher e assinar fichas, formulários, questionários, termos, compromissos e quaisquer outros documentos relacionados a Licitação, apresentar reclamações, recursos, impugnações e pedidos de reconsideração, acompanhar julgamentos, usar da palavra, discutir, acordar, transigir, protestar, assinar atas, renunciar ao prazo de interposição de recursos, prestar garantias, retirar contratos e outros instrumentos, rubricar e assinar propostas, contratos e outros instrumentos, sempre de conformidade com as instruções da Outorgante, enfim, praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel desempenho do presente mandato, podendo, inclusive, substabelecer a presente, no todo ou em parte, com ou sem reserva de poderes. A presente procuração terá validade até 31.07.2010

SAG/SAD  
Fls. 176  
Rub. J

Caxias do Sul, 08 de julho de 2009

CARTÓRIO PÚBLICO  
MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

MARCOPOLO S.A.

*Walter Antonio Valiani*  
\_\_\_\_\_

CARTÓRIO PÚBLICO  
MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

SYNCROFARTS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PEÇAS LTDA

*Jose Antonio Bisi*  
\_\_\_\_\_

**2º TABELIONATO DE NOTAS DE CAXIAS DO SUL - RS - BRASIL**  
R. Marquês do Herval, 1439 - Centro - Fone/Fax: (54) 3221.2727 - Fone: (54) 3221.2801  
Jussara Luz Balen - Tabeliã

Selos digitais Nº 00128.01.0800002.180892 a 186895

Reconheço SEMELHANTES as firmas indicadas pela sela de uso deste cartório, de **WALTER ANTONIO VALIANI, Doutor** e **ANTONIO BISI e JOSE ANTONIO VALIANI, Doufe** em Caxias do Sul, 30 de julho de 2009. Em testemunha da verdade.

Emol. R\$ 10,00 + selos digitais R\$ 0,80

( ) Jussara Luz Balen ( ) Giovana W. Balen ( ) Luiza N.C. Rosset ( ) Amália Z. Borges

*Walter Antonio Valiani*

*Jussara Luz Balen*

CARTERA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR



PCB 1848 DIREITO

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SAG/SAD

Fls. 173

Rub. *[Signature]*

SAG/SAD

Fls. 173

Rub. *[Signature]*

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

OPF 206190301-00

Coordenadora Geral de Identificação da Polícia - 002

Leina de Azevedo Silva Moraes

Coordenadora

TERM 37 LANGARA DA SERRA MT

DOC. ORIGEM C. CASM. LIV. BIAUX/FLS. 19

RONDONÓPOLIS-MT

14/05/1961

DATA DE NASCIMENTO

NATURALIDADE

ADARCY PERINA VENDRAMME

LEONARDO LAUDELINO VENDRAMME

FILIAÇÃO

ERNADES VENDRAMME

NOME

0231916-0

REGISTRO GERAL

19/03/2008

DATA DE EXPEDIÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

CONFERE COM ORIGINAL

Em 20/10/2009

*[Signature]*

*[Signature]*







AUTO MECÂNICA IBIRUBÁ S/A

CNPJ 90.657.198/0001-73

BALANÇO PATRIMONIAL

Table with columns for ATIVO, PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO, and DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO. Rows include Circulante, Permanente, and various assets/liabilities.

Table with columns for DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO and DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO. Rows show operational results and balance sheet changes.

Table with columns for DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO. Rows show changes in Capital Social, Reserva Legal, and Lucros Acumulados.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31/12/2007

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL: A Auto Mecânica Ibirubá S/A - AMISA, fundada em 06 de março de 1953, atua como revendedora Ford em 10 municípios da região do Alto Jacuí...
NOTA 2 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS: 2.1 - As transações do período foram registradas segundo o princípio contábil da competência...

A.A.A. Participações, Lda

Relatório da Diretoria CNPJ Nº Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições de apreciação de V.Sas. o Balanço Patrimonial Recursos e a Demonstração das Mutações 31/12/2007. Santo Cristo-RS, 31/03/2008.

Balances Patrimoniais 2007 Table with columns for ATIVO and DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS.

Table with columns for ORIGEM DOS RECURSOS and DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO. Rows show origins of resources and balance sheet changes.

Table with columns for Saldo em 31/12/2006, Dividendos distribuídos, and Saldo em 31/12/2007. Rows show financial balances.

1) A sociedade tem como objeto social a participação em computadas as equivalências patrimoniais em...
Lojas Quero Quero S/A - CNPJ: 96.418.264/0001-00
Green - Fomento Com.Lda - CNPJ. 01.863.720/0001-00
Transportes Madrugada Ltda - CNPJ. 72.088.200/0001-00
Scholze Participações S/A - CNPJ. 03.667.864/0001-00
Vila Certa Empreend.Imobiliários Ltda-CNPJ.04.000.000/0001-00

Fernando Alberto Scholze - Diretor-Presidente

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE 2008, às 16:00h. Av. Rio Branco, 4889, Bairro Ana Rech, nesta...

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE 2008, às 16:00h. Av. Rio Branco, 4889, Bairro Ana Rech, nesta...

P.B.F. S/A EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES

CNPJ/M.F. Nº 92.955.707/0001-70

RELATÓRIO DA DIRETORIA: Prezados Acionistas: Atendendo as disposições legais e estatutárias submetemos a Vossa apreciação, as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício encerrado em 31/12/2007. Para qualquer esclarecimento que se fizerem necessários, colocamo-nos ao inteiro dispor de V. Sas. Porto Alegre (RS), 18 de abril de 2008. A DIRETORIA

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007 E 2006

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

BALANÇO PATRIMONIAL and DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS tables for P.B.F. S/A. Rows include Circulante, Permanente, and various assets/liabilities.

Cód: 14382





**Lojas Colombo S/A Comércio de Utilidades Domésticas - Companhia Fechada**  
CNPJ nº 89.848.543/0001-77 // NIRE nº 43300014541



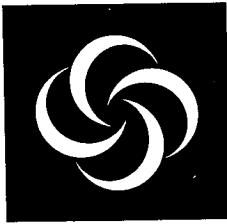
**ATA DA ASS**

**DATA e HORA:** 07.04.2009, às 11h00, Bairro Ana Rech, em dois tercios do capital social e ZIGNANI - Secretário, PRESIDENTE HANDEL e FRANCISCO SÉRGIO GUERIN FINANCEIRAS; publicadas no diário páginas 5 e 12; Valor Econômico publicada nos dias 23, 24 e 25 de março de 2009, páginas 15, 21 e 22, respectivamente. **FINANCEIRAS e DESTINAÇÃO:** aprovados pela unanimidade das Financieiras relativas ao exercício líquido do exercício (1,1) Financieiras como Dividendos e Capital, nos precisos termos das Valor Mobiliários - CVM e das acionistas na sede do exercício líquido apurado no exercício de 2008, em favor de juros sobre o capital próprio montante de R\$ 78.757.621,75, individualmente, o limite máximo de aumento de capital foi R\$ 11,5 para a Reserva para pagamento de dividendos e do Conselho de Administração na remuneração do capital próprio foram pagos a título de juros sobre o capital próprio do exercício de 2008, sendo que os juros foram pagos do qual foi retido o imposto de R\$ 14,37, razão de R\$ 0,0665 por ação. **Fonte:** O valor líquido dos juros do exercício social de 2008, a ser representarem 35,14% do lucro a atender - lei 1.638/07. **2.** sociedade, que funcionará até as seguintes pessoas: (i) Elio José, casado, contador, CPF nº 230.14.08.200, residente e domiciliado do Conselho Fiscal, e o Sr. MAURÍCIO CPF nº 522.533.330-34, domicílio e domiciliado em Brasília, DF, acionista CENTRUS - Fundação de emissão da Companhia; (ii) E representando mais de 40% das dividendos, contador, CPF nº 029.101.5434, conj. 81, Centro, na cidade de EDUARDO GRANDE GRANDE, identidade nº 10055579334, ex na cidade de Porto Alegre, RS, Ações IP Seleção, IP Participação Previdenciária, IP Equity Hedge Ações, Hattersa LLC e Brasília, QUINTANA DA ROSA, brasileiro SSP/RS, residente e domiciliado Porto Alegre, RS, como membro economista, CPF nº 001.372.790 nº 240, 13º andar, na cidade de indicação essa que recebeu o ap. **2.1.** Fixada a remuneração global importância essa que não pode Previdência Privada - CENTRUS do dia. **3. REMUNERAÇÃO AD** o atual exercício, incluindo os remunerados, dos membros de C foi fixada em até R\$630.044,80 (dois centos e trinta e sete mil e quarenta e sete reais) aos administradores continuará os salários dos funcionários da CENTRUS e Fundo Fator Sinerg **DE PARÁGRAFOS NO ARTIGO** presentes, nos precisos termos Parágrafo 1º, 2º e 3º no Artigo 3º. Quando o saldo de qualquer um estatutário, mas no seu conjunto no para as demais reservas estatutária estabelecida na letra "c" do capital (reservas legais e reservas estatutárias) no seu conjunto, excederem ao aplicação do excesso na integral **Parágrafo 3º:** A administração p do exercício prevista em orpame Foi aprovada por unanimidade, presentes. **MANIFESTAÇÃO:** A de modificação do Estatuto Social. Referido documento, rubricado p Ordem do Dia, foi a sessão em trabalhos e as deliberações tom acionistas presentes. Caxias dos - Secretário. Na qualidade de F presente Ata é cópia fiel da original as assinaturas acima exaradas. Zignani - Secretário. Visto: Ivete GRANDE DO SUL - Certifico q 2009. Empresa: 43 3 0000723 5

**Ata da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária** - Aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2009, às 11,00 horas, na sede social, na Rua José Achilles Colombo nº 50, em Farrowpilha-RS, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária os acionistas de **Lojas Colombo S/A Comércio de Utilidades Domésticas** que representavam mais de 99% do capital social votante. Os editais de convocação foram publicados no Diário Oficial do Estado em 6, 7 e 8 de abril de 2009 e no Jornal O Farrowpilha em 3, 9 e 17 de abril de 2009. As demonstrações financeiras, o Relatório da Administração e demais documentos foram publicados nos periódicos citados em 27 de março de 2009. Abertos os trabalhos, foram eleitos para Presidente e Secretário da Assembléia os acionistas Adelino Raymond Colombo e Renato João Bellaver, respectivamente. A Assembléia tomou ciência, debateu e deliberou por unanimidade: 1. Aprovar a lavratura desta ata na forma de sumário, nos termos do que autoriza o § 1º do artigo 130 da Lei nº 6.404, de 1976. 2. Aprovar, por unanimidade, com abstenção dos legalmente impedidos, a prestação de contas dos administradores, o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e as Notas Explicativas relativos ao exercício social findo em 31.12.2008. 3. Aprovar dar ao lucro líquido do exercício, no valor de R\$ 103.588.764,47 (cento e três milhões, quinhentos e oitenta e oito mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e quarenta e sete centavos), a seguinte destinação: a) R\$ 5.179.086,73 (cinco milhões, cento e setenta e nove mil, oitenta e seis reais e setenta e três centavos) para a Reserva Legal; b) R\$ 84.925.439,20 (oitenta e quatro milhões, novecentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e trinta e nove mil e vinte centavos) para Reservas Estatutárias de Lucro sendo: R\$ 11.071.264,70 (onze milhões, setenta e um mil, duzentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos) à conta de Reserva para compra de ações próprias e R\$ 73.854.174,50 (setenta e três milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil, cento e setenta e quatro reais e cinquenta centavos) à conta de Reserva para futuro aumento de capital. c) R\$ 24.602.810,45 (vinte e quatro milhões, seiscentos e dois mil, oitocentos e dez reais e quarenta e cinco centavos) a título de dividendos mínimos aos acionistas, sendo que os acionistas A.R. Colombo, Administração e Participações S.A., Adelino Raymond Colombo, Gisela Colombo Bellaver, Carlos Alberto Colombo, Karin Suzi Colombo Tedesco e Carla Colombo, detentores em conjunto de 99,81% do capital social, manifestam a sua renúncia a tais dividendos. Em virtude desta renúncia, a parcela de R\$ 24.482.514,79 (vinte e quatro milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil, quinhentos e noventa e nove centavos) correspondente aos dividendos objeto da renúncia pelos acionistas referidos, será inteiramente destinada à reserva de lucros acumulados, com o saldo do valor declarado, no montante de R\$ 120.205,08, sendo distribuído aos demais acionistas até o encerramento do presente exercício social. 4. Eleger, pelo prazo de gestão de 01 (um) ano, a seguinte nominata completa dos membros titulares do Conselho de Administração: a) **Adelino Raymond Colombo**, brasileiro, casado pelo regime de bens comunitário universal de bens, residente e domiciliado na Rua João Nervo, nº 183, em Farrowpilha - RS, portador da Cédula de Identidade nº. 6003084083, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 933.657.430-49, b) **Paulo Roberto Leite**, brasileiro, casado pelo regime de separação total de bens, economista, residente e domiciliado na Rua Quintino Bocayuva, nº 108, apartamento 602, em Porto Alegre - RS, portador da Cédula de Identidade nº. 9038969662, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 001.988.780-34, c) **Raul Tessari**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, administrador de empresas, residente e domiciliado na Rua Sarmento Leite, nº 2500, em Caxias do Sul - RS, portador da Cédula de Identidade nº. 9005947644, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 004.292.100-78, d) **Elio José Tedesco**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, advogado, residente e domiciliado na Rua Cel. Pena de Moraes, nº 228, Aptº 601, em Farrowpilha - RS, portador da Cédula de Identidade nº. 9025685117, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 413.255.303-63 e) **Gisela Franke Colombo Bellaver**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliada na Rua Carlos Beltrami, 673, em Farrowpilha - RS, portadora da Cédula de Identidade nº 7001362362, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob nº 253.805.750-72. 5. Eleger, pelo mesmo prazo de gestão dos titulares, para a função de suplentes do Conselho de Administração, na ordem de precedência à apresentação que segue, os seguintes membros: 5.1. **Paulo Fernando Gross**, brasileiro, divorciado, engenheiro eletricitista, residente e domiciliado na Rua Eça de Queiroz, nº 466, Aptº 501, em Porto Alegre - RS, portador da Cédula de Identidade nº 200.484.8202, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 000.580.170-20; 5.2. **Edenai Malta de Silva** brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, advogado, portador da Cédula de Identidade nº 1025930999, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 388.946.380-53, residente e domiciliado à Rua Visconde de Pelotas, 1447, apto 41 bloco 1, em Caxias do Sul - RS. 6. Aprovar a remuneração anual global dos administradores em até R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), cabendo ao Conselho de Administração, em reunião própria, realizar sua individualização entre os administradores. 7. Aprovar a supressão da atividade de representação e o acréscimo do produto motocicletas ao ramo geral a que se dedica a Companhia, com a consequente alteração do Artigo 3º do Estatuto Social, que passará a vigorar com a seguinte redação: **Artigo 3º - A sociedade tem por escopo social comércio, exportação e importação de produtos eletrodomésticos, produtos eletrônicos, móveis em geral, pneus e peças automotivas, motocicletas, agenciamento, além da prestação de serviços em atividades acessórias e integradas às vendas do seu comércio.** 8. Aprovar a consolidação do estatuto social, nos termos do Anexo desta ata. 9. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, e assinada pelos presentes, pp. A.R. Colombo Administração e Participação S/A, Adelino Raymond Colombo, Gisela Franke Colombo Bellaver, Carlos Alberto Colombo, Karin Suzi Colombo Tedesco, Carla Colombo, Paulo Roberto Leite, Renato João Bellaver e Raul Tessari. A presente confere com a original lavrada no livro próprio da Companhia. Farrowpilha, 30 de abril de 2009. Adelino Raymond Colombo - Presidente; Renato João Bellaver - Secretário. **JUCERGS**, Certifico o registro em 14/05/2009, sob nº 3128717. Protocolo: 09/131603-0, de 12/05/2009. Empresa: 43300014541. Lojas Colombo S/A Com. de Utilid. Domésticas - Sérgio Jose Dutra Krue - Secretário Geral.

**Estatuto Social - Capítulo I - Da Denominação, Sede, Foro, Objeto e Duração:** Artigo 1º - **Lojas Colombo S.A. Comércio de Utilidades Domésticas** é uma sociedade anônima que se regerá por este estatuto e pelas disposições legais aplicáveis. **Artigo 2º** - A sociedade tem sua sede e foro em Farrowpilha, Estado do Rio Grande do Sul, podendo por deliberação da Diretoria abrir e fechar filiais, agências, depósitos e escritórios, no país e no exterior. **Artigo 3º** - A sociedade tem por escopo social o comércio, exportação e importação de produtos eletrodomésticos, produtos eletrônicos, móveis em geral, pneus e peças automotivas, motocicletas, agenciamento, além da prestação de serviços em atividades acessórias e integradas às vendas do seu comércio. **Parágrafo único** - A Companhia poderá participar de outras sociedades, inclusive constituir subsidiárias integrais, no país e no exterior. **Artigo 4º** - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado. **Capítulo II - Do Capital e Ações:** Artigo 5º - O Capital Social é de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais), representado por 4.061.348 (quatro milhões, sessenta e um mil, trezentas e quarenta e oito) ações, sendo 3.519.986 (três milhões, quinhentos e dez e nove mil, novecentas e oitenta e seis) ordinárias e 541.361 (quinhentas e quarenta e uma mil, trezentas e sessenta e uma) preferenciais, todas sem valor nominal. **Parágrafo único** - Mediante deliberação do Conselho de Administração e independentemente de reforma estatutária, a Companhia está autorizada a aumentar o capital social em até 90.000.000 (noventa milhões) de ações, respeitada a proporção atual e o limite legal entre ações ordinárias e preferenciais. **Artigo 6º** - As ações terão a forma nominativa. **Artigo 7º** - A transferência das ações se opera de conformidade com a lei. **Artigo 8º** - Cada ação ordinária nominativa dá direito a 01 (um) voto nas deliberações da Assembléia Geral. **Artigo 9º** - A sociedade poderá emitir títulos múltiplos de ações. **Artigo 10** - As ações preferenciais terão prioridade na distribuição de um dividendo anual fixo e não cumulativo de 6% (seis por cento) sobre o capital social; em cada exercício, recebendo, todavia, o mesmo dividendo distribuído às ações ordinárias, quando este for superior e gozando, também, dos demais direitos, com exceção do direito de voto. **Capítulo III - Da Administração:** **Artigo 11** - A administração da sociedade será exercida por um Conselho de Administração com função deliberativa, e por uma Diretoria com função executiva. **Artigo 12** - O Conselho de Administração será constituído de no mínimo 03 (três) e no máximo 07 (sete) membros, acionistas, eleitos pela Assembléia Geral e por ela destituíveis a qualquer tempo, para um mandato de um ano, cuja gestão se estenderá até a investidura dos novos conselheiros eleitos, sendo permitida a reeleição. **Parágrafo 1º** - Em caso de vaga ou impedimento de cargos do Conselho de Administração, caberá aos Conselheiros remanescentes eleger um substituto, o qual exercerá o cargo até a primeira Assembléia Geral. Se ocorrer a vacância da maioria dos cargos ou do cargo de Presidente do Conselho, a Assembléia Geral será convocada para proceder a nova eleição. **Parágrafo 2º** - Os membros do Conselho de Administração elegerão o Presidente e o Vice do Conselho, cabendo a esse substituir aquele em seus impedimentos. **Parágrafo 3º** - As reuniões do Conselho de Administração serão convocadas e presididas pelo seu Presidente, cabendo a esse comunicar aos demais membros da realização das mesmas com a antecedência mínima de cinco dias, através de carta ou meio eletrônico. **Parágrafo 4º** - Para a instalação e funcionamento do Conselho de Administração será necessária a presença da maioria de seus membros, sendo as deliberações tomadas por maioria dos votos dos conselheiros presentes. Das reuniões será lavrada ata pelo conselheiro indicado pelo Presidente. **Artigo 13** - Compete ao Conselho de Administração: a) exercer a orientação geral e o controle dos negócios da companhia, fixando suas diretrizes; b) eleger e destituir os diretores da companhia e fixar-lhes as atribuições, tanto individuais como da Diretoria, observando o que a respeito dispuser este Estatuto Social e a legislação aplicável; c) fiscalizar a gestão da Diretoria, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração e quaisquer outros atos; d) convocar assembléia geral ordinária e extraordinária quando julgar conveniente e quando se fizer necessário para atendimento às disposições legais e estatutárias aplicáveis; e) manifestar-se sobre o relatório anual da administração e as demonstrações contábeis da sociedade, encaminhando-as à aprovação da Assembléia; f) escolher e destituir os auditores independentes; g) aprovar o plano de negócios e o orçamento da companhia, anual e plurianual; h) examinar mensalmente os balanços da sociedade; i) examinar e aprovar propostas, planos, projetos e estudos apresentados pela Diretoria; j) formar, a seu critério e preferencialmente com pessoal vinculado à Companhia, comitês técnicos específicos para assessoria ao próprio Conselho; l) declarar dividendo à conta de lucros acumulados ou de reservas existentes no último balanço anual ou períodos menores; m) deliberar sobre o pagamento ou crédito de juros sobre o capital próprio, com o ou sem patrimônio líquido, na forma e condições referidas no Parágrafo 2º do Artigo 26 deste Estatuto Social; n) disciplinar, a seu exclusivo critério, mediante proposta da Diretoria, sistemas de participação a empregados nos lucros e/ou resultados da companhia, conforme previsto no Parágrafo 3º do Artigo 26 deste Estatuto Social; o) deliberar sobre o pagamento aos administradores de participação nos lucros de até 10% (dez por cento), conforme previsto no Parágrafo 4º do Artigo 26 deste Estatuto Social; p) aprovar a celebração de contratos entre a Companhia e o acionista controlador, ou entre a companhia e partes direta ou indiretamente controladas ou controladoras de acionista controlador; q) deliberar sobre o pagamento aos administradores de participação nos lucros de até 10% (dez por cento), conforme previsto no Parágrafo 4º do Artigo 26 deste Estatuto Social; r) autorizar a constituição de subsidiárias integrais; s) autorizar a aquisição de ações de emissão da própria Companhia, para cancelamento, permanência em tesouraria e/ou respectiva alienação, respeitados os limites legais; t) disciplinar a política de atribuição e distribuição de participação nos lucros anuais aos administradores; u) deliberar sobre a emissão de novas ações e bônus de subscrição, dentro do limite de capital autorizado, fixando preço e demais condições da emissão, e v) apresentar à Assembléia Geral plano para outorga do opção de compra de ações, dentro do limite do capital autorizado. **Artigo 14** - A Diretoria será constituída de 02 (dois) a 09 (nove) membros, sendo um Diretor Presidente, um Diretor Vice Presidente e os demais sem designação, eleitos pelo Conselho de Administração, devendo ser residentes no País, acionistas ou não, com mandato de 01 (um) ano, cuja gestão se estenderá até a investidura dos novos Diretores, podendo ser reeleitos. **Parágrafo único** - Em caso de vaga ou impedimento de cargo na Diretoria, o Conselho de Administração poderá indicar um substituto para complementar o mandato do substituído, o que será obrigatório se o número de diretores ficar reduzido a menos de 02 (dois). **Artigo 15** - A sociedade será representada ativa e passivamente, judicial e extrajudicial por qualquer dos seus diretores, em conjunto ou individualmente. **Artigo 16** - A sociedade deverá estar representada por no mínimo 02 (dois) Diretores para a prática dos seguintes atos: a) prestação de fianças e avais; b) constituição de procuradores, devendo estar especificado nos instrumentos os atos ou operações que poderão praticar e a duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado; c) alienar ou onerar, penhorar, ceder, hipotecar, penhorar, empenhar, dar em alienação fiduciária, ou por qualquer outra forma gravar bens móveis ou imóveis, mercadorias, títulos mobiliários ou de crédito, bem como a prestação de garantias a obrigações de terceiros; d) contrair dívidas em nome da sociedade por financiamento ou empréstimos bancários com ou sem garantias reais. **Parágrafo 2º** - É vedado aos diretores a prestação de garantias e obrigações a terceiros, em operações estranhas aos interesses sociais. **Artigo 16** - A investidura dos conselheiros e diretores dar-se-á mediante a assinatura do termo lavrado no livro próprio, não sendo exigidas garantias para o exercício de tais cargos. **Artigo 17** - Os administradores perceberão remuneração que lhes for atribuída pela Assembléia Geral. Caso a Assembléia Geral fixe a remuneração dos administradores de forma global, a cada um corresponderá o montante que lhe for atribuído pelo Conselho de Administração. **Artigo 18** - A Companhia assegurará aos membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria e aos membros de quaisquer órgãos com funções técnicas destinados a aconselhar os administradores, quando legalmente possível, a defesa em processos judiciais e administrativos, propostos por terceiros, contra as pessoas desses administradores, durante ou após os respectivos mandatos, por atos de gestão praticados no exercício de suas funções, podendo manter contrato de seguro para a cobertura de despesas processuais, honorários advocatícios e indenizações decorrentes dos referidos processos. **Parágrafo 1º** - A garantia prevista no caput deste artigo estende-se aos empregados que legalmente atuarem por delegação dos administradores da Companhia. **Parágrafo 2º** - Se o membro do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, da Diretoria ou membros e quaisquer órgãos de funções técnicas destinados a aconselhar os administradores ou o empregado for condenado, com decisão transitada em julgado, deverá ressarcir a Companhia de todos os custos, despesas e prejuízos a ela causados, quando não cobertos por seguro. **Capítulo IV - Do Conselho Fiscal:** **Artigo 19** - A sociedade terá um Conselho Fiscal, composto de 03 (três) a 05 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes acionistas ou não, eleitos pela assembléia geral, os quais poderão ser reeleitos. **Artigo 20** - O Conselho Fiscal não terá caráter permanente, sendo instalado apenas nos exercícios sociais em que tal providência for requerida por acionistas, na forma da Lei, e seu funcionamento terminará na primeira assembléia geral ordinária após a sua instalação. **Artigo 21** - A assembléia geral em que for formulado o pedido de instalação do Conselho Fiscal, elegerá e empossará os seus membros efetivos e suplentes, e sua competência, deveres e responsabilidades são os fixados em lei. **Artigo 22** - A remuneração do Conselho Fiscal, quando em funcionamento, será fixada pela assembléia geral que o eleger, respeitados os limites estabelecidos em lei. **Capítulo V - Da Assembléia Geral:** **Artigo 23** - A assembléia geral reunir-se-á ordinariamente dentro dos 04 (quatro) primeiros meses após o encerramento do exercício e extraordinariamente sempre que os interesses sociais o exigirem. **Artigo 24** - Nas deliberações de assembléia geral, cada ação ordinária nominativa dá direito a um voto. **Artigo 25** - Os acionistas poderão ser representados nas assembléias gerais por procurador constituído há menos de um ano, que seja acionista, administrador da companhia ou advogado. **Capítulo VI - Do Exercício Social, Lucros e Distribuição:** **Artigo 26** - O exercício social encerrar-se-á em 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano, quando serão levantadas as demonstrações contábeis previstas em lei. **Parágrafo 1º** - Além do balanço geral a ser levantado, no dia 31 de dezembro, poderão ser levantados balanços de períodos menores, caso em que o Conselho de Administração poderá declarar dividendos à conta dos lucros neles apurados, bem como declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou reservas existentes no último balanço anual aprovado. **Parágrafo 2º** - A companhia, por deliberação do Conselho de Administração, poderá pagar ou creditar juros aos acionistas, a título de remuneração do capital próprio, calculados sobre o Patrimônio Líquido, podendo o valor líquido dos referidos juros, quando pagos, serem imputados ao valor do dividendo obrigatório previsto na letra b do artigo 26 deste Estatuto Social. **Parágrafo 3º** - Mediante proposta da Diretoria, o Conselho de Administração poderá, a seu exclusivo critério, implementar sistemas de participação a empregados da companhia nos lucros e/ou resultados, de natureza não salarial e sem habitualidade, segundo regras que o próprio Conselho de Administração vier a estabelecer. **Parágrafo 4º** - Os

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL**  
Aos 30 (trinta) dias do mês de março de 2009, às 14h00, na sede social, na Rua José Achilles Colombo nº 50, em Farrowpilha-RS, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária os acionistas de **Lojas Colombo S/A Comércio de Utilidades Domésticas** que representavam mais de 99% do capital social votante. Os editais de convocação foram publicados no Diário Oficial do Estado em 6, 7 e 8 de abril de 2009 e no Jornal O Farrowpilha em 3, 9 e 17 de abril de 2009. Abertos os trabalhos, foram eleitos para Presidente e Secretário da Assembléia os acionistas Adelino Raymond Colombo e Renato João Bellaver, respectivamente. A Assembléia tomou ciência, debateu e deliberou por unanimidade: 1. Aprovar a lavratura desta ata na forma de sumário, nos termos do que autoriza o § 1º do artigo 130 da Lei nº 6.404, de 1976. 2. Aprovar, por unanimidade, com abstenção dos legalmente impedidos, a prestação de contas dos administradores, o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e as Notas Explicativas relativos ao exercício social findo em 31.12.2008. 3. Aprovar dar ao lucro líquido do exercício, no valor de R\$ 103.588.764,47 (cento e três milhões, quinhentos e oitenta e oito mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e quarenta e sete centavos), a seguinte destinação: a) R\$ 5.179.086,73 (cinco milhões, cento e setenta e nove mil, oitenta e seis reais e setenta e três centavos) para a Reserva Legal; b) R\$ 84.925.439,20 (oitenta e quatro milhões, novecentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e trinta e nove mil e vinte centavos) para Reservas Estatutárias de Lucro sendo: R\$ 11.071.264,70 (onze milhões, setenta e um mil, duzentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos) à conta de Reserva para compra de ações próprias e R\$ 73.854.174,50 (setenta e três milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil, cento e setenta e quatro reais e cinquenta centavos) à conta de Reserva para futuro aumento de capital. c) R\$ 24.602.810,45 (vinte e quatro milhões, seiscentos e dois mil, oitocentos e dez reais e quarenta e cinco centavos) a título de dividendos mínimos aos acionistas, sendo que os acionistas A.R. Colombo, Administração e Participações S.A., Adelino Raymond Colombo, Gisela Colombo Bellaver, Carlos Alberto Colombo, Karin Suzi Colombo Tedesco e Carla Colombo, detentores em conjunto de 99,81% do capital social, manifestam a sua renúncia a tais dividendos. Em virtude desta renúncia, a parcela de R\$ 24.482.514,79 (vinte e quatro milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil, quinhentos e noventa e nove centavos) correspondente aos dividendos objeto da renúncia pelos acionistas referidos, será inteiramente destinada à reserva de lucros acumulados, com o saldo do valor declarado, no montante de R\$ 120.205,08, sendo distribuído aos demais acionistas até o encerramento do presente exercício social. 4. Eleger, pelo prazo de gestão de 01 (um) ano, a seguinte nominata completa dos membros titulares do Conselho de Administração: a) **Adelino Raymond Colombo**, brasileiro, casado pelo regime de bens comunitário universal de bens, residente e domiciliado na Rua João Nervo, nº 183, em Farrowpilha - RS, portador da Cédula de Identidade nº. 6003084083, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 933.657.430-49, b) **Paulo Roberto Leite**, brasileiro, casado pelo regime de separação total de bens, economista, residente e domiciliado na Rua Quintino Bocayuva, nº 108, apartamento 602, em Porto Alegre - RS, portador da Cédula de Identidade nº. 9038969662, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 001.988.780-34, c) **Raul Tessari**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, administrador de empresas, residente e domiciliado na Rua Sarmento Leite, nº 2500, em Caxias do Sul - RS, portador da Cédula de Identidade nº. 9005947644, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 004.292.100-78, d) **Elio José Tedesco**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, advogado, residente e domiciliado na Rua Cel. Pena de Moraes, nº 228, Aptº 601, em Farrowpilha - RS, portador da Cédula de Identidade nº. 9025685117, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 413.255.303-63 e) **Gisela Franke Colombo Bellaver**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliada na Rua Carlos Beltrami, 673, em Farrowpilha - RS, portadora da Cédula de Identidade nº 7001362362, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob nº 253.805.750-72. 5. Eleger, pelo mesmo prazo de gestão dos titulares, para a função de suplentes do Conselho de Administração, na ordem de precedência à apresentação que segue, os seguintes membros: 5.1. **Paulo Fernando Gross**, brasileiro, divorciado, engenheiro eletricitista, residente e domiciliado na Rua Eça de Queiroz, nº 466, Aptº 501, em Porto Alegre - RS, portador da Cédula de Identidade nº 200.484.8202, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 000.580.170-20; 5.2. **Edenai Malta de Silva** brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, advogado, portador da Cédula de Identidade nº 1025930999, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 388.946.380-53, residente e domiciliado à Rua Visconde de Pelotas, 1447, apto 41 bloco 1, em Caxias do Sul - RS. 6. Aprovar a remuneração anual global dos administradores em até R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), cabendo ao Conselho de Administração, em reunião própria, realizar sua individualização entre os administradores. 7. Aprovar a supressão da atividade de representação e o acréscimo do produto motocicletas ao ramo geral a que se dedica a Companhia, com a consequente alteração do Artigo 3º do Estatuto Social, que passará a vigorar com a seguinte redação: **Artigo 3º - A sociedade tem por escopo social comércio, exportação e importação de produtos eletrodomésticos, produtos eletrônicos, móveis em geral, pneus e peças automotivas, motocicletas, agenciamento, além da prestação de serviços em atividades acessórias e integradas às vendas do seu comércio.** 8. Aprovar a consolidação do estatuto social, nos termos do Anexo desta ata. 9. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, e assinada pelos presentes, pp. A.R. Colombo Administração e Participação S/A, Adelino Raymond Colombo, Gisela Franke Colombo Bellaver, Carlos Alberto Colombo, Karin Suzi Colombo Tedesco, Carla Colombo, Paulo Roberto Leite, Renato João Bellaver e Raul Tessari. A presente confere com a original lavrada no livro próprio da Companhia. Farrowpilha, 30 de abril de 2009. Adelino Raymond Colombo - Presidente; Renato João Bellaver - Secretário. **JUCERGS**, Certifico o registro em 14/05/2009, sob nº 3128717. Protocolo: 09/131603-0, de 12/05/2009. Empresa: 43300014541. Lojas Colombo S/A Com. de Utilid. Domésticas - Sérgio Jose Dutra Krue - Secretário Geral.



**GRUPO**   
**MÔNACO**

SAG/SAD
Fls. 163
Rub. X

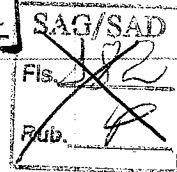
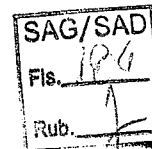
<del>SAG/SAD</del>
<del>Fls. 18</del>
<del>Rub. 9</del>

# CREDENCIAL

## **M. DIESEL CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA.**

Matriz: Av. da FEB, 2138 - Bairro da Manga  
Várzea Grande - MT - CEP: 78115-000  
Fone: (65) 2121-4000 - Fax: (65) 2121-4001

Filial 1: Rua Colonizador Enio Pepino, 4977 - Seto  
Sinop - MT - CEP: 78055-000  
Fone: (66) 3515-0735 - Fax: (66) 3515-0935



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>07.811.058/0001-64</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>20/01/2006</b>
NOME EMPRESARIAL <b>DIESEL CAMINHOES E ONIBUS LIMITADA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>M. DIESEL</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>			
LOGRADOURO <b>AV DA FEB</b>	NÚMERO <b>2138</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>78.115-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>MANGA</b>	MUNICÍPIO <b>VARZEA GRANDE</b>	UF <b>MT</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>20/01/2006</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **15/12/2009** às **18:04:12** (data e hora de Brasília).

Voltar

SAG/SAD  
Fls. 183  
Rub. 4

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1038347-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 22/07/96

NOME IVAN JUSTINO NEIVA

FILIAÇÃO PAULIMAR NUNES NEIVA

OLÍOMAR APARECELA GREGORI DATA DE NASCIMENTO 11/12/1974

NATURALIDADE GOIÂNIA-GO

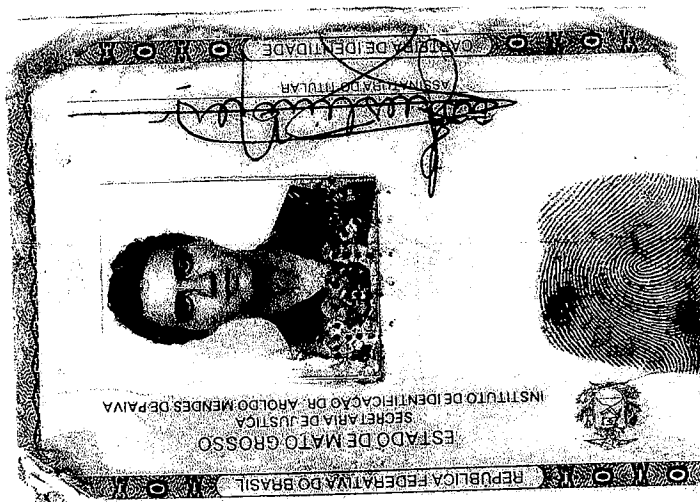
DOC ORIGEM C. NAC. LIV. 176 FLS. 291 TERM 188868 GOIÂNIA-GO

COIABA-MT

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116/06 29/08/83

SAG/SAD  
Fls. 125  
Rub. 4



ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

CONFERE COM ORIGINAL

Em 10/10/07

ASS. [Signature]



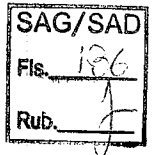
NÚMERO  
**950/09**

FOLHAS  
**033vº**

LIVRO  
**097**



Procuração bastante que faz:  
**M. DIESEL CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA.**  
A Favor de  
**IVAN JUSTINO NEIVA**  
Na forma abaixo:-



S A I B A M, quantos este público instrumento de Procuração bastante virem, no ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de dois mil e nove aos vinte e nove dias do mês de junho (**29/06/2009**), neste Distrito de Icoaraci, Município e Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, no Cartório de Icoaraci, Único Tabelionato de Notas, sito na Rua Dr. Manoel Barata nº 1059, perante mim, **LIRIAN BATISTA DE FREITAS**, Escrevente, que esta subscreve, compareceu como **OUTORGANTE M. DIESEL CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA**, também denominada **M. DIESEL**, empresa estabelecida no Município de Várzea Grande, Estado do Mato Grosso, na Avenida da FEB, nº 2.138, Bairro Manga, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ/MF sob o nº 07.811.058/0001-64 e Inscrição Estadual nº 13.314.972-2, com seu Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso - JUCEMAT sob o nº 51200966385, em sessão de 20 de janeiro de 2006; neste ato representada por seu sócio Administrador, **RUI DENARDIN**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 1984635- PC/PA 2ª via, e inscrito no CPF/MF nº 373.494.062-15, residente e domiciliado na Rua dos Pariquis nº 1764, Ed. Leonor Fernando, Apto. 1301, bairro Batista Campos, Município de Belém, Estado do Pará; pessoa reconhecida como a própria de que trato, depois da conferência dos documentos apresentados e das declarações feitas quanto à qualificação, e principalmente, estado civil, profissão e endereço, do que dou fé. Então, pela outorgante, através de seu sócio administrador, me foi dito que por este público instrumento e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. **IVAN JUSTINO NEIVA**, brasileiro, separado judicialmente, vendedor, portador da Carteira de Identidade RG nº 10363475-SSP/MT, e inscrito no CPF nº 621.420.461-34, residente e domiciliado na Rua Augusto dos Anjos, nº 24, casa 08, Bairro Santa Cruz, na cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso; a quem confere poderes para representar a empresa **OUTORGANTE** junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais, Administração Direta ou Indireta, Fundos Especiais, Autarquias, empresas controladas direta ou indireta pela União, Distrito Federal; com o fim especial de participar de quaisquer modalidades de Licitações, Cartas Convites, Tomadas de Preços, Concorrências Públicas, Pregões, Concursos e Leilões, em especial junto ao Ministério da Defesa/Exército Brasileiro, 9º Batalhão de Engenharia de Construção, Batalhão General Couto Magalhães, referente ao Pregão Presencial SRP nº 56/2008; podendo, para tanto, apresentar, retirar e assinar documentos, propostas, contratos, atas, mapas e tudo o mais que se fizer necessário; interpor recursos, assistir a abertura de propostas, impugnar, reclamar e protestar, fazer novas propostas, rebaixas e descontos, depositar e retirar caução; fazer declarações, prestar esclarecimentos, pagar taxas e emolumentos; enfim, promover, praticar requerer e assinar tudo o que se fizer necessário ao fiel cumprimento deste mandato e todos os atos pertinentes ao processo licitatório, nos termos das leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e o Decreto nº 3.931/2001. **VEDADO SEU SUBSTABELECIMENTO. O presente mandato tem validade até 31 de dezembro de 2009.** Dispensadas as testemunhas instrumentárias ex-vi da Lei nº 6952/81. Assim o disse do que dou fé, me pediu e lhe lavrei a presente, a qual foi feita e lhe sendo lida, foi achada conforme, outorgaram, aceitaram e assinam comigo. Eu, **LIRIAN BATISTA DE FREITAS**, Escrevente, a subscrevo, assino e dou fé em público e raso. (**Válido com o selo de autenticidade nº 000219875**). E nada mais dizia e nem contestava nesta Procuração, aqui bem e fielmente trasladada de seu próprio livro original em meu poder e Cartório, a qual me reporto e dou fé, nesta data.

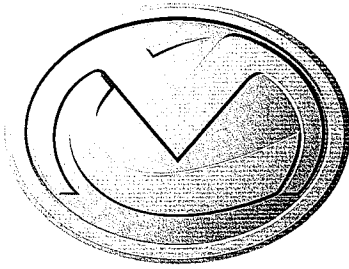


EM TESTEMUNHO DA VERDADE.-

*Lirian Batista de Freitas*  
Lirian Batista de Freitas  
Escrevente  
CPF: 277.889.642-34



SAG/SAD	SAG/SAD
Fis. 127	Fis. 188
Rub. J	Rub. R



# Mascarello



ENVELOPE 1 - PROPOSTA DE PREÇO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
PREGÃO P/ REGISTRO DE PREÇOS  
RAZÃO SOCIAL: MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA  
C.N.P.J. DO LICITANTE 05.440.065/00

## Mascarello Carrocerias e Ônibus Ltda

BR 277 - Km 597  
85804-200 - Cascavel - PR  
[www.mascarello.com.br](http://www.mascarello.com.br)  
Phone +55 45 3219-6000  
PhoneFax +55 45 3219-6024  
[mascarello@mascarello.com.br](mailto:mascarello@mascarello.com.br)



**Mascarello** CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA

SAG/SAD  
Fls. 186  
Rub. 4

SAG/SAD  
Fls. 100  
Rub. 7

ANEXO I

PROPOSTA DE PREÇO

**Licitação:** Nº. 131/2009/SAD. **Modalidade:** Pregão. **Tipo:** Menor preço por lote único  
**Licitante:** MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA. **CNPJ:** 05.440.065/0001-71.  
**Tel Fax:** (45) 3219-6000 **E-mail:** [comercial@mascarello.com.br](mailto:comercial@mascarello.com.br)  
**Endereço:** Rodovia Br 277 km 598 – Distrito Industrial Luis Benjamin Crespi  
**Conta Corrente:** 5015-6 **Agência:** 3402-9 **Banco:** Banco do Brasil

LOTE ÚNICO

TEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	VEÍCULO NOVO, 0 (ZERO) KM, PARA TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E CADEIRANTES URBANO, ANO E MODELO DE FABRICAÇÃO 2009/2010, MOVIDO A DIESEL, COM INJEÇÃO DE COMBUSTÍVEL MECÂNICA E/OU ELETRÔNICA, MÍNIMO DE 04 (QUATRO) CILINDROS EM LINHA, TURBO E INTERCOOLER, POTÊNCIA MÍNIMA DE 115CV A 2400 RPM, TORQUE MÍNIMO DE 40,0 MKGF A 1600 RPM, COM TENSÃO NOMINAL DE 12/24 VOLTS, MÍNIMO DE 05 MARCHAS SINCRONIZADAS A FRENTE E UMA A RÉ, FREIO DE SERVIÇO A AR S CAME COM TAMBOR NAS RODAS DIANTEIRAS E TRASEIRAS OU A DISCO, TANQUE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 100 LITROS, PBT MÍNIMO TÉCNICO DE 8.000KG, FREIO DE ESTACIONAMENTO COM CÂMARA DE MOLA ACUMULADORA, DIREÇÃO HIDRÁULICA, EQUIPADO COM CARROCERIA PRÓPRIA PARA	UN	100	175.000,00	17.500.000,00

BR 277 KM 598 – 85804-200 – Dist.Ind. Luis Benjamin Crespi– Cascavel (PR) - Fone (45) 3219-6000

[comercial@mascarello.com.br](mailto:comercial@mascarello.com.br)

CNPJ – 05.440.065/0001-71

Insc.Estadual: 902.72930-58



# Mascarello

CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA

SAG/SAD
Fls. 187
Rub. <i>[Handwritten]</i>

SAG/SAD
Fls. 189
Rub. <i>[Handwritten]</i>

TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E CADEIRANTES, COM ELEVADOR DE ACESSO PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAS, COM CAPACIDADE TOTAL MÍNIMA DE 24 (VINTE E QUATRO) POLTRONAS, SENDO 21 (VINTE E UMA) POLTRONAS ESTOFADAS COM REVESTIMENTO EM COURVIN, DOIS BOX DESTINADOS A CADEIRANTES E O ASSENTO PARA MOTORISTA, ASSOALHO ANTIDERRAPANTE, ILUMINAÇÃO INTERNA POR LÉDS NAS LATERAIS DO SALÃO, AR CONDICIONADO INTERNO MÍNIMO DE 65.000 BTUS, JANELAS COM VIDRO INFERIOR E SUPERIORES MÓVEIS COM TRAVAS E COM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO FIXADA POR GUARNIÇÃO DE BORRACHA E VIDROS FUMÊ, COM COMPRIMENTO MÍNIMO DA CARROCERIA DE 8,00MTS, LARGURA MÍNIMA DE 2,2 MTS, ALTURA INTERNA MÍNIMA DE 1,90MTS, ALTURA EXTERNA MÍNIMA DE 2,80 MTS,

#### CARROCERIA

MARCA: MASCARELLO

MODELO: GRAN MINI II

#### CHASSI

MARCA: VOLKSWAGEN

MODELO: VW 8.120

A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA COM MECÂNICOS TREINADOS NA FÁBRICA É A M. DIESEL LTDA. - AV. DA FEB, 2138 - VÁRZEA GRANDE - MT.

CONSTITUÍDA NO ESTADO DE MATO GROSSO, CIDADE DE VÁRZEA GRANDE, DESDE ABR/2006

*[Handwritten signatures and scribbles]*

BR 277 KM 598 - 85804-200 - Dist.Ind. Luis Benjanim Crespi- Cascavel (PR) - Fone (45) 3219-6000

[comercial@mascarello.com.br](mailto:comercial@mascarello.com.br)

CNPJ - 05.440.065/0001-71

Insc.Estadual: 902.72930-58



**Mascarello** CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA



Concordamos com os termos do item 7.2.1. do edital que especifica que “Os bens deverão ser recebidos provisoriamente na sede da secretaria de Estado de Infra-Estrutura mediante apresentação de Nota Fiscal dos mesmos, das certidões de garantia e do Manual Técnico de instrução;”

Nos termos do item 7.2.2. do edital, o prazo de entrega será de até 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias, mediante justificativa;

Nos termos do item 7.2.3. do edital, o recebimento definitivo ocorrerá após a verificação das especificações pela equipe técnica responsável designada pela SINFRAMA-MT, num prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento;

Confirmamos que a MASCARELLO CARROERIAS E ONIBUS LTDA é a fabricante dos ônibus marca MASCARELLO, modelo GRAN MINI .

Valor total global do lote: R\$ 17.500.000,00 (dezesete milhões e quinhentos mil reais)

Valor total Proposta: R\$ 17.500.000,00 (dezesete milhões e quinhentos mil reais)

Validade da proposta: 90 (noventa) dias corridos após a apresentação.

Estão inclusos todos os custos e despesas inerentes ao fornecimento, nos termos do edital item 7.4.

Estamos de acordo com os termos do ato convocatório e com a legislação nele indicada, propomos os valores acima, sendo: o prazo de eficácia da proposta, 60 (sessenta) dias corridos;

Pagamento através do Banco do Brasil - **Conta Corrente: 5015-6 Agência: 3402-9**

Cascavel, 16 de Dezembro de 2009.



**Antonio Carlos Capece**  
RG 11.839.373 – CPF 032.600.748-21  
Procurador  
MASCARELLO CARROCEIRAS E ONIBUS LTDA.

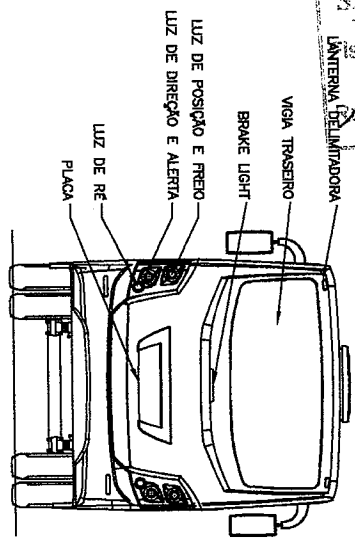
BR 277 KM 598 – 85804-200 – Dist.Ind. Luis Benjanim Crespi– Cascavel (PR) - Fone (45) 3219-6000

CNPJ – 05.440.065/0001-71 [comercial@mascarello.com.br](mailto:comercial@mascarello.com.br)

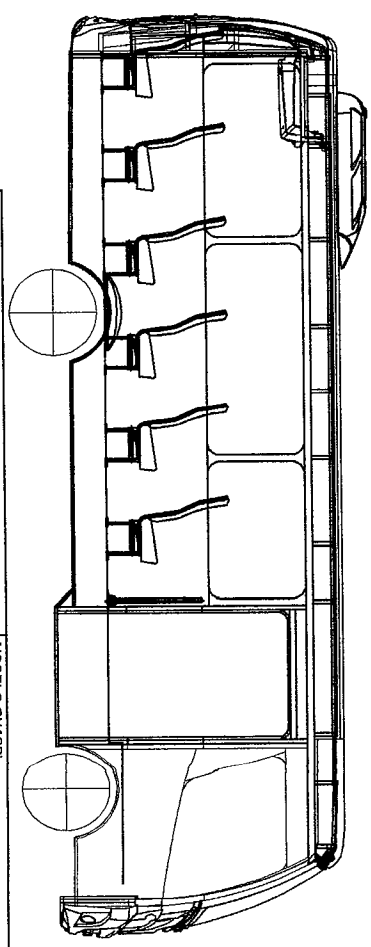
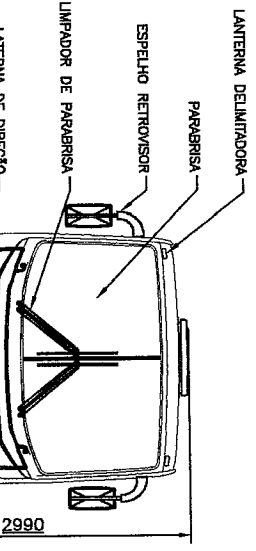
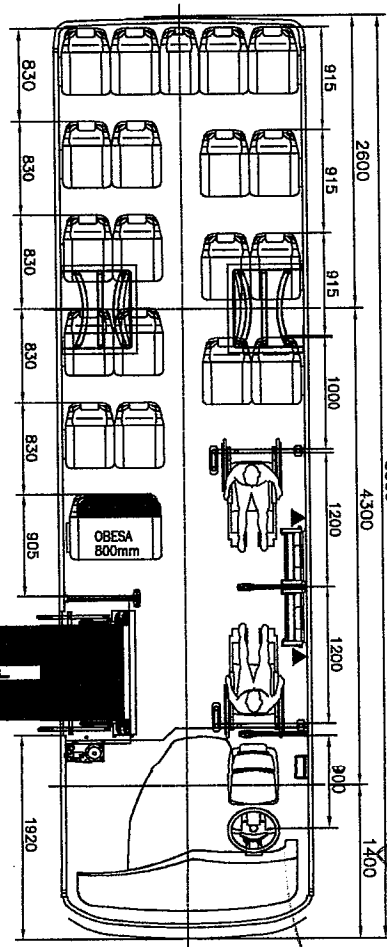
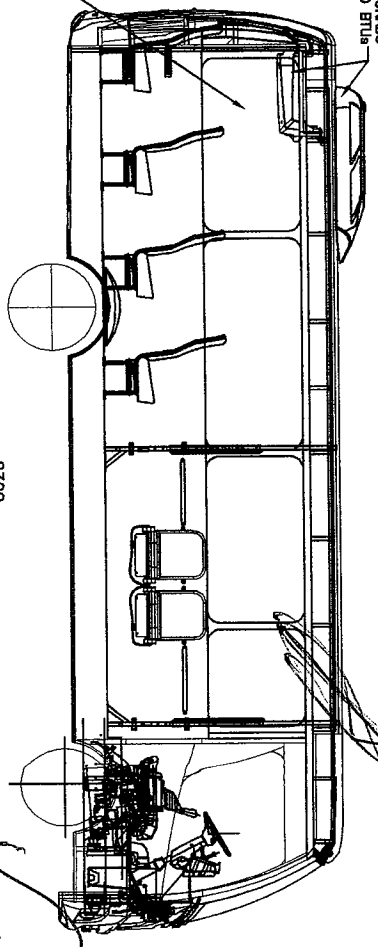
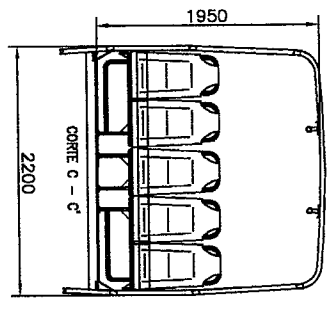
Insc.Estadual: 902.72930-58

EM CASO DE DÚVIDAS PERGUNTE ENGENHARIA A SEU DISPOR. 8 7 6 5 4 3 2 1

SAG/SAD  
Fig. 191  
Rub. *[Handwritten Signature]*



JANELAS COM VIDRO INTERIOR E SUPERIOR MÓVEIS COM TRAVAS E COM ESTRUTURA DE BORRACHA FIXADO POR GARNIÇÃO E VIDRO FUMÊ



LOTAÇÃO  
21 poltronas estofadas  
02 Box PPD  
01 poltrona metálica  
Capacidade total 24 pessoas

DENOMINAÇÃO CARROÇERIA:		MODELO CHASSI:	
<b>GRAN MINI II</b>		<b>VW 8.120 OED</b>	
TIPO DE POLTRONA:			
<b>POLTRONA ENGOSTO ALTO</b>			
ENTRE-EIXO / COMPRIMENTO:	CARRO NOROIA:	ESCALA:	REVISÃO:
4300 / 8300		1:30	<input type="checkbox"/>
Nº DE LUGARES SENTADOS:		Nº PROJETO:	
02		PBMINI II - 2126	
Nº DE LUGARES EM PÉ:	DATA:		
21	24/11/09		
Nº DE CADENRANTE:	PROJETA:		
02	CLEOMAR		

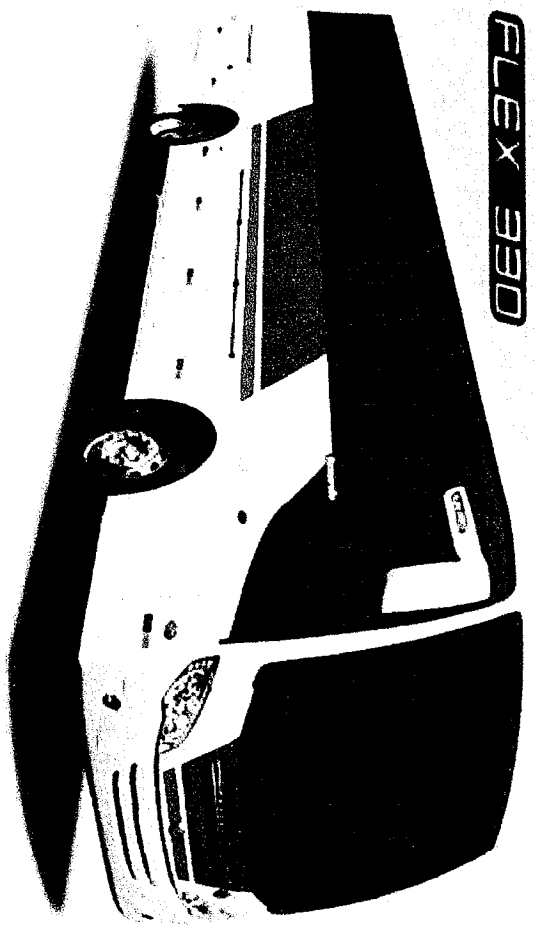
**Mascarel**  
Carrocerias e Ônibus Ltda.

IT. DATA NOME MODIFICAÇÕES

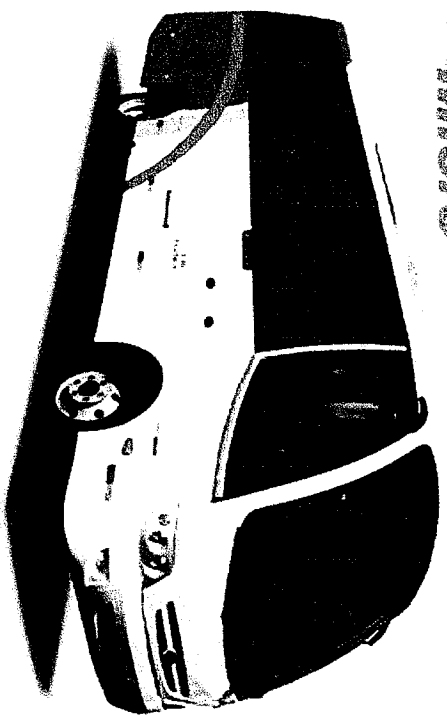
11 10 9 8 7 6 5 4 3 2 1 CAD

SAG/SAD  
 Fis. 190  
 Rub.   
 SAG/SAD  
 Fis. 192  
 Rub. *f*

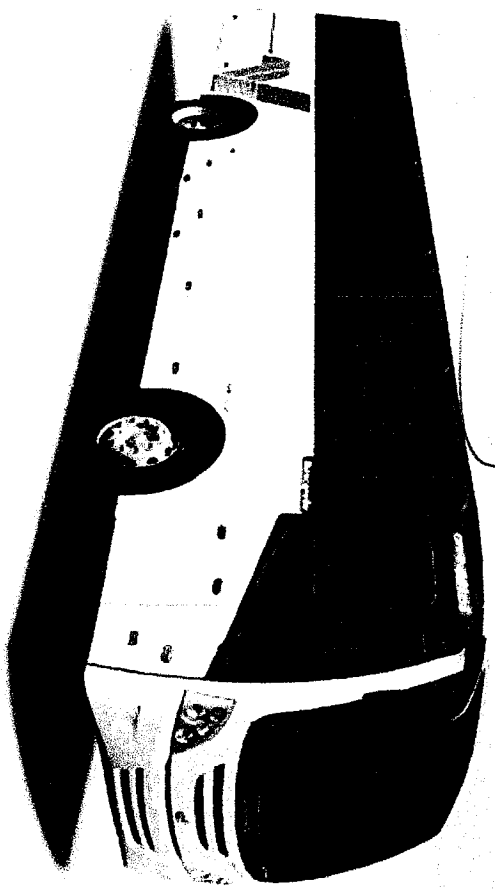
**ELIX 330**



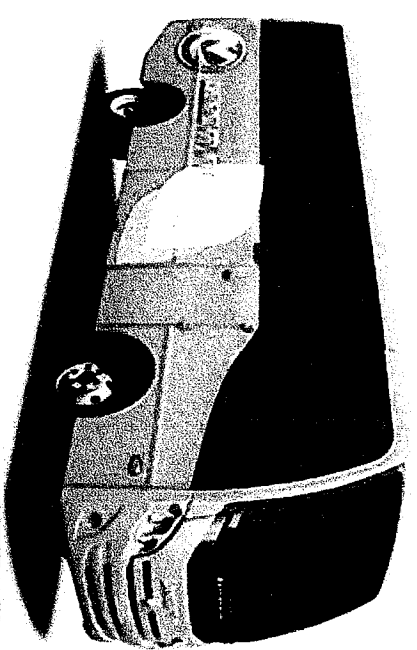
**GRANDMICRO**



**GRANDMIDI**



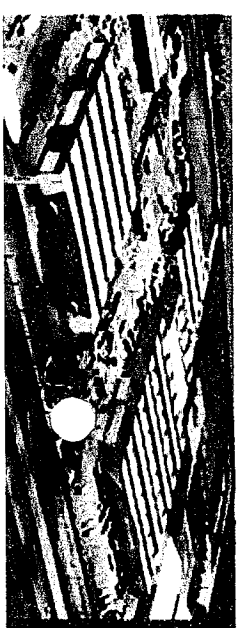
**GRANDMINI**



**GRUPPO Mascarello**

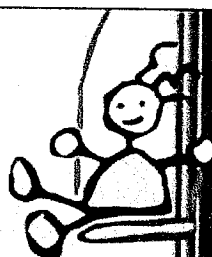
**www.mascarello.com.br**

BR 277 | Km 599 | Distrito Industrial Luv | Arapongas - Paraná  
 CEP 85004-2001 | +55 45 3219 6000 | Casa 1 | Avenida 1 - Brasil



**Mascarello**  
 O ônibus que já nasceu no ponto

GRANMINI  
Escolar



FIZEMOS NOSSO  
dever de casa.

INSTRUÇÕES PARA COMPRA

Recursos próprios  
MASCARELLO CARROCERIAS  
www.mascarello.com.br

Financiamento através da Paraná Cidade



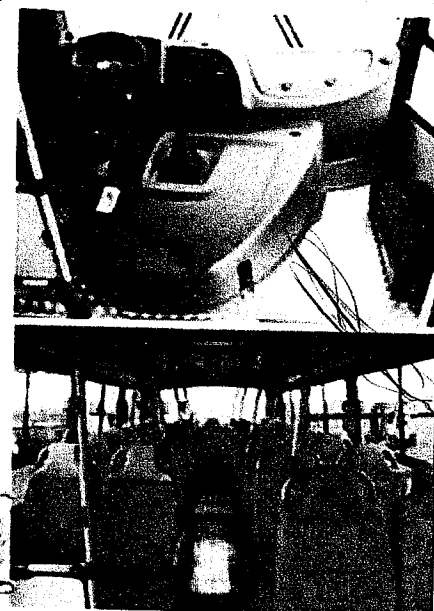
www.mascarello.com.br  
www.grupomascarello.com.br



**Mascarello**  
O ônibus que já nasceu no ponto

GRANMINI  
Escolar

Mascarello



Jurídico

Público



PARANÁ  
CIDADE

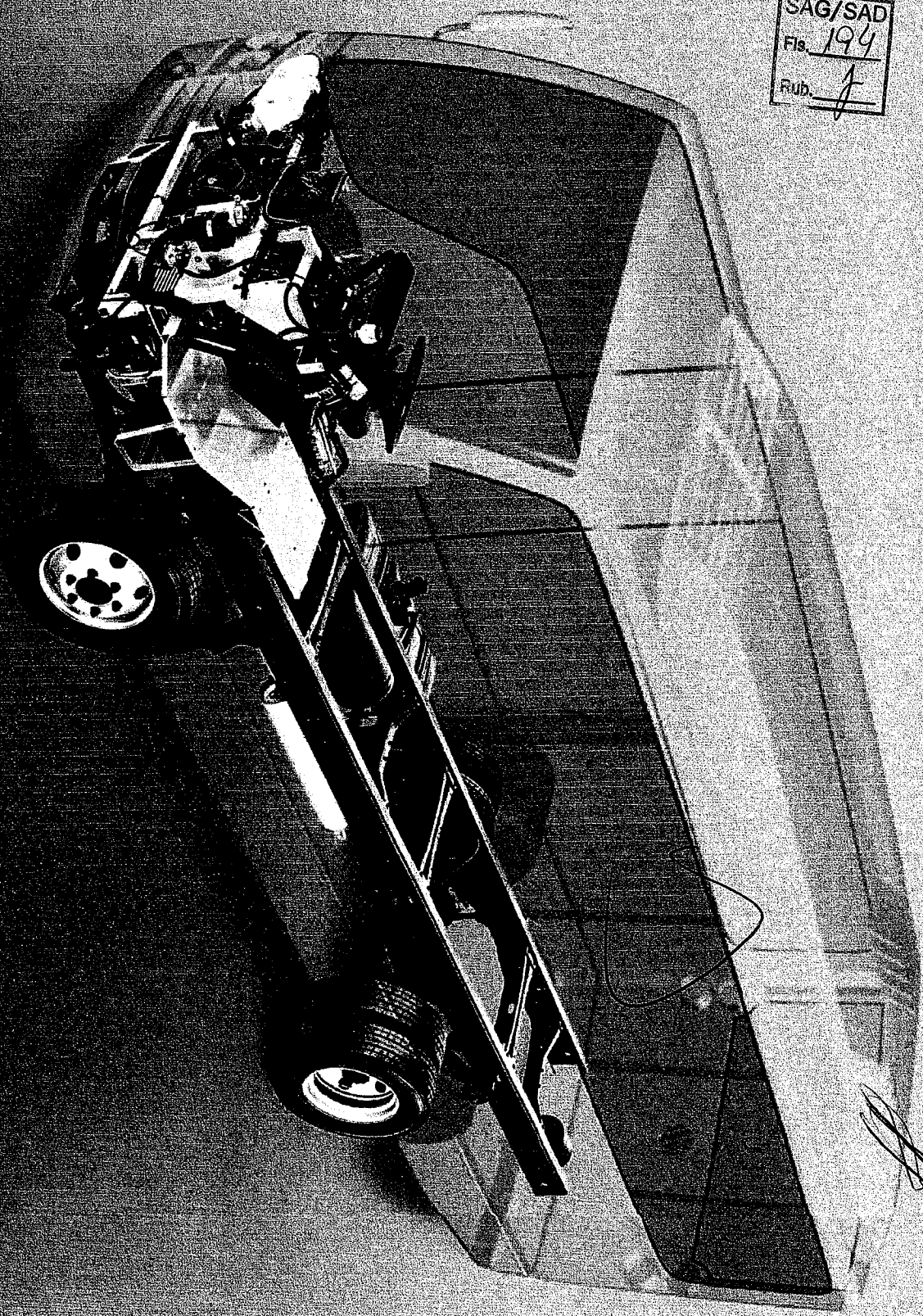
R. 277 - Km 010 | Distrito Industrial Lda Benjamin - Curitiba  
CEP 81064-200 | Fone 41 3218 0000 | Curitiba | Paraná | Brasil

Financiamento através da Paraná Cidade  
Programa de Crédito de Parcelas em até 120 meses



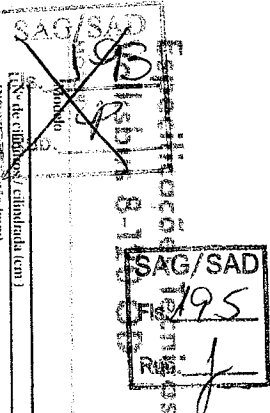
SAG/SAD  
Fis. 197  
Rub. 7

SAG/SAD  
Fis. 194  
Rub. 1



Volkswagen 8-120 OD





**Figura 1.01 TCA - Euro III**

Nome de cilindros, cilindrada (cm <sup>3</sup> )	129
Diametro do pistão (mm)	103
Curso do pistão (mm)	163,1
Relação de compressão	15,8:1 (a 2400)
Potência (kW, max. - ex ISO) (a rpm (1))	40,4 (3000) e 36,0
torque (kg. m, max. - ex ISO) (a rpm (1))	13,4 (2)
Sistema de injeção	Bomba injetora Bosch VE 4
Compressor de ar	Kvaer - 1K 30
Norma de emissões	Conformar fase V
(1) Motor conforme norma NBR ISO 1585	

**Figura 1.02 TCA - Euro III**

Caixa de mudanças	Exato - ISO 400 C
Tipo	Mecânica
Alimentação	Por meio de alavanca
Nº de marchas	5 à frente, 1 à ré - Inclinação sincronizada
Relação de transmissão	
1ª	5,76:1
2ª	2,64:1
3ª	1,53:1
4ª	1,00:1
5ª	0,77:1
ré	5,24:1
Sistema de freio	4 x 2

**Figura 1.03 TCA - Euro III**

Tipo	Monodisco a seco, resfriamento orgânico
Módulo	Valor
Alimentação	Push type
Diametro do disco (mm)	130

**Figura 1.04 TCA - Euro III**

Tipo	Viga T com aço forjado
Módulo	Motor Mercedes TK

**Figura 1.05 TCA - Euro III**

Tipo	Eixo fixado em aço esmaltado
Módulo	Dana 291
Relação de redução - simples	4,631 ou 5,301 (opc.)

**Figura 1.06 TCA - Euro III**

Diametria	Molas semi-elípticas, amortecedores hidráulicos telescópicos de dupla ação e barra estabilizadora normal de série
Traseira	Molas semi-elípticas de aço progressiva, amortecedores hidráulicos telescópicos de dupla ação e barra estabilizadora normal de série

**Figura 1.07 TCA - Euro III**

Tipo	Hidráulica integral com esteiras recirculantes
Módulo	ZF 8090
Relação de redução	16:1 a 19:6:1

**Figura 1.08 TCA - Euro III**

Tipo	Escudo, longarinas reus de perfil T, constante, rebatido e punhalado
Material	LNF 38
Módulo seccional (cm)	100

**Figura 1.09 TCA - Euro III**

Alturas E e F (mm)	6,0" x 17"
Alturas das rodas	265/75R16
Pinus	

**Figura 1.10 TCA - Euro III**

Freio de serviço	M, S, e man. ambas rodas, tambores e travessas
Freio	Man. anteped. em reservatório tipo de ar
Freio de estacionamento	H23
Atuação	Câmbio, molas acumuladoras
Alimentação	Redes elétricas
Freio motor	Valvulomodulador no pedal
Alimentação	Valvula tipo bobina no tubo do escapamento
Alimentação	Eléctrico, acção no pedal e comando no acelerador pedal embreagem

**Figura 1.11 TCA - Euro III**

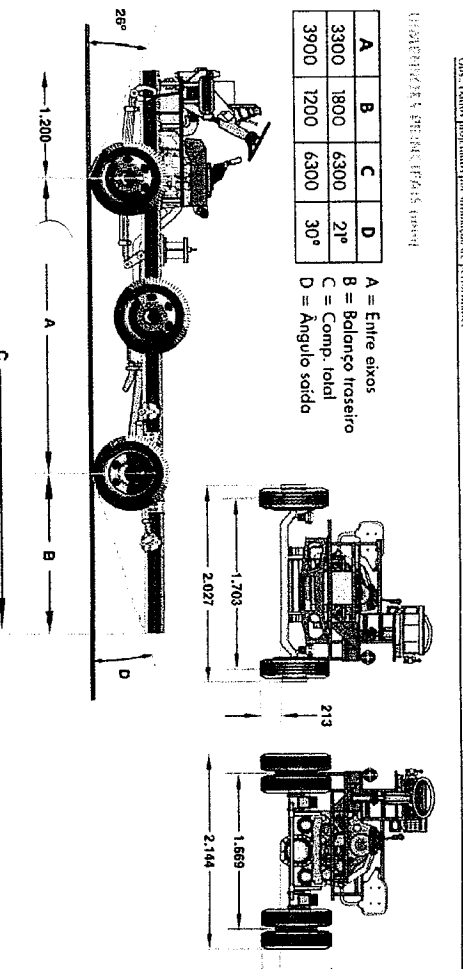
Sistema elétrico	
Bateria	2V - 100Ah
Alternador	90A - 14V
Amperagem em plástico (opc.)	100,0
Amperagem em plástico (opc.)	150,0
Câmbio com fibra	9,0
Caixa de mudanças	3,2
Eixo traseiro	4,0
Diâmetro	2,5
Sistema de arrefecimento	30,0
Sí. arrefecimento	21,6
C/ arrefecimento	

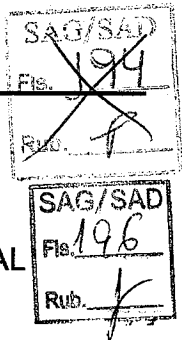
**Figura 1.12 TCA - Euro III**

Peso em ordem de marcha	
Eixo dianteiro	1680
Eixo traseiro	910
Total	2590
Capacidade técnica por eixo	
Diametro	3800
Travessão	5150
Peso bruto total (PBT) - homologado	7700

**Figura 1.13 TCA - Euro III**

Redução de redução eixo traseiro	4,631
Velocidade máxima (km/h)	101
Capacidade de carga em PBT (%)	31
Perda em rampa em PBT (%)	22
Redução PBT / potência (kg/CV)	25
Obs: Dados indicados por simulação de performance	





**A**  
**SECRETARIA DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO**  
**Ref : EDITAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL**  
**Nº 131/2009/SAD TIPO MENOR PREÇO POR LOTE ÚNICO**

**DECLARAÇÃO**

A empresa MASCARELLO CARROCERIAS E ONIBUS LTDA, sediada à rodovia BR 277 KM 598, Distrito Industrial, CASCAVEL – PR, inscrita no CNPJ sob numero 05.440.065/0001-71, por intermédio de seu PROCURADOR, o Sr Antonio Carlos Capecce, portador da Carteira de Identidade tipo RG nº.11.839.373 e do CPF nº 032.600.748-21, DECLARA, que no prazo estabelecido para a entrega dos bens possuirá Assistência Técnica Autorizada no território do estado de Mato Grosso, com profissionais qualificados/treinados pela fabricante do veículo, possuindo no mínimo 08 (oito) mecânicos (técnicos), com experiência de no mínimo 06 (seis) meses e com certificação (atestado) de treinamento da fabricante do produto cotado e emitido pela fabricante, podendo ser realizada diligência para comprovação.

Cascavel, 16 de Dezembro de 2009.



**Antonio Carlos Capecce**  
**RG 11.839.373 – CPF 032.600.748-21**  
**Procurador**

**MASCARELLO CARROCEIRAS E ONIBUS LTDA.**

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DE VARZEA GRANDE  
Rua Nossa Senhora do Carmo, 26 - Centro - Várzea Grande - Mato Grosso.  
Fone/Fax: (0xx65) 3682-7003 / 3026-8270 / 3026-8271 - E-mail: 2on.vg@terra.com.br

**Reconheço por verdadeira(s) a(s) firma(s) de: ANTONIO CARLOS CAPECCE,** .....

VARZEA GRANDE/MT, 16 de dezembro de 2009. R\$ 3,70 (DANI)

Dou fé. Em testemunho..... da verdade.

HELENE PEREIRA DA SILVA

RS3,70  
Autenticidade  
ABM 25708



SAG/SAD  
Fls. 195  
Rub. 4

**A**  
**SECRETARIA DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO**  
**Ref : EDITAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL**  
**Nº 131/2009/SAD TIPO MENOR PREÇO POR LOTE ÚNICO**

SAG/SAD  
Fls. 197  
Rub. 4

**DECLARAÇÃO**

A empresa MASCARELLO CARROCERIAS E ONIBUS LTDA, sediada à rodovia BR 277 KM 598, Distrito Industrial, CASCAVEL – PR, inscrita no CNPJ sob numero 05.440.065/0001-71, por intermédio de seu PROCURADOR, o Sr Antonio Carlos Capecce, portador da Carteira de Identidade tipo RG nº.11.839.373 e do CPF nº 032.600.748-21, DECLARA, que no prazo de entrega dos bens possuirá no território do Estado de Mato Grosso estoque de peças de reposições.

Cascavel, 16 de Dezembro de 2009.

2º OFÍCIO  
Várzea Grande-MT

.....  
**Antonio Carlos Capecce**  
**RG 11.839.373 – CPF 032.600.748-21**  
**Procurador**  
**MASCARELLO CARROCEIRAS E ONIBUS LTDA.**

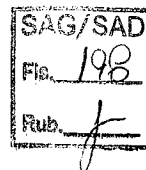
2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DE VÁRZEA GRANDE  
Rua Nossa Senhora do Carmo, 26 - Centro - Várzea Grande - Mato Grosso  
Fone/Fax: (0xx65) 3682-7003 / 3026-8270 / 3026-8271 - E-mail: zofli@notaria.com.br  
**Reconheço por verdadeira(s) a(s) firma(s) de: ANTONIO**  
**CARLOS CAPECCE,** .....

VARZEA GRANDE/MT, 18 de dezembro de 2009 R\$ 3,70 (DANTE) **Seio de Autenticidade**  
Dou fé. Em testemunho da verdade. **AB1 26707**

HELIO PENNELRA DA SILVA



A  
**SECRETARIA DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO**  
Ref : EDITAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL  
Nº 131/2009/SAD TIPO MENOR PREÇO POR LOTE ÚNICO



**DECLARAÇÃO**

A empresa MASCARELLO CARROCERIAS E ONIBUS LTDA, sediada à rodovia BR 277 KM 598, Distrito Industrial, CASCAVEL – PR, inscrita no CNPJ sob numero 05.440.065/0001-71, por intermédio de seu PROCURADOR, o Sr Antonio Carlos Capecce, portador da Carteira de Identidade tipo RG nº.11.839.373 e do CPF nº 032.600.748-21, DECLARA, que os serviços em garantia e de assistência técnica dos ônibus ofertados serão executados nas instalações da Empresa M. DIESEL CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA, CNPJ 07.811.058/0001-64, que dispõe de técnicos capacitados e treinados pelos fabricantes.

**M. Diesel Caminhões e Ônibus Ltda**

Endereço: Av. da FEB, 2138

Bairro: Manga

Cidade: Várzea Grande - MT

Telefone: (65) 2121-4000

Sediada em Várzea Grande-MT, desde abril/2006

Cascavel, 16 de Dezembro de 2009.

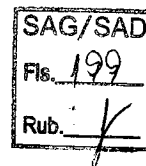


.....  
**Antonio Carlos Capecce**  
RG 11.839.373 – CPF 032.600.748-21  
Procurador

**MASCARELLO CARROCEIRAS E ONIBUS LTDA.**



**GRUPO**   
**MÔNACO**



SECRETARIA DE ESTAD  
PREGÃO P/ REGISTRO DE  
DATA DA ABERT  
HORA DA ABERTUR  
M. DIESEL CAMINHÕ  
AVENIDA DA FEB, Nº 21  
CEP : 78115-000 VÁR  
CNPJ/MF: 07.81  
INSCRIÇÃO ESTAD  
FONE/FAX(6  
ENVELOPE Nº 01 – P

### **M. DIESEL CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA.**

Matriz: Av. da FEB, 2138 - Bairro da Manga  
Várzea Grande - MT - CEP: 78115-000  
Fone: (65) 2121-4000 - Fax: (65) 2121-4001

Filial 1: Rua Colonizador Enio Pepino, 4977 - Seto  
Sinop - MT - CEP: 78055-000  
Fone: (66) 3515-0735 - Fax: (66) 3515-0935



GRUPO  
MÔNACO

**Mônaco Diesel**  
Caminhões e Ônibus



Várzea Grande(MT), 18 de dezembro de 2009.

### IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

**Razão Social** :M. Diesel Caminhões e Ônibus Ltda.  
**CNPJ** :07.811.058/0001-64  
**Inscrição Estadual**:13.314.972-2  
**Optante pelo Simples - Não**  
**Endereço** :Avenida da FEB, nº2138 – Bairro Manga – CEP 78.115-000 – Várzea Grande / MT  
**Procurador** :Ivan Justino Neiva  
**E-mail** :ivan.mt@grupomonaco.com.br  
**Telefone/Fax** :(65)2121-4000 / (65)2121-4023

À  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO - SAD  
Centro Político Administrativo – CPA  
Pregão Presencial Nº 131/2009/SAD  
TIPO MENOR PREÇO POR LOTE ÚNICO  
Data de abertura :18 de dezembro de 2009.  
Hora de abertura :14:30 horas  
Local da Sessão Pública:Central de Licitações da  
Secretaria de Administração SAG/SAD sala 04.

M. Diesel Caminhões e Ônibus Ltda.  
CNPJ 07.811.058/0001-64 – Insc. Estadual 13.314.972-2  
Av. da FEB, nº2138 – Bairro Manga  
Várzea Grande – MT CEP. 78.115-000  
Fone : (0XX65) 2121-4000



GRUPO  
MÔNACO

**Mônaco Diesel**  
Caminhões e Ônibus



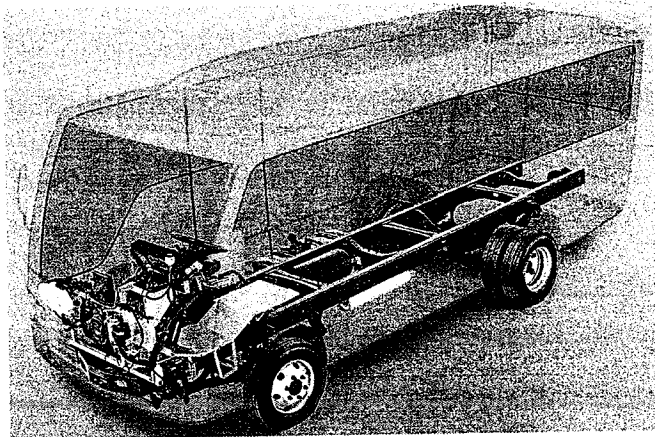
SAG/SAD
Fis. 199
Sub. 8

SAG/SAD
Fis. 201
Sub. 8

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO PARA O ÍTEM**  
**01(UM)**

Temos a grata satisfação de submeter-lhes abaixo nossa proposta comercial a V.S.as para fornecimento de Caminhões Volkswagen, observando a melhor relação de respeito e compromisso existente tanto da Volkswagen do Brasil Ltda como da Mônaco Diesel Ltda, também na melhor condição possível de preço, garantia, prazo de entrega e formas de pagamentos.

As condições abaixo são exclusivas para V.S.as e tanto Volkswagen e Mônaco estarão constantemente em busca do fortalecimento do nosso relacionamento no atendimento em assistência técnica. "Confiança e compromisso com o seu cliente".



**VOLKSBUS**  
**VW 8120 OD**

*\*Foto ilustrativa*

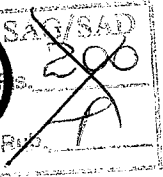
M. Diesel Caminhões e Ônibus Ltda.  
CNPJ 07.811.058/0001-64 – Insc. Estadual 13.314.972-2  
Av. da FEB, nº2138 – Bairro Manga  
Várzea Grande – MT CEP. 78.115-000  
Fone : (0XX65) 2121-4000

Handwritten signature and scribbles, including a circled number '2'.



GRUPO 35  
MÔNACO

**Mônaco Diesel**  
Caminhões e Ônibus



### I DO VEÍCULO

Modelo VW 8120 OD - VOLKSBUS

Marca VOLKSWAGEN

Novo 0 KM Ano/modelo 2009/2010

**Equipado com carroceria para microônibus para transporte de passageiros e cadeirantes urbano, com elevador de acesso para portadores de necessidades especiais, com capacidade para 24(vinte e quatro) lugares, sendo 21(vinte e uma), poltronas estofadas com revestimento em courvin, e mais 02(dois) Box destinados para cadeirantes e mais o acento do motorista, assoalho anti-derrapante, iluminação interna por leds nas laterais e no salão, ar condicionado de 65.000 BTUs, janelas com vidros inferior e superiores móveis com travas e com estrutura de alumínio fixada por quarnição de borracha e vidros fumê, com comprimento de 8,10mts, largura de 2,3 mts, altura interna de 1,90mts, altura externa de 2,8mts e conforme todas especificações contidas neste Edital.**

#### **Características Técnicas:**

Movido a DIESEL

Motor: MWM 4.10 TCA – EURO III 4(quatro) cilindros em linha, Turbo e Intercooler;

Potência: 115 cv (84,6 kw) @ 2400 rpm;

Torque: 40,8 kgfm @ 1600 rpm;

Emissões: Conama Fase V / Euro III – Bomba Injetora VE 4;

Tensão nominal de 12 Volts

Caixa de mudanças: Eaton FS 4405 C {5 à frente (sincronizadas) e 1 à ré};

PBT técnico: 8.000 kg Pneus Radiais S/ Câmara 215 / 75R17.5 + Estepe;

Freio a ar "S" came, freio de estacionamento com câmara de mola acumuladora;

Direção hidráulica com esferas circulantes;

Veículo e equipamento original na cor padrão do Órgão Público;

Fabricação Nacional;

**E todas as características conforme o Edital em epígrafe.**

M. Diesel Caminhões e Ônibus Ltda.  
CNPJ 07.811.058/0001-64 – Insc. Estadual 13.314.972-2  
Av. da FEB, nº2138 – Bairro Manga  
Várzea Grande – MT CEP. 78.115-000  
Fone : (0XX65) 2121-4000



GRUPO 35  
MÔNACO

# Mônaco Diesel

Caminhões e Ônibus



## II PREÇO

Quantidade 100(CEM) Unidades

Preço unitário sem benefício para o LOTE 01(um)

R\$ 211.250,00

(Duzentos e onze mil e duzentos e cinqüenta reais);

Valor Total sem benefício da proposta para o LOTE 01(um)

R\$21.125.000,00

(Vinte e um milhões e cento e vinte e cinco mil reais).

Desconto conforme Regulamento do ICMS do Estado de Mato Grosso de (12%)

R\$2.535.000,00

(Dois milhões e quinhentos e trinta e cinco mil reais).

Preço unitário do LOTE 01(um) com benefício

R\$ 185.900,00 (Cento e oitenta e cinco mil e novecentos reais);

Valor Total da proposta com benefício para o LOTE 01(um)

R\$18.590.000,00

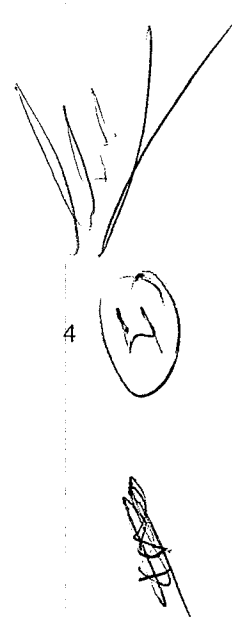
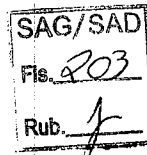
(Dezoito milhões e quinhentos e noventa mil reais).

(\*) Concedido abatimento de ICMS conforme Art. 89, parágrafo 1, Anexo VII RICMS-MT.

## III GARANTIA

A garantia oferecida é de **1 (um) ano OU 12(doze) meses** contados do faturamento independentes da quilometragem para o trem-de-força (motor, caixa de mudanças e diferencial), observando as condições do manual de garantia do(s) veículo(s).

M. Diesel Caminhões e Ônibus Ltda.  
CNPJ 07.811.058/0001-64 – Insc. Estadual 13.314.972-2  
Av. da FEB, nº2138 – Bairro Manga  
Várzea Grande – MT CEP. 78.115-000  
Fone : (0XX65) 2121-4000





GRUPO  
MÔNACO

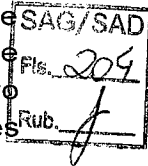
# Mönaco Diesel

Caminhões e Ônibus



## V ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Para os clientes Mönaco Diesel Ltda. e Volkswagen do Brasil Ltda., além da Concessionária na cidade de Várzea Grande/MT, dispomos de uma frota de 04(quatro) unidades móveis, para deslocamento rápido em todo estado de Mato Grosso, ou a onde o nosso cliente estiver precisando de um socorro mecânico de urgência. E mais 02(duas) filiais Concessionárias, nas cidades de Sinop(norte do Estado) e Rondonópolis(sul do Estado).



Isso tudo aliado com os serviços do CHAME VOLKS (0800-19-3333).



- 24 HORAS POR DIA;
- 7 DIAS POR SEMANA;
- 365 DIAS POR ANO

## VI LOCAL DE ENTREGA E PRAZO DE ENTREGA

Os bens serão entregues provisoriamente na sede da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura mediante a apresentação da Nota Fiscal dos bens, das certidões de garantia e do Manual Técnico de Instrução;

O prazo de entrega é de 60(sessenta), dias;

O recebimento definitivo ocorrerá após a verificação das especificações pela equipe técnica responsável designada pela SINFRA-MT, num prazo de até 10(dez) dias úteis, contados do recebimento.

## VII DA VALIDADE DA PROPOSTA E CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

Esta proposta tem validade de 60(sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

**Condição de pagamento: conforme o Edital em epígrafe.**

M. Diesel Caminhões e Ônibus Ltda.  
CNPJ 07.811.058/0001-64 – Insc. Estadual 13.314.972-2  
Av. da FEB, nº2138 – Bairro Manga  
Várzea Grande – MT CEP. 78.115-000  
Fone : (0XX65) 2121-4000

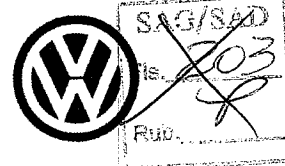
5



GRUPO 35  
MÔNACO

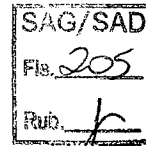
# Mônaco Diesel

Caminhões e Ônibus



## VIII DECLARAÇÕES

A empresa M. Diesel Caminhões e Ônibus Ltda., declara que estão inclusas no valor cotado todas as despesas sobre o objeto licitado (impostos, taxas, seguros, transportes, licenciamento, emplacamento).



Declaramos ainda, que estamos de acordo com os termos do ato convocatório e com a legislação nele indicada, propomos os valores acima, sendo: o prazo de eficácia da proposta, 60(sessenta) dias corridos.

## IX INFORMAÇÕES PARA O PAGAMENTO

**M. Diesel Caminhões e Ônibus Ltda.**  
**CNPJ. 07.811.058/0001-64**  
**I. E. 13.314.972-2**  
**End. Avenida da FEB, nº2138 – Bairro Manga**  
**Várzea Grande – MT CEP78.115-000 – Fone (65) 2121-4000**  
**Banco do Brasil**  
**Agência 3498-3**  
**Conta Corrente 18390-3**

Atenciosamente,

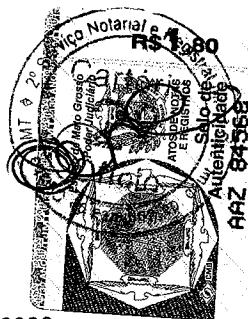
07.811.058/0001-64  
**M. DIESEL CAMINHÕES E**  
**ÔNIBUS LTDA.**  
 Avenida da FEB, nº 2.138  
 Bairro: Manga - CEP 78115-000  
 VÁRZEA GRANDE - MT

**M. Diesel Caminhões e Ônibus Ltda.**  
**Ivan Justino Neiva**  
**Vendas a Governo**  
**RG. 10363475 SSP/MT**  
**CPF 621420461-34**

M. Diesel Caminhões e Ônibus Ltda.  
 CNPJ 07.811.058/0001-64 – Insc. Estadual 13.314.972-2  
 Av. da FEB, nº2138 – Bairro Manga  
 Várzea Grande – MT CEP. 78.115-000  
 Fone : (0XX65) 2121-4000

# MAN Latin America

Rio de Janeiro, 02 de Setembro de 2009



Caminhões  
Ônibus

A QUEM POSSA INTERESSAR

**AUTENTICAÇÃO**  
Confere com a: ( ) original que me foi apresentada.  
( ) cópia autenticada por esta serventia que me foi apresentada.

Dou fé. Cuiabá - MT.

04 SET. 2009

Em test. da verdade.  
( ) Márcia Cristina Coelho Barbosa Stelatto - Substituta  
( ) Maria Cristina Domingues Pimenta - Escrevente  
( ) Ana Paula da Costa Baez - Escrevente  
( ) Francysde Miranda de Arruda - Escrevente  
( ) Elaine Matos Pinheiro - Escrevente

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DA  
1ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA  
COMARCA DE CUIABÁ

Válido a partir de 12/02/2008

Prezados Senhores,

Declaramos que a **MONACO DIESEL CAMINHÕES E ÔNIBUS**, C.N.P.J. nº 07.811.058/0001-64, Inscrição Estadual nº 133.149.722 é o nosso concessionário autorizado estabelecido na Avenida da FEB, 2.138 – Bairro Manga – Varzea Grande/MT.

Informamos também, que a **MONACO DIESEL** está autorizada pela **MAN LATIN AMERICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, a transacionar com as entidades Públicas, de Economia Mista e Autarquias nos municípios abaixo relacionados, para venda dos produtos de nossa fabricação, Peças e Assistência Técnica e que, no prazo estabelecido para a entrega dos caminhões possuirá profissionais qualificados e treinados pela fabricante do veículo para atender o território do Estado de Mato Grosso.

ACORIZAL  
AGUA BOA  
ALTA FLORESTA  
ALTO ARAGUAIA  
ALTO BOA VISTA  
ALTO GARCAS  
ALTO PARAGUAI  
ALTO TAQUARI  
APIACAS  
ARAGUAIANA  
ARAGUAINHA  
ARAPUTANGA  
ARENAPOLIS  
ARIPUANA  
BARAO DE MELGACO  
BARRA DO BUGRES  
BARRA DO GARCAS  
BOM JESUS DO ARAGUAIA  
BRASNORTE  
CACERES

GUARANTA DO NORTE  
GUIRATINGA  
INDIAVAI  
IPIRANGA DO NORTE  
ITANHANGA  
ITAUBA  
ITIQUIRA  
JACIARA  
JANGADA  
JAURU  
JUARA  
JUINA  
JURUENA  
JUSCIMEIRA  
LAMBARI D OESTE  
LUCAS DO RIO VERDE  
LUCIARA  
MARCELANDIA  
MATUPA  
MIRASSOL D OESTE

PONTAL DO ARAGUAIA  
PONTE BRANCA  
PONTES E LACERDA  
PORTO ALEGRE DO NORTE  
PORTO DOS GAUCHOS  
PORTO ESPERIDIAO  
PORTO ESTRELA  
POXOREO  
PRIMAVERA DO LESTE  
QUERENCIA  
RESERVA DO CABACAL  
RIBEIRAO CASCALHEIRA  
RIBEIRAOZINHO  
RIO BRANCO  
RONDOLANDIA  
RONDONOPOLIS  
ROSARIO OESTE  
SALTO DO CEU  
SANTA CARMEN  
SANTA CRUZ DO XINGU

MAN Latin America Indústria e  
Comércio de Veículos Ltda.  
  
Conjunto Industrial Resende  
Rua: Engº Alan da Costa Batista, 100  
27511-970 - Resende - RJ  
Fone: (24) 3381-1081

www.vvcaminhoeseonibus.com.br

Unidade Carnaubearas  
Rua das Carnaubearas, 168  
1º, 6º, 7º e 10º andares  
04343-080 - São Paulo - SP  
Fone: (11) 5013-5537

Unidade Jabaquara  
Rua Volkswagen, 291  
7º, 8º e 9º andares  
04344-901 - São Paulo - SP  
Fone: (11) 5582-5167

Unidade Vinhedo  
Av. Das Indústrias, s/nº 1º andar  
Lado direito  
13280-000 - Vinhedo - SP  
Fone: (19) 3826-8119

Escritório Regional Recife  
Rua Padre Carapuceiro, 733  
10º andar Conjunto 1001  
51020-280 - Recife - PE  
Fone: (81) 3464-8669

Escritório Regional Rio de Janeiro  
Rua Lauro Mueller, 116 14º andar  
Sala 1405 - Torre do Rio Sul  
22290-160 - Rio de Janeiro - RJ  
Fone: (21) 3873-7490

Escritório Regional Porto Alegre  
Rua Sete de Setembro, 730  
14º andar  
90010-190 - Porto Alegre - RS  
Fone: (51) 3214-4071



SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DA  
1ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA  
COMARCA DE CUIABÁ


**AUTENTICAÇÃO**


Confere com a: (  ) original que me foi apresentada.  
(  ) cópia autenticada por esta ser-  
ventia que me foi apresentada.


Cuiabá - MT.

Dou fé.

04 SET. 2009

Em test.  da verdade.  
(  ) Marcia Cristina Coelho Barbosa Stelatto - Substituta  
(  ) Maria Cristina Domingues Pimenta - Escrevente  
(  ) Ana Paula da Costa Baez - Escrevente  
(  ) Francycle Miranda de Arruda - Escrevente  
(  ) Elaine Matos Pinheiro - Escrevente

SAG/SAD  
Fls. 207  
Rub. 

SAG/SAD  
Fls. 205  
Rub. 



**Caminhões  
Ônibus**



- CAMPINAPOLIS
- CAMPO NOVO DO PARECIS
- CAMPO VERDE
- CAMPOS DE JULIO
- CANABRAVA DO NORTE
- CANARANA
- CARLINDA
- CASTANHEIRA
- CHAPADA DOS GUIMARAES
- CLAUDIA
- COCALINHO
- COLIDER
- COLNIZA
- COMODORO
- CONFRESA
- CONQUISTA D OESTE
- COTRIGUACU
- CUIABA
- CURVELANDIA
- DENISE
- DIAMANTINO
- DOM AQUINO
- FELIZ NATAL
- FIGUEIROPOLIS D OESTE
- GAUCHA DO NORTE
- GENERAL CARNEIRO
- GLORIA D OESTE

- NOBRES
- NORTELANDIA
- NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO
- NOVA BANDEIRANTES
- NOVA BRASILANDIA
- NOVA CANAA DO NORTE
- NOVA GUARITA
- NOVA LACERDA
- NOVA MARILANDIA
- NOVA MARINGA
- NOVA MONTE VERDE
- NOVA MUTUM
- NOVA NAZARE
- NOVA OLIMPIA
- NOVA SANTA HELENA
- NOVA UBIRATA
- NOVA XAVANTINA
- NOVO HORIZONTE DO NORTE
- NOVO MUNDO
- NOVO SANTO ANTONIO
- NOVO SAO JOAQUIM
- PARANAITA
- PARANATINGA
- PEDRA PRETA
- PEIXOTO DE AZEVEDO
- PLANALTO DA SERRA
- POCONE

- SANTA RITA DO TRIVELATO
- SANTA TEREZINHA
- SANTO AFONSO
- SANTO ANTONIO DO LESTE
- SANTO ANTONIO DO LEVERGER
- SAO FELIX DO ARAGUAIA
- SAO JOSE DO POVO
- SAO JOSE DO RIO CLARO
- SAO JOSE DO XINGU
- SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS
- SAO PEDRO DA CIPA
- SAPEZAL
- SERRA NOVA DOURADA
- SINOP
- SORRISO
- TABAPORA
- TANGARA DA SERRA
- TAPURAH
- TERRA NOVA DO NORTE
- TESOURO
- TORIXOREU
- UNIAO DO SUL
- VALE DE SAO DOMINGOS
- VARZEA GRANDE
- VERA
- VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE
- VILA RICA

Colocamo-nos a disposição de V.Sas., para em apoio ao trabalho que vem sendo desenvolvido pela **MONACO DIESEL**, fornecer quaisquer subsídios, informações e esclarecimentos que por ventura venham a julgar necessário.

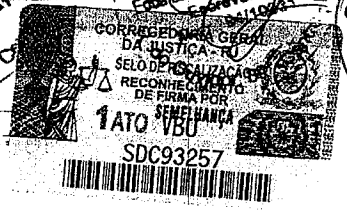
Atenciosamente,

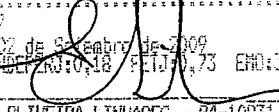
Rui P. Padilha de Barros  
Gerente Regional R.L.

15º OFÍCIO DE NOTAS  
Edda Lucia Oliveira Linhares  
Escrevente  
Matr. 94/10931

15º OFÍCIO DE NOTAS  
Edda Lucia Oliveira Linhares  
Escrevente  
Matr. 94/10931

15º OFÍCIO DE NOTAS - CENTRO - RENATO JORDAO BUSIERE  
Rua do Ouvidor, n. 89 - Centro - Rio de Janeiro - RJ (02)  
RECONHECIDO POR SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:  
RUI PRATES PADILHA DE BARROS



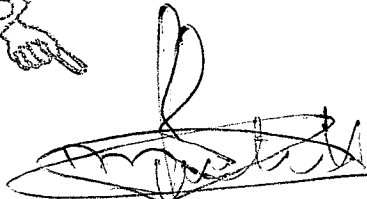
SELO(S): SDC93257  
Rio de Janeiro, 02 de Setembro de 2009  
FUNPERJ:0,18 CANCELAMENTO:18 FÉIJ:0,73 END:3,68 TOTAL: 4,77  
Em Testemunho  da verdade.  
003 - EDDA LUCIA OLIVEIRA LINHARES - 94-10931

## PREGÃO PRESENCIAL N°. 131/2009/SAD

### DECLARAÇÃO

A empresa M. Diesel Caminhões e Ônibus Ltda., com sede na Avenida da FEB, nº2138 – Bairro Manga, na cidade de Várzea Grande Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob o nº07.811.058/0001-64, declara, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, a Secretaria de Estado de Administração - SAD, que no prazo estabelecido para a entrega dos caminhões possuiremos Assistência Técnica Autorizada em todo território do Estado de Mato Grosso, com profissionais qualificados/treinados na Fábrica, e que, possuiremos mais de 08(oito) mecânicos(técnicos), com experiência a mais de 06(seis) meses e com certificação(atestado) de treinamento emitido pelo fabricante.

Várzea Grande/MT, 18 de dezembro de 2009.



M. Diesel Caminhões e Ônibus Ltda.  
Vendas ao Governo/Procurador  
Ivan Justino Neiva  
RG. 10363475 SSP/MT  
CPF. 621.420.461-34

07.811.058/0001-64  
M. DIESEL CAMINHÕES E  
ÔNIBUS LTDA.

Avenida da FEB, nº 2.138  
Bairro: Manga - CEP 78115-000

VÁRZEA GRANDE - MT

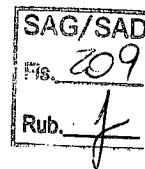
M. Diesel Caminhões e Ônibus Ltda.  
CNPJ 07.811.058/0001-64 – Insc. Estadual 13.314.972-2  
Av. da FEB, nº2138 – Bairro Manga  
Várzea Grande – MT CEP. 78.115-000  
Fones : (0XX65) 2121-4000

9



GRUPO  
MÔNACO

**Mônaco Diesel**  
Caminhões e Ônibus

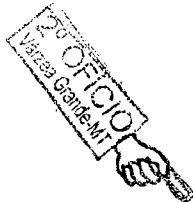
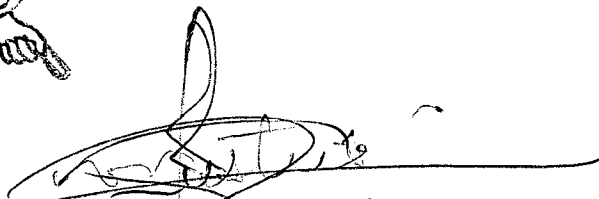


## PREGÃO PRESENCIAL Nº. 131/2009/SAD

### DECLARAÇÃO

A empresa M. Diesel Caminhões e Ônibus Ltda., com sede na Avenida da FEB, nº2138 – Bairro Manga, na cidade de Várzea Grande Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob o nº07.811.058/0001-64, declara, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, a Secretaria de Estado de Administração - SAD, que no prazo estabelecido para a entrega dos caminhões possuiremos em todo território do Estado de Mato Grosso, **ESTOQUE DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO.**

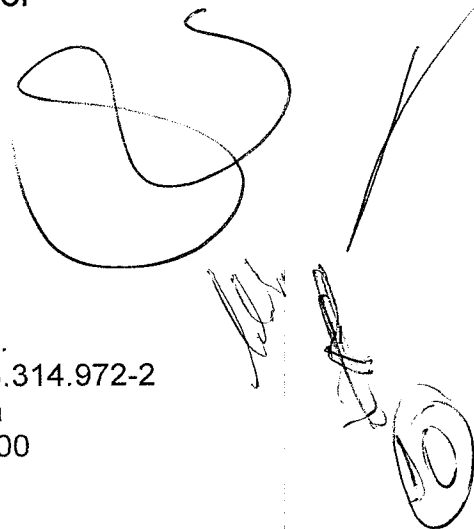
Várzea Grande/MT, 18 de dezembro de 2009.

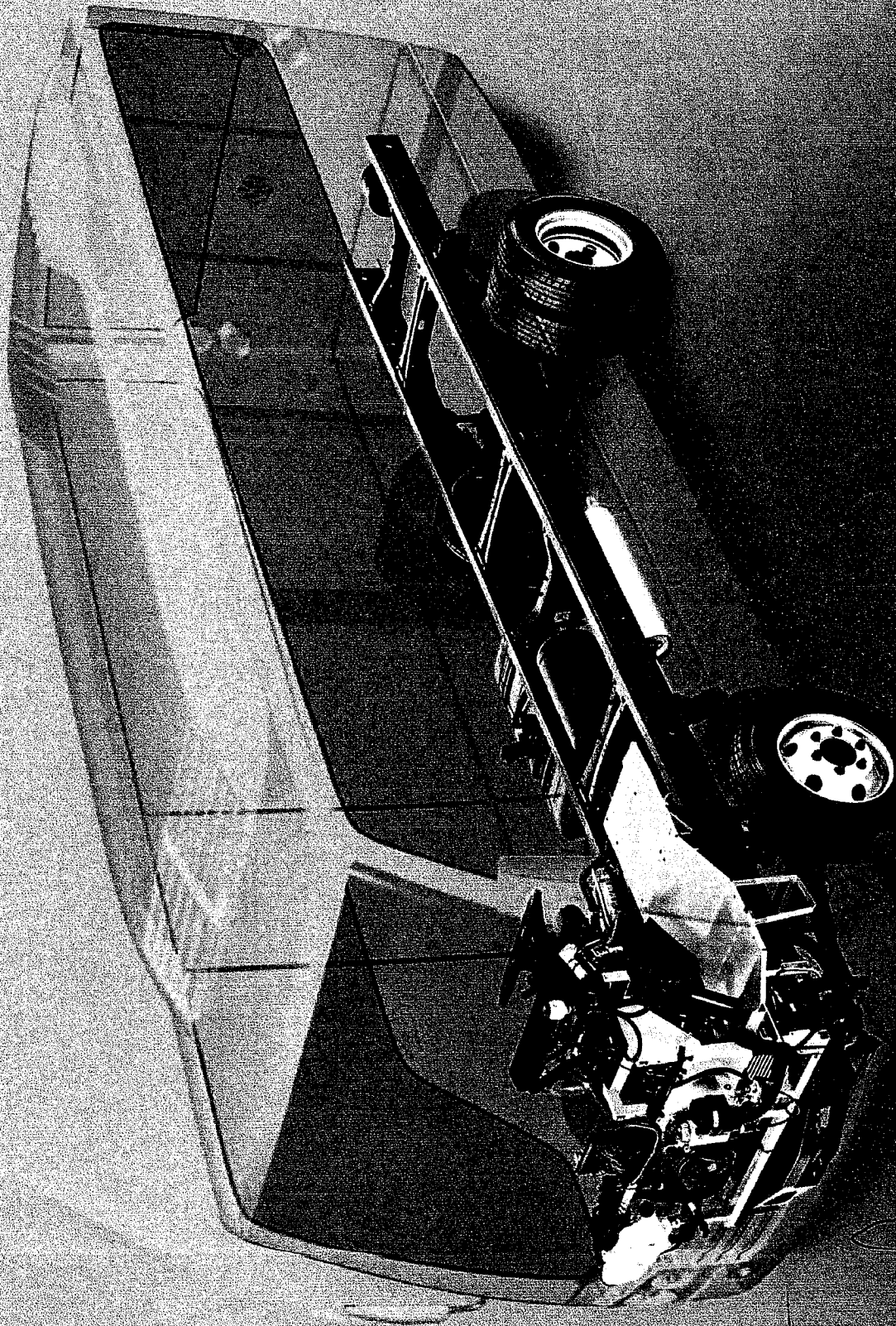
M. Diesel Caminhões e Ônibus Ltda.  
Vendas ao Governo/Procurador  
Ivan Justino Neiva  
RG. 10363475 SSP/MT  
CPF. 621.420.461-34

07.811.058/0001-64  
M. DIESEL CAMINHÕES E  
ÔNIBUS LTDA.

Avenida da FEB, nº 2.138  
Bairro: Manga - CEP 78115-000  
VÁRZEA GRANDE - MT



M. Diesel Caminhões e Ônibus Ltda.  
CNPJ 07.811.058/0001-64 – Insc. Estadual 13.314.972-2  
Av. da FEB, nº2138 – Bairro Manga  
Várzea Grande – MT CEP. 78.115-000  
Fones : (0XX65) 2121-4000



SAG/SAD  
Fls. 208  
Rub. 4

SAG/SAD  
Fls. 210  
Rub. 4



Ônibus

Volkswagen 8-120 OD



# Especificações Técnicas

## Volkswagen 8-120 OD

**MOTOR**

Modelo: **MWV 4.0 TCA Euro III**

Turbo e intercooler: **4 em linha / 4000**

Nº de cilindros / cilindrada (cm): **103**

Diâmetro do pistão (mm): **129**

Curso do pistão (mm): **163.1**

Relação de compressão: **15.84:1**

Potência líq. máx. - cv (kW) @ rpm (\*): **105 (84.0) @ 2400**

Torque líq. máx. - kgfm (Nm) @ rpm (\*): **30.0 (180) @ 1600**

Seqüência de injeção: **1-3-4-2**

Sistema de injeção: **Bomba injetora Bosch VE 4**

Compressor de ar: **Karrer - 1K 30**

Capacim. base V: **Capacim. base V**

(\* Valores conforme manual NBR 1501195.

**TRANSMISSÃO**

Caixa de mudanças: **Fallop - FSD 4HEC**

Tipo: **Mecânica**

Acionamento: **Por meio de alavanca**

Nº de marchas: **5 à frente, 1 à ré, totalmente sincronizada**

Relação de transmissão:

1ª	5.76:1
2ª	2.84:1
3ª	1.83:1
4ª	1.08:1
5ª	0.77:1
Rª	5.24:1

Sistema de tração: **4 x 2**

**ESTRUTURA**

Tipo: **Monodisco a seco, revestimento orgânico**

Modelo: **Valco**

Acionamento: **Push type**

Diâmetro do disco (mm): **330**

**EIXO DIANTEIRO**

Tipo: **Viga "J" em aço forjado**

Modelo: **Meritor M18S/S180 ZK**

**EIXO TRASEIRO**

Tipo: **Eixo ligado em aço estampado**

Modelo: **Dana 284**

Relação de redução - simples: **4.63:1 ou 5.30:1 (opc.)**

**SUPORTE DA CAIXA**

Dianteira: **Molas semi-elípticas, amortecedores hidráulicos telescópicos de dupla ação e barra estabilizadora normal de série**

Traseira: **Molas semi-elípticas de ação progressiva, amortecedores hidráulicos telescópicos de dupla ação e barra estabilizadora normal de série**

**DIRIGIDAÇÃO**

Tipo: **Hidráulica integral com esferas recirculantes**

Modelo: **ZF 6090**

Relação de redução: **16.1:1 (9.6:1)**

**ESCALA**

Tipo: **Escala longitudinal de perfil "U" constante, rebatida e parafusada**

Material: **1.4E 38**

Modelo seccional (cm): **100**

**RODAS E PNEUS**

Ans. das rodas: **6.0 x 15.5**

Pneus: **257/30R15**

**FRIO**

Freio de serviço: **At. "S" com: tambor nas rodas, diâmetros e resacas Duplo, independente, reservatório injetado de ar**

Circuito: **1023**

Área efetiva de frenagem (cm²): **Câmara de molas acumuladoras**

Freio de estacionamento: **Redes traseiras**

Atuação: **Válvula moduladora no painel**

Acionamento: **Válvula tipo borboleta no tubo do escapamento**

Acionamento: **Eléctromagnético, acção no painel e comando no acionador pedal embreagem**

**ILUMINAÇÃO**

Tensão nominal: **12V**

Bateria: **12V - 100Ah**

Alternador: **90A - 14V**

**FLUIDOS**

Tanque combustível em plástico: **100.0**

Tanque combustível em plástico (opc.): **150.0**

Câmbio com filtro: **3.0**

Caixa de mudanças: **4.0**

Eixo traseiro: **2.5**

Direção: **20.0**

Sistema de arrefecimento: **21.6**

Sí. arrefecimento: **21.6**

C/ arrefecimento: **21.6**

**PESOS**

Peso em ordem de marcha:

Eixo dianteiro	1690
Eixo traseiro	940
Total	2530

Capacidade técnica por eixo:

Dianteiro	3000
Traseiro	5150
Total	8150

**VELOCIDADE MÁXIMA**

Relação de redução do eixo traseiro: **4.63:1**

Velocidade máxima (km/h): **96**

Capacidade de rampa em PBT (%): **31**

Partida em rampa em PBT (%): **22**

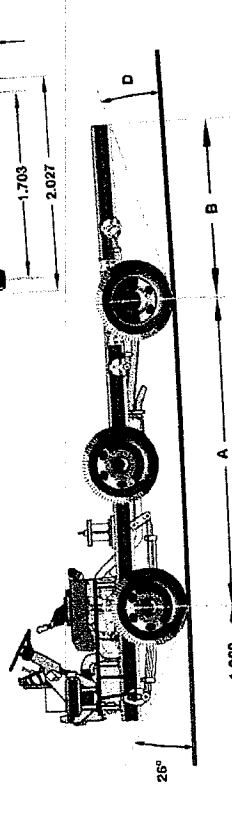
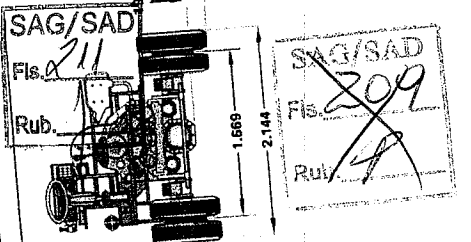
Relação PBT / potência (kg/cv): **67**

Obs: Dados projetados por simulação de performance

**DIMENSÕES PRINCIPAIS (mm)**

A	B	C	D	21°	30°
3300	1800	6300	6300	21°	30°
3900	1200	6300	6300		

A = Entre eixos  
B = Balance traseiro  
C = Comp. total  
D = Ângulo saída



SAG/SAD  
 Fis. 20  
 Rub.

SAG/SAD  
 Fis. 212  
 Rub. J

**CERTIFICADO DE REGISTRO DE PBT Nº 019/09**

A DIRETORIA DA QUALIDADE do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro, na forma da delegação de competência outorgada pela Portaria 164, de 07 de dezembro de 1988, do Ministro de Estado do então Ministério da Indústria e do Comércio, da Portaria Inmetro nº 280, de 28 de novembro de 1991, do Presidente do Inmetro e da OS DINQP/002/94, e de acordo com a legislação em vigor, **CERTIFICA** que foram registradas as características relacionadas, para os veículos da marca **VOLKSWAGEN**, produzidos e comercializados pela **MAN LATIN AMERICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.**, CNPJ. nº **06.020.318/0005-44**, estabelecida à Rua Engº Alan da Costa Batista, nº 100 - Resende, RJ, nos modelos constantes do quadro a seguir:

**TABELA 1 - CARACTERÍSTICAS VEICULARES**

MODELO / TIPO	CARACTERÍSTICAS REGISTRADAS								OBSERVAÇÕES
	P B T (t)	C M T (t)	PESO MÁXIMO ADMITIDO (t)		Tração	MOTOR			
			Eixo Diant.	Eixo Tras.		Marca / Modelo	Potência (kW a rpm)	Torque (Nm a rpm)	
8.120 Euro3 <sup>1</sup> (caminhão)	8,0	10,5	3,0 <sup>2</sup>	5,15 <sup>3</sup>	4X2	MWM / 4.10 TCA EURO III CODE 1	81,0 a 2400	380 a 1400	1. Distância entre eixos: 2.850, 3.300m 3.900 ou 4.300 mm 2. Eixo Dianteiro: Sifco 7K ou Meritor MFS 07(opcional). 3. Eixo Traseiro: Dana 284.
8.1200D Euro3 <sup>1</sup> (chassi plataforma p/ ônibus)									

O presente Certificado foi emitido, tendo em vista a documentação apresentada através da carta RHVR-040/09 de 11/09/09, protocolo Inmetro 044024/2009. Ele **cancela e substitui** o Certificado de Registro nº 041/05 e é válido para veículos produzidos a partir de outubro de 2009.

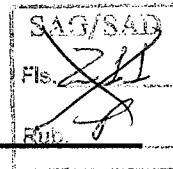
A **MAN LATIN AMERICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.**, não autoriza a instalação de um 3º eixo.

Este documento é válido apenas para os veículos que não sofram alteração de projeto e componentes que influenciam nas características declaradas no processo acima citado e aqui registradas, devendo a **MAN LATIN AMERICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.** submeter ao Inmetro qualquer alteração a ser introduzida nos veículos objetos deste Certificado.

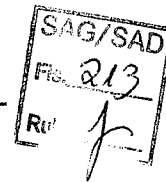
Rio de Janeiro, 14 de outubro de 2009.

Gustavo José Kuster de Albuquerque  
 Gerente da DIPAC  
 Inmetro

AUTENTICAÇÃO NO VERSO  
 2º OFÍCIO - RESENDE - RJ



A  
**SECRETARIA DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO**  
Ref : EDITAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL  
Nº 131/2009/SAD TIPO MENOR PREÇO POR LOTE ÚNICO



**DECLARAÇÃO**

A empresa MASCARELLO CARROCERIAS E ONIBUS LTDA, fabricante dos ônibus marca MASCARELLO, modelo GRAN MINI, sediada à rodovia BR 277 KM 598, Distrito Industrial, CASCAVEL – PR, inscrita no CNPJ sob numero 05.440.065/0001-71, por intermédio de seu PROCURADOR, o Sr Antonio Carlos Capecce, portador da Carteira de Identidade tipo RG nº.11.839.373 e do CPF nº 032.600.748-21, DECLARA, que a Empresa autorizada pela fabrica para os serviços em garantia e de assistência técnica dos ônibus ofertados é a M. DIESEL CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA, CNPJ 07.811.058/0001-64, que dispõe de técnicos capacitados e treinados pelos fabricantes.

**M. Diesel Caminhões e Ônibus Ltda**

Endereço: Av. da FEB, 2138

Bairro: Manga

Cidade: Várzea Grande - MT

Telefone: (65) 2121-4000

Sediada em Várzea Grande-MT, desde abril/2006

Cascavel, 16 de Dezembro de 2009.

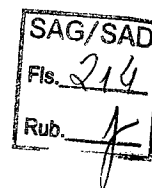
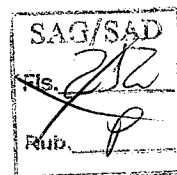


.....  
**Antonio Carlos Capecce**  
RG 11.839.373 – CPF 032.600.748-21  
Procurador

**MASCARELLO CARROCEIRAS E ONIBUS LTDA.**



Mercedes-Benz

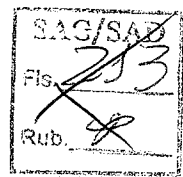


ENVELOPE 1 – PROPOSTA  
SECRETARIA DE ESTADO D  
PREGÃO P/ REGISTRO DE P  
RODOBENS CAMINHÕES CU  
CNPJ-03.005.212/0001-50

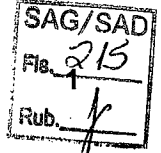
RODOBENS CAMINHÕES - CUIABÁ  
Avenida Fernando Corrêa da Costa, 5635 - Tel. (65) 2121-4800 / Fax. (65)



Mercedes-Benz



Rodobens Caminhões e Ônibus  
Concessionário de Veículos Comerciais  
Mercedes-Benz



PROPOSTA DE PREÇOS

Licitação: Nº 131/2009/SAD. Modalidade: PREGÃO. Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE ÚNICO

Licitante: Rodobens Caminhões Cuiabá S/A  
CNPJ: 03.005.212/0001-50

Insc. Est.: 13.059.689-2

Endereço: Av. Fernando Corrêa da Costa, 5635 – Parque Ohara – Cep-78.080-300

Cidade: Cuiabá - MT

Fone/Fax: (65) 2121-4800 E-mail: [jmartins@rodobens.com.br](mailto:jmartins@rodobens.com.br) Tel Celular (65) 8111 1434

Banco: Bradesco - Ribeirão Preto/SP Agência: 2042-7 C/C: 144.660-6

ITEM	Descrição	Unid.	LOTE ÚNICO		
			Quant	Preço Unit.	Total
1	VEÍCULO NOVO, 0 (ZERO) KM, MARCA MERCEDES-BENZ, MICROONIBUS, MODELO LO-812, PARA TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E CADEIRANTES URBANO, ANO E MODELO DE FABRICAÇÃO 2009/2010, MOVIDO À DIESEL, COM INJEÇÃO DE COMBUSTÍVEL MECÂNICA, COM 04 (QUATRO) CILINDROS EM LINHA, TURBO E INTERCOOLER, POTÊNCIA DE 115 CV A 2.400 RPM, TORQUE DE 47 MKGF A 1.400 RPM, COM TENSÃO NOMINAL DE 12 VOLTS, COM 05 (CINCO) MARCHAS SINCRONIZADAS À FRENTE E UMA A RÉ, FREIO DE SERVIÇO A AR "S" CAME, A DISCO NAS RODAS DIANTEIRAS E TRASEIRAS, TANQUE COM CAPACIDADE DE 150 LITROS, PBT TÉCNICO DE 8.000 KG, FREIO DE ESTACIONAMENTO COM CAMARA DE MOLA ACUMULADORA, DIREÇÃO HIDRÁULICA MODELO ZF 8090, EQUIPADO COM CARROCERIA PRÓPRIA DA MARCA COMIL PARA TRANSPORTES DE	UN	100	R\$190.909,09	R\$19.090.909,09

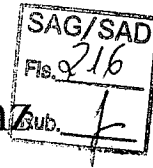


Mercedes-Benz - marca do Grupo Daimler Stuttgart - Alemanha

Avenida Fernando Corrêa da Costa, 5635 - Cxipó da Ponte  
Cuiabá, MT - CEP 78080-000  
Telefone 65 2121-4800 - Fax 65 3661-1122  
[www.rodobens.com/caminhoes](http://www.rodobens.com/caminhoes)



Mercedes-Benz



Rodobens Caminhões e Ônibus  
Concessionário de Veículos Comerciais  
Mercedes-Benz

<p>PASSAGEIROS E CADEIRANTES, COM ELEVADOR DE ACESSO PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, COM CAPACIDADE TOTAL DE 24 (VINTE E QUATRO) POLTRONAS, SENDO 21 (VINTE E UMA) POLTRONAS ESTOFADAS COM REVESTIMENTO EM COURVIN DOIS BOX DESTINADOS A CADEIRANTES E O ASSENTO PARA MOTORISTA ASSOALHO ANTI-DERRAPANTE, ILUMINAÇÃO INTERNA POR LEDS NAS LATERAIS DO SALÃO, AR CONDICIONADO INTERNO DE 65.000 BTUS, JANELAS COM VIDRO INFERIOR E SUPERIORES MÓVEIS COM TRAVAS E COM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO FIXADAS POR GUARNIÇÃO DE BORRACHA E VIDROS FUMÊ, COM COMPRIMENTO DA CARROCERIA DE 8,462 M, LARGURA DE 2,2 M, ALTURA INTERNA DE 1,90 M, ALTURA EXTERNA DE 2,80 M, ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA COM MECÂNICOS TREINADOS NA FÁBRICA E EMPRESA FORNECEDORA CONSTITUIDA NO ESTADO DE MATO GROSSO HÁ MAIS DE 24 MESES.</p>				
				R\$19.090.909,09

VALOR TOTAL DO LOTE ÚNICO R\$19.090.909,09 (Dezenove milhões, noventa mil, novecentos e nove reais e nove centavos)

PROPOSTA DE PREÇO	
Valor total da proposta de preço sem benefício	R\$19.090.909,09 (Dezenove milhões, noventa mil, novecentos e nove reais e nove centavos)
Desconto conforme o RICMS do Estado de MT (12%)	R\$ 2.290.909,09 (Dois milhões, duzentos e noventa mil, novecentos e nove reais e nove centavos)
Valor total final da Proposta de Preço	R\$ 16.800.000,00 (Dezesseis milhões e oitocentos mil reais).



Mercedes-Benz - marca do Grupo Daimler Stuttgart - Alemanha

Avenida Fernando Corrêa da Costa, 5635 - Centro da Ponte  
Cuiabá, MT - CEP 78080-000  
Telefone 65 2121-4800 - Fax 65 3661-1122  
www.rodobens.com/caminhoes

Handwritten signatures and scribbles at the bottom of the page.



Mercedes-Benz

SAG/SAD
Fis. 217
Rub. J

SAG/SAD
Fis. 715
Rub. 4

Rodobens Caminhões e Ônibus  
Concessionário de Veículos Comerciais  
Mercedes-Benz

Estamos de acordo com os termos do ato convocatório e com a legislação nele indicada, propomos os valores acima, sendo:

Os preços apresentados na proposta estão inclusos todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

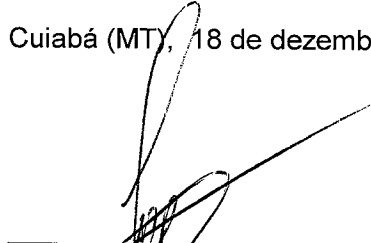
**Recebimento dos Bens:** Os bens deverão ser recebidos provisoriamente na sede da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura mediante apresentação de Nota Fiscal dos mesmos, das certidões de garantia e do Manual Técnico de instrução;


**Prazo de Eficácia da Proposta:** 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação;

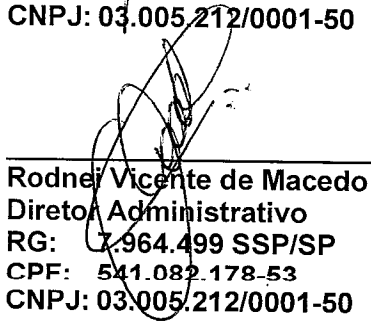
**Prazo de Entrega:** Conforme item 7.2.2. do edital o prazo de entrega será de até 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias, mediante justificativa;

**Prazo de Recebimento Definitivo:** Conforme item 7.2.3. do edital o recebimento definitivo ocorrerá após a verificação das especificações pela equipe técnica responsável designada pela SINFRA-MT, num prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento;


Cuiabá (MT), 18 de dezembro de 2009

  
Jonas Martins Silva  
Credenciado  
RG: 446.990 SSP/DF  
CPF: 123.057.071-34  
CNPJ: 03.005.212/0001-50

  
Fernando Oishi  
Ger. Administrativo  
RG: 1.266.379-4 - SSP/MT  
CPF: 018.652.768-39  
CNPJ: 03.005.212/0001-50

  
Rodney Vicente de Macedo  
Diretor Administrativo  
RG: 7.964.499 SSP/SP  
CPF: 541.082.178-53  
CNPJ: 03.005.212/0001-50

**RODOBENS**  
CAMINHÕES E  
ÔNIBUS

 Mercedes-Benz - marca do Grupo Daimler Stuttgart - Alemanha

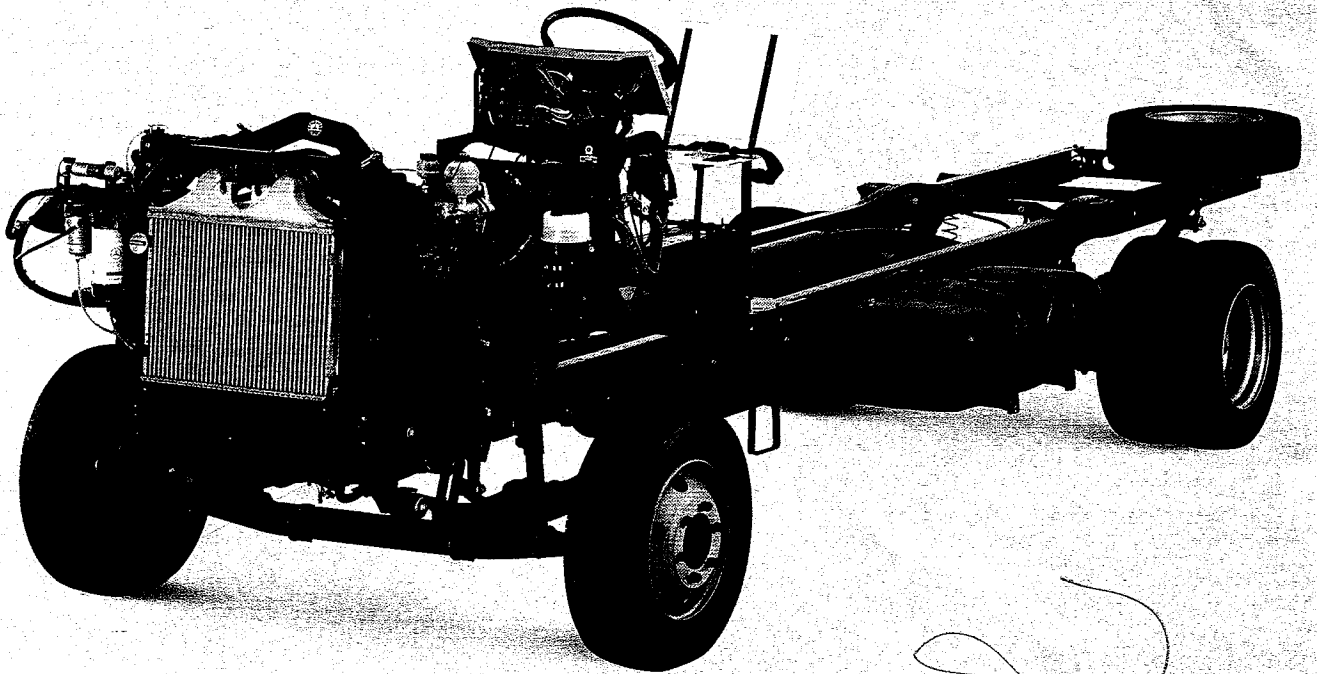
Avenida Fernando Corrêa da Costa, 5635 - Coxipó da Ponte  
Cuiabá, MT - CEP 78080-000  
Telefone 65 2121-4800 - Fax 65 3661-1122  
www.rodobens.com/caminhoes

~~216~~  
4

SAGITMAD  
218  
f

# LO-812

Chassi para Microônibus

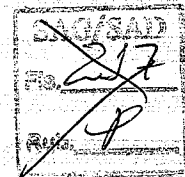
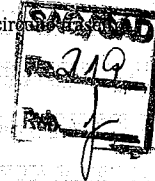


*[Handwritten scribbles and signatures]*

# Freios

## FREIO DE SERVIÇO

Tipo versão 7,7 ton  
hidráulico no circuito dianteiro, com auxílio pneumático; pneumático no circuito traseiro  
Modelo disco nas rodas dianteiras e tambor nas rodas traseiras  
Área de frenagem total 1.578 cm<sup>2</sup>  
Regulador automático de freio sim



## FREIO DE SERVIÇO

Sistema/Tipo versão 8,0 ton  
a ar comprimido de dois circuitos/disco nas rodas dianteiras e traseiras  
Área de frenagem total 916 cm<sup>2</sup>

## FREIO DE ESTACIONAMENTO

Tipo câmara de mola acumuladora, acionada pneumáticamente, com atuação nas rodas traseiras

## FREIO-MOTOR

Tipo borboleta no coletor de escapamento (convencional).  
Acionamento eletropneumático, com tecla de acionamento no painel, podendo atuar em conjunto com o freio de serviço

# Pesos (kg)

Em ordem de marcha, conforme NBR 6070	Eixo dianteiro	Eixo traseiro	Total
Chassi com painel de instrumentos	1.426	1.094	2.520
<b>PESOS ADMISSÍVEIS/VALORES INDICADOS</b>			
Peso Bruto Total (PBT)	2.700	5.200	7.700
	2.600	5.700	8.000

# Volumes de abastecimento (l)

Tanque de combustível/plástico	150
Óleo no cárter, máx./mín.	10/7
Caixa de mudanças	4,71
Carcaça do diferencial/eixo traseiro	3,25
Direção hidráulica	3,5
Sistema de arrefecimento	14

# Desempenho do veículo

Caixa de mudanças	Eaton FSO 4405 A
Eixo traseiro	MB HL2/17-5,9
Redução	i=4,3 (43:10)
Pneus	215/75 R 17,5
Velocidade máxima (km/h)	106
Capacidade máxima de subida com 7.700 kg (%) (veículo em movimento)	40

# Principais características

Motor OM-364 LA - turbinado e "intercoolado", potência de 115 cv e 47 mkgf de torque, oferece melhor desempenho com menor consumo de combustível. Atende às exigências da legislação Proconve P-5 (Euro III).

Posição do motor - permite fácil entrada no veículo, fácil acesso ao corredor central e maior salão interno. Propicia um baixo nível de ruído interno por estar fora do salão de passageiros. Também permite a colocação de uma catraca numa posição que facilita a cobrança pelo próprio motorista.

Sistema de freios - a disco nas rodas dianteiras, com acionamento hidráulico, com auxílio pneumático. Freio a tambor nas rodas traseiras, com acionamento pneumático, proporcionando maior eficiência na frenagem e maior durabilidade.

Freio de estacionamento - com acionamento por válvulas pneumáticas.

Posto do motorista (Podest) - com conjunto que facilita o encarroçamento e proporciona maior espaço para manutenção.

Raio de giro - reduzido, oferece ótima manobrabilidade.

Entre-eixo 4.250 mm - melhor distribuição de peso e também melhor balanço traseiro.

Componentes para manutenção - de fácil acesso, os itens de inspeção periódica estão concentrados na parte frontal do veículo.

Compressor de ar - proporciona o uso de sistema pneumático para acionamento das portas.

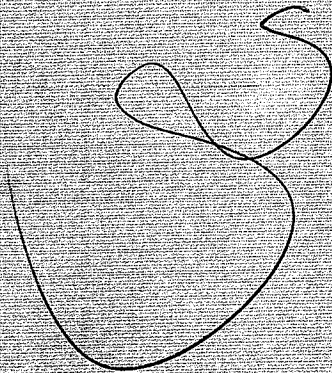
Painel de instrumentos - todos os veículos estão equipados com tacógrafo, odômetro, relógio e indicadores de temperatura do líquido de arrefecimento, da pressão do ar, da pressão de óleo do motor e do nível do tanque de combustível.

Luzes de aviso - de controle de carga da bateria, de luz alta dos faróis principais, indicadores de direção, de baixa pressão do óleo do motor, de baixo nível do líquido de arrefecimento, de freio de estacionamento acionado, de saturação de filtro de ar, de baixa pressão do sistema pneumático, de baixo nível do óleo de embreagem/freio e de limite de desgaste das pastilhas.

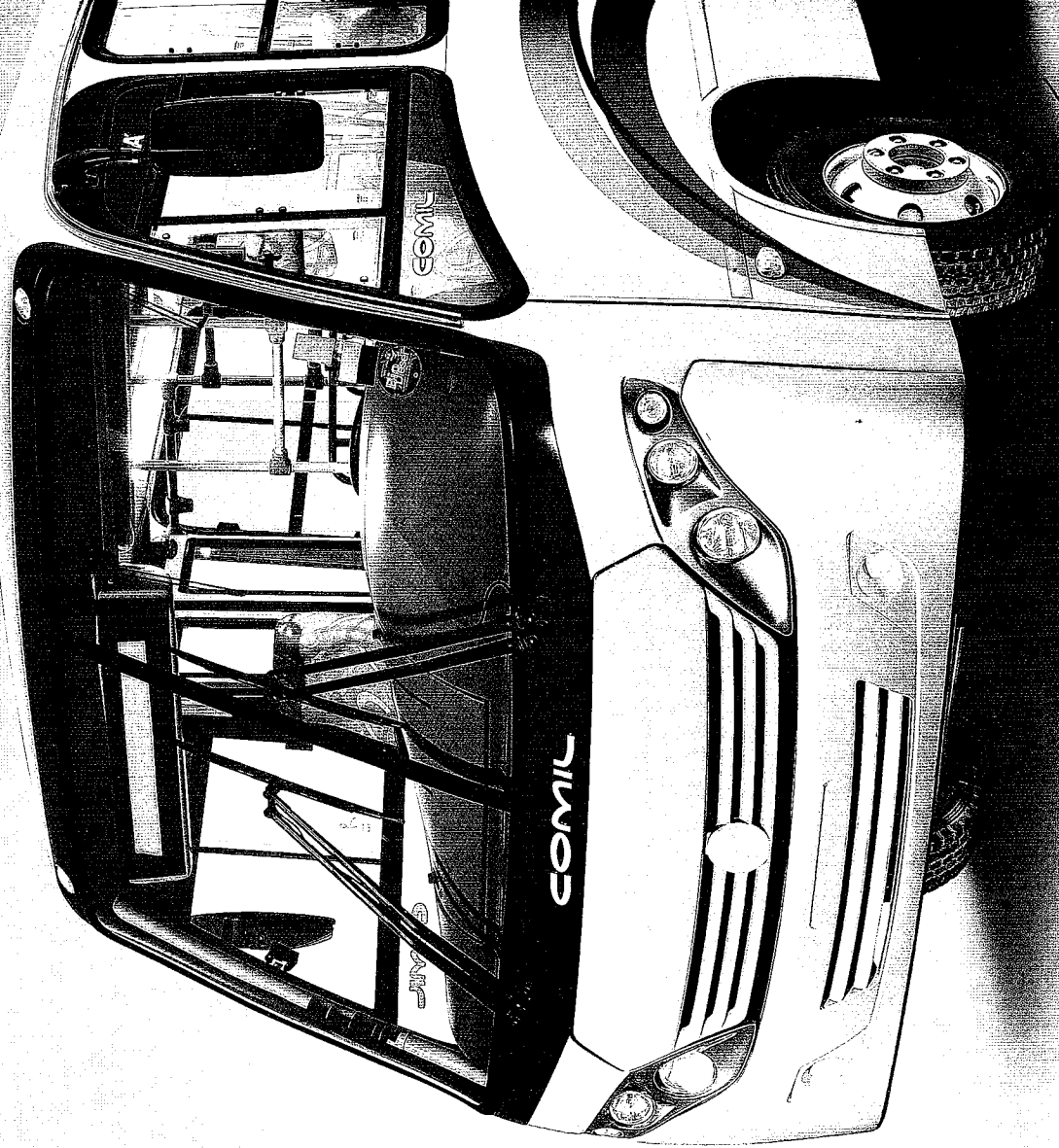
# Principais opcionais

- Redução do eixo traseiro i=5,125 (41:8)
- Suporte da roda reserva
- Tanque de combustível de 100 litros
- Tacógrafo semanal
- Eixo dianteiro MB VL2/15 DC-3,2 e eixo traseiro MB HL2/45 DC-5,9 (versão 8,0 ton)
- Pneus 215/75 R 17,5 de uso misto (terra/asfalto)

**PIA URBANO**

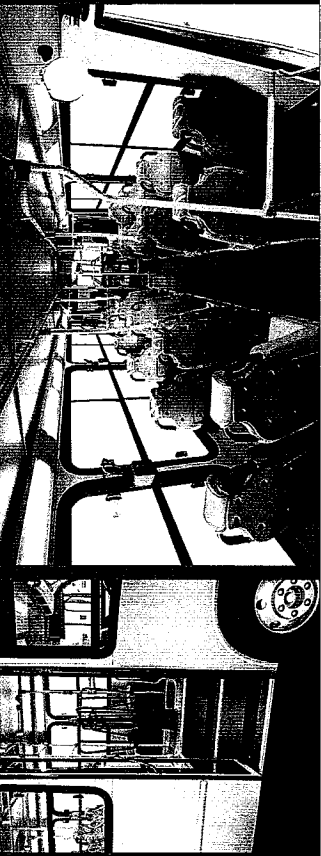


**COMIL**



258

220  
K



## PIÁ URBANO

*Inspirado em você.*

Versátil, espaçoso, atraente e inovador. Assim é o Piá, o micro-ônibus da Comil. Projetado especialmente para deslocamentos de pequenos grupos, o Piá segue os mais avançados conceitos de conforto e versatilidade em veículos de transporte coletivo.

É um micro com excelente espaço interno, o que garante maior conforto para os passageiros.



*Piá. Inspirado en usted.*

Versátil, amplio, atractivo e innovador. Así es Piá, el micro bus de Comil. Diseñado especialmente para desplazamientos de pequeños grupos, el Piá sigue los más avanzados conceptos de comodidad y versatilidad en vehículos de transporte colectivo. Es un micro con excelente espacio interno, garantizando más comodidad para los pasajeros.

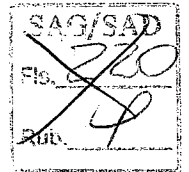
*Piá. Inspired in you.*

Versatile, roomy, attractive and innovative. It is Piá, the micro bus from Comil. Specially designed to transport small groups, Piá follows forward concepts in comfort and versatility for collective transport vehicles. It is a micro bus with excellent internal space, which guarantees more comfort for passengers.

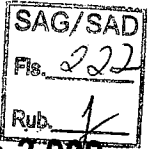




Mercedes-Benz



Mercedes-Benz  
do Brasil Ltda.  
Uma Empresa Daimler



São Bernardo do Campo, 16 de Dezembro de 2.009

**DECLARAÇÃO DO FABRICANTE**

À:  
Quem possa interessar

A empresa **MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.o 59.104.273/0001-29, declara que se compromete solidariamente com a empresa **RODOBENS CAMINHÕES CUIABA S.A.**, localizada na Avenida Fernando Corrêa da Costa, 5635 – Coxipó da Ponte – Cuiabá – MT – CEP.: 78.080-000, inscrita no CNPJ sob o n.o 03.005.212/0001-50, Inscrição Estadual sob n.o 0013.059.6892, nosso concessionário autorizado, no que concerne aos quesitos de assistência técnica e garantia nos veículos ofertados na presente licitação.

Atenciosamente,

**MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA**

**Aginaldo Mariano**  
Gerente de Vendas

727

**Debora A Rocha**  
Consultora de Negócios ao Governo

6º SERVIÇO NOTARIAL  
Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição  
Cuiabá - MT  
R\$ 1,80  
5300



Mercedes-Benz

SAG/SAD  
Fls. 225  
Rub. f

SAG/SAD  
Fls. 223  
Rub. f

*Angelo Anselmo da Costa*

Numero: 521.160/3

Participou do Curso:

**MOTOR ELETRONICO 450/600/900-MAN.PREVENT**

de: 14/06/2004 até: 17/06/2004

Campinas, 15 de Junho de 2004

Luciano Huerta  
DaimlerChrysler do Brasil Ltda.

Global Training  
The finest automotive learning

B 01922 768

**Serviço Notarial**  
 Av. Tancredi Neves nº 122 - Jardim Kennedy  
 Caixa Postal 13069-900 - Campinas - SP  
 Fone: (19) 3333-1111 - Fax: (19) 3333-1112  
 E-mail: servico@notariocampinas.com.br

6º SERVIÇO NOTARIAL  
 Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição  
 Home Page: www.dodoc.com.br

Compare com o original apresentado.  
 Cuiabá-MT 16 de dezembro de 2009

Tabella-

JOSE PIRES MARIANO  
 MARIA AUXILIADORA  
 MARIA ANGELA  
 VOLDOSE APARECIDO  
 MARIACRISTINA APARECIDO  
 SONIA NEVES APARECIDO  
 NOELIA GONCALVES  
 VALDOSE APARECIDO  
 ESCREVAO  
 Cuiabá - MT



Mercedes-Benz

SAG/SAD  
Fls. 226  
Rub. f

SAG/SAD  
Fls. 274  
Rub. 4

**CARLOS ALBERTO CRESQUI**

Número - 010.726/3

Participou do Curso:

**ELETRICIDADE VEICULAR - AVANÇADO**

de: 01/03/2004 até: 04/03/2004

Campinas, 4 de Março de 2004

MARCELO CALONGA  
DaimlerChrysler do Brasil Ltda.

B 00 922 788

The finest automotive learning

60 6º SERVIÇO NOTARIAL  
Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição

Contere com o original apresentado.  
Cuiabá-MT 16 de dezembro de 2004

Tabela-

Av. Tancredo Neves, nº 250 - Jardim Karol  
Cuiabá - MT - CEP 78045-700  
Fone: (65) 3300 - Fax: 30514-  
Home Page: www.fclnotaria.com.br

60 6º SERVIÇO NOTARIAL  
Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição

“Registro de Imóveis”  
Av. Tancredo Neves, nº 250 - Jardim Karol  
Cuiabá - MT - CEP 78045-700  
Fone: (65) 3300 - Fax: 30514-  
Home Page: www.fclnotaria.com.br

JOANI MARIA SE  
JOSE BRES BRAB  
MARIA AUXILIADORA  
MARIA ANGELO APENS  
MARI...  
SÔNIA N...  
NOEMIA N...  
DIEGO EAV...  
VALDGE...  
ESCREVEN...  
Cuiabá - MT - Fone: (65) 3051 5000

Handwritten signature

Handwritten signature

# Mercedes-Benz Treinamento

SAG/SAD  
Fis. 227  
Rub. J

SAG/SAD  
Fis. 227



Mercedes-Benz  
serviço

NÚMERO: \_\_\_\_\_  
NOME: Eldo Ribeiro da Silva  
EMPRESA: Cuiabá Diesel S.A.  
FUNÇÃO: Mecânico  
CURSO: Eixo Traseiro Médio  
DATA: 29-02/06/89

INSTRUTOR: Galba R.F. Filho *Galba R.F. Filho*  
DEPARTAMENTO DE TREINAMENTO: José S. Bossi  
GSE Assistência Técnica *JOSÉ S. BOSSI*

## MERCEDES-BENZ DO BRASIL S.A.

Gerência de Serviço

6º SERVIÇO NOTARIAL  
Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição

Conferi com o original apresentado e certifico que a  
Cuiabá-MT 16 de dezembro de 2007

Tabella-

JOANI MARIA  
JOSE PIRES MIRA  
MARIA ANILIA DOR  
MARIA ANGELA  
VELEIDE  
MARIA DE  
GONIA I  
DIEGO CA  
VALDICE  
ESCREVI

Cuiabá - MT

6º SERVIÇO NOTARIAL  
Ar. Toque...  
Cuiabá - MT  
16 de dezembro de 2007  
250 Jardim Kennedy  
Cuiabá - MT  
ABT 97433

*8*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*



SAG/SAD  
 Fis. 228  
 Rub. f

SAG/SAD  
 Fis. 226  
 Rub. A

# Certificado

Treinamento Pós-Venda

Nome FERNANDO RICARDO BELLINTANI

Número 521.294/4

Curso GERENCIAMENTO ELETRONICO DO MOTOR

Data 09/11/2000 a 10/11/2000

Instrutor   
 CLAUDIO MASLIAEV

Mercedes-Benz

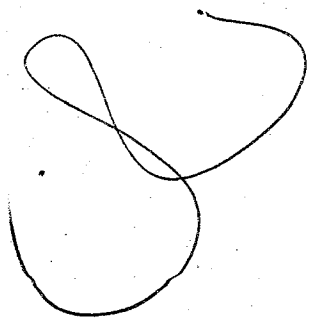
6º SERVIÇO NOTARIAL  
 Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição  
 Contere com o original apresentado.  
 Cuiabá-MT 16 de dezembro de 2000

Av. Tancredo Neves, nº 250 - Jardim Kennedy  
 Cuiabá - MT - CEP 13095-000  
 Fone: (51) 3300-1122  
 Home Page: www.mtnota.com.br

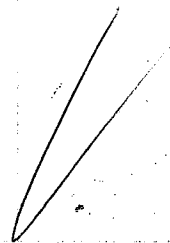
6º Serviço Notarial  
 Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição  
 Av. Tancredo Neves, nº 250 - Jardim Kennedy  
 Cuiabá - MT - CEP 13095-000  
 Fone: (51) 3300-1122  
 Home Page: www.mtnota.com.br

JOANI CARIS DA SILVA  
 JOSÉ PIRES MIRANDA  
 MARIA AUXILIADORA  
 MARIA ANTONIA DE ASSIS  
 VOLPES DE ALMEIDA  
 MARIA CELESTINO  
 SOUZA MARIA TEREZINHA  
 NOELMA  
 DIEGO CAVALI  
 VALERIE  
 ESCREVERES

Tableia-  
 Cuiabá - MT - CEP 13095-000







SAG/SAD

Fls. 220

SAG/SAD

Fls. 222



MERCEDES-BENZ

Pós-Venda

### Treinamento de Pós-Venda

NÚMERO: 501.347/9

NOME: Edmar Augusto de Oliveira

EMPRESA: Rodoviarrio Emprebras

INDICAÇÃO: Multicursos

CURSO: Treio I

DATA: 24-28/08/92

INSTRUTOR:



MERCEDES BENZ DO BRASIL S.A.

6º SERVIÇO NOTARIAL  
Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição

Av. Tancredo Neves, nº 250 - Jardim Kennedy  
Cuiabá - MT - CEP 78055-000  
Fone: 3651-5300 - Fax: 3651-5301  
Home Page: www.6notario.com.br

RS 1,80  
Serviço Notarial

Conte com o original apresentado  
Cuiabá-MT 16 de dezembro de 2007

Tabella-

- JOANI MARIA DE ASSIS
- JOSE PIRES MIRANDA
- MARIA ANGELO DE ASSIS
- MARIA ANGELA DE ASSIS
- VOLEIR
- MARIA ELLEN
- SÔNIA MARIA
- NOELIA
- DIEGO
- VALDIR
- ESCRE

S

Handwritten scribbles and lines

# Mercedes-Benz Treinamento

SAG/SAD  
Fis. 100  
Rub. 4



NÚMERO: 22646.7  
NOME: JAMILTON JOSÉ P. DA SILVA  
EMPRESA: CUIABÁ DIESEL  
FUNÇÃO: MECÂNICO DE PISTA  
CURSO: SISTEMAS DE FREIOS  
DATA: 19.04 a 22.04.88

INSTRUTOR: TADEOCARANTES  
DEPARTAMENTO DE TREINAMENTO: EDNILSON BRIOTTO

**MERCEDES-BENZ DO BRASIL S.A.**  
Gerência de Serviço

6º SERVIÇO NOTARIAL  
Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição

Av. Tancredo Neves, nº 258 - Jardim Kennedy  
Cuiabá - MT - CEP 78055-200

6º Serviço Notarial

Confere com o original apresentado.  
Cuiabá-MT 16 de dezembro de 2009

Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição  
Av. Tancredo Neves, nº 258 - Jardim Kennedy  
Cuiabá - MT - CEP 78055-200  
JOANI MARIA DE ASSIS  
JOSE PIRES MIRANDA  
MARIA AUXILIADORA ASSIS  
MARIA ANGELA ASSIS ASSIS

Tabella-

VOLEIDIESSA  
MARIA DE ASSIS  
SONIA MARIA DE ASSIS  
NOELM CARLOS  
DIEGO CALVANO  
VALDIR DA SILVA  
ESCREVINTOR

Cuiabá - MT - Fone: (65) 3611-5100



Mercedes-Benz

SAG/SAD  
Fis. 231  
Rub. 5 f

SAG/SAD  
Fis. 231  
Rub. 5 f

**MANOEL ALVARO DA CONCEIÇÃO SANTOS**

Número:  
Participou do Curso:

**Caixa de Mudança Parte 1**

de: 03 Junho

até: 05 de Junho 2003

Cuiabá-MT 05 de Junho de 2003

Walter Miguel Rêgo  
DaimlerChrysler do Brasil Ltda.

B 09 923 783

Global Training  
The finest automotive learning

69 6º SERVIÇO NOTARIAL  
Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição

Conteúdo com o original apreendido  
Cuiabá-MT 16 de dezembro de 2003

Tabella

6º Serviço Notaria  
Tancredo Neves, 250 - Jardim Kennedy  
Cuiabá - MT - CEP 13060-100  
Fone: (51) 3200 - Fax: (51) 3203  
www.abi.org.br  
ABR 97  
Autenticado  
Cuiabá - MT - Fone: (51) 3200

S

C



Mercedes-Benz

SAG/SAD  
Fls. 232  
Rub. f

**Raimundo Torres**

Numero: 081.503/9

Participou do Curso:

**ELETRICIDADE BASICO-CONHECIMENTO ELETR.**

de: 07/03/2005 até: 10/03/2005

Campinas, 10 de Março de 2005

Claudio Masliaev  
DaimlerChrysler do Brasil Ltda.

Global Training  
The finest automotive learning

6º SERVIÇO NOTARIAL  
Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição  
Cuiabá-MT 16 de dezembro de 2005

Av. Tancredo Neves, nº 230 - Jardim Kennedy  
Cuiabá - MT - CEP 78065-120  
Fone: 3651-5300 - Fax: 3651-5301  
Home Page: www.6oanotario.com.br - E-mail: 6oanotario@terra.com.br

Rs 1,80

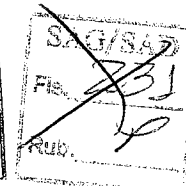
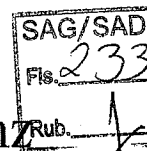
6º Serviço Notarial  
"Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição"  
Av. Tancredo Neves, nº 230 - Jardim Kennedy  
Cuiabá - MT - CEP 78065-120  
Fone: 3651-5300 - Fax: 3651-5301  
Home Page: www.6oanotario.com.br - E-mail: 6oanotario@terra.com.br

JOANI MARIA DE ARAUJO  
JOSE PIRES MIRANDA DE ARAUJO  
MARIA AUXILIADORA ARAUJO  
MARIA ANUELA ARAUJO  
VOLTEIRE ARAUJO  
MARIA CLARA ARAUJO  
SÔNIA MARIA ARAUJO  
NOEMIA ARAUJO  
DIEGO CALCAES ARAUJO  
VALÉRIA ARAUJO  
ESCRITÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO

Cuiabá - MT - CEP 78065-120



Mercedes-Benz



Rodobens Caminhões e Ônibus  
Concessionário de Veículos Comerciais  
Mercedes-Benz

7.2.6

### DECLARAÇÃO

RODOBENS CAMINHÕES CUIABÁ S/A, atual denominação social de Cuiabá Diesel S.A – Industria e Comércio de Veículos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.005.212/0001-50, Inscrição Estadual 13.059.689-2, com sede na Avenida Fernando Correa da Costa, 5635, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, por seus representantes legais, infra-assinados, DECLARA nos termos do item 7.2.6 do Edital de Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 131/2009/SAD, que no prazo de entrega dos bens possuirá no território do Estado de Mato Grosso estoque de peças de reposições.

Por ser expressão da verdade, subscrevemo-nos,

Cuiabá-MT., 15 de Dezembro de 2.009.

6º Oficial

**Fernando Oishi**  
Ger. Administrativo  
RG: 1.266.379-4 – SSP-MT  
CPF: 018.652.768-39  
CNPJ: 03.005.212/0001-50

6º Oficial 7.2.6

**Eduardo Guimarães Bernicchi**  
Assessor de Diretoria  
RG: 21.540.600-SSP/SP  
CPF: 070.585.538-40  
CNPJ: 03.005.212/0001-50



SAG/SAD  
Fis. 234  
Rub. 1

SAG/SAD  
Fis. 232  
Rub. 1

# COMIL

## SUBSTABELECIMENTO

Substabeleço, com reservas, os poderes a mim conferidos por **COMIL ÔNIBUS S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 00.940.956/0001-73, estabelecida na Rua Alberto Parenti, 1382, Distrito Industrial, na cidade de Erechim, RS, na pessoa do Sr. **JOSIAS DALLA NORA**, brasileiro, solteiro, representante comercial, portador do CPF nº 727.916.830/20 e RG nº 4.131.063 – SSP/SC, residente e domiciliado a Rua Oriente Tenuta, 138 – ap. 1801 – Consil – Cuiabá – MT – Cep.: 78.048-450, firmada em 17 de Novembro de 2009, para o fim específico de representá-la em licitações junto ao poderes públicos federal, estadual e/ou municipal, podendo para tanto solicitar e retirar documentos, efetuar cadastro, manifestar-se, formular ofertas e lances, interpor, desistir de recursos, em todas as fases licitatórias, apresentar e rubricar propostas, assinar contratos e atas relativas as mesmas, bem como usar poderes necessários para fiel cumprimento do presente mandato.

O presente substabelecimento possui validade até 29 de Janeiro de 2010.

REG. CIVIL E TAB.  
Riocho Grande - Sp

Fabriccio Tascine  
CPF nº 276.910.528-04  
RG nº 21.253.658-8

São Paulo, 17 de Novembro de 2009

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
CONFERE COM ORIGINAL  
Em 10/12/09

Comil Ônibus S.A.  
Rua Alberto Parenti, 1382  
CEP 99700-000 Erechim RS Brasil  
Fone 55 54 3520.8700 Fax 55 54 3321.3314  
CNPJ 00.940.956/0001-73 I.E. 039/0081884  
[www.comilonibus.com.br](http://www.comilonibus.com.br)

Comil Ônibus S.A.  
Rua Lopes Amaral, 111 Vila Nova Conexão  
CEP 04544-040 São Paulo SP Brasil  
Fone 55 11 3849.1466 Fax 55 11 2858.8744  
CNPJ 00.940.956/0007-69 I.E. 115.565.560.116  
[www.comilonibus.com.br](http://www.comilonibus.com.br)

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Piacho Grande  
Av. Araguaia, 180 - Comarca de São Campo - SP - Oficial Bel. João Antonio Botelho de Andrade

Reconheço por semelhança a firma de FABRICCIO TASCINE, e  
documento sem valor econômico, e em  
Riocho Grande, 17 de novembro de 2009.  
Es testemunho de verdade  
Bel. Solange Regina da Luz Teixeira - Escrevente Autorizada  
Total: 2,00 e VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICACAO

REGISTRO CIVIL E TABELIAO DE NOTAS  
JOÃO ANTONIO BOTELHO DE ANDRADE  
Oficial / Tabelião  
Cidade de São Paulo - SP  
FIRMA  
039/0081884

Autenticação  
0962AA719976  
17/11/2009

**PROCURAÇÃO**

A **COMIL ÔNIBUS S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, do tipo sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ sob nº 00.940.956/0001-73, com sede na Rua Alberto Parenti, 1382, Distrito Industrial, nesta cidade, com sua Ata de Assembléia Geral de constituição e Estatuto Social constitutivo, ambos de 01 de dezembro de 2008, devidamente arquivados na MM Junta Comercial deste Estado, neste ato apresentada conforme dispõe o artigo 30 e seguintes do seu Estatuto Social, por seus Diretores, Sr. **DAIRTO CORRADI**, brasileiro, engenheiro civil, casado, inscrito no CPF/MF 354.858.680-53, portador do documento de identidade RG SSP/SC nº 14/R-858697-PR, residente e domiciliado na Rua João Carlon, nº 221, bairro Centro, na cidade de Erechim - RS, CEP 99.700-000, e o Sr. **SILVIO LUIZ CALEGARO JÚNIOR**, brasileiro, administrador de empresas, casado, inscrito no CPF/MF nº 404.533.080-15, portador da cédula de identidade SSP-PC-II-RS nº 7020746331, residente e domiciliado à rua Henrique Schwering, nº 121, aptº 201, na cidade de Erechim, Rio Grande do Sul, CEP 99.700-000, nesta cidade, conforme Ata de Eleição e Termo de Posse dos Membros da Diretoria de 01 de dezembro de 2008, por este instrumento nomeia e constitui seu bastante procurador, o Sr. **FABRICCIO TASCINE**, brasileiro, casado, gerente comercial, portador do CPF nº 276.910.528-04 e RG 212536588, residente e domiciliado na Rua Lazara de Oliveira Leite, 396, Bairro Jardim das Acácias, na cidade de São Bernardo do Campo, SP, para o fim especial de representar a Outorgante em licitações perante Órgãos Federais, Estaduais e ou Municipais, outorgando-lhe poderes ainda para retirar editais, documentações, efetuar cadastro, manifestações, efetuar, apresentar e assinar propostas, formular lances, transigir, negociar, firmar compromisso, interpor recursos, desistir de recursos, assinar atas e ou contratos relativos as licitações, bem como os demais necessários para o fiel cumprimento e execução do presente mandato, inclusive substabelecer.

A presente procuração tem validade até a data de 12 de novembro de 2010.

Erechim, RS, 12 de Novembro de 2009.

*(Handwritten signature)*  
 1º Tabelionato  
 Erechim - RS  
**Dairto Corradi**  
 Diretor

*(Handwritten signature)*  
 1º Tabelionato  
 Erechim - RS  
**Silvio Luiz Calegare-Júnior**  
 Diretor

ESTADO DE MATO GROSSO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
**CONFERIR COM ORIGINAL**  
 EM 10/12/09

1º Tabelionato de Notas de Erechim  
 Daniela Mara Poncio - Tabelaia  
 Av. Presidente Vargas, 174 - Centro - Erechim - RS - Fone: (54) 3522.1221 - primeirtabelionato@erechim.com.br

Reconheço AUTÊNTICAS as firmas de **DAIRTO CORRADI** e **Silvio Luiz Calegare Júnior**, indicadas com a seta de uso deste Tabelionato.  
 24809-239375

Erechim, 12 de novembro de 2009

Maira Biazi Selivon  
 Escrivente Autorizada

VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

04-12-2009

0962AA725609

0962AA725609



COMIL – CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA.

CNPJ/MF Nº 00.940.956/0001-73  
NIRE/JUCERGS 43.203.111-040

### ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA EM SOCIEDADE ANÔNIMA

Ao 01 (um) dia do mês de dezembro de 2008, às 8:00 horas, na sede social situada na Rua Alberto Parenti, nº 1.382, Distrito Industrial, na cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 99700-000, reuniram-se em Assembléia Geral de Transformação de Tipo Jurídico: **Deoclécio Corradi**, brasileiro, engenheiro civil, casado, inscrito no CPF/MF 426.624.009-00, portador do documento de identidade RG SSP/RS nº 1011066667, residente e domiciliado na Av. Mauricio Cardoso, nº 1200, bairro Centro, na cidade de Erechim – RS, CEP 99.700-000; **Jussara Bernadete Crespi Corradi**, brasileira, contadora, casada, inscrita no CPF/MF 476.542.289-53, portadora do documento de identidade RG SSP/PR nº 1287119-8, residente e domiciliada na Av. Mauricio Cardoso, nº 1200, bairro Centro, na cidade de Erechim – RS, CEP 99.700-000; **Dairto Corradi**, brasileiro, engenheiro civil, casado, inscrito no CPF/MF 354.858.680-53, portador do documento de identidade RG SSP/SC nº 14/R-858697-PR, residente e domiciliado na Rua João Carlon, nº 221, bairro Centro, na cidade de Erechim – RS, CEP 99.700-000, e **Diones Corradi Pagliosa**, brasileira, administradora, casada, inscrita no CPF/MF 494.994.329-49, portadora do documento de identidade RG SSP/SC nº 14R-1511928, residente e domiciliada na Rua Porto Alegre, nº 1187, bairro Centro, na cidade de Erechim – RS, CEP 99.700-000, únicos sócios de “**COMIL – CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA.**” com sede na Rua Alberto Parenti, nº 1382, Distrito Industrial, na cidade de Erechim, CEP 99700-000, Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.940.956/0001-73, com seu contrato social devidamente arquivado e registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE 43.203.111-04. Eleitos para presidir e secretariar os trabalhos, respectivamente: DEOCLÉCIO CORRADI e DIONES CORRADI PAGLIOSA. O Sr. Presidente da Mesa, fez breves considerações sobre a necessidade da empresa transformar seu tipo jurídico, para adaptar a sociedade às necessidades atuais, conforme planejamento e estudos realizados pelos sócios ao longo dos últimos meses, e, ainda, apresentando aos



Handwritten signatures and initials, including 'LPC' and 'AC'.

1º Tabelionato de Notas de Erechim  
 Daniela Mara Poncio - Tabeliã  
 Av. Presidente Vargas, 174 - Centro - Erechim - RS - Fone: (54) 3522.1221 - primeira.tabelionato@erechim.com.br

**AUTENTICAÇÃO**  
 AUTENTICO a presente cópia reprográica por ser cópia fiel do original a mim  
 apresentado. Dou fé. Selo: 0182.01.0900002.02852  
 Erechim, 30 de outubro de 2009  
 Isabel Piran Sandri-Tabeliã Substituta - Emol: R\$ 2,50 + R\$ 0,20

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

SAG/SAD  
 Fis. 235  
 Rub. 4

Isabel Piran Sandri  
 2ª Tabeliã Substituta

ESTADO DE MATO GROSSO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
**CONFERE COM ORIGINAL**  
 Em 12/10/09

SAG/SAD  
 Fis. 237  
 Rub. 7

**COMIL ÔNIBUS S. A.**  
**CNPJ/MF N. 00.940.956/0001-73**  
**NIRE N. 43300050408**

**ATA DA 1ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

1. **Data, Hora e Local:** No dia 01 de dezembro de 2008, às 08:30 horas, na sede social, localizada na Rua Alberto Parenti, nº 1.382, Distrito Industrial, município de Erechim, CEP 99.700-000, Rio Grande do Sul.
2. **Conselheiros presentes:** a totalidade dos Conselheiros da Companhia: Sr. Deoclécio Corradi, Sr Dairto Corradi, Sra. Jussara Bernadete Crespi Corradi e Sra. Diones Corradi Pagliosa.
3. **Mesa:** Presidente: Sr. Deoclécio Corradi  
 Secretária: Sra. Diones Corradi Pagliosa
4. **Ordem do Dia:** Eleição do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho de Administração, e da Diretoria da Companhia, nos termos dos Artigos 22 e 30 do Estatuto Social.
5. **Deliberações Tomadas pela Totalidade dos Conselheiros:**
  - 5.1 – Foram eleitos, pelo prazo de gestão estatutário de um ano: como Presidente do Conselho de Administração o Sr. **Deoclécio Corradi**, brasileiro, engenheiro civil, casado, inscrito no CPF/MF 426.624.009-00, portador do documento de identidade RG SSP/RS nº 1011066667, residente e domiciliado na Av. Mauricio Cardoso, nº 1200, bairro Centro, na cidade de Erechim – RS, CEP 99.700-000, e como Vice-presidente do Conselho o Sr. **Dairto Corradi**, brasileiro, engenheiro civil, casado, inscrito no CPF/MF 354.858.680-53, portador do documento de identidade RG SSP/SC nº 14/R-858697-PR, residente e domiciliado na Rua João Carlon, nº 221, bairro Centro, na cidade de Erechim – RS, CEP 99.700-000.

*[Handwritten signatures and initials]*

1º Tabelionato de Notas de Erechim  
 Daniela Mara Poncio - Tabeliã  
 Av. Presidente Vargas, 174 - Centro - Erechim - RS - Fone: (54) 3522.1221 - primeirotabelionato@erechim.com.br

**AUTENTICAÇÃO**  
 AUTENTICO a presente cópia reprográfica por ser cópia fiel do original a mim  
 apresentado. Dou fé. Selo: 0182.01.090002.02853  
 Erechim, 30 de outubro de 2009  
 Isabel Piran Sandri-Tabeliã Substituta - Emol: R\$ 2,50 + R\$ 0,20

VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Isabel Piran Sandri  
 2ª Tabeliã Substituta

SAG/SAD  
 Fis. 238  
 Rub. J

SAG/SAD  
 Fis. 238  
 Rub. J

5.2 – Foram eleitos, pela totalidade dos Conselheiros, pelo prazo de gestão de três anos, como Diretores da companhia: o Sr. **Dairto Corradi**, brasileiro, engenheiro civil, casado, inscrito no CPF/MF 354.858.680-53, portador do documento de identidade RG SSP/SC nº 14/R-858697-PR, residente e domiciliado na Rua João Carlon, nº 221, bairro Centro, na cidade de Erechim – RS, CEP 99.700-000, e o Sr. **Silvio Luiz Calegare Júnior**, brasileiro, administrador de empresas, casado, inscrito no CPF nº 404.533.080-15, portador da cédula de identidade SSP-PC-II-RS nº 7020746331, residente e domiciliado à rua Henrique Schwering, nº 121, aptº 201, na cidade de Erechim, Rio Grande do Sul, CEP 99.700-000, os quais declararam sob as penas da lei, não estarem incursos em nenhum dos crimes legalmente previstos, que os impeçam de exercer atividade mercantil.

**6. Encerramento**

O Sr. Presidente do Conselho colocou a palavra à disposição de quem dela quisesse fazer uso. Não havendo nenhuma manifestação, o Sr. Presidente declarou suspensos os trabalhos pelo prazo necessário à lavratura da presente Ata, que depois de lida e aprovada, foi devidamente assinada pelos conselheiros presentes e pelos integrantes da mesa.

Erechim, 01 de dezembro de 2008.

*Deoclécio Corradi*  
**Deoclécio Corradi**  
 Acionista – Presidente da Mesa

*Dairto Corradi*  
**Dairto Corradi**  
 Acionista

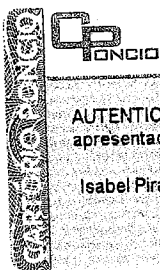
ESTADO DE MATO GROSSO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
 CONFERE COM ORIGINAL  
 Em, 01/12/08

*Diones Corradi Pagliosa*  
**Diones Corradi Pagliosa**  
 Acionista – Secretária da Mesa

*Jussara Bernadete Crespi Corradi*  
**Jussara Bernadete Crespi Corradi**  
 Acionista

CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/03/2009 SOB Nº: 3107105  
 Protocolo: 09/020532-4, DE 03/03/2009  
 Empresa: 43 3 0005040 8  
 COMEL ONIBUS S. A

*Sergio Jose Dutra Kruehl*  
**Sergio Jose Dutra Kruehl**  
 SECRETÁRIO-GERAL



1º Tabelionato de Notas de Erechim  
Daniela Mara Poncio - Tabeliã  
Av. Presidente Vargas, 174 - Centro - Erechim - RS - Fone: (54) 3522.1221 - primeirotabelionato@erechim.com.br

*AS*

SAG/SAD  
Fls. 237  
Rub. *f*

**AUTENTICAÇÃO**  
AUTENTICO a presente cópia reprográfica por ser cópia fiel do original a mim  
apresentado. Dou fé. Selo: 0182.01.0900002.02854  
Erechim, 30 de outubro de 2009  
Isabel Pirani Sandri-Tabeliã Substituta - Emol: R\$ 2,50 + R\$ 0,20

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

*[Handwritten Signature]*

Isabel Pirani Sandri  
2ª Tabeliã Substituta

SAG/SAD  
Fls. 239  
Rub. *f*

**COMIL ÔNIBUS S. A.**  
**CNPJ/MF N. 00.940.956/0001-73**  
**NIRE N. 43300050408**

**TERMO DE POSSE DOS MEMBROS DA DIRETORIA**

De conformidade com o disposto no Estatuto da Companhia, determinado pela Lei 6.404/76, é lavrado o presente Termo de Posse dos Membros da Diretoria eleitos pela Reunião do Conselho de Administração, realizada em 01 de dezembro de 2008:

- o Diretor, Sr. **Dairto Corradi**, brasileiro, engenheiro civil, casado, inscrito no CPF/MF 354.858.680-53, portador do documento de identidade RG SSP/SC nº. 14/R-858697-PR, residente e domiciliado na Rua João Carlon, nº. 221, bairro Centro, na cidade de Erechim – RS, CEP 99.700-000;
- o Diretor, Sr. **Silvio Luiz Calegari Júnior**, brasileiro, administrador de empresas, casado, inscrito no CPF nº. 404.533.080-15, portador da cédula de identidade SSP-PC-II-RS nº. 7020746331, residente e domiciliado à Rua Henrique Schwering, nº. 121, aptº 201, na cidade de Erechim, Rio Grande do Sul, CEP 99.700-000;

Os membros da Diretoria declaram que não estão impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos.

Os membros da Diretoria declaram que conhecem e aderem por meio deste aos termos e condições constantes do Regimento Interno da Diretoria da Companhia.

Erechim, 01 de dezembro de 2008.

*[Handwritten Signature]*

Dairto Corradi

*[Handwritten Signature]*  
ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
12/10/08  
155

Silvio Luiz Calegari Junior

SAG/SAD  
238  
Rub. /

SAG/SAD  
Fis. 240  
Rub. /

presentes o projeto de Estatuto Social, e a composição e atribuições do Conselho de Administração. Após breve discussão e deliberação, a proposta foi aprovada por unanimidade, com a transformação do tipo jurídico da sociedade empresária limitada em sociedade por ações, o inteiro teor do Estatuto Social e a eleição dos conselheiros de administração. Ato contínuo, o Sr. Presidente da Mesa determinou a mim, Secretária da Mesa, a leitura da proposta apresentada para o Estatuto Social, com a seguinte redação:

## ESTATUTO SOCIAL COMIL ÔNIBUS S. A.

### DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

Art. 1º - A **Comil Ônibus S. A.** é uma sociedade por ações, regida por este Estatuto Social, pela legislação societária e demais disposições legais pertinentes à sua atividade, cadastrada no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº 00.940.956/0001-73.

§ Único – A sociedade **Comil Ônibus S. A.** é sucessora por transformação de Comil – Carrocerias e Ônibus Ltda., cujo ato constitutivo encontra-se arquivado sob Registro NIRE/JUCERGS nº 43.203.111-040 em sessão de 29 de agosto de 1995, CNPJ nº 00.940.956/0001-73, Inscrição Estadual 039/0081884.

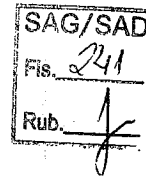
### DA SEDE E DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 2º - A sede e a administração da sociedade situam-se na Rua Alberto Parenti, nº 1.382, Distrito Industrial, município de Erechim, Rio Grande do Sul, CEP 99.700-000.

### DO OBJETO SOCIAL

Art. 3º - A Companhia tem por objeto (a) industrialização e comercialização de carrocerias de todos os tipos e encarroçamento de ônibus; (b) industrialização e comércio de peças e acessórios para carrocerias; (c) compra e venda de chassis para

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
CONFERE COM ORIGINAL  
Em. /  
AUTENTICAÇÃO NO VERSO  
1º  
Tabellionato  
Erechim-RS  
LPC  
2

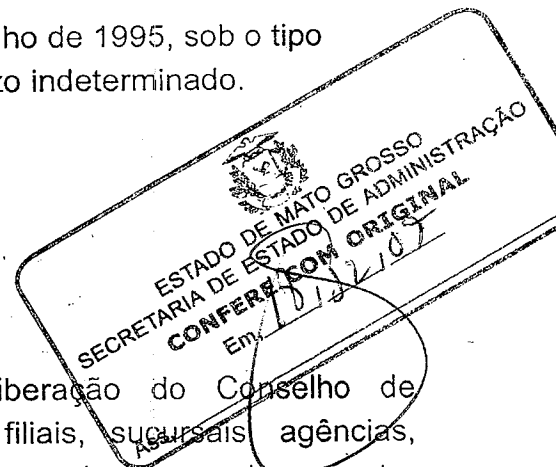


ônibus; (d) exportação dos produtos de sua fabricação; (e) importação de componentes para ônibus; (f) compra e venda de ônibus completos; (g) representação comercial à base de comissões; (h) investimentos em ações, quotas ou qualquer outro tipo de participação societária, com o fito de auferir lucros, dividendos, bonificações ou outros rendimentos similares; (i) serviços de orientação e assistência, inclusive financeira, a coligadas e controladas; (j) participação no capital social de outras sociedades, independentemente do tipo jurídico.

### DA DURAÇÃO

Art. 4º - A sociedade iniciou suas atividades em 01 de julho de 1995, sob o tipo jurídico agora objeto de transformação, e vigorará por prazo indeterminado.

### DAS FILIAIS

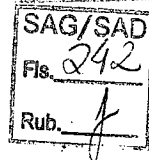
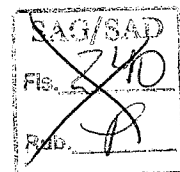


Art. 5º - A sociedade poderá, por simples deliberação do Conselho de Administração, criar, alterar endereços e extinguir filiais, sucursais, agências, depósitos, escritórios de representação, postos de venda ou qualquer outro estabelecimento em qualquer parte do território nacional ou no exterior. Atualmente possui as seguintes filiais:

a) À Rua Lopes Amaral, n.º 111, Vila Nova Conceição, CEP 04544-040, na cidade de São Paulo/SP, inscrita junto ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob n.º 00.940.956/0007-69, NIRE n.º 35.902.276.602, de 28 de dezembro de 1999, da MM Junta Comercial do Estado de São Paulo.

b) À Rua Álvaro Alvim, n.º 1141 – Vila Paulicéia, CEP 09693-000, na cidade de São Bernardo do Campo/SP, inscrita junto ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob n.º 00.940.956/0008-40, NIRE n.º 35.902.644.253, de 11 de dezembro de 2002, da MM Junta Comercial do Estado de São Paulo.





## DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES

Art. 6º - O capital social é nacional e totalmente integralizado, no valor de R\$ 9.880.000,00 (nove milhões, oitocentos e oitenta mil reais), representado por 9.880.000 (nove milhões, oitocentos e oitenta mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

§ 1º - Cada ação ordinária dá direito a um voto nas deliberações da Assembléia Geral.

§ 2º - As ações da Companhia poderão ser escriturais, mantidas em conta corrente de depósito em nome de seus titulares junto a instituição financeira indicada pela Diretoria da sociedade, podendo ser cobrada dos acionistas a remuneração de que trata o parágrafo 3º do artigo 35 da lei nº 6.404/76.

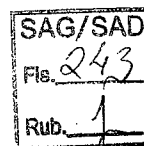
§ 3º - As ações participarão dos dividendos do exercício em que forem emitidas da seguinte forma: (I) as ações subscritas até 30 de junho de cada exercício farão jus aos dividendos integrais do referido exercício social, (II) as ações subscritas a partir de 1º de julho de cada exercício farão jus à metade dos dividendos distribuídos no referido exercício social.

§ 4º - As ações são indivisíveis perante a Companhia, sendo que, em caso de condomínio de ação, caberá ao representante do condomínio o exercício dos direitos relativos à respectiva ação.

## DO AUMENTO DE CAPITAL

Art. 7º - Os aumentos de capital social por subscrição de novas ações deverão ser justificados com base em orçamento econômico-financeiro e planos de investimentos, e o preço das ações a serem emitidas deverá ser apurado em conformidade com os seguintes parâmetros, que poderão ser utilizados em conjunto ou isoladamente, a critério da Assembléia Geral de acionistas, quais sejam o valor patrimonial contábil das ações e as perspectivas de rentabilidade, nos termos da Lei.





## DAS DEBÊNTURES

Art. 8º - A Assembléia Geral poderá deliberar pela emissão de debêntures, nos termos da Lei, com ou sem cláusula de conversibilidade em ações.

## DIREITO DE PREFERÊNCIA

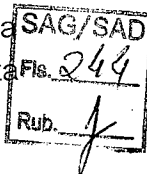
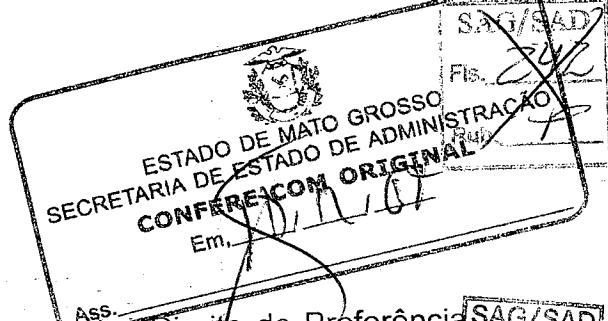
Art. 9º - É assegurado aos acionistas, em igualdade de condições, sob pena de nulidade da transação feita sem a observância desta formalidade, o direito de preferência na aquisição de ações e valores mobiliários da sociedade em operações efetuadas com terceiros ou com outros acionistas.

§ 1º - Na eventualidade de um acionista ("Acionista Vendedor") desejar transferir a terceiros ou a outro acionista ("Comprador Potencial") a totalidade ou uma parte de suas ações ou de seus direitos de preferência na subscrição de novas ações, assim como Valores Mobiliários de emissão da sociedade (todos designados coletivamente "Ações Oferecidas"), o Acionista Vendedor deverá primeiramente oferecer as Ações Oferecidas aos outros acionistas ("Acionistas Não Vendedores"), que terão direito de preferência na aquisição das Ações Oferecidas, proporcionalmente às suas respectivas participações no capital social da sociedade (desconsiderada a participação detida pelo Acionista Vendedor), pelo mesmo preço e nos mesmos termos e condições do Comprador Potencial, os quais serão expostos na oferta a ser entregue pelo Acionista Vendedor aos Acionistas Não Vendedores.

§ 2º - A oferta das Ações Oferecidas será efetuada por meio de um aviso por escrito do Acionista Vendedor a ser entregue aos Acionistas Não Vendedores e à sociedade, contendo a quantidade de Ações Oferecidas, seu preço, os termos e condições de pagamento, outras condições da venda ou transferência propostas e o nome completo e a identificação do Comprador Potencial e do grupo econômico ao qual pertence ("Termos da Oferta").

§ 3º - Durante o período de 60 (sessenta) dias posteriores ao recebimento do aviso mencionado no parágrafo anterior, cada Acionista Não Vendedor deverá informar





por escrito ao Acionista Vendedor se irá ou não exercer seu Direito de Preferência na aquisição de sua parte das Ações Oferecidas. A inércia de qualquer Acionista Não Vendedor será caracterizada como renúncia ao seu Direito de Preferência.

§ 4º - Na eventualidade de o Direito de Preferência não ser exercido pelos Acionistas Não Vendedores com relação a todas as Ações Oferecidas, o Acionista Vendedor deverá informar por escrito os Acionistas Não Vendedores que exerceram o Direito de Preferência, até 7 (sete) dias após o término do período de 60 (sessenta) dias, que eles têm um prazo adicional de 10 (dez) dias contados da entrega desse novo aviso para informar por escrito se algum deles irá ou não exercer seu respectivo Direito de Preferência na aquisição da parte remanescente das Ações Oferecidas. A inércia de qualquer Acionista Não Vendedor será caracterizada como renúncia ao seu Direito de Preferência para aquisição das Ações Oferecidas.

§ 5º - Por ocasião do exercício do Direito de Preferência relativo a todas (e não menos do que todas) as Ações Oferecidas, tais Ações Oferecidas serão adquiridas conforme os Termos da Oferta e transferidas ao(s) respectivo(s) Acionista(s) Não Vendedor(es) em no máximo 10 (dez) dias após o término do período de exercício do Direito de Preferência.

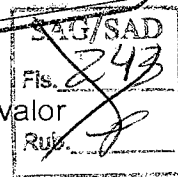
§ 6º - Se a preferência não for exercida com relação a todas (e não menos do que todas) as Ações Oferecidas, e a Companhia não tenha identificado um terceiro para efetuar a compra das Ações Oferecidas, o Acionista Vendedor poderá vender todas (e não menos do que todas) as Ações Oferecidas ao Comprador Potencial, durante os 60 (sessenta) dias imediatamente seguintes ao término do período de exercício do Direito de Preferência, exatamente de acordo com os Termos da Oferta, sob pena de ter que submeter a venda novamente ao procedimento de preferência.

§ 7º - O Direito de Preferência não se aplica apenas na hipótese de (I) transferência de ações por sucessão ou doação aos descendentes, herdeiros consangüíneos legítimos, ou (II) nas operações de reestruturação societária, incluindo, mas não se limitando, a integralização da participação, incorporação, cisão, fusão, em que não haja transferência direta ou indireta de controle acionário da acionista pessoa jurídica.

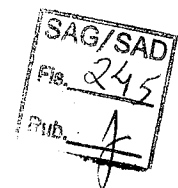
§ 8º - O disposto neste artigo aplica-se não só para as operações de compra e venda, mas para as alienações em geral, sendo que, na hipótese de a oferta apresentada não ser integralmente expressada monetariamente, não sendo possível o exercício da preferência em igualdade de condições (tais como operação de



Handwritten initials and a signature in the bottom right corner of the page.



permuta), a preferência poderá ser exercida pelo valor ofertado ou pelo valor patrimonial líquido das ações, dos dois o que for menor.



### DIREITO DE TAG ALONG

Art. 10 – Na hipótese de alienação de ações, por qualquer dos Acionistas, em conjunto ou separadamente, em qualquer percentual, os Acionistas Não Vendedores terão o direito de vender a totalidade de suas ações ao Comprador Potencial, pelo mesmo preço por ação oferecido ao Acionista Vendedor (“Direito de *Tag Along*”). Para tanto, cada um dos Acionistas Não Vendedores que optar pelo Direito de *Tag Along* (“Acionista de *Tag Along*”), deverá comunicar por escrito o Acionista Vendedor de sua intenção, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar do término do procedimento para o exercício da preferência, conforme o disposto no Art. 9º. Tal aviso constituirá o acordo vinculante do Acionista de *Tag Along* de transferir suas ações do capital da sociedade.

§ Único – Feita a opção pelo Direito de *Tag Along*, a alienação do Acionista Vendedor só poderá ocorrer caso o Comprador Potencial também adquira as ações do(s) Acionista(s) Optante(s), pelo mesmo preço por ação oferecido ao Acionista Vendedor.

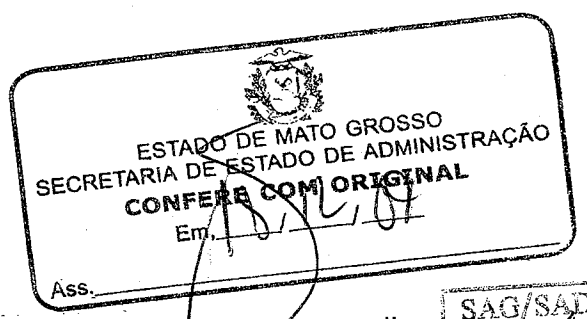
### TAG ALONG NA TRANSFERÊNCIA INDIRETA DE AÇÕES

Art. 11 – O direito de preferência e o direito de *Tag Along* previstos nos artigos 9º e 10º também existirão na hipótese de transferência indireta (“Transferência Indireta”) de ações, assim entendida qualquer alienação, efetivada ou compromissada, mudança ou transferência, a qualquer título, de qualquer acionista controlador.

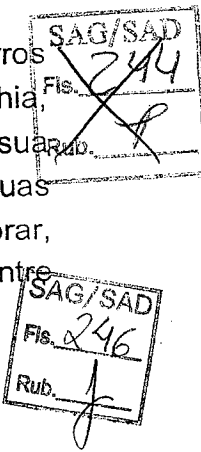
§ Único – Na hipótese de Transferência Indireta, o acionista que estiver transferindo indiretamente as ações e o Potencial Comprador deverão submeter as ações ao direito de preferência e de *Tag Along*, acima previstos, antes da conclusão da operação pretendida. Na hipótese de descumprimento deste dever, os demais acionistas, a seu exclusivo critério, poderão adotar uma das seguintes medidas: (I) reputar a transferência das ações representativas do capital do acionista na



Handwritten signatures and initials on the right margin.



Companhia como nula e ineficaz, quando, então, será vedado seu registro nos livros e esta deverá ser desfeita; (II) exercer a preferência sobre as ações da Companhia, depositando seu respectivo valor, calculado nos termos do artigo 9º, e exigindo sua transferência para si; ou (III) compelir o acionista que transferiu indiretamente suas ações e o Adquirente, tidos para estes fins como responsáveis solidários, a comprar, no todo ou em parte, suas respectivas participações, conforme valor utilizado entre os acionistas quando procederam à tal transferência indireta.



### DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS

Art. 12 – A Assembléia Geral dos acionistas, nos termos da lei, reunir-se-á:

- a) Ordinariamente, nos quatro primeiros meses, depois de findo o exercício social; e
- b) Extraordinariamente, sempre que os interesses sociais aconselharem ou exigirem a manifestação dos acionistas.

Art. 13 – Caberá ao Conselho de Administração convocar as Assembléias Gerais na forma do art. 124 da Lei 6.404/76 e deste estatuto. Os acionistas serão notificados com antecedência mínima de 8 (oito) dias da data prevista para a Assembléia Geral.

§ 1º - As notificações serão feitas por escrito e consideradas recebidas (I) 24 horas após a data de sua transmissão, se por "fac-símile", desde que o respectivo comprovante de transmissão indique a sua devida transmissão, e (II) na data do seu efetivo recebimento pelo acionista notificado, em seu endereço, se enviadas por qualquer outro meio. As notificações serão enviadas aos endereços indicados no preâmbulo ou para outro endereço informado com pelo menos 10 dias de antecedência, à Companhia, que se incumbirá de comunicar aos demais acionistas imediatamente.

§ 2º - Competirá ao Presidente do Conselho de Administração instalar e dirigir a Assembléia Geral, ou, na sua ausência ou impedimento, instalada por outro Conselheiro e dirigida por um Presidente escolhido pelos Acionistas. O secretário da mesa será de livre escolha do Presidente da Assembléia.



*[Handwritten signatures and initials, including 'LPC' and '7']*

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
CONFERE COM ORIGINAL

Ass. *[assinatura]*

SAG/SAD

Fls. 245

Rub. *[assinatura]*

SAG/SAD

Fls. 247

Rub. *[assinatura]*

§ 3º - As deliberações da Assembléia Geral, ressalvadas as exceções previstas em lei, serão tomadas por maioria de votos, não se computando os votos em branco. A modificação do presente Estatuto Social no tocante ao direito de preferência, ao direito de *tag-along* e ao direito de retirada deverá ser aprovada por acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social com direito a voto.

§ 4º - Os acionistas poderão ser representados nas Assembléias Gerais por mandatários nomeados na forma do parágrafo primeiro do artigo 126 da Lei n.º 6.404/76, devendo os respectivos instrumentos de mandato serem apresentados ao Presidente da Assembléia Geral antes de sua instalação.

Art. 14 - Ressalvadas as exceções previstas na Lei, a Assembléia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de Acionistas que representem, no mínimo, 70% das ações com direito de voto e, em segunda convocação, com a presença dos Acionistas representando a maioria das ações com direito de voto.

Art. 15 - No caso de Assembléias regularmente instaladas, as matérias serão deliberadas de acordo com o quorum previsto em Lei, ressalvado o disposto nos Artigos 16 e 17 abaixo.

Art. 16 - Exceto pelo disposto no Artigo 17 abaixo, a aprovação de matérias na Assembléia Geral dependerá do voto favorável dos acionistas representando, no mínimo, 50% das ações mais uma ação da Companhia.

§ Único - Todas as vezes em que as matérias listadas no Art. 17 abaixo forem objeto de deliberação em Assembléia Geral da Companhia, somente serão consideradas aprovadas as deliberações que observarem o quorum previsto nesse art. 17.

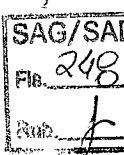
Art. 17 - As seguintes matérias estão sujeitas à aprovação em Assembléia Geral, sem prejuízo de outras previstas em Lei, e dependerão necessariamente do voto favorável de acionistas representando, pelo menos:

I - 70% (setenta por cento) do capital social com direito a voto da Companhia:

(a) a aprovação das contas da administração;

(b) a aprovação da eleição e destituição dos membros do Conselho de Administração;





(c) a determinação e alteração da remuneração total e individual dos Diretores e dos membros do Conselho de Administração da Companhia, inclusive a determinação, a alteração e o pagamento de bonificações e participação nos resultados aos empregados, bem como a concessão ou alteração de quaisquer benefícios a Diretores e Conselheiros, assim como a remuneração dos representantes da Companhia em empresas das quais seja acionista;

(d) o desenvolvimento pela Companhia de novos produtos e novas linhas de negócios;

(e) a destinação do lucro do exercício;

(f) a aquisição, a oneração e/ou a alienação de qualquer ativo permanente, pela Companhia, cujo custo de aquisição ou valor de alienação sejam superiores a R\$ 5 milhões de reais, em uma mesma operação ou em uma série de operações correlatas, exceto se previsto no Plano de Negócios e/ou no Plano de Investimentos e Expansão;

(g) a aprovação dos Plano de Negócios e do Plano de Investimentos e Expansão da Companhia;

(h) o aumento e redução do capital social da Companhia; e

(i) a alteração das políticas de dividendos da Companhia, inclusive o dividendo obrigatório.

II - 83% (oitenta e três por cento) do capital social com direito a voto da Companhia para:

(a) o pedido ou suspensão de procedimentos de falência, recuperação judicial ou extrajudicial ou qualquer outra forma de reorganização financeira voluntária da Companhia;

(b) qualquer reorganização societária envolvendo a Companhia, incluindo, entre outras, a incorporação, fusão ou cisão da Companhia;

(c) a alienação e oneração, a qualquer título, das participações societárias detidas, direta ou indiretamente, pela Companhia;



*[Handwritten signatures and initials]*



- (d) a criação de ações preferenciais;
- (e) a participação em Grupo de Sociedades;
- (f) o investimento na aquisição pela Companhia de participações societárias em outras sociedades ou na constituição de subsidiárias para o desenvolvimento de novos negócios;
- (g) a transformação da Companhia em outro tipo societário;
- (h) o pedido ou suspensão de liquidação ou dissolução da Companhia;
- (i) a abertura de capital da Companhia, seja pela emissão de novas ações, seja pela emissão de ADR's ou de qualquer título equivalente;
- (j) a modificação do objeto social da Companhia;
- (k) a aprovação do oferecimento, por qualquer acionista, de garantias a terceiros, sob qualquer forma, incluindo a oneração das ações, inclusive eventual constituição de usufruto e fideicomisso; e
- (l) a emissão de debêntures ou de bônus conversíveis em ações.

Art. 18 – A Companhia não irá registrar, consentir, observar, cumprir ou ratificar qualquer voto ou aprovação dos acionistas, ou de qualquer Diretor ou Conselheiro da Companhia, ou realizar ou deixar de realizar qualquer ato que viole ou que seja incompatível com as disposições de Acordo de Acionistas.

### DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 19 – A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria, sob a autoridade da Assembléia Geral, que se reunirão conforme previsto no presente Estatuto e na legislação aplicável.



SAG/SAD  
Fls. 248  
Rto. R

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
CONFERE COM ORIGINAL  
Em. [assinatura]  
Ass.

SAG/SAD  
Fls. 250  
Rto. f

### Do Conselho de Administração

Art. 20 – O Conselho de Administração será composto por no mínimo 3 (três) até no máximo 7 (sete) membros, todos eleitos pela Assembléia Geral com mandato de 1 (um) ano, sendo permitida a reeleição. O Conselho terá um Presidente e um Vice Presidente, que serão eleitos e terão as atribuições conforme estabelecido nesta Seção. Cada membro, inclusive o Presidente e o Vice Presidente, terá direito a 1 (um) voto nas deliberações do Conselho.

§ Único - Findo o mandato, os Conselheiros permanecerão no exercício dos cargos até a investidura dos que os substituíam, nos termos da Lei e deste Estatuto.

Art. 21 – Os Conselheiros serão eleitos ou destituídos mediante voto afirmativo dos acionistas representando 70% do capital social com direito a voto da Companhia.

Art. 22 – O Presidente e o Vice-Presidente do Conselho de Administração serão eleitos mediante votação da maioria dos Conselheiros. A remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria será definida pela Assembléia Geral da Companhia.

Art. 23 – Os acionistas tomarão todas as medidas necessárias, inclusive a convocação de reuniões do Conselho ou da Assembléia Geral, de modo a eleger os membros do Conselho na forma aqui prevista, ou, conforme o caso, destituir os membros indicados.

Art. 24 – O Conselho de Administração se reunirá mensalmente e caberá ao Presidente do Conselho ou a qualquer Conselheiro, isoladamente, convocar as reuniões do Conselho, nos termos da Lei e deste Estatuto. Cada membro deverá ser notificado por escrito, devendo receber tal notificação com antecedência mínima de 5 (cinco) dias antes da data prevista para a reunião, nos termos previstos no artigo 13, § 1º, no que couber.

Art. 25 – O quorum de instalação da reunião do Conselho de Administração será atingido com a presença de, no mínimo, 3 (três) Conselheiros.

Art. 26 – No caso de reuniões do Conselho regularmente instaladas, nos termos do art. 25, as deliberações do Conselho serão tomadas por maioria de votos dos

70  
Tabelionato  
Erechim-RS  
AUTENTICAÇÃO NEGERSO

[assinaturas]

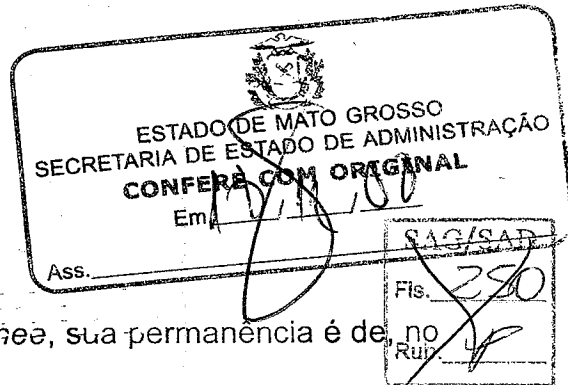
Ass. *[assinatura]*

Conselheiros presentes, cabendo ao Presidente, o voto de desempate.

Art. 27 – Caberá ao Conselho de Administração, dentre outras atribuições de condução geral dos negócios da sociedade, previstas em Lei ou neste Estatuto Social, as seguintes funções:

- a) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia;
- b) eleger e destituir os diretores da Companhia e fixar-lhes as atribuições;
- c) fiscalizar a gestão dos diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração e quaisquer outros atos;
- d) convocar Assembléia Geral quando julgar conveniente;
- e) manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da diretoria;
- f) autorizar a celebração de qualquer contrato entre a Companhia e os acionistas e/ou entre a Companhia e qualquer Parte Relacionada a qualquer acionista;
- g) Determinar os termos em que deverão ser terminados os negócios e/ou operações existentes envolvendo a Companhia e qualquer dos acionistas e/ou a Companhia e uma Parte Relacionada;
- h) autorizar eventual publicação ou divulgação à imprensa, excetuadas as divulgações de caráter meramente informativo, assim consideradas as que não exponham operações estratégicas, informações de natureza sigilosa ou ainda as informações que possam gerar prejuízo à Companhia;
- i) autorizar a contratação, pela Companhia, de familiares de acionistas até 3º grau para integrar a administração da sociedade, com base em comprovada capacitação profissional no mercado brasileiro, respeitando a idade mínima de 26 anos e a máxima de 65 anos para ingresso. Referido profissional deverá ter experiência mínima de 02 (dois) anos em gestão de empresa de porte similar. Não há necessidade de aprovação do Conselho nas hipóteses de contratação pela Companhia de familiares dos Acionistas para vagas de





estágio e/ou *trainee*, sendo que no caso de *trainee*, sua permanência é de, no máximo, 1 (um) ano após a graduação;

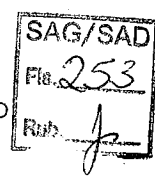
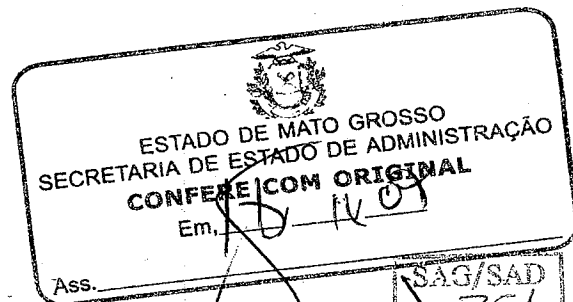
- j) a aprovação da nomeação ou substituição dos auditores independentes da Companhia;
- k) a aprovação da abertura e encerramento de filiais, sucursais, agências, escritórios de representação ou quaisquer outros estabelecimentos da Companhia;
- l) a aprovação dos Plano de Negócios e do Plano de Investimentos e Expansão da Companhia;
- m) a concessão de empréstimos ou garantias em favor de terceiros, com exceção dos negócios em que a companhia seja parte e, igualmente, beneficiária da garantia prestada pelo terceiro;
- n) a concessão, autorização, rescisão ou outorga de licença temporária ou transferência definitiva a terceiros de qualquer direito de propriedade intelectual pertencente à Companhia;
- o) a aprovação da realização de investimentos, endividamentos ou de contratos específicos, não previstos no Plano de Negócios e/ou no Plano de Investimento e Expansão da Companhia; e
- p) a individualização da remuneração global fixada pela Assembléia Geral, entre seus membros e os da Diretoria.

§ 1º - No que se refere a letra (i) imediatamente acima, para deliberar sobre a contratação do profissional, o Conselho deverá estar suportado por um laudo de avaliação do candidato, realizado por empresa de recursos humanos reconhecida no mercado.

§ 2º - Entende-se como "Plano de Investimento e Expansão" o instrumento aprovado pelo Conselho de Administração, contendo as previsões de investimento e expansão dos negócios da Companhia, suas controladas, coligadas e subsidiárias, no período de 3 (três) anos, com revisão anual, devendo tal instrumento mencionar, inclusive, o limite máximo de endividamento da Companhia a ser observado no período. Referido Plano de Investimento e Expansão incluirá, dentre outros aspectos



*[Handwritten signatures and initials]*



investimentos na otimização e na melhoria da infra-estrutura da Companhia, na realização de treinamentos e na melhoria de procedimentos e como "Plano de Negócios" o instrumento de planejamento onde são previstos o plano de investimentos, o fluxo de caixa e as demonstrações financeiras da empresa no período de um ano.

Art. 28 – Sem prejuízo de outras matérias previstas em Lei, o Presidente do Conselho de Administração terá as seguintes atribuições:

- (a) convocar as Assembléias Gerais e as reuniões do Conselho, sempre que entender conveniente ou a pedido de qualquer Conselheiro;
- (b) ouvidos os demais Conselheiros, definir a pauta da reunião e encaminhá-la aos demais Conselheiros quando da convocação da reunião;
- (c) dar conhecimento à Diretoria das deliberações tomadas pelas Assembléias da Companhia e pelo Conselho de Administração para que sejam implementadas pela Diretoria;
- (d) desde que previamente autorizado pelo Conselho de Administração, assinar o relatório anual a ser apresentado nas Assembléias Gerais Ordinárias;
- (e) presidir as Assembléias Gerais e Reuniões do Conselho de Administração;
- (f) proceder a qualquer pronunciamento à imprensa, às autoridades competentes ou ao público em geral que venha a ser exigido pelo Estatuto ou pela legislação aplicável;
- (g) notificar os Acionistas no caso de manifestação, por qualquer acionista, de seu direito de retirada.

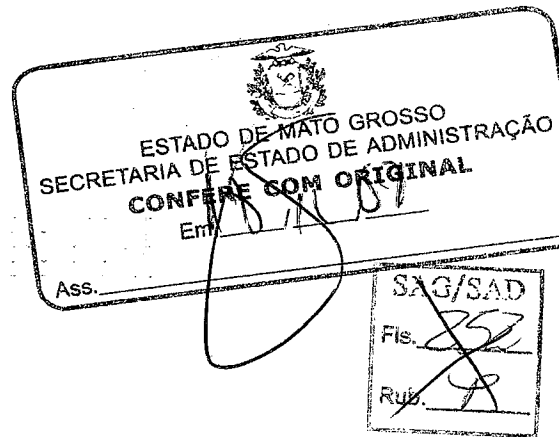
§ Único - Na ausência do Presidente, por qualquer motivo, o Vice Presidente o sucederá com relação às atribuições próprias do Presidente, estabelecidas neste Estatuto, acumulando funções.

Art. 29 – Nenhuma publicação ou divulgação à imprensa deverá ser realizada sem a prévia aprovação do Conselho de Administração, excetuadas as divulgações de caráter meramente informativo, assim consideradas as que não exponham operações estratégicas, informações de natureza sigilosa ou ainda as informações



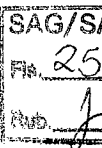
[Handwritten signatures and initials]

que possam gerar prejuízo à Companhia.



### Da Diretoria

Art. 30 – A Diretoria da Companhia será eleita pelo Conselho de Administração, terá mandato de até 03 (três) anos, permitida a reeleição, e será composta por no mínimo 2 (dois) e no máximo 5 (cinco) diretores.



Art. 31 – Nas reuniões de Diretoria, em caso de empate relativamente à qualquer deliberação, o Diretor Presidente terá o voto de qualidade.

Art. 32 – Caberá aos Diretores da Companhia, dentre outras atribuições de condução geral dos negócios da Companhia previstas em Lei e neste Estatuto Social, as seguintes funções:

(a) elaborar e submeter anualmente ao Conselho de Administração, o Plano de Negócios e o Plano de Investimento e Expansão da Companhia, destacando as suas prioridades. O Plano de Negócios da Companhia, assim como suas revisões, devem compreender: (I) estimativa mensal da capacidade industrial; (II) margens e receita; (III) estimativa e alocação dos custos fixos e variáveis da Companhia; (IV) estimativa do resultado operacional da Companhia; (V) estimativa do fluxo de caixa e dos impostos a serem pagos pela Companhia; (VI) estrutura do quadro de pessoal da Companhia; (VII) serviços terceirizados necessários às operações da Companhia; e (VIII) estimativa dos investimentos necessários à Companhia;

(b) assegurar que a Companhia adote políticas contábeis corretas, claras e acessíveis aos acionistas;

(c) estabelecer e recomendar ao Conselho de Administração políticas de comercialização, instrumentos de proteção (hedge) e *marketing* dos produtos produzidos pela Companhia.

(d) enviar ao Conselho de Administração, trimestralmente, balancetes da Companhia.

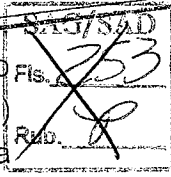
Art. 33 – A Companhia somente poderá assumir obrigações, renunciar a direitos, transigir, dar quitação, alienar ou onerar bens do ativo permanente, bem como



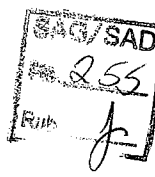
*[Handwritten signatures and initials]*



emitir, garantir ou endossar cheques ou títulos de crédito, mediante instrumento assinado, em conjunto, por: (I) 2 (dois) Diretores; (II) 1 (um) Diretor e 1 (um) mandatário; ou, ainda, (III) por 2 (dois) mandatários constituídos especialmente para tal, observado quanto à nomeação de mandatários o disposto no parágrafo 2º deste artigo.



§ 1º - A Companhia será representada por qualquer Diretor, isoladamente, sem as formalidades previstas neste artigo, nos casos de recebimento de citações ou notificações judiciais e na prestação de depoimentos pessoais; representar-se-á, nos casos permitidos em lei, por prepostos nomeados, caso por caso, por via epistolar.



§ 2º - Os instrumentos de mandato outorgados pela Companhia serão sempre assinados por 2 (dois) Diretores em conjunto, devendo especificar os poderes concedidos e terão prazo certo de duração, limitado a um ano, exceto no caso de demanda judicial, que poderá ser por prazo indeterminado.

### DO CONSELHO FISCAL

Art. 34 – O Conselho Fiscal da Companhia, com as funções fixadas em Lei, funcionará em caráter não permanente e será composto de 3 (três) membros efetivos, eleitos pela Assembléia Geral.

§ 1º - Os membros do Conselho Fiscal, pessoas naturais, acionistas ou não, residentes no país, legalmente qualificados, serão eleitos pela Assembléia Geral que deliberar a instalação do órgão, com mandato até a primeira Assembléia Geral Ordinária que se realizar após a eleição.

§ 2º - O Conselho Fiscal somente funcionará nos exercícios sociais em que sua instalação for solicitada por acionistas que representem, no mínimo, 0,1 (um décimo) das ações com direito a voto, ou 5% (cinco por cento) das ações sem direito a voto, e cada período de seu funcionamento terminará na primeira Assembléia Geral Ordinária subsequente.

§ 3º - A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembléia Geral que os eleger.



[Handwritten signatures and initials]

§ 4º - As deliberações do Conselho Fiscal serão tomadas por maioria de votos e lançadas no livro próprio.

### DO EXERCÍCIO SOCIAL

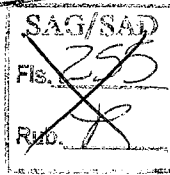
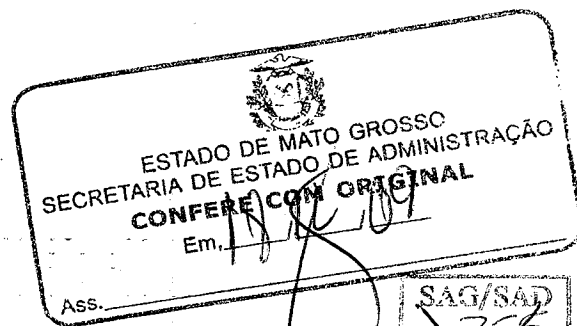
Art. 35 – O exercício social terá início no dia 1º de janeiro e término no dia 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício a Diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil, o Balanço Patrimonial e as demonstrações financeiras previstas em Lei, observadas as normas então vigentes, as quais compreenderão a proposta de destinação do lucro do exercício.

Art. 36 – Do resultado do exercício, serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda.

Art. 37 – Ao fim de cada exercício social, o Conselho de Administração apresentará à Assembléia Geral, para aprovação, proposta sobre a destinação total do lucro líquido do exercício, observando os seguintes acréscimos ou deduções, realizados decrescentemente e nessa ordem:

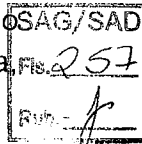
- a) 5% (cinco por cento) do lucro líquido do exercício será aplicado na constituição de Reserva Legal, até atingir 20% (vinte por cento) do capital social. A constituição desta reserva poderá ser dispensada no exercício em que o seu saldo, acrescido do montante das reservas de capital, exceder a 30% (trinta por cento) do Capital Social;
- b) A Assembléia Geral, mediante proposta da Diretoria, determinará a importância a ser destinada à formação de Reservas para Contingências e reversão daquelas constituídas em exercícios anteriores, observando o Parágrafo 1º do Artigo 195 da Lei 6.404/76;
- c) A Assembléia Geral, mediante proposta da Diretoria, determinará o montante ser destinado à constituição da Reserva de Lucros a Realizar.
- d) A Companhia poderá pagar participação nos lucros e/ou resultados a seus empregados e administradores, mediante deliberação do Conselho de Administração nos montantes máximos fixados pela Assembléia Geral, observados os limites legais.

*[Handwritten signatures and initials]*



## DO PAGAMENTO DE DIVIDENDOS

Art. 38 – Os acionistas da Companhia receberão como dividendo obrigatório percentual de 20% (vinte por cento) sobre o lucro líquido anual da Companhia, ajustado na forma prevista no artigo 202 da Lei 6.404/76.



§ 1º - Os dividendos atribuídos aos acionistas serão pagos nos prazos da lei e, se não reclamados dentro de 3 (três) anos contados da publicação do ato que autorizou sua distribuição, prescreverão em favor da Companhia.

§ 2º - A Companhia, por deliberação do Conselho de Administração, poderá levantar balanço semestral e declarar dividendos à conta do lucro apurado nesses balanços.

§ 3º - O Conselho de Administração poderá declarar dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral. Os dividendos assim declarados constituirão antecipação do dividendo obrigatório, observadas as limitações previstas em lei.

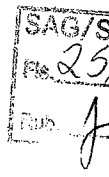
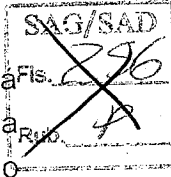
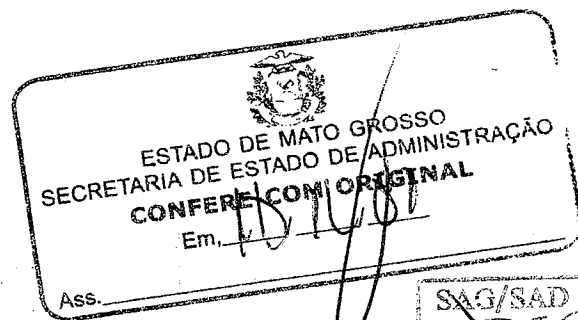
§ 4º - Os dividendos intercalares, os dividendos intermediários, e o dividendo obrigatório poderão ser pagos a título de juros sobre o capital próprio.

## DO DIREITO DE RETIRADA E PREÇO DE VENDA

Art. 39 – Aos acionistas será assegurado, a qualquer momento, o direito de retirada, mediante o pagamento pela Companhia do valor econômico da Ação, observado o disposto nesta Cláusula.

Art. 40 – O acionista que desejar retirar-se da Companhia deverá encaminhar notificação endereçada ao Presidente do Conselho de Administração manifestando seu interesse. No prazo de 10 dias contados do recebimento da referida notificação, o Presidente deverá convocar a Assembléia Geral para comunicar a intenção do Acionista retirante. A Assembléia Geral deverá realizar-se no prazo máximo de 30 dias contados do recebimento da notificação endereçada ao Presidente do Conselho.





Art. 41 – O acionista que tiver interesse em retirar-se da Companhia deverá apresentar aos demais acionistas, na Assembléia Geral acima mencionada, uma lista contendo 3 (três) nomes de instituições financeiras de 1ª linha e reputação internacional ou de empresas de auditoria, dentre PWC, Deloitte, KPMG e Ernst&Young. Na mesma Assembléia Geral, os demais acionistas deverão apresentar ao acionista retirante uma lista contendo 3 (três) nomes de instituições financeiras de 1ª linha e reputação internacional ou de empresas de auditoria, dentre PWC, Deloitte, KPMG e Ernst&Young. O acionista retirante deverá escolher, da lista apresentada pelos outros acionistas, 1 (uma) instituição financeira ou empresa de auditoria e, igualmente, os demais acionistas deverão escolher, da lista da apresentada pelo acionista retirante, 1 (uma) instituição financeira ou empresa de auditoria (“Avaliadores”). Os Avaliadores deverão ser contratados pela Companhia no prazo máximo de 10 (dez) dias contados da data da Assembléia Geral que os indicou, para a realização da avaliação do preço das ações da Companhia.

§ Único - No caso de indicação de empresas de auditoria, o acionista retirante e os demais acionistas não poderão indicar a mesma auditoria externa que esteja realizando a auditoria da Companhia.

Art. 42 – O método de avaliação será dentre (I) fluxo de caixa descontado; ou (II) múltiplo de EBITDA; ou (III) avaliação patrimonial, o que melhor apurar o efetivo valor da Companhia. A opinião dos Avaliadores será determinante na escolha do respectivo método de avaliação.

§ 1º - As avaliações deverão ser concluídas em prazo não superior a 30 (trinta) dias úteis contados da data da contratação dos Avaliadores. Caso a diferença entre as avaliações não ultrapasse 20% (vinte por cento), deverá ser considerada a avaliação mais alta para a determinação do preço das ações da Companhia.

§ 2º - Caso haja diferença superior a 20% (vinte por cento) entre as avaliações apresentadas pelos Avaliadores, os mesmos nomearão, de comum acordo, uma terceira instituição financeira ou empresa de auditoria para que esta determine o valor a ser pago pelas ações dentro do intervalo identificado pelos dois Avaliadores contratados inicialmente, no prazo de até 90 (noventa) dias, cujo resultado da avaliação deverá ser encontrado na faixa de diferença entre as avaliações anteriores.

Art. 43 – O pagamento ao Acionista retirante será feito em moeda corrente do País,



Handwritten signatures and initials, including 'LPC' and a circled 'J'.

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
CONFERE COM ORIGINAL  
Em. [assinatura]  
Ass. [assinatura]

exceto se outra forma for acordada entre o acionista retirante e a Companhia na ocasião. Caso o pagamento seja feito em moeda corrente do País, haverá um prazo de carência de até 6 (seis) meses e o acionista retirante receberá o valor devido no prazo que for acordado com os demais acionistas, o qual não poderá ser inferior a 18 meses.

SAG/SAD  
Pis. 259  
RUB. [assinatura]

Art. 44 – O custo da contratação dos Avaliadores será suportado pela Companhia. Na hipótese de haver a necessidade de contratação de uma terceira instituição financeira ou empresa de auditoria nos termos do parágrafo 2º do artigo 42 acima, a totalidade dos custos dos Avaliadores será dividida em partes iguais entre a Companhia e o acionista retirante, sendo certo que, neste caso, a Companhia descontará o valor devido da primeira parcela do preço a ser paga ao acionista retirante. Caso o acionista retirante desista de vender suas ações após a avaliação apresentada pelos avaliadores, deverá reembolsar imediatamente a Companhia dos custos suportados para a contratação dos Avaliadores.

SAG/SAD  
Pis. 259  
RUB. [assinatura]

Art. 45 – Caso não haja desistência pelo acionista retirante, suas ações serão transferidas à tesouraria da Companhia na data da fixação do preço.

### DA LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

ART. 46 – A Companhia somente será dissolvida e entrará em liquidação por deliberação da Assembléia Geral ou nos demais casos previstos em lei.

§ 1º - Compete à Assembléia Geral determinar o modo de liquidação, bem como nomear o liquidante.

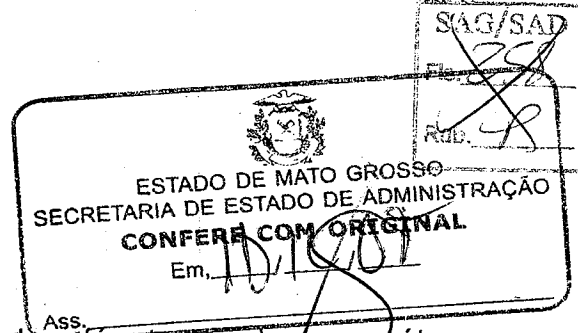
§ 2º - O Conselho Fiscal deverá funcionar durante o período de liquidação, determinando os vencimentos do liquidante.

### JURISDIÇÃO E LEI APLICÁVEL

Art. 47 – Este Estatuto deverá ser regido e interpretado de acordo com as leis da República Federativa do Brasil.

AUTENTICAÇÃO NO VERSO  
Tabelionato  
Erechim-RS

[assinatura]



§ 1º - Os acionistas se comprometem a resolver de boa-fé, atendendo seus mútuos interesses, qualquer conflito, divergência, reclamações ou problemas (individualmente um "Conflito") que possam surgir em relação a este Estatuto, sendo que, caso não se chegue a uma solução satisfatória para os acionistas no prazo de 14 (quatorze) dias da primeira notificação por escrito por um acionista ao(s) outro(s) sobre o Conflito, o estabelecido nos artigos seguintes deverá ser aplicado.

§ 2º - Qualquer Conflito, não sendo amigavelmente resolvido, será submetido à câmara de arbitragem da CIESP – Centro das Indústrias do Estado de São Paulo, de acordo com seu Regulamento.

§ 3º - O Tribunal Arbitral será composto por 3 (três) árbitros, sendo um árbitro designado pelos(s) acionista(s) que componha(m) o pólo ativo, e um árbitro designado pelos(s) acionista(s) que componha(m) o pólo passivo e um terceiro árbitro designado pelos dois outros árbitros indicados pelos acionistas.

§ 4º - O Tribunal Arbitral se instalará na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, em local previamente escolhido pelos seus membros. A arbitragem será em português, de acordo com o ordenamento jurídico brasileiro.

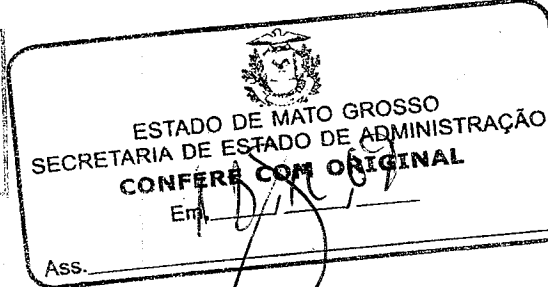
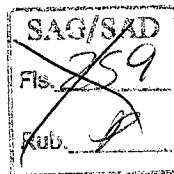
§ 5º - O acionista que desejar instalar a arbitragem deverá notificar os outros acionistas de sua intenção, informando a matéria objeto do Conflito, com uma cópia para a CIESP.

§ 6º - Os acionistas terão 15 (quinze) dias a partir da data do compromisso de arbitragem para arquivar um requerimento junto ao Tribunal Arbitral, contendo uma argumentação detalhada, bem como todos os documentos considerados necessários.

§ 7º- O Tribunal Arbitral deverá chegar a uma decisão no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir da data prevista no parágrafo anterior, salvo se o Tribunal Arbitral determinar a sua prorrogação por no máximo 150 (cento e cinquenta) dias, em decisão devidamente motivada. Todas as disposições do Regulamento da CIESP que entrarem em conflito com este Capítulo serão desconsideradas.

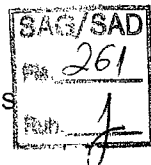
§ 8º - Caso a CIESP não esteja em funcionamento, será escolhido outro tribunal arbitral no Brasil, obedecida a seguinte ordem de preferência: (a) Federação das Indústrias do Estado de São Paulo - FIESP, (b) Centro de Arbitragem da Câmara de





Comércio Brasil – Canadá – CA-CCBC, ou, (c) na ausência destes, outro Tribunal Arbitral a ser escolhido de comum acordo entre os acionistas.

§ 9º - Os custos e despesas referentes à arbitragem serão arcados pelos acionistas conforme alocação determinada pelo Tribunal Arbitral.



§ 10º - Os acionistas reconhecem que qualquer um deles pode precisar de liminares para evitar prejuízo ou risco de prejuízo a seus direitos. Assim, a solicitação de liminares ou outros mandados judiciais aos tribunais, antes ou após o início dos procedimentos de arbitragem estabelecidos neste Estatuto, não será considerada incompatível com as disposições deste Capítulo, nem uma renúncia a tais disposições. Para este fim, os acionistas elegem o foro da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

§ 11º - A recusa de qualquer dos acionistas em celebrar o respectivo compromisso arbitral e/ou em submeter-se à decisão contida no laudo arbitral será considerada violação às obrigações assumidas no presente Estatuto pelo referido acionista, sujeitando tal acionista a uma multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor em disputa, a ser paga ao(s) acionista(s) que seja(m) contraparte(s) no Conflito.

## DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 48 – Somente obrigam a Companhia os atos que forem praticados e assinados com observância dos dispositivos deste Estatuto.

Submetida a matéria a discussão dos subscritores, após breves considerações, posto que dela todos tinham conhecimento, foi por unanimidade aprovada a transformação do tipo jurídico da sociedade, bem como aprovado integralmente o Estatuto Social, antes transcrito, passando a empresa a denominar-se Comil Ônibus S. A. Os acionistas passarão a deter número de ações idêntico ao das quotas até então detidas pelos sócios da sociedade transformada, sendo: Deoclécio Corradi: 2.820.740 (dois milhões, oitocentos e vinte mil setecentos e quarenta) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal; Jussara Bernadete Crespi Corradi: 2.667.600 (dois milhões, seiscentos e sessenta e sete mil e seiscentas) ações



[Handwritten signatures and initials]

ordinárias nominativas, sem valor nominal; Dairto Corradi: 2.634.996 (dois milhões, setecentos e trinta e quatro mil novecentos e noventa e seis) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal; e Diones Corradi Pagliosa: 1.756.664 (um milhão, setecentos e cinquenta e seis mil e seiscentos e sessenta e quatro) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. Por fim, procedeu-se a eleição do primeiro Conselho de Administração da sociedade, para o prazo de gestão estatutário de 1 (um) ano, resultando eleitos: Deoclécio Corradi; Dairto Corradi; Diones Corradi Pagliosa e Jussara Bernadete Crespi Corradi, todos já qualificados. A remuneração anual global da administração – Conselheiros e Diretores – foi fixada em R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais), cabendo ao Conselho de Administração a individualização dessa remuneração. Os Conselheiros de administração tomaram posse de seus cargos, conforme termos de posse lançados em livro próprio na forma da lei e declararam, sob as penas da lei, não estarem incurso em nenhum dos crimes legalmente previstos, que os impeçam de exercer atividade mercantil. E como nada mais houvesse a tratar, o Sr. Presidente da Mesa franqueou a palavra aos presentes, e como ninguém dela quisesse fazer uso deu por encerrada a Assembléia, da qual foi lavrada a presente ata que após lida e achada conforme foi assinada por todos os subscritores.

SAG/  
Fls. 26  
Rub. *[assinatura]*

Erechim, 01 de dezembro de 2008.

*[assinatura]*  
Deoclécio Corradi  
Acionista – Presidente da Mesa

*[assinatura]*  
Dairto Corradi  
Acionista

*[assinatura]*  
Diones Corradi Pagliosa  
Acionista – Secretária da Mesa

*[assinatura]*  
Jussara Bernadete Crespi Corradi  
Acionista

*[assinatura]*  
Claudio Botton  
Advogado OAB nº 19156

CENTRO COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/02/2009 SOB Nº: 43300050408  
Protocolo: 08/279768-4, DE 12/12/2008  
COMIL CARROCERIAS E ONIBUS  
LTDA  
Sérgio Jose Dutra Kruel  
SECRETÁRIO-GERAL

JUCERGS

AUTENTICAÇÃO NO VERSO  
1º Tabelionato  
Erechim-RS

SAG/SAD  
Fls. 263

SAG/SAD  
Fls. 261

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 14R/1-511.928 DATA DE EXPEDIÇÃO 04.04.1991

NOME DIONES CORRADI PAGLIOSA

FILIAÇÃO Mario Alcides Corradi  
Elma Mascarello Corradi

NATURALIDADE JABORÁ - SC DATA DE NASCIMENTO 21.10.1965

CPF ORIGEM Cert. Cas. nº: 7895-L.B17-Fls.29  
Cart. Luciano G Tedesco Erechim-RS  
CPF 494 994 329 49

ASSINATURA *Ronaldo Mundstock*  
Ronaldo Mundstock  
Delegado Regional de Polícia

LEI Nº 7.116 DE 1965

1º  
Tabelionato  
Erechim-RS

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF E DE USO OBRIGATORIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA. PROCURE A UNIDADE LOCAL DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL.

CARIMBO DO AGENTE EMISSOR

1010402-0

12-03-91

ARF - ERECHIM

NOME, MATRÍCULA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO

APROVADO POR INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SRF

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO ESTATÍSTICO-FISCAL - CSIF

Nº DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF  
494 994 329 49

NOME COMPLETO  
DIONES CORRADI PAGLIOSA

DATA DE EMISSÃO  
21.10.65

ASSINATURA *Dione*

TERA VALIDADE SEM PRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

1º TABELIONATO DE NOTAS DE ERECHIM  
Av. Presidente Vargas, 134 - Centro - Erechim - RS - Fone/Fax: 54 3522-1221  
e-mail: primeirotabelionato@erechim.com.br

**AUTENTICAÇÃO**  
AUTENTICO o verso e anverso da presente cópia reprográfica por ser cópia fiel do original a mim apresentado. Dou fé. Selo: 0182.01.0700007.59148 e 59149 Erechim, 17 de Janeiro de 2008  
Maira Biaz Selivon-Escritora Autorizada - Emol: R\$ 4,60 + R\$ 0,40

1º TABELIONATO DE NOTAS DE ERECHIM  
DANILO P. PONCIO  
Av. Presidente Vargas, 174 - Centro - Erechim - RS - Fone: (54) 3522.1221 - primeirotabelionato@erechim.com.br

**AUTENTICAÇÃO**  
AUTENTICO o verso e anverso da presente cópia reprográfica que confere com a cópia autenticada conferida neste Tabelionato, nos termos do art. 642 a 645 da CNR/RS do que dou fé. Selo: 0182.01.0900001.69095 a 69096 Erechim, 15 de setembro de 2009  
Maira Biaz Selivon-Escritora Autorizada - Emol: R\$ 6,00 + R\$ 0,40

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU ALGUMAS

Maira Biaz Selivon  
Escritora Autorizada

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
CONFERE COM ORIGINAL

Em. *[Assinatura]*

Ass. *[Assinatura]*

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 1.287.119-8



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR  
CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO GERAL: 1.287.119-8

DATA DE EXPEDIÇÃO: 04/11/2008

NOME: JUSSARA BERNADETE CRESPI CORRADI

FILIAÇÃO: LUIZ BENJAMIM CRESPI  
ODILA VENTURIM CRESPI

NATURALIDADE: CASCAVEL/PR

DATA DE NASCIMENTO: 21/09/1963

DOC. ORIGEM: COMARCA=CASCAVEL/PR, DA SEDE  
C.CAS=2339, LIVRO=8B, FOLHA=239

CPF: 476.542.289-53

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

SAG/SAD  
Fis. 266  
Rit. J

1º Tabelionato de Notas de Erechim  
Daniela Mara Poncio - Tabeliã

Av. Presidente Vargas, 174 - Centro - Erechim - RS - Fone: (54) 3522.1221 - primeirotabelionato@erechim.com.br

AUTENTICADA

AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída neste Tabelionato, a qual confere com a original apresentada, do que dou fé. Selo: 0182.01.0800005.14279

Erechim, 25 de novembro de 2008

Emol: R\$ 2,50 + R\$ 0,20

Gabriele Mazzotti - Escrevente

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

1º Tabelionato de Notas de Erechim  
Daniela Mara Poncio - Tabeliã

Av. Presidente Vargas, 174 - Centro - Erechim - RS - Fone: (54) 3522.1221 - primeirotabelionato@erechim.com.br

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica que confere com a cópia autenticada neste Tabelionato, nos termos do art. 642 a 645 da CNR/RS, do que dou fé. Selo: 0182.01.0800005.71723

Erechim, 31 de março de 2009

Maira Bazi Salivon - Escrevente Autorizada - Emol: R\$ 2,50 + R\$ 0,20

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

1º Tabelionato de Notas de Erechim  
Daniela Mara Poncio - Tabeliã

Av. Presidente Vargas, 174 - Centro - Erechim - RS - Fone: (54) 3522.1221 - primeirotabelionato@erechim.com.br

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica que confere com a cópia autenticada neste Tabelionato, nos termos do art. 642 a 645 da CNR/RS, do que dou fé. Selo: 0182.01.0900001.69714

Erechim, 15 de setembro de 2009

Gabriele Mazzotti - Escrevente - Emol: R\$ 2,50 + R\$ 0,20

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Gabriele Mazzotti  
Escrevente Autorizada

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
CONFERE COM ORIGINAL  
Em. 110/107

Ass.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

14/R

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA E CIENTÍFICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



753KAT17A 001701234

753KAT17A 001701234

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 858.697 DATA DE EXPEDIÇÃO 20.09.1995

NOME DAIRTO CORRADI

FILIAÇÃO Mário Alcides Corradi  
Elma Mascarello Corradi

NATURALIDADE JABORA-SC DATA DE NASCIMENTO 06.10.1961

DOC ORIGEM Cert. Nasc. nº: 4.306-L.6-Fls. 74v  
Cart. Reinaldo Tedesco-Jabora-SC

CPF 354 858 680/53

ASSINATURA DO DETENTOR *Dr. Augusto Büchalo*

LEI Nº 116 DE 29/09/83

SAG/SAD  
Fls. 265  
Rub. *f*

1º Tabelionato de Notas de Erechim  
Daniela Mara Poncio - Tabeliã  
Av. Presidente Vargas, 174 - Centro - Erechim - RS - Fone: (54) 3522.1221 - primeira.tabelionato@erechim.com.br

**AUTENTICAÇÃO**  
AUTENTICO o verso e anverso da presente cópia reprográfica extraída neste Tabelionato, a qual confere com o original apresentado, do que dou fé. Selo: 0182.01.0900001.68885 a 68886

Erechim, 15 de setembro de 2009  
Maira Biazi Selivon - Escrevente Autorizada - Emol: R\$ 5,00 + R\$ 0,40

VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

*Maira Biazi Selivon*  
Escrevente Autorizada

SAG/SAD  
Fls. 265  
Rub. *f*

EM BRANCO

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
CONFERE COM ORIGINAL

Ass. *[Signature]*

SAG/SAD  
Fls. 266  
Rub. 1

SAG/SAD  
Fls. 764  
Rub. 4

NASCIMENTO  
08.04.53

INSCRIÇÃO Nº CPF  
426.624.009/00

CONTRIBUINTE  
DEOCLECIO CORRADI

1º Tabelionato de Notas de Erechim  
Daniela Mara Poncio - Tabeliã  
Av. Presidente Vargas, 174 - Centro - Erechim - RS - Fone: (54) 3522.1221 - primeirotabelionato@erechim.com.br

AUTENTICAÇÃO NO VERSO  
1º Tabelionato  
Erechim-RS

**AUTENTICAÇÃO**  
AUTENTICO o verso e anverso da presente cópia reprográfica por ser cópia fiel do original a mim apresentado. Dou fe. Selo: 0182.01.0800005.01178 a 01179  
Erechim, 31 de outubro de 2008  
Gabriele Mazzotti-Escritora - Emol: R\$ 4,60 + R\$ 0,40

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
REGISTRO GERAL Nº 1011068667  
DATA DE EXPEDIÇÃO 09/09/1997  
NOME DEOCLECIO CORRADI  
FILIAÇÃO MARINO ALCIDES CORRADI  
ELMA MASCARELLO  
CIDADE JABOTINA SC  
DATA DE NASCIMENTO 08/04/1953  
DTC ORDEM G CAS 2338 CASCAVEL PR  
LV B 008 FL 239  
PP 426624009/00  
PORTO ALEGRE, RS  
ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI Nº 118 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA SEGURANÇA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO  
Fingerprint and photo area  
ASSINATURA DO TITULAR

1º Tabelionato de Notas de Erechim  
Daniela Mara Poncio - Tabeliã  
Av. Presidente Vargas, 174 - Centro - Erechim - RS - Fone: (54) 3522.1221 - primeirotabelionato@erechim.com.br

**AUTENTICAÇÃO**  
AUTENTICO o verso e anverso da presente cópia reprográfica por ser cópia fiel do original a mim apresentado. Dou fe. Selo: 0182.01.0800005.01178 a 01177  
Erechim, 31 de outubro de 2008  
Gabriele Mazzotti-Escritora - Emol: R\$ 4,60 + R\$ 0,40

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

1º Tabelionato de Notas de Erechim  
Daniela Mara Poncio - Tabeliã  
Av. Presidente Vargas, 174 - Centro - Erechim - RS - Fone: (54) 3522.1221 - primeirotabelionato@erechim.com.br

**AUTENTICAÇÃO**  
AUTENTICO o verso e anverso da presente cópia reprográfica que confere com a cópia autenticada conferida neste Tabelionato nos termos do art. 642 à 645 da CNR/RS do que dou fe. Selo: 0182.01.0900001.69011 a 69012  
Erechim, 15 de setembro de 2009  
Maira Biaz Selvon-Escritora Autorizada - Emol: R\$ 5,00 + R\$ 0,40

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Maira Biaz Selvon  
Escritora Autorizada

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
CONFERE COM ORIGINAL  
Em.  
Ass.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL  
SSP - FOLIA CIVIL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

SAG/SAD  
Fls. 267  
Rub. J

SAG/SAD  
Fls. 265  
Rub. J

CARTEIRA DE IDENTIDADE

1º Tabelionato de Notas de Erechim  
Daniela Mara Poncio - Tabelião

Av. Presidente Vargas, 174 - Centro - Erechim - RS - Fone: (54) 3572.1221 - primeira.tabelionato@erechim.com.br

**AUTENTICAÇÃO**  
AUTENTICO o verso e anverso da presente cópia reprográfica por ser cópia fiel do original a mim apresentado. Dou fé. Selo: 0182.01.0900001.03670 a 03671  
Erechim, 13 de maio de 2009

Maira Biazi Selivon-Escrevente Autorizada - Emol: R\$ 5,00 + R\$ 0,40

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS  
VÁLIDA EM TOGO O TERRITÓRIO NACIONAL

SISTEMA  
SINAL 7020746331 DATA DE EXPEDIÇÃO 18/04/100

NOME SILVIO LUIZ CALEGARO JUNIOR

RESIDÊNCIA  
SILVIO LUIZ CALEGARO  
ZAIRA MARIA DOS SANTOS CALEGARO

CIDADE PELOTAS RS DATA DE NASCIMENTO 17/08/1963

DCC DE REG. C CAS 20872 PORTO ALEGRE RS  
1A ZONA LV B 35 FL 092

CPF 404533080/15

ASSINATURA DO DIRETOR

LEIM Nº 116 DE 29/09/83

CARTEIRA DE IDENTIDADE

1º Tabelionato de Notas de Erechim  
Daniela Mara Poncio - Tabelião

Av. Presidente Vargas, 174 - Centro - Erechim - RS - Fone: (54) 3572.1221 - primeira.tabelionato@erechim.com.br

**AUTENTICAÇÃO**  
AUTENTICO o verso e anverso da presente cópia reprográfica que contém com a a cópia autenticada contida neste Tabelionato, nos termos do art. 642 a 645 da CNIR/RS, do que dou fé. Selo: 0182.01.0900001.68898 a 68900  
Erechim, 15 de setembro de 2009

Maira Biazi Selivon-Escrevente Autorizada - Emol: R\$ 5,00 + R\$ 0,40

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

1º Tabelionato de Notas de Erechim  
Daniela Mara Poncio - Tabelião

Av. Presidente Vargas, 174 - Centro - Erechim - RS - Fone: (54) 3572.1221 - primeira.tabelionato@erechim.com.br

**AUTENTICAÇÃO**  
AUTENTICO o verso e anverso da presente cópia reprográfica que contém com a a cópia autenticada contida neste Tabelionato, nos termos do art. 642 a 645 da CNIR/RS, do que dou fé. Selo: 0182.01.0900001.07548 a 07558  
Erechim, 20 de maio de 2009


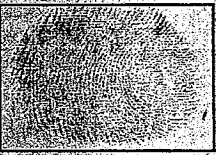
Maira Biazi Selivon-Escrevente Autorizada - Emol: R\$ 5,00 + R\$ 0,40

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
CONFERE COM ORIGINAL

Em. \_\_\_\_\_

Ass. \_\_\_\_\_


DIPLOMADO EM 04/03/1999 ANO: JENVEJ1998  
 PELA FACULDADE DE ENGENHARIA INDUSTRIAL DA FUND DE  
 CIENCIAS APPLICADAS  
 TITULO: ENGENHEIRO MECANICO  
 ATRIBUIÇÕES ANEXADAS NA CARTEIRA: PROFISSIONAL  
 VALE COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE E TEM FE PUBLICA  
 (LEI Nº 6.206 DE 7/5/1975)  
 TIPO: SANGUINEO  
 FATOR: RH  
 C.P.F.: 276.910.528-04  
 RG 21.253.658-8-SP  
 Assinatura: *José Carlos de Fazio*  
 ASSINATURADO PROFISSIONAL

SAG/SAD  
 Fis. 268  
 Rub. *f*

SAG/SAD  
 Fis. ~~268~~  
 Rub. ~~X~~

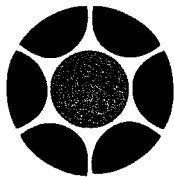
ARMAS DA REPUBLICA E COR AZUL  
 CARTEIRA DE IDENTIDADE  
 REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA  
 CREA - SAO PAULO  
 CART. PROF. Nº 5061129271-0 REG. 5061129271  
 NOME: FABRICIO TASCINE  
 PAI: Valtter Tascine  
 MAE: Anne Maria Vestici Tascine  
 NATURAL DE SAO PAULO - SP  
 NASCIDO 08/03/1975 de março de 1999  
 BRASILEIRO  
 PRESIDENTE DO CREA  
 Eng. ANDRE M. DE FAZIO  
 VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 VALIDO SOMENTE COM MARCAS D'ÁGUA



COLEÇÃO NOTURNA  
 CUBA BRASIL - SP  
 Autenticação  
 0962AA725589  
 01-12-2009  
 Del. José Carlos de Fazio de Andrade  
 Diretor Técnico  
 Substituta Designada  
 Ana Maria Bonam Veloso  
 da Luz Teixeira  
 Sônia Escrivães Amaral  
 Silva - Escrevente Autentadora

ESTADO DE MATO GROSSO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
 CONFERE COM ORIGINAL  
 Em. \_\_\_\_\_  
 Ass. \_\_\_\_\_

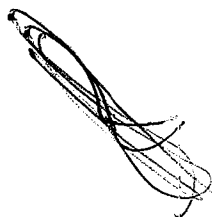
*[Handwritten signature]*



# Marcopolo

SAG/SAD  
Fis. 269  
Rub. J

SAG/SAD  
Fis. 207  
Rub. J



**ENVELOPE 1 - PROP**  
**SECRETARIA DE ESTADO**  
**PREGÃO P/ REGISTRO DE**  
**MARCOPO**  
**CNPJ: 88.611**

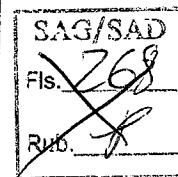
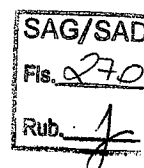
**Marcopolo S.A.**

Unidade Planalto: Av. Marcopolo, nº 280 - Caixa Postal 238 - Cep 95086-200 - Caxias do Sul • RS • BR

Unidade Ana Rech: Av. Rio Branco, nº 4889 - Caixa Postal 238 - Cep 95060-650 - Caxias do Sul • RS

98150474

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 Secretaria de Estado de Administração  
 Superintendência de Aquisições Governamentais  
 Coordenadoria de Licitações Governamentais



**PROPOSTA DE PREÇOS**

Licitação: Nº 131/2009/SAD      Modalidade: PREGÃO      Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE ÚNICO  
 Licitante: Marcopolo s/a      CNPJ: 88.611.835/0008-03  
 Tel/Fax: (54) 2101-4822 / 2101-4940      e-mail: [sidnei.silva@volare.com.br](mailto:sidnei.silva@volare.com.br)      Tel Celular: (54) 9138-2267  
 Endereço: Av. Rio Branco, 4.889 – Bairro Ana Rech – CEP: 95060-650 – Caxias do Sul – RS  
 Conta Corrente: 5031-8      Agência: 3305-7      Banco: do Brasil

**LOTE ÚNICO**

Item	ESPECIFICAÇÃO	Unid	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	Veículo novo 0 (zero) Km para transporte de passageiros e cadeirantes – Tipo urbano – Ano e modelo de fabricação 2009/2010 - Marca <b>VOLARE MODELO W8</b> – Equipado com motor movido à Diesel – Com injeção de combustível eletrônica Common Rail – Com 4 cilindros em linha Turbo e Intercooler – Potência de 150 cv a 2.200 rpm – Torque de 56,12 mkgf ou 550 Nm de 1.300 a 1.700 rpm – Tensão nominal de 24 volts – Transmissão com 05 (cinco) marchas sincronizadas à frente e 1 (uma) à ré – Freio de serviço à ar “S” came à tambor nas rodas dianteiras e traseiras -Tanque de combustível com capacidade de 150 litros – PBT (Peso bruto total) 8.500 Kgs – CMT (capacidade máxima de tração) 11.000 Kgs – Freio de estacionamento tipo Spring Brake 24” com câmara de mola acumuladora – Freio motor de acionamento eletro-pneumático - Direção hidráulica ZF Sercocom 8090 – Equipado com carroceria própria para transporte de passageiros e cadeirantes – Com elevador de acesso para portadores de necessidades especiais – Com capacidade total de 24 (vinte e quatro) poltronas – Sendo 21 (vinte e uma) poltronas estofadas com revestimento em courvin – Dois box destinados a cadeirantes – Assento para o motorista – Assoalho anti-derrapante – Iluminação interna por leds nas laterais do salão – Ar condicionado interno de 72.000 BTU’s – Janelas com vidros inferiores e superiores móveis com travas e com estrutura de alumínio fixada por guarnição de borracha e vidros fume Comprimento da carroceria 8,085 Mts – Largura externa 2,20 Mts – Altura interna 1,90 Mts – Altura externa 2,99 Mts. Demais especificações no folder anexo - Assistência técnica autorizada com mecânicos treinados na fábrica instalada no Estado de Mato Grosso a mais de 24 meses.	Unid	100	RS 182.000,00	RS 18.200.000,00



Valor Total Global do Lote: R\$ 18.200.000,00 (Dezoito milhões e duzentos reais)

**Valor total da Proposta: R\$ 18.200.000,00 (Dezoito milhões e reais)**

Declaramos estar de acordo com os termos do ato convocatório e com a legislação nele indicada, propomos os valores acima, sendo: O prazo de eficácia da proposta, 60 (sessenta) dias corridos;

**Pagamento através do: Banco do Brasil**

**Agência N° 3305-7**

**C/C N° 5031-8**

Cidade: Caxias do Sul - RS

**Prazo de garantia dos veículos: 1 (um) ano sem limite de quilometragem**

Local de entrega dos bens: Sede da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura (SINFRA) acompanhados das Notas Fiscais, Certificados de Garantia, Manuais Técnicos e de Instruções.

**Prazo de entrega: Até 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias mediante justificativa contados a partir do recebimento da nota de empenho.**

Nos preços apresentados estão inclusos todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos.

#### **ANEXOS**

Folder do modelo acima descrito

Declaração nos termos do Item 7.2.5 do Edital

Declaração nos termos do Item 7.2.6 do Edital

Declaração nos termos do Item 16.4 do Edital

Dados para assinatura da Ata de Registro de Preços

Nome: Ernandes Vendrame

Nacionalidade: Brasileira

Cargo: Procurador

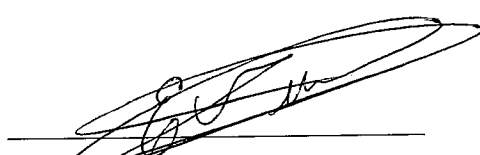
CPF: 206.190.301-00

RG: 231.916 SSP-MT

Av. Beira Rio, 1.342 Bairro Jardim Califórnia - CEP: 78070-200 Cuiabá - MT

Fone/Fax: (65) 3634-1444 / Celular: (65) 9289-1678 / e-mail: central@agromt.com.br

Caxias do Sul/RS, 18 de Dezembro de 2009.

  
\_\_\_\_\_  
Ernandes Vendrame  
Marcopolo S/A



**Marcopolo S.A.**

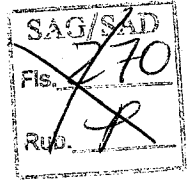
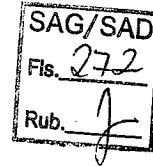
Fone: (+55) 54 2101.4000 Fax: (+55) 54 2101.4121

Unidade Planalto - Av. Marcopolo, nº 280 - Caixa Postal 238 - Cep 95086-200 - Caxias do Sul - RS - Brasil

Unidade Ana Rech - Av. Rio Branco, nº 4889 - Caixa Postal 238 - Cep 95060-650 - Caxias do Sul - RS - Brasil

www.marcopolo.com.br



Ao  
GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Secretaria de Estado de Administração  
Superintendência de Aquisições Governamentais  
Coordenadoria de Licitações Governamentais  
Centro Político Administrativo – CPA  
Bloco III  
CUIABÁ – MT

“Atenção do Pregoeiro Oficial SR. EDSON MONFORT DE ALBUQUERQUE”

Ref.: Pregão Presencial nº 131/2009/SAD  
Processo nº 735.514/2009/SAD

MARCOPOLO S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 88.611.835/0001-29 com sede na Avenida Marcopolo, 280, Bairro Planalto e Unidade Industrial na Avenida Rio Branco, 4889, Bairro Ana Rech, inscrita no CNPJ sob nº 88.611.835/0008-03 em Caxias do Sul/RS, referente ao Item 7.2.5 do Edital do Pregão Presencial em referência vem por meio desta **DECLARAR** que os seus produtos são montados sobre chassis fornecidos pela **AGRALE**, e que tanto a **VOLARE** como a **AGRALE** possuem as seguintes concessionárias instaladas no Território do Estado de Mato Grosso, aptas a prestar assistência técnica, no prazo de entrega estabelecido no Item 16.2 do Edital.

### CONCESSIONÁRIAS VOLARE

#### 1) - Agrofito Caminhões e Defensivos Agrícolas

Endereço: Av. Ítório Correa da Costa, 2.222 – Jardim belo Horizonte

CEP: 78705-540 Rondonópolis – MT

Fone: (66) 3421-1122 Fax: (65) 3421-1122

e-mail: [ven.agrofito@redevolare.net](mailto:ven.agrofito@redevolare.net)

CNPJ: 32.996.969/0002-31

Inscrição Estadual: 13.136.678-5

Concessionária Marcopolo / Volare nomeada em Maio de 2001

Possui 3 (três) mecânicos técnicos treinados e qualificados pela Marcopolo/Volare com certificado do treinamento

Possui estoque de peças de reposição compatível com a população de veículos em sua área de atuação

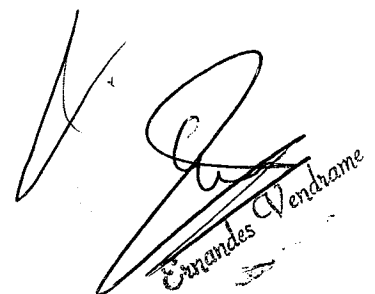
Marcopolo S.A.

Fone: (+55) 54 2101.4000 Fax: (+55) 54 2101.4121

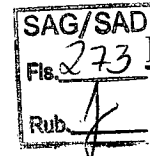
Unidade Planalto – Av. Marcopolo, nº 280 – Caixa Postal 238 – Cep 95086-200 – Caxias do Sul • RS • Brasil

Unidade Ana Rech – Av. Rio Branco, nº 4889 – Caixa Postal 238 – Cep 95060-650 – Caxias do Sul • RS • Brasil

[www.marcopolo.com.br](http://www.marcopolo.com.br)



Ernandes Vendame

**2) – Agrosshop Distribuidora de Produtos Agropecuários Ltda**

Endereço: Av. Beira Rio, 1.342 – Jardim Califórnia

CEP: 78070-200 Cuiabá – MT

CNPJ: 36.913.879/0001-00

Inscrição Estadual: 13.134.286-0

Fone: (65) 3634-1444 / Fax: (65) 3634-1004

e-mail: dir.agrosshop@redevolare.net

Concessionária Marcopolo / Volare nomeada em Abril de 2002

Possui 3 (três) mecânicos técnicos treinados e qualificados pela Marcopolo/Volare com certificado do treinamento

Possui estoque de peças de reposição compatível com a população de veículos em sua área de atuação

**3) – Centro Pólo Bus Representações Comerciais Ltda**

Endereço: Av. General Mello, 2.385 – Bairro Campo Vélho

CEP: 78065-290 Cuiabá – MT

CNPJ: 06.910.918/0001-54

Inscrição Estadual: Isento

Fone: (65) 3634-3101 / Fax: (65) 3634-3101

e-mail: centropolobus@centropolobus.com.br

Concessionária Marcopolo / Volare nomeada em Setembro de 2002

Possui 3 (três) mecânicos técnicos treinados e qualificados pela Marcopolo/Volare com certificado do treinamento

Possui estoque de peças de reposição compatível com a população de veículos em sua área de atuação

**CONCESSIONÁRIAS AGRALE****1) - Aerofito Comércio Importação e Exportação Ltda**

Endereço: Av. Olacyr Francisco de Moraes, 2.159-NW

CEP: 78360-000 Campo Novo do Parecis – MT

Fone: (65) 3382-2020

Fax: (65) 3382-2020

e-mail: ven.aerofito@redeagrale.net

CNPJ: 01.346.979/0002-06

Inscrição Estadual: 13.174.891-2

Concessionária Agrale nomeada em Setembro de 2002

Possui 2 (dois) mecânicos técnicos treinados e qualificados pela Agrale com certificado do treinamento

Possui estoque de peças de reposição compatível com a população de veículos em sua área de Atuação

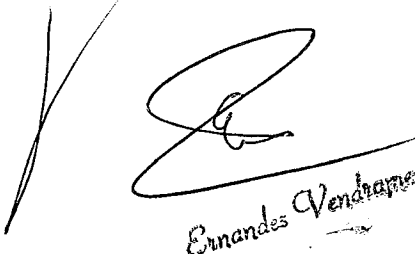
Marcopolo S.A.

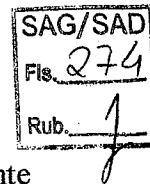
Fone: (+55) 54 2101.4000 Fax: (+55) 54 2101.4121

Unidade Planalto – Av. Marcopolo, nº 280 – Caixa Postal 238 – Cep 95086-200 – Caxias do Sul • RS • Brasil

Unidade Ana Rech – Av. Rio Branco, nº 4889 – Caixa Postal 238 – Cep 95060-650 – Caxias do Sul • RS • Brasil

www.marcopolo.com.br

  
Ernandes Vendrame

**2) - Agrofito Caminhões e Defensivos Agrícolas**

Endereço: Av. Ítório Correa da Costa, 2.222 – Jardim belo Horizonte

CEP: 78705-540 Rondonópolis – MT

Fone: (66) 3421-1122 Fax: (65) 3421-1122

e-mail: [ven.agrofito@redeagrale.net](mailto:ven.agrofito@redeagrale.net)

CNPJ: 32.996.969/0002-31

Inscrição Estadual: 13.136.678-5

Concessionária Agrale nomeada em Maio de 2001

Possui 3 (três) mecânicos técnicos treinados e qualificados pela Agrale com certificado do treinamento

Possui estoque de peças de reposição compatível com a população de veículos em sua área de atuação

**3) – Agroshop Distribuidora de Produtos Agropecuários Ltda**

Endereço: Av. Beira Rio, 1.342 – Jardim Califórnia

CEP: 78070-200 Cuiabá – MT

CNPJ: 36.913.879/0001-00 Inscrição Estadual: 13.134.286-0

Fone: (65) 3634-1444 / Fax: (65) 3634-1004

e-mail: [dir.agroshop@redeagrale.net](mailto:dir.agroshop@redeagrale.net)

Concessionária Agrale nomeada em Abril de 2002

Possui 3 (três) mecânicos técnicos treinados e qualificados pela Agrale com certificado do treinamento

Possui estoque de peças de reposição compatível com a população de veículos em sua área de atuação

**4) – Guimave Máquinas e Insumos Agrícolas Ltda**

Endereço: Av. Idemar Riedi, 10.112

CEP: 78890-000 Sorriso – MT

Fone: (66) 3545-3300 / Fax: (66) 3545-3300

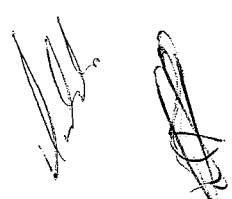
e-mail: [ven.guimavesor@redeagrale.net](mailto:ven.guimavesor@redeagrale.net)

CNPJ: 00.935.164/0001-00 Inscrição Estadual: 13.166.299-6

Concessionária Agrale nomeada em Outubro de 2001

Possui 3 (três) mecânicos técnicos treinados e qualificados pela Agrale com certificado do treinamento.

Possui estoque de peças de reposição compatível com a população de veículos em sua área de atuação.

**6º. Ofício**  
Ernandes Vendrame - Procurador  
Ernandes Vendrame

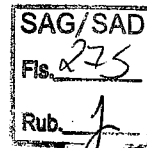
Marcopolo S.A.

Fone: (+55) 54 2101.4000 Fax: (+55) 54 2101.4121

Unidade Planalto – Av. Marcopolo, nº 280 – Caixa Postal 238 – Cep 95086-200 – Caxias do Sul • RS • Brasil

Unidade Ana Rech – Av. Rio Branco, nº 4889 – Caixa Postal 238 – Cep 95060-650 – Caxias do Sul • RS • Brasil

[www.marcopolo.com.br](http://www.marcopolo.com.br)



Ao  
GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Secretaria de Estado de Administração  
Superintendência de Aquisições Governamentais  
Coordenadoria de Licitações Governamentais  
Centro Político Administrativo – CPA  
Bloco III  
CUIABÁ – MT

“Atenção do Pregoeiro Oficial SR. EDSON MONFORT DE ALBUQUERQUE”

Ref.: Pregão Presencial nº 131/2009/SAD  
Processo nº 735.514/2009/SAD

MARCOPOLO S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 88.611.835/0001-29 com sede na Avenida Marcopolo, 280, Bairro Planalto e Unidade Industrial na Avenida Rio Branco, 4889, Bairro Ana Rech, inscrita no CNPJ sob nº 88.611.835/0008-03 no Município de Caxias do Sul/RS, referente ao Item 7.2.6 do Edital do Pregão Presencial em referência vem por meio desta **DECLARAR** que no prazo de entrega estabelecido no Item 16.2 do Edital, possuirá no Território do Estado de Mato Grosso estoque de peças de reposição.

E para que produza os seus devidos e legais efeitos, firma a presente declaração nesta data.

Caxias do Sul / RS, 17 de Dezembro de 2009

6º. Ofício

Ernandes Vendrame - Procurador

*Ernandes Vendrame*

6º SERVIÇO NOTARIAL  
Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição

Av. Tancredo Neves, nº 250 - Jardim Kennedy  
Cuiabá - MT - CEP 78065-200  
Fone: 3051-5300 - Fax: 3021-5333  
Home Page: www.6oficio.com.br - E-mail: 6\_oficio@terra.com.br

Reconheço por semelhança a firma de: **ERNADES VENDRAME**  
(4787)



Diego Cavalcante dos Santos - Escrivão

Ao  
GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Secretaria de Estado de Administração  
Superintendência de Aquisições Governamentais  
Coordenadoria de Licitações Governamentais  
Centro Político Administrativo – CPA  
Bloco III  
CUIABÁ – MT

SAG/SAD	SAG/SAD
Fis. 276	Fis. 274
Rub. J	Rub. R

“Atenção do Pregoeiro Oficial SR. EDSON MONFORT DE ALBUQUERQUE”

Ref.: Pregão Presencial nº 131/2009/SAD  
Processo nº 735.514/2009/SAD

MARCOPOLO S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 88.611.835/0001-29 com sede na Avenida Marcopolo, 280, Bairro Planalto e Unidade Industrial na Avenida Rio Branco, 4889, Bairro Ana Rech, inscrita no CNPJ sob nº 88.611.835/0008-03 em Caxias do Sul/RS, referente ao Item 16.4 e 16.4.1 do Edital do Pregão Presencial em referência vem por meio desta **DECLARAR que os produtos de sua fabricação são garantidos pelo prazo de 1 (um) ano sem limite de quilometragem**

Declara ainda que durante a vigência do período da garantia possui o serviço de **Assistência Volare 24 horas**, que além da assistência técnica em todo o Território Nacional e Países do Mercosul, possui o serviço de remoção sem ônus para o cliente.

O serviço também beneficia os ocupantes do veículo no momento da pane, com remoção dos mesmos e inclusive com pagamento de até 2 (duas) diárias de hotel, também sem ônus para o cliente.

Mediante contrato de extensão da garantia, os benefícios acima elencados poderão ser estendidos para veículos com até 10 (dez) anos de uso.

As chamadas para comunicação de pane são gratuitas conforme abaixo:

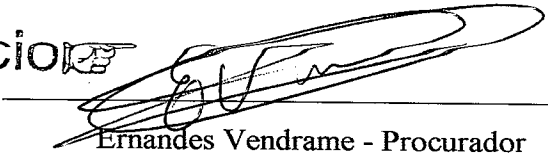
No Território Brasileiro: 0800-7070078

Nos Países do Mercosul: Ligação a cobrar para (55) (11) 4331-5174.

Maiores esclarecimentos na cópia do folheto anexo, cujo original faz parte da documentação a ser entregue junto com o veículo.

Caxias do Sul / RS, 17 de Dezembro de 2009

6º. Ofício

  
Ernandes Vendrame - Procurador

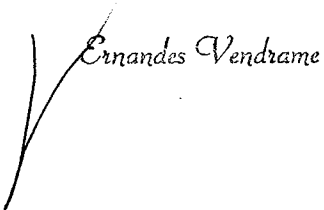
Marcopolo S.A.

Fone: (+55) 54 2101.4000 Fax: (+55) 54 2101.4121

Unidade Planalto – Av. Marcopolo, nº 280 – Caixa Postal 238 – Cep 95086-200 – Caxias do Sul • RS • Brasil

Unidade Ana Rech – Av. Rio Branco, nº 4889 – Caixa Postal 238 – Cep 95060-650 – Caxias do Sul • RS • Brasil

www.marcopolo.com.br

  
Ernandes Vendrame

# COMO UTILIZAR OS SERVIÇOS

Em caso de pane ou acidente ligue para 0800 7015420 e informe:  
Nome: • Código do carro: • Modelo da charrada: • Local onde se encontra o veículo: • Telefone para contato: • Modelo do veículo

Os serviços são organizados e/ou autorizados pela Assistência Volare 24h através do direito posterior a reembolso sem indenização compensatória.

## 1- DEFINIÇÕES

1.1. VEÍCULO: Veículos Volare vendidos em todo o território nacional, com até 10 (dez) anos de uso, que estejam devidamente cadastrados pela Volare. O atendimento assist como os condutores dos veículos sofrerá de através da rede de representantes Volare.

1.2. BENEFICIÁRIO: Pessoa condutora do veículo comercializado pela Volare e um auxiliar, se houver, excluindo-se passageiros e demais ocupantes do veículo.

1.3. DOMICÍLIO: Endereço comunicado na hora da venda do veículo e constante na ficha Cadastral.

### 1.4. VALIDADE:

• Veículos Novos: A validade dos serviços de Assistência Volare ao prazo de garantia ou seja 12 (doze) meses a partir da primeira entrega do veículo. Em caso de cancelamento da garantia, os serviços de Assistência serão automaticamente cancelados.

• Extensão dos Serviços: A validade é de 12 (doze) meses a partir da data de pagamento do boleto de cobrança bancária, sendo que, para os veículos usados que não possuam cobertura anterior, existirá uma carência de 7 (sete) dias corridos.

1.5. PANE: Deseio espontâneo de origem mecânica ou elétrica, reconhecido pelo fabricante, que impeça a locomoção do veículo por seus próprios meios, não abrangendo os casos de falta de combustível, pneus furados ou avariados e perda de chaves.

1.6. ACIDENTE: Colisão abrandamento ou capotagem do veículo que impeça sua locomoção pelos próprios meios.

## 2- SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA AOS VEÍCULOS

### 2.1. TERRITORIALIDADE: Os serviços de Assistência Volare 24h

serão prestados em todo território nacional sem fronteira administrativa, tanto em caso de pane como de acidente. Veículos comercializados no Brasil e que estão a trabalho ou a passeio nos países do Mercosul também serão atendidos pela Assistência Volare 24h através do telefone (66) (11) 4331 5172 (ligação a cobrar).

2.1. ATENDIMENTO AOS VEÍCULOS NÃO LOCAIS: Na ocorrência de pane ou acidente, a Assistência Volare 24h providenciará o envio de socorro mecânico credenciado e/ou autorizado para que o veículo seja, se possível, reparado no próprio local onde se encontrar. Fora do âmbito de funcionamento dos representantes Volare ou caso o veículo se encontre em local onde não

um representante Volare a Assistência Volare 24h assume a responsabilidade por uma cobertura para efetuar os devidos reparos, desde que não haja em risco a garantia de fábrica do veículo. Com exceção das peças defetuosas substituídas nos veículos, as despesas necessárias ao conserto no país, de mão-de-obra e materiais de deslocamento do transporte de socorro, serão de responsabilidade integral da Assistência Volare 24h.

2.2. REBOQUE: Em caso de pane ou acidente, não sendo possível efetuar os reparos no local, a Assistência Volare 24h providenciará o serviço de reboque para o transporte do veículo até o representante Volare mais próximo ao local de atendimento. Não havendo um representante Volare próximo ao local de atendimento, a Assistência Volare 24h rebocará o veículo até um lugar protegido, para aguardar o envio de um veículo técnico autorizado Volare. A Assistência Volare 24h também providenciará os custos envolvidos de reboque, cessando sua responsabilidade somente após o envio ingressado do veículo no representante Volare. Ocorrendo o pane ou acidente em veículo com carga, deverá o beneficiário providenciar previamente o reboque de eventual carga que prejudique ou impeça o reboque. Nesse caso, a Assistência Volare 24h será isenta de qualquer responsabilidade e o usuário deverá pagar a remoção da carga.

## 3- SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA AOS BENEFICIÁRIOS

3.1. MEIO DE TRANSPORTE ALTERNATIVO: Em caso de pane ou acidente e concluída a impossibilidade de consertar o veículo, no prazo de 1 (um) dia útil, a Assistência Volare 24h providenciará aos beneficiários condutor e um auxiliar, se houver, que no momento de conserto ocuparem o veículo, passageiros de retorno até o domicílio do proprietário do veículo, sendo excluídos todos os passageiros e demais ocupantes do veículo. O meio de transporte alternativo, para o retorno, será escolhido em função de disponibilidade nas linhas de transporte regulares que operem no trajeto estabelecido, compreendendo-se a Assistência Volare 24h a transportar os beneficiários, devidamente decorado com a seguinte ordem: via aérea, rodoviária, ferroviária, fluvial e marítima. O retorno poderá envolver a combinação de mais de um dos meios de transporte mencionados, no item anterior.

### 3.2. HOSPEDAGEM: Na impossibilidade de fornecer um meio de

Transporte Alternativo em tempo hábil, devido a estrutura local ou devido ao acometimento a Assistência Volare 24h providenciará com o pagamento de taxas (taxas diárias em hotel, para os beneficiários que estiverem ocupando o veículo no momento da ocorrência. Esta exclusão inclui os passageiros e demais ocupantes do veículo. A escola do hotel mencionado no item anterior, será situada de acordo com as disponibilidades da infraestrutura hoteleira do local, dando-se preferência a hotéis de categoria superior, em qualquer caso, todas as despesas não contempladas nos preços das diárias, por conta do beneficiário.

### 3.3. RETRADA DO VEÍCULO: Estando no veículo, os gastos

decorrentes de pane, previamente autorizados pela Assistência Volare 24h e não se encontrando o beneficiário no Município de correspondente, autorizada a Assistência Volare 24h alocar a disposição de um passageiro por ele indicada, (uma) passagem, válida ao trecho compreendido entre o domicílio e o local da autorização para retirada do veículo.

### 3.4. TRANSMISSÃO DE MENSAGENS URGENTES: A Assistência

Volare 24h, através de sua central de atendimento auxiliará os beneficiários na transmissão de todas as mensagens de caráter urgente, tanto familiares como profissionais, caso estes se encontrem impossibilitados de fazê-lo.

3.5. PULO LOGÍSTICO: A Assistência Volare 24h fornecerá um apoio logístico para o fornecimento de serviços não cobertos no programa de Assistência Volare 24h como transporte de serviço de transporte para os passageiros, envio de novo combustível ou entrega de combustível IMPORTANTE: OBRIGAÇÃO DO COBERTOS NO PROGRAMA ESSES CUSTOS SERÃO DE TOTAL RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO

## 4- EXCLUSÕES

### 4.1. EXCLUSÕES GERAIS: Os serviços de Assistência ora

contratados não poderão ser exigidos em consequência de:  
• Não caber a entrega do veículo no local;  
• Ausência de seguro do veículo;  
• Uso abusivo de álcool (embriaguez, alcoolismo), do uso de drogas ou entorpecentes não prescritos por médico;  
• Participação em posturas, atos, crimes, disputas, salvo em caso de legítima defesa;  
• Acidentes resultantes de participação em toda competição oficial ou não, e suas provas preparatórias;  
• Reembolsos por qualquer serviço que não tenha sido organizado ou autorizado pela Assistência Volare 24h.

A Assistência Volare 24h será desobrigada da prestação dos serviços nos seguintes casos: enchentes, greves, convulsões sociais, atos de vandalismo, inteligência de rodovia e/ou de outras vias de acesso, atos ilícitos ou radicais, atos ilícitos e de força maior que impeçam a execução dos serviços.

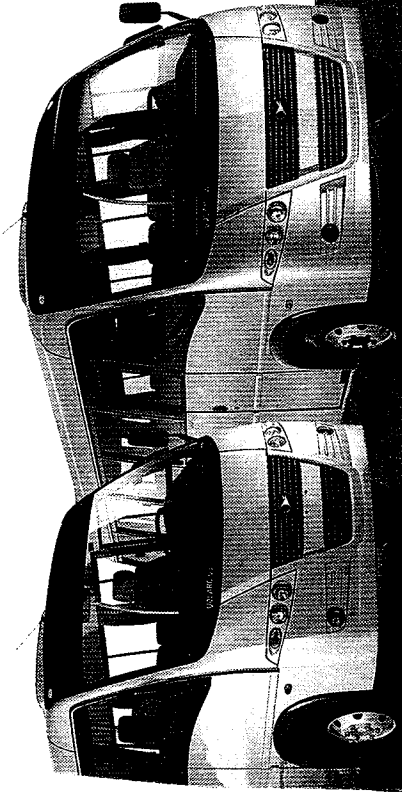
### 4.2. EXCLUSÕES RELATIVAS AOS VEÍCULOS:

A Assistência Volare 24h não intervirá ou se responsabilizará nos seguintes casos:  
• O serviço de reboque ser efetivado uma única vez por acontecimento;  
• A Assistência Volare 24h não se responsabilizará, em momento nenhum, por objetos que tenham sido deixados nos veículos;  
• Reembolso por qualquer serviço que não tenha sido autorizado ou organizado por ela.

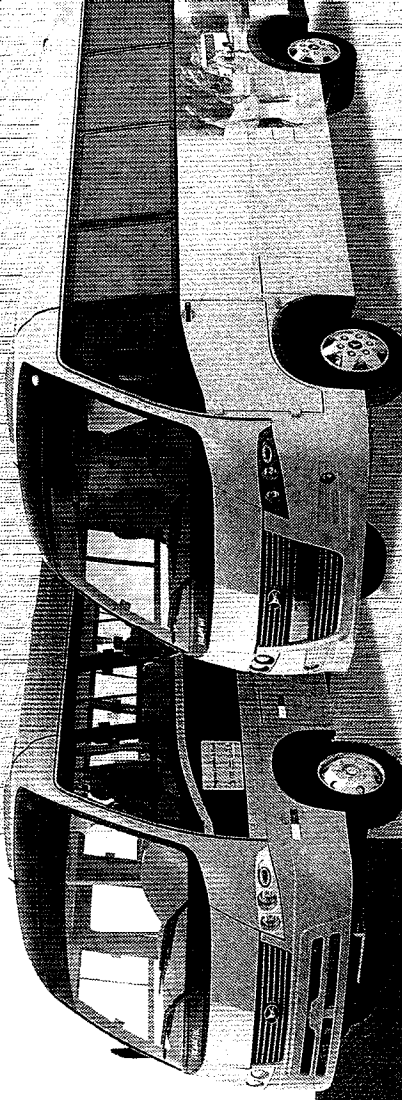
• Os eventuais reembolsos de despesas previamente autorizadas pela Assistência Volare 24h deverão obrigatoriamente obedecer aos procedimentos necessários que serão informados pela central de atendimento;  
• Nas despesas e intervenções consecutivas a partes repetitivas, caracterizando a falta manufatura de manutenção por parte do beneficiário, falta de combustível, pneus furados ou avariados ou quebra de chaves;  
• Em nenhum caso, a Assistência Volare 24h arcará com despesas que o beneficiário teria normalmente suportado tais como, gastos com combustível, pedágio, restrição etc.  
• A Assistência Volare 24h será isenta de prestar assistência, em caso de sinistro ocorrido na carroceria dos veículos Volare, salvo exceções, como aquelas que impeçam a sua locomoção pelos próprios meios até um local de socorro imediato.



# Linha Geral

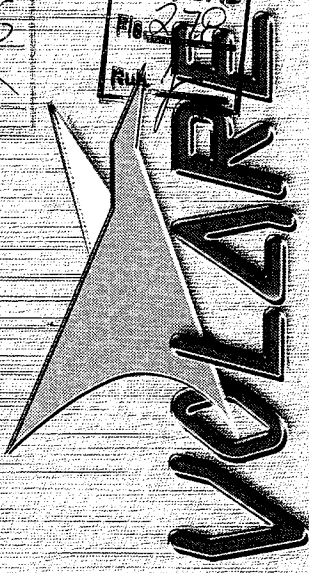


*[Handwritten signature]*



~~SAG/SAD~~  
Fis. ~~276~~  
Rub. ~~[initials]~~

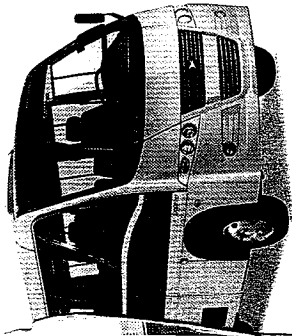
~~SAG/SAD~~  
Fis. ~~278~~  
Rub. ~~[initials]~~



Feito para levar VIDA de um lugar a outro!

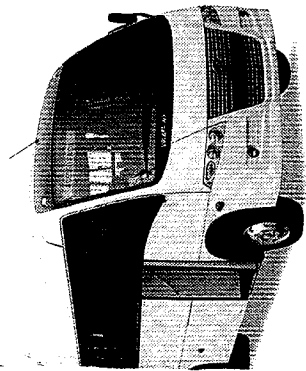
## Municipal

Maior capacidade de passageiros.  
Corredor amplo para circulação. Maior espaço interno.  
Design acompanhando tendências automobilísticas.  
Desenvolvido para proporcionar economia e melhor desempenho.  
Facilidade na manutenção e reparos.  
Modelos: V5, V6, V8, W8 e W9



## Turismo/Fretamento

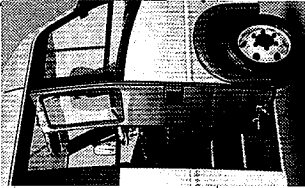
Maior conforto para os passageiros.  
Interior espaçoso e grande bagageiro.  
Ar condicionado dutado no salão e cabine climatizada (opcional).  
Diversos itens opcionais.  
Facilidade na manutenção e reparos.  
Garantia e Assistência Técnica Total.  
Modelos: V5, V6, V8, W8 e W9



## Itens de série Linha Volare

### Lotação

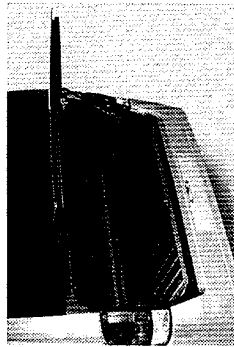
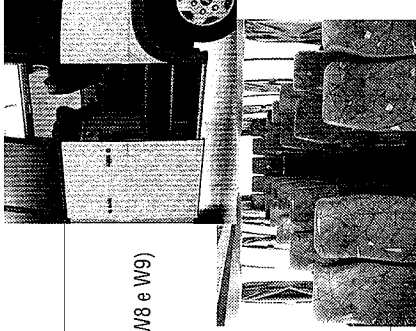
- Freio motor (V8, W8 e W9)
- Poltrona lotação fixa com revestimento em tecido
- Porta urbana LD
- Tacógrafo semanal



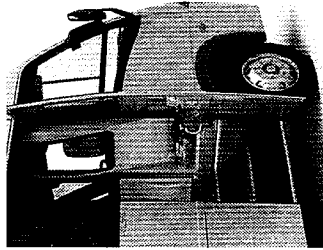
Porta urbana

### Executivo

- Alto-falante
- Bagageiro rebaixado com plataforma (V8 longo, W8 e W9)
- Bagageiro na traseira (V5, V6 e V8 curto)
- Farol de neblina
- Freio motor (V8, W8 e W9)
- Máscara dos faróis pintada na cor grafite
- Poltrona executiva reclinável
- Porta sedan LD
- Tacógrafo semanal



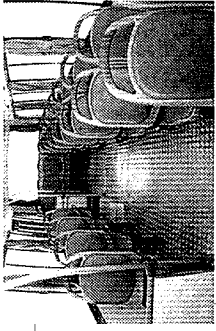
Bagageiro rebaixado



Porta sedan

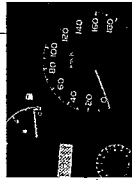
## Urbano

- Assoalho em alumínio
- Freio motor (V8, W8 e W9)
- Poltrona city
- Porta urbana LD
- Tacógrafo semanal

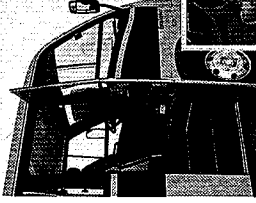


## Escolarbus

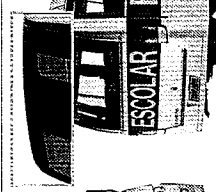
- Faixa escolar padrão
- Freio motor (V8, W8 e W9)
- Poltrona lotação
- Porta sedan LD com luzes intermitentes
- Luzes delimitadoras no teto
- Tacógrafo semanal
- Porta-mochilas
- Janelas com abertura limitada (10 cm)



Tacógrafo



Porta sedan LD com luzes intermitentes

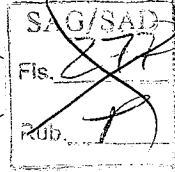


Luzes delimitadoras no teto

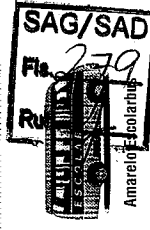


Porta-mochilas

Janelas com abertura limitada (10 cm)



## Cores Externas



Amarélio



Verde Java



Prata Andino



Amarélio Citrino



Azul Miró



Branco Real I

Faróis de neblina

O processo de impressão em offset sobre o papel não reproduz as cores do veículo com fidelidade.

SAG/SAD  
Fls. 280  
Rub. f

SAG/SAD  
Fls. 278  
Rub. f

ENVELOPE 1 - PROPOSTA DE PREÇOS  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
PREGÃO P/ REGISTRO DE PREÇO Nº 131/2009/SAD  
SAN MARINO ÔNIBUS E IMPLEMENTOS LTDA  
CNPJ: 93.785.822/0001-06

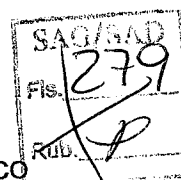
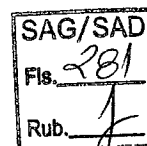
*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

0

0

## Proposta de Preços



Licitação: Nº 131/2009/SAD. Modalidade: PREGÃO. Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE ÚNICO

**LICITANTE:** San Marino Ônibus e Implementos Ltda.  
**Endereço:** Rua Irmão Gildo Schiavo, 110 / Bairro Ana Rech  
 CEP 95060-260 – Caxias do Sul – RS  
**CGC/CNPJ nº:** 93.785.822/0001-06 – IE 029/0209129  
**Telefone:** (11) 4361-4551

Item	Quant	Especificação Mínima	Valor unitário	Valor total
1	100	<b>VEÍCULO NOVO, 0 (ZERO) KM, PARA TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E CADEIRANTES URBANO, ANO E MODELO DE FABRICAÇÃO 2009/2010, MOVIDO À DIESEL, COM INJEÇÃO DE COMBUSTÍVEL MECÂNICA E/OU ELETRÔNICA, MÍNIMO DE 04 (QUATRO) CILINDROS EM LINHA, TURBO E INTERCOOLER, POTÊNCIA MÍNIMA DE 115 CV, TORQUE MÍNIMO DE 40,0 MKGF A 1600RPM, COM TENSÃO NOMINAL DE 12/24 VOLTS, MÍNIMO DE 05 MARCHAS SINCRONIZADAS A FRENTE E UMA A RÉ, FREIO DE SERVIÇO A AR "S" CAME COM TAMBOR NAS RODAS DIANTEIRAS E TRASEIRAS OU A DISCO, TANQUE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 100 LITROS, PBT MÍNIMO TÉCNICO DE 8.000 KG, FREIO DE ESTACIONAMENTO COM CÂMARA DE MOLA ACUMULADORA, DIREÇÃO HIDRÁULICA, EQUIPADO COM CARROCERIA PRÓPRIA PARA TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E CADEIRANTES, COM ELEVADOR DE ACESSO PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, COM CAPACIDADE TOTAL MÍNIMA DE 24 (VINTE E QUATRO) POLTRONAS, SENDO 21 (VINTE E UMA) POLTRONAS ESTOFADAS COM REVESTIMENTO EM COURVIN, DOIS BOX DESTINADOS A CADEIRANTES E O ASSENTO PARA MOTORISTA, ASSOALHO ANTIDERRAPANTE, ILUMINAÇÃO INTERNA POR LEDS NAS LATERAIS DO SALÃO, AR CONDICIONADO INTERNO MÍNIMO DE 65.000 BTUS, JANELAS COM VIDRO INFERIOR E SUPERIORES MÓVEIS COM TRAVAS E COM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO FIXADA POR GUARNIÇÃO DE BORRACHA E VIDROS FUMÉ, COM COMPRIMENTO MÍNIMO DA CARROCERIA DE 8,00 MTS, LARGURA MÍNIMA DE 2,2 MTS, ALTURA INTERNA MÍNIMA DE 1,90 MTS, ALTURA EXTERNA MÍNIMA DE 2,80 MTS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA COM MECÂNICOS TREINADOS NA FÁBRICA E EMPRESA FORNECEDORA CONSTITUÍDA NO ESTADO DE MATO GROSSO A MAIS DE 24 MESES.</b>	R\$ 185.000,00	R\$ 18.500.000,00

- ✓ **Validade da proposta:** 60 dias, conforme edital
- ✓ **Prazo de entrega:** 60 dias, prorrogáveis por mais 30 dias
- ✓ **Condição de pagamento:** em data fixada, após apresentação da nota fiscal / fatura
- ✓ **Garantia:** 12 meses
- ✓ **Local de entrega:** Sede da Secretaria de Estado de Infra Estrutura – SINFRA / MT
- ✓ **Nome do banco:** Banco do Brasil
- ✓ **Número da Agência bancária:** 3305-7
- ✓ **Número da conta corrente:** 4746-5

**Declaro, sob as penas da lei, que:**

- 1) o objeto ofertado atende todas as especificações exigidas no Anexo I (Termo de Referência)
- 2) os preços acima indicados contemplam todos os custos operacionais da atividade e os tributos eventualmente incidentes, bem como as despesas diretas e indiretas, necessários à execução do objeto.
- 3) esta empresa não se encontra inadimplente ou impedida de licitar e nem é objeto de quaisquer restrições ou notas desabonadoras no Cadastro de Fornecedores de quaisquer Órgãos da

**San Marino Ônibus e Implementos Ltda.**  
 Rua Irmão Gildo Schiavo, 110 Bairro Ana Rech  
 Fone/Fax: (54) 3026.2200 / 3026.2200  
 95058-510 - Caxias do Sul - RS - Brasil

# NEOLIB

Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, direta ou indireta; bem como se obriga a declarar a superveniência de fato impeditivo da habilitação ou redução na sua capacidade financeira que venha a afetar as exigências contidas no Edital.



Caxias do Sul, 18 de dezembro de 2009.

SAG/SAD  
Fls. 202  
Rub. f

SAG/SAL  
Fls. 280  
Rub. P

*Osvaldo da Costa da Silva*

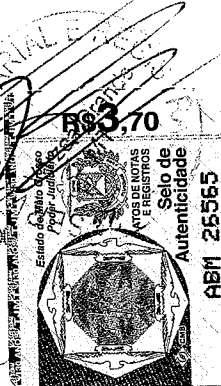
OSVALDO DA COSTA DA SILVA  
Procurador  
RG 8042373574

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DE VÁRZEA GRANDE  
Rua Nossa Senhora do Carmo, 26 - Centro - Várzea Grande - Mato Grosso  
Fone/Fax: (0xx65) 3682-7003 / 3026-8270 / 3026-8271 - E-mail: zof.vg@terra.com.br

Reconheço por verdadeira(s) a(s) firma(s) de: OSVALDO DA COSTA DA SILVA, . . . . .

VÁRZEA GRANDE/MT, 18 de dezembro de 2009, às 14,70 (LEONARDO) da verdade.  
Dou fé. Em testemunho

HELIO FERREIRA DA SILVA



San Marino Ônibus e Implementos Ltda.  
Rua Irmão Gildo Schiavo, 110 - Bairro Ana Rech

*OS*

*B*

*[Handwritten signature]*

SAG/SAD  
Fls. 283  
Rub. P

SAG/SAD  
Fls. 281  
Rub. P

2.704

**DECLARAÇÃO**

**A  
SAD**

**Ref : EDITAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL.**

**Nº. 131/2009/SAD TIPO MENOR PREÇO POR LOTE ÚNICO**

A SAN MARINO ÔNIBUS E IMPLEMENTOS LTDA., CNPJ nº 93.785.822/0001-06, declara, para os devidos fins que no prazo estabelecido para entrega dos bens, possuirá assistência técnica autorizada no território do Estado do Mato Grosso, com profissionais qualificados, treinados pelo fabricante do veículo, com equipe de 8 mecânicos com certificação de treinamento do fabricante.

2º OFÍCIO  
Várzea Grande-MT

Caxias do Sul, 10 de dezembro de 2009.

*Osvaldo da Costa da Silva*

**OSVALDO DA COSTA DA SILVA**

Procurador

RG 8042373574

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DE VÁRZEA GRANDE  
Rua Nossa Senhora do Carmo, 26 - Centro - Várzea Grande - Mato Grosso  
Fone/Fax: (0xx65) 3682-7003 / 3026-8270 / 3026-8271 - E-mail: 2011.va@terra.com.br

Reconheço por verdadeira(s) a(s) firma(s) de: **OSVALDO DA COSTA DA SILVA,** . . . . .  
VÁRZEA GRANDE/MT, 10 de dezembro de 2009. R\$ 3,70 (TRÊS E 70 CENTAVOS)  
Dou fé. Em testemunho da verdade.

R\$3,70  
Autenticidade  
ABM 24184  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA  
Várzea Grande - Mato Grosso  
10 de dezembro de 2009

HELIO FERREIRA DA SILVA

**San Marino Ônibus e Implementos Ltda.**  
Rua Irmão Gildo Schiavo, 110 Bairro Ana Rech  
Fone/Fax: (54) 3026.2200 / 3026.2200  
95058-510 - Caxias do Sul - RS - Brasil  
neobus@neobus.com.br www.neobus.com.br

SAG/SAD  
Fls. 284  
Rub. f

SAG/SAD  
Fls. 282  
Rub. f

7.2.6

### DECLARAÇÃO

**A  
SAD**

**Ref : EDITAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL.**

**Nº. 131/2009/SAD TIPO MENOR PREÇO POR LOTE ÚNICO**

A SAN MARINO ÔNIBUS E IMPLEMENTOS LTDA., CNPJ nº 93.785.822/0001-06, declara, para os devidos fins que no prazo estabelecido para entrega dos bens, possuirá no território do Estado do Mato Grosso, estoque de peças de reposição.

2º OFICÍO  
Varzea Grande-MT

Caxias do Sul, 10 de dezembro de 2009.

**OSVALDO DA COSTA DA SILVA**  
Procurador  
RG 8042373574

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DE VARZEA GRANDE  
Rua Nossa Senhora do Carmo, 26 - Centro - Varzea Grande - Mato Grosso  
Fone/Fax: (0xx65) 3682-7003 / 3026-8270 / 3026-8271 e-mail: 2011/vg@terra.com.br

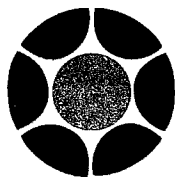
Reconheço por verdadeira(s) a(s) firma(s) de: **OSVALDO DA COSTA DA SILVA,**

VARZEA GRANDE/MT, 10 de dezembro de 2009, às 3:55 horas.  
Dou fé. Em testemunho(s) da verdade.

**HELIO FERREIRA DA SILVA**

RS3,70  
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DE VARZEA GRANDE  
Rua Nossa Senhora do Carmo, 26 - Centro - Varzea Grande - Mato Grosso  
Fone/Fax: (0xx65) 3682-7003 / 3026-8270 / 3026-8271 e-mail: 2011/vg@terra.com.br  
Selo de Autenticidade  
ABM 2418

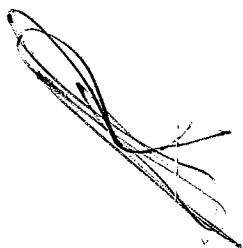
**San Marino Ônibus e Implementos Ltda.**  
Rua Irmão Gildo Schiavo, 110 - Bairro Ana Rech  
Fone/Fax: (54) 3026.2200 / 3026.2200  
95058-510 - Caxias do Sul - RS - Brasil  
neobus@neobus.com.br www.neobus.com.br



# Marcopolo

SAG/SAD  
Fls. 285  
Rub. 1

SAG/SAD  
Fls. 283  
Rub. 1



**ENVELOPE 2 - DOCUMENTO**  
**SECRETARIA DE ESTRADOS**  
**PREGÃO P/ REGISTRO DE PREÇOS**

**MARCOPOLO**

**CNPJ: 88.611.835**

---

**Marcopolo S.A.**

Unidade Planalto: Av. Marcopolo, nº 280 - Caixa Postal 238 - Cep 95086-200 - Caxias do Sul • RS • Brasil  
Unidade Ana Rech: Av. Rio Branco, nº 4889 - Caixa Postal 238 - Cep 95060-650 - Caxias do Sul • RS • Brasil

98150474

SAG/SAD	SAG/SAD
Fis. 286	Fis. 284
Rub. 1	Rub. 1

Ao  
GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Secretaria de Estado de Administração  
Superintendência de Aquisições Governamentais  
Coordenadoria de Licitações Governamentais  
Centro Político Administrativo – CPA  
Bloco III  
CUIABÁ – MT

“Atenção do Pregoeiro Oficial SR. EDSON MONFORT DE ALBUQUERQUE”

Ref.: Pregão Presencial nº 131/2009/SAD  
Processo nº 735.514/2009/SAD

MARCOPOLO S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 88.611.835/0001-29 com sede na Avenida Marcopolo, 280, Bairro Planalto e Unidade Industrial na Avenida Rio Branco, 4889, Bairro Ana Rech, inscrita no CNPJ sob nº 88.611.835/0008-03 em Caxias do Sul/RS, referente ao Item 9.1 do Edital do Pregão Presencial, apresenta a documentação de habilitação abaixo numerada.

Item 9.1 Letras a, b e c) – Declaração referente ao Inciso XXXIII do Artigo 7º da CF e não existência de servidores públicos em seu quadro de empregados e inexistência de fato superveniente conforme Anexo III do Edital

Item 9.1.1 Letra a) – Atestado de Capacidade Técnica da Prefeitura Municipal de Guareí

Item 9.1.1 Letra a) – Atestado de Capacidade Técnica da Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista

Item 9.1.1 Letra a) – Atestado de Capacidade Técnica da Empresa Duarte Amorim e Amorim Ltda

Item 9.1.1 Letra a) – Atestado de Capacidade Técnica da Empresa Vagner Ferreira Gonçalves - me

Item 9.1.1 Letra a) – Atestado de Capacidade Técnica da Empresa Meira Tur Transporte Ltda

Item 9.1.2 Letra b) – Estatuto e eleição dos administradores

Item 9.1.3 Letra a) – Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)

Item 9.1.3 Letra b) – Certidão Conjunta de Tributos Federais e Dívida Ativa da União

Item 9.1.3 Letra c e d) – Certidão Conjunta Negativa de Débitos e Dívida Ativa Estadual

Item 9.1.3 Letra e) – Certidão Negativa de Débitos Municipais

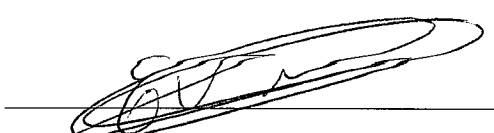
Item 9.1.3 Letra f) – Certificado de Regularidade com o Fundo de garantia por Tempo de Serviço (FGTS)

Item 9.1.3 Letra g) – Certidão do Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS)

Item 9.1.4 Letras a e a1) Balanço Patrimonial

Item 9.1.4 Letra b) – Certidão negativa de Falência e Concordata

Caxias do Sul / RS, 16 de Dezembro de 2009

  
Ernandes Vendrame - Procurador

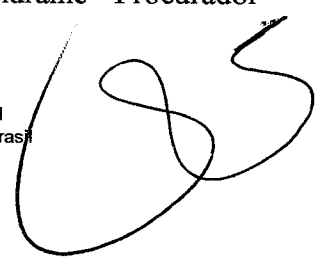
Marcopolo S.A.

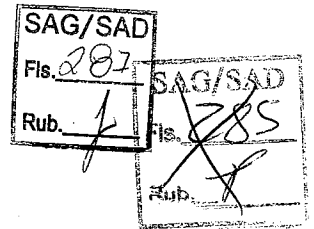
Fone: (+55) 54 2101.4000 Fax: (+55) 54 2101.4121

Unidade Planalto – Av. Marcopolo, nº 280 – Caixa Postal 238 – Cep 95086-200 – Caxias do Sul • RS • Brasil

Unidade Ana Rech – Av. Rio Branco, nº 4889 – Caixa Postal 238 – Cep 95060-650 – Caxias do Sul • RS • Brasil

www.marcopolo.com.br



**DECLARAÇÃO**

A

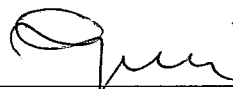
**SAD**Ref.: **EDITAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL**  
Nº 131/2009 / SAD TIPO MENOR PREÇO POR LOTE ÚNICO

MARCOPOLO S.A., com sede e foro jurídico em Caxias do Sul - Rs., na Av. Marcopolo, 280, inscrita no CNPJ sob o n. 88.611.835/0001-29, e com fábrica em Ana Rech, na Av. Rio Branco, n. 4889, em Caxias do Sul - RS., inscrita no CNPJ sob o n. 88.611.835/0008-03, DECLARA, por seu representante legal, abaixo identificado, em cumprimento ao solicitado no Edital de Pregão nº 131/2009/SAD para os devidos fins e sob as penas da lei, que:

- não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, art. 27, da Lei 8.666/1993, com redação determinada pela Lei nº 9.854/1999.
- Não possui em seu quadro de pessoal servidor público do Poder Executivo Estadual, exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9º da Lei 8666/93 e inciso X, da Lei Complementar nº 04/90).
- Inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, na forma do § 2º, art. 32, da Lei nº 8.666/93

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Caxias do Sul, 02 de dezembro de 2009.

  
Nelson Gehrke  
RG 1005652035 SSP/RS  
CPF 378.550.770-49  
CNPJ 88.611.835/0008-03  
**88 611 835/0008-03**  
**MARCOPOLO S/A**  
Av. Rio Branco, 4889  
Ana Rech  
CEP 95060-650  
**CAXIAS DO SUL - RS**



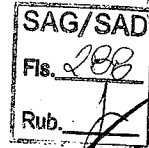
# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAREÍ

PAÇO MUNICIPAL - PREFEITO JUVENAL AUGUSTO SOARES

CNPJ 46.634.267/0001-31

Rua Prof.<sup>a</sup> Ana Cândida Rolim, 46 - PABX: (15) 3258-8300

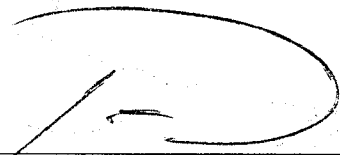
Caixa Postal 31 - CEP 18.250-000 - GUAREÍ - SP

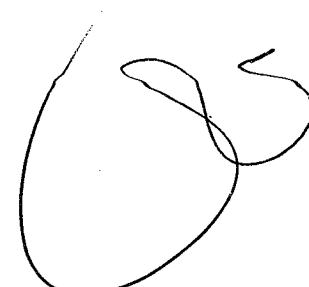



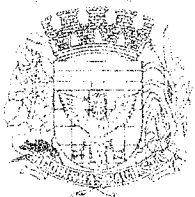
## ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Marcopolo S/A, sito na Avenida Rio Branco, n.º 4889, Caxias do Sul/RS, inscrita no CNPJ n.º 88.611.835/0008-03, é nossa fornecedora de microônibus, já tendo nos fornecido 06 (seis) microônibus da linha Volare, 0 km, tendo cumprido os prazos e entrega, qualidade e capacidade técnica, razão pela qual **ATESTAMOS** a quem possa interessar que a citada empresa está apta a desempenhar a contento o encargo de fornecer produtos dentro dos melhores padrões de qualidade.

Guareí - SP, 27 de Novembro de 2.008.

  
\_\_\_\_\_  
Prefeitura Municipal de Guareí  
Luiz Gonzaga de Oliveira  
Cargo - Chefe Depto de Licitações  
Telefone 15 - 3258.8300





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Povo Municipal "Variação João do Cruz" 1997

Governo do Trabalho e Desenvolvimento

SAG/SAD
Fis. 887
Rub. 1

SAG/SAD
Fis. 289
Rub. 1

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Marcopolo S/A, sito na Avenida Rio Branco, n.º 4889, Caxias do Sul/RS, inscrita no CNPJ n.º 88.611.835/0008-03, é nossa fornecedora de microônibus, já tendo nos fornecido 04 (quatro) microônibus da linha Volare, 0 km, sempre cumpriu os prazos de entrega, qualidade e capacidade técnica, razão pela qual **ATESTAMOS** a quem possa interessar que a citada empresa está apta a desempenhar a contento o encargo de fornecer produtos dentro dos melhores padrões de qualidade.

Pedrinhas Paulista/SP 27 de Novembro de 2.008

  
 Giacomo Di Raimo  
 Prefeito Municipal



## LESTE TUR - VIAGENS E TURISMO

Rua Humberto Consentino, Nº. 53 - B - Bairro Cidade Primavera  
I - CEP 78050-000 - Primavera do Leste - MT  
CNPJ: 02.969.272/0001-20 Insc. Est. 13.185.982-0  
Fone (65) 3664-1177 Fax: (65) 3664-3161



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA


Atestamos para os devidos fins que a empresa Marcopolo S/A, com sede na Avenida Rio Branco, nº. 4.889, Caxias do Sul - RS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 88.611.835/0008-03, é fornecedora de microônibus da linha Volare "O" Zero KM, sempre cumprindo com os prazos de entrega, e tem nos atendido com qualidade e capacidade técnica satisfatória, dentro dos padrões de qualidade.

Atestamos ainda, que esta empresa comprou da Marcopolo 05 (cinco) veículos modelo Volare nos últimos 04 (quatro) anos.

Sendo só o que tínhamos para a ocasião, assinamos o presente em duas vias para uma só finalidade.

Cuiabá-MT, 17 de dezembro de 2009.

6º. Ofício

  
Duarte Amorim e Amorim Ltda  
Aluizio César Duarte Amorim  
CPF: 208.587.441-04

CNPJ: 02.969.272/0001-20

Duarte Amorim e Amorim Ltda - ME

Rua Rondonópolis, Nº. 79-B - Centro

CEP 78850-000

PRIMAVERA DO LESTE



serviço Nota  
Tribunal de 3ª Circun  
11. 230 - 10/11  
499 - 10/11  
10/11



FONE (65) 3901-2171

Várzea grande – MT, 17 de dezembro de 2009.

SAG/SAD	SAG/SAD
Fis. 291	Fis. 289
Rub. 1	Rub. 1

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Marcopolo S/a, sito na avenida Rio Branco , nº 4889 , Caxias do sul /RS , inscrita no CNPJ nº 88.611.835 / 0008 – 03 , é nossa fornecedora de microônibus , já tendo nos fornecido 10 dez) microônibus da linha vollare , 0 km , sempre cumpriu os prazos de entrega , qualidade e capacidade técnica , razão pela qual **ATESTAMOS** a quem possa interessar que a citada empresa esta apta a desempenhar a contento o encargo de fornecer produtos dentro dos melhores padrões de qualidade.

6º Oficial

Vagner Ferreira Gonçalves – me

CNPJ 02.507.099/0001-48

Centro oeste tur.

CNPJ: 02 507 099/0001-48

Vagner Ferreira Gonçalves - ME

Rua Costa Marques, Nº. 851 - Centr

CEP 78200-000

CACERES

MT.



Notari

**Meira**  
 Viagens e Turismo  
**Tur**  
 Rosane de Oliveira Soares Meira

SAG/SAD  
 Fis. 292  
 Rub. 4

SAG/SAD  
 Fis. 290  
 Rub. 8

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

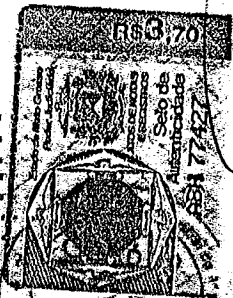
Atestado para os devidos fins que a empresa Marcopolo S/A, sito a avenida Rio Branco, nº. 4889, Caxias do Sul / RS, inscrita no CNPJ nº. 88.611.835/0008-03, é fornecedora de microônibus , já tendo nos fornecido 4 (quatro) microônibus da linha volare 0 km , sempre cumpriu com os prazos de entrega e tem nos atendido com qualidade e capacidade técnica satisfatória, dentro dos padrões de qualidade.

Cuiabá , 17 de Dezembro de 2009.

Melra Tur Transporte Ltda  
 Rosane de Oliveira Soares Meira ME

CARTEIRO DO DISTRITO DE CRISTÓPOLIS  
 CHEFE/MINISTRO DE OLIVEIRA REI  
 Fone: 3695-3258  
 VARZA GRANDE-MT.

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:  
 ROSANE DE OLIVEIRA SOARES MEIRA.  
 e dou fé. Cuiabá, 17 de Dezembro de 2009.  
 MCCDS



CNPJ: 09.164.639/0001-87  
 ROSANE DE OLIVEIRA SOARES MEIRA  
 Rua Arnaldo Vicente, s/nº-Casa  
 B. Centro  
 CEP 78270-000  
 [SALTO DO CÉU - MT]

SENTELESE NOTARIAL (Circulador) nº 1º CIRCUNSCRIÇÃO REGISTRARIA CA...  
 COMARCA DE CUIABÁ  
 MONTES DO OESTE, S/Nº, JARDIM JOVIALETA  
 CEP: 78065-700, FONE: 3695-3258, FAX: 3695-4034  
 E-MAIL: notari@notariacuiaba.mt.gov.br



SAG/SAD  
Fls. 294  
Rm. J  
Rub. J

# INDÚSTRIA E COMÉRCIO

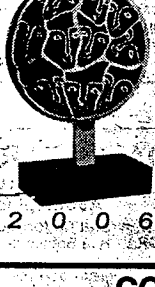
# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



ATAS – BALANÇOS – CONVOCAÇÕES – AVISOS – D  
ANO XXXIV PORTOALEGRE, SEGUNDA-FEIRA, 04 DE JUNHO DE 2007

CERTIFICADO  
RESPONSABILIDADE  
**SOCIAL**



www.corag.com.br  
Edições completas desde 1973

2 0 0 4 / 2 0 0 5 / 2 0 0 6

Corag Oficial  
Legislação Estadual  
Saúde Pública

**Saúde Pública**

Lei nº 8.821 e Decreto nº 33.156

**GOMERCIAL PRATANOVA S/A**  
CNPJ nº 91.612.317/0001 - 34 / NIRE 43300014690  
ATA EM FORMA DE SUMÁRIO - DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, REALIZADAS CUMULATIVAMENTE EM 27 DE ABRIL DE 2007, ÀS 18:00 HORAS.

1 - LOCAL, DATA E HORA: A Assembléia foi realizada na sede social da companhia sito na Av. Borges de Medeiros, nº 1231, em Nova Prata/RS, às 18:00 horas do dia 27 de abril de 2007. 2 - AVISO/CONVOCAÇÃO: Foram convocados na forma da Lei, através de anúncio de aviso e convocação, entregue a todos os acionistas, contra-recibo. 3 - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS: A demonstração financeira encerrada em 31 de dezembro de 2006, não foram publicadas com base no art. 294, inciso II da Lei nº 6.404/76. 4 - PRESENCAS: Compareceram acionistas, representando mais de 2/3 (dois terços) do capital social, consoante atestam as assinaturas exaradas no livro de registros de presenças de acionistas. 5 - MESA DIRETORA DOS TRABALHOS: Presidente Sr. Leandro Martinelli, Secretário Sr. Luiz Carlos Zanella. 6 - ORDEM DO DIA: Pelo Sr. Presidente foi dito que a presente assembléia tinha por escopo apreciar e deliberar a respeito da Ordem do Dia constante do Aviso e Convocação no item 2º, supra, cuja leitura foi procedida por mim Secretário desta assembléia, do seguinte teor: AVISO/CONVOCAÇÃO AOS ACIONISTAS: Comunicamos aos Senhores Acionistas, que se encontram à sua disposição, em nossa sede social, localizada na Av. Borges de Medeiros, 1231, em Nova Prata/RS, os documentos a que se refere o Artigo 133 da lei 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2006. ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA: Convocamos os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizarem-se, cumulativamente, na sede social, na Av. Borges de Medeiros, 1231, em Nova Prata/RS, no dia 27 de abril de 2007, às 18:00 horas; a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1 - Em Regime de Assembléia Ordinária: 1.1) Examinar, discutir e deliberar sobre matéria constante do Art. 132 da Lei 6.404/76, relativamente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2006; 1.2) Destinação do Resultado do Exercício. 2 - Em regime de Assembléia Extraordinária: 2.1) Analisar, discutir e votar, medidas urgentes para viabilizar o negócio, tendo em vista as circunstâncias atuais; 2.2) Outros assuntos de interesse da empresa. Nova Prata, 27 de março de 2007 - Leandro Martinelli - Diretor. 7 - DELIBERAÇÕES: 7.1 Em Regime de Assembléia Ordinária: a) Após examinadas, discutidas e votadas as demonstrações contábeis referentes ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 2006, as contas foram aprovadas pela unanimidade dos acionistas presentes, sem qualquer emenda ou ressalva. b) O prejuízo no valor de R\$ 206.998,50 (Duzentos e seis mil, novecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos), fica transferido para a conta de Prejuízos Acumulados, para ser absorvido por lucros futuros; com base na legislação vigente; c) Fixada a remuneração mensal, global, para a Diretoria, no valor de até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), cujo valor será individualizado entre os Diretores, em ata de reunião a ser lavrada no livro próprio. 7.2 - Em regime de Assembléia Extraordinária: O Presidente da Assembléia fez uma explanação, aos acionistas, sobre a situação atual do mercado de revenda de veículos na região e, em particular da empresa, em razão das dificuldades financeiras e demais circunstâncias atuais. Após, amplamente debatido e analisado o assunto em pauta, os acionistas presentes, por unanimidade, decidiram: a) autorizar a Diretoria, a alienar, penhorar, hipotecar ou dar em dação de pagamento os bens imóveis pertencentes ao ativo imobilizado da empresa, no todo ou em parte, bem como ceder, transferir ou vender a concessão e o negócio existente, podendo inclusive, encerrar ou alterar suas atividades. b) ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO: Em razão de não haver qualquer outro assunto de interesse social a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrado os trabalhos. A presente ata após lida e achada conforme, foi aprovada sem qualquer emenda pelos Srs. Acionistas, sendo lavrada em livro próprio e assinada pelos presentes a saber: Leandro Martinelli, Presidente, Luiz Carlos Zanella, Secretário. Declaramos que a presente é cópia fiel da original lavrada em livro próprio, bem como são autênticas as assinaturas ali exaradas. Nova Prata/RS, 27 de abril de 2007. Leandro Martinelli - Presidente, Luiz Carlos Zanella - Secretário. JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE. Certifico o registro em 31/05/2007, sob nº 2933639 protocolo nº 07/108912-8. Maria Honorina de Blitencourt Souza - Secretária Geral.

Cód: 8676

**Marco**

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

DATA e HORA: 29.03.2007, às 14h, no nº 4889, Bairro Ana Rech, em Caixa Postal nº 1000, em Porto Alegre, RS. 2 - AVISO/CONVOCAÇÃO: Foram convocados na forma da Lei, através de anúncio de aviso e convocação, entregue a todos os acionistas, contra-recibo. 3 - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS: A demonstração financeira encerrada em 31 de dezembro de 2006, não foram publicadas com base no art. 294, inciso II da Lei nº 6.404/76. 4 - PRESENCAS: Compareceram acionistas, representando mais de 2/3 (dois terços) do capital social, consoante atestam as assinaturas exaradas no livro de registros de presenças de acionistas. 5 - MESA DIRETORA DOS TRABALHOS: Presidente Sr. Leandro Martinelli, Secretário Sr. Luiz Carlos Zanella. 6 - ORDEM DO DIA: Pelo Sr. Presidente foi dito que a presente assembléia tinha por escopo apreciar e deliberar a respeito da Ordem do Dia constante do Aviso e Convocação no item 2º, supra, cuja leitura foi procedida por mim Secretário desta assembléia, do seguinte teor: AVISO/CONVOCAÇÃO AOS ACIONISTAS: Comunicamos aos Senhores Acionistas, que se encontram à sua disposição, em nossa sede social, localizada na Av. Borges de Medeiros, 1231, em Nova Prata/RS, os documentos a que se refere o Artigo 133 da lei 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2006. ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA: Convocamos os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizarem-se, cumulativamente, na sede social, na Av. Borges de Medeiros, 1231, em Nova Prata/RS, no dia 27 de abril de 2007, às 18:00 horas; a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1 - Em Regime de Assembléia Ordinária: 1.1) Examinar, discutir e deliberar sobre matéria constante do Art. 132 da Lei 6.404/76, relativamente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2006; 1.2) Destinação do Resultado do Exercício. 2 - Em regime de Assembléia Extraordinária: 2.1) Analisar, discutir e votar, medidas urgentes para viabilizar o negócio, tendo em vista as circunstâncias atuais; 2.2) Outros assuntos de interesse da empresa. Nova Prata, 27 de março de 2007 - Leandro Martinelli - Diretor. 7 - DELIBERAÇÕES: 7.1 Em Regime de Assembléia Ordinária: a) Após examinadas, discutidas e votadas as demonstrações contábeis referentes ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 2006, as contas foram aprovadas pela unanimidade dos acionistas presentes, sem qualquer emenda ou ressalva. b) O prejuízo no valor de R\$ 206.998,50 (Duzentos e seis mil, novecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos), fica transferido para a conta de Prejuízos Acumulados, para ser absorvido por lucros futuros; com base na legislação vigente; c) Fixada a remuneração mensal, global, para a Diretoria, no valor de até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), cujo valor será individualizado entre os Diretores, em ata de reunião a ser lavrada no livro próprio. 7.2 - Em regime de Assembléia Extraordinária: O Presidente da Assembléia fez uma explanação, aos acionistas, sobre a situação atual do mercado de revenda de veículos na região e, em particular da empresa, em razão das dificuldades financeiras e demais circunstâncias atuais. Após, amplamente debatido e analisado o assunto em pauta, os acionistas presentes, por unanimidade, decidiram: a) autorizar a Diretoria, a alienar, penhorar, hipotecar ou dar em dação de pagamento os bens imóveis pertencentes ao ativo imobilizado da empresa, no todo ou em parte, bem como ceder, transferir ou vender a concessão e o negócio existente, podendo inclusive, encerrar ou alterar suas atividades. b) ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO: Em razão de não haver qualquer outro assunto de interesse social a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrado os trabalhos. A presente ata após lida e achada conforme, foi aprovada sem qualquer emenda pelos Srs. Acionistas, sendo lavrada em livro próprio e assinada pelos presentes a saber: Leandro Martinelli, Presidente, Luiz Carlos Zanella, Secretário. Declaramos que a presente é cópia fiel da original lavrada em livro próprio, bem como são autênticas as assinaturas ali exaradas. Nova Prata/RS, 27 de abril de 2007. Leandro Martinelli - Presidente, Luiz Carlos Zanella - Secretário. JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE. Certifico o registro em 31/05/2007, sob nº 2933639 protocolo nº 07/108912-8. Maria Honorina de Blitencourt Souza - Secretária Geral.

Cód: 8676

**COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - "em liquidação"**

CNPJ: 92.797.547/0001-88 - NIRE: 43300015564  
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA Nº 83

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de abril de 2007 (dois mil e sete), às 14h, conforme Edital de Convocação, na Av. Borges de Medeiros nº 521 - 7º andar, nesta Capital, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária os acionistas da Companhia de Habitação do Estado do Rio Grande do Sul - COHAB/RS - "em Liquidação", sociedade de economia mista; criada pela Lei nº 4.892, de 24 de dezembro de 1984. Examinado o "Livro de Presença", constatou-se que se achavam presentes, ou representados, acionistas com mais de 2/3 (dois terços) do capital social com direito a voto, suficiente para a realização da Assembléia regularmente convocada. Abertos os trabalhos, o Senhor Jorge Alberto Xavier Hias, Liquidante da Companhia, sugeriu para presidir os trabalhos o nome do Senhor Luiz Ariano Zaffalon, Diretor Geral e Secretário Substituto da Habitação, Saneamento e Desenvolvimento Urbano, indicado representante do acionista majoritário, eleito por unanimidade, que assumindo a Presidência da Assembléia, convidou o Senhor José Luiz Pederzoli para secretariar os trabalhos. De imediato, procedeu-se a leitura do Edital de Convocação, publicado, no Diário Oficial do Estado e no Jornal do Comércio, nas edições de 17, 18 e 19 do corrente mês, com a seguinte Ordem do Dia: a) Apreciar e deliberar sobre as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/06; b) Eleição de 1/3 de membros do Conselho Fiscal; c) Outros assuntos de interesse da Companhia. Em prosseguimento aos trabalhos, passou-se à apreciação da referida Ordem do Dia. Quanto à letra "a", convidado, o Senhor Rogério Ribeiro Rosa, Técnico em Contabilidade da Companhia, passou a apresentar o balanço patrimonial, demais demonstrações contábeis e financeiras e relatório da Liquidação. O Presidente manifestou-se entendendo que o valor provisionado para prováveis

# DIÁRIO OFICIAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

SAG/SAD  
Fls. 293  
Rub. 1  
Porto Alegre



## AUTO MECÂNICA IBIRUBÁ S/A

CNPJ 90.657.198/0001-73

### BALANÇO PATRIMONIAL

	31/12/2007 (R\$)	31/12/2006 (R\$)	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31/12/2007 (R\$)	31/12/2006 (R\$)
<b>ATIVO</b>			<b>CIRCULANTE</b>	1.382.087,91	1.703.484,76
<b>CIRCULANTE</b>	3.963.474,79	3.833.861,05	Fornecedores	497.783,07	589.084,76
Disponibilidades	573.573,57	600.190,92	Instituições Financeiras	132.012,43	488.002,45
Numerário em Caixa	2.168,05	63.885,97	Obrigações Sociais e Trabalhistas	86.899,76	68.750,57
Bancos Conta Movimento	377.963,51	298.608,51	Obrigações Tributárias	95.949,17	84.942,37
Aplicações Financeiras	193.441,11	237.696,44	Adiantamentos de Clientes	193.768,55	170.556,42
<b>Créditos</b>	2.115.057,85	2.060.179,26	Outras Obrigações	59.248,05	33.717,98
Contas a Receber	1.856.238,62	1.883.136,92	Juros e Capital Próprio (Nota 6)	192.273,97	188.369,34
Ford - Créditos a Receber	215.476,12	208.206,17	Provisões (Nota 7)	124.152,91	99.984,89
(-) Títulos Descontados	(8.230,00)	(108.834,36)	Venda p/entrega Futura	-	85,98
Adiantamentos a Funcionários	2.029,76	4.012,15	<b>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>	-	153.480,69
Adiantamentos a Fornecedores	49.543,35	73.658,38	Emprestimos de Controladora	3.814.445,65	3.237.298,07
Estoques (Nota 3)	1.257.103,52	1.155.049,16	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	3.814.445,65	3.237.298,07
Despesas Exercício Seguinte (Nota 4)	17.739,85	18.441,71	Capital Social (Nota 8)	3.324.805,00	2.917.095,00
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	7.679,92	13.479,97	Capital Subscrito	3.324.805,00	2.917.095,00
<b>PERMANENTE</b>	1.225.378,85	1.246.922,50	Reserva Legal	120.290,90	100.651,44
Investimentos	15.507,35	15.507,35	Lucro Acumulado	369.349,75	219.351,63
Participações em Outras Empresas	7.393,79	7.393,79	Lucro do Exercício	369.349,75	219.351,63
Part. em Fundos de Investimentos	8.113,56	8.113,56	<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIM. LÍQ.</b>	5.196.533,56	5.094.263,52
Imobilizado (Nota 5)	1.209.871,50	1.231.415,15			
Valor Original Corrigido	2.121.610,32	2.035.822,54			
(-) Depreciação Acumulada	(911.738,82)	(804.207,39)			
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	5.196.533,56	5.094.263,52			

### DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

	2007 (R\$)	2006 (R\$)
<b>Origens dos Recursos</b>		
Lucro líquido do Exercício	388.789,21	230.896,45
Aumento do Capital Social	188.358,37	191.410,04
Alienação Ativo Imobilizado	49.278,58	63.778,85
Destinação Ativo Imobilizado	855,37	1.177,00
Depreciação/Amortização	126.980,16	128.518,97
Diminuição: Ativo Realizável a L. Prazo	5.800,05	5.684,21
<b>Total das Origens</b>	760.061,74	619.465,52
<b>Aplicações dos Recursos</b>		
Aquisição de Bens para o Ativo Imob.	155.570,48	131.889,09
Diminuição: Passivo Exigível a L. Prazo	153.480,69	124.651,02
<b>Total das Aplicações</b>	308.051,15	256.520,10
<b>Aumento/Red. do Cap. Circ. Líquido</b>	451.010,59	362.945,42
<b>Ativo Circulante</b>		
No início do exercício	3.833.861,05	3.401.019,48
No fim do exercício	3.963.474,79	3.833.861,05
Variação	(129.613,74)	(432.841,57)
<b>Passivo Circulante</b>		
No início do exercício	1.703.484,76	1.633.588,61
No fim do exercício	1.382.087,91	1.703.484,76
Variação	321.396,85	(69.896,15)
<b>Variação do Capital Circulante Líquido</b>	(451.010,59)	(362.945,42)

### DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	31/12/2007 (R\$)	31/12/2006 (R\$)
Receita Bruta de Vendas e Serviços	21.288.351,67	20.331.107,30
(-) Deduções de Impostos	(863.264,43)	(756.592,73)
(-) Deduções de Devoluções	(281.487,34)	(319.912,86)
<b>Receita Operacional Líquida</b>	20.143.619,90	19.254.601,71
(-) Custos	(16.178.955,65)	(15.839.659,62)
<b>Resultado Operacional Bruto</b>	3.966.664,25	3.414.942,09
(-) Despesas com Vendas	(2.310.704,25)	(1.902.059,66)
(-) Despesas Administrativas	(834.125,64)	(826.078,24)
(-) Despesas Financeiras	(394.225,64)	(437.427,83)
Receitas Financeiras	129.223,30	108.619,18
<b>Resultado Operacional Líquido</b>	556.832,02	357.997,54
Resultado Não Operacional	14.777,66	(19.837,77)
Lucro antes do IRPJ e CSLL	571.609,68	338.159,77
(-) Imp. de Renda e Contrib. Social	(182.820,47)	(107.269,32)
<b>Lucro Líquido do Exercício</b>	388.789,21	230.896,45
Lucro por Ação	0,12	0,08

### DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Capital Social (R\$)	Reserva Legal (R\$)	Lucros Acumulados (R\$)	Total do PL 2007 (R\$)	Total do PL 2006 (R\$)
Saldo Inicial	2.917.095,00	100.851,44	219.351,63	3.237.298,07	2.814.991,59
Destinação AGO nº 45	219.351,63	-	(219.351,63)	-	-
Aumento Capital Social	188.358,37	-	-	188.358,37	191.410,04
Lucro Líquido do Exercício	-	-	388.789,21	388.789,21	230.896,45
Destinação p/Reserva Legal	-	19.439,46	(19.439,46)	-	-
Saldo Final	3.324.805,00	120.290,90	369.349,75	3.814.445,65	3.237.298,07

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31/12/2007

**NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL:**  
A Auto Mecânica Ibirubá S/A - AMISA, fundada em 06 de março de 1953, atua como revenda Ford em 10 municípios da região do Alto Jacuí e presta assistência técnica autorizada, conserto mecânico, elétrico e chapejamento. As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com a Lei 6404/76 e legislação complementar.

**NOTA 2 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:**  
2.1 - As transações do período foram registradas segundo o princípio contábil da competência.  
2.2 - Os estoques estão avaliados ao custo médio, com exceção dos veículos, avaliados pelo custo específico de cada um.  
2.3 - As contas integrantes do Ativo Permanente e Patrimônio Líquido estão registradas aos valores de aquisição, corrigidas monetariamente pela Unidade Fiscal de Referência (UFIR) até 31/12/1995.  
2.4 - As depreciações estão calculadas pelo método linear, às taxas permitidas pela Legislação Tributária.

**NOTA 3 - ESTOQUES:**  
Os estoques apresentam a seguinte composição em:

	31/12/2007 (R\$)	31/12/2006 (R\$)
Estoques de Veículos	672.609,13	638.678,35
Estoques de Peças e Acessórios	456.698,77	375.719,48
Estoques de Combustíveis e Lubrificantes	127.795,62	140.651,33
<b>Total</b>	1.257.103,52	1.155.049,16

**NOTA 4 - SEGUROS:**  
O valor de R\$ 17.739,85, de prêmios de seguros pagos, refere-se a apólices de seguros da frota de veículos com uma cobertura de R\$ 182.000,00, com vigência de 28/05/2007 a 27/05/2008, a apólice de seguros do prédio e instalações da central administrativa com cobertura de R\$ 1.510.000,00, vigência de 09/12/2007 a 08/12/2008 e apólice de seguros do posto de combustíveis com cobertura de R\$ 640.000,00, vigência 08/12/2007 a 07/12/2008.

**NOTA 5 - IMOBILIZADO:**  
A composição deste grupo de contas é a seguinte:

	Valor Corrigido	Valor Depreciação	Valor Residual
Terrenos	26.660,84	-	26.660,84
Prédios	1.150.079,95	302.509,87	847.570,08
Móveis e Utensílios	173.455,64	123.652,09	49.803,61
Máquinas/Apar. e Equipamentos	462.917,92	247.166,86	215.751,06
Veículos	134.082,82	84.264,22	49.818,60
Ferramentas	160.319,86	145.078,48	5.241,40
Outros	24.093,29	9.067,38	15.025,91
<b>Total</b>	2.121.610,32	911.738,82	1.209.871,50

**NOTA 6 - JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO:**  
No decorrer do exercício de 2007, a companhia pagou juros sobre o capital próprio, que líquidos do IRPJ de 15%, representam R\$ 182.087,79, valor este, que é superior ao dividendo mínimo estabelecido no Contrato Social de 25%.

**NOTA 7 - PROVISÕES:**  
O saldo é composto das provisões para férias e encargos (R\$ 124.152,91).

**NOTA 8 - CAPITAL SOCIAL:**  
O Capital Social subscrito e integralizado está representado por 3.324.805 Ações Ordinárias Nominativas de R\$ 1,00 cada uma, totalizando R\$ 3.324.805,00.

Oiavo Stefanillo Diretor Presidente  
Hilário Kloth Adlers Diretor Vice-Presidente  
Saulo Assis Stefanillo Diretor Secretário  
Paulo Andrade de Farias Técnico em Contabilidade - CRC/RS 49.756 CPF: 188.545.160-15

Cód: 14362

## A.A.A.Participa

Relatório da Diretoria Senhores Acionistas: Em cumprimento à apreciação de V.Sas. o Balanço Recurso e a Demonstração de 31/12/2007. Santo Cristo

**ATIVO**  
**CIRCULANTE**  
Caixa e Bancos  
Aplicações Financeiras  
Créd. a Receber de Partes Rel.  
Tributos a Recuperar

REALIZÁVEL A L. PRAZO  
Créd. a Receber de Partes Rel.  
Créd. a Receber de Terceiros

PERMANENTE  
Investimentos  
IMOBILIZADO  
Veículos  
Móveis e Utensílios

TOTAL DO ATIVO  
Demonst. das Origens e Apli  
p/los Exercícios todos em

**ORIGEM DOS RECURSOS**  
Lucro líquido ajustado  
Baixas Ativo Imob/Investimento  
Redução do Ativo Realizável L.  
Total das origens

APLICAÇÃO DOS RECURSOS  
Result. Poss. Equiv. Patrim.  
Aquisições Imob. e Invest.  
Aumento do Ativo Realizável L.  
Dividendos Propostos  
Lucros distribuídos  
Total das Aplicações

VARIACÃO CAPITAL CIRC.LÍQ.  
VARIACÃO NO CAPITAL CIRC.  
VARIACÃO DO ATIVO Circulante  
VARIACÃO DO Passivo Circulante  
VARIACÃO LÍQUIDA

Demonst. das Mutações do  
Saldos em 31/12/2006  
Dividendos distribuídos  
Lucro Líq. (Prejuízo) do Exerc.  
Saldos em 31/12/2007

1) A sociedade tem como objeto já computadas as equivalências  
Lojas Quero Quero S/A - CN  
Green - Fomento Com. Ltda  
Transportes Madrugada Ltda  
Scholze Participações S/A -  
Via Certa Empreend. Imobiliári  
TOTAL  
Fernando Alberto Scholze -



## ATA DE RE

Aos 24 dias do mês de março de Av. Rio Branco, 4889, Bairro A Conselho de Administração, qu mesma data, oportunidade em o Conselho de Administração: um mandato de 02 (dois) anos, Caxias do Sul, RS, na Avenida portador da Carteira de Identidade de Vice-Presidente do Conselho JOSE ANTONIO FERNANDES RS, na Avenida Marcolpo, 280, de identidade RG nº 10098728 Antonio Fernandes Martins, de Conselho de Administração, livro próprio. 2) Secretário do Administração, para ocupar o anos, o Sr. CARLOS ZIGNANI Avenida Marcolpo, 280, Bairro expedida pela SSP/RS em 22/0 Argo 20 do Estatuto Social da Co para um mandato de 02 (dois) casado, industrial, com domicílio no CPF sob o nº 008.123.900-9 em em 11/04/2002; JOSÉ ANT rs em Caxias do Sul, RS, na Avanti portador da Carteira de Identidade ANTONIO GOMES PINTO, br Marcolpo, 280, Bairro Planalto RG nº 1009867498, expedida ZIGNANI, brasileiro, casado, e Bairro Planalto, inscrito no CPF SSP/RS em 22/02/1990, e JOS Caxias do Sul, RS, na Avenida Carteira de Identidade nº: 20855 os Srs. CARLOS ALBERTO CA 53, portador da Carteira de Ident em Caxias do Sul, RS, na Avent casado, engenheiro, inscrito n 4017869274, expedida pela Res Branco, 4889, Bairro Ana Rech Administração, exercer o cargo Diretores, para um mandato d engenheiro, com domicílio em CPF sob o nº 012.409.698-05, VALTER ANTONIO GOMES PI Avenida Marcolpo, 280, Bairo

## P.B.F. S/A EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES

CNPJ/M.F. N.º 92.955.707/0001-70

RELATÓRIO DA DIRETORIA: Prezados Acionistas: Atendendo as disposições legais e estatutárias submetemos a Vossa apreciação, as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício encerrado em 31/12/2007. Para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, colocamo-nos ao inteiro dispor de V. Sas. Porto Alegre (RS), 18 de abril de 2008. A DIRETORIA

### DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007 E 2006

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

BALANÇO PATRIMONIAL				DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS				
ATIVO	2007	2006	PASSIVO	2007	2006	ORIGENS DE RECURSOS	2007	2006
<b>CIRCULANTE</b>	15.448	26.606	<b>CIRCULANTE</b>	6.605.323	-	Lucro Líquido do Exercício	7.367.795	510.846
Disponibilidades	830	15.025	Investimentos a Pagar	6.605.323	-	Resultado da Equiv. Patrim.	(2.494.868)	(3.767.290)
Caixa e Bancos	830	134	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	892.851	-	Investimentos a Pagar	6.605.323	-
Títulos e Valores Mobil.	14.618	14.891	Adiant. Acionistas p/Atum. Cap.	892.851	-	Dividendos Recebidos	800.280	512.866
Direitos Realizáveis	14.618	13.581	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	76.258.819	73.801.759	APLIC. DE RECURSOS	13.986.276	537.324
Impostos a Recuperar	14.618	13.581	Capital Social	17.991.000	17.991.000	Part. Soc. Colig./Contr.	13.986.276	508.000
<b>PERMANENTE</b>	83.741.545	73.773.153	Reserva de Capital	36.749	36.749	Ajuste de Exercícios Ant.	-	29.324
Investimentos	83.741.545	73.773.153	Reserva Incentivos Fiscais	36.749	36.749	<b>REDUÇÃO CAP. CIRC. LÍQ.</b>	(6.618.461)	(26.478)
Part. Soc. Colig./Contr.	83.741.545	73.773.153	Reservas de Lucros	26.318.846	26.007.730			
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	83.756.993	73.801.759	Reserva Legal	3.559.153	3.248.037			
			Reserva Lucros a Realizar	14.410.616	18.319.616			
			Reserva p/Atum. de Cap.	4.800.077	4.440.077			
			Lucros Acumulados	31.912.224	29.766.280			
			<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	83.756.993	73.801.759			



HOEPERS PROMOTORA E TECNOLOGIA S.A.

Porto Alegre - RS



BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO (Valores expressos em Reais)

ATIVO			PASSIVO		
	2007	2006		2007	2006
<b>CIRCULANTE</b>	<b>130.742,19</b>	<b>463.882,73</b>	<b>CIRCULANTE</b>	<b>25.146,78</b>	<b>24.503,85</b>
DISPONIBILIDADES	20.220,83	61.381,98	Salários e ordenados a pagar	10.962,00	12.001,00
Caixa e bancos	20.220,83	61.381,98	Impostos, taxas e contribuições diversas	11.712,63	10.837,19
<b>DIREITOS REALIZÁVEIS</b>	<b>110.521,36</b>	<b>402.500,75</b>	Instituições financeiras	2.472,15	1.665,75
Clientes	57.083,27	42.288,07	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>106.195,41</b>	<b>439.878,88</b>
Impostos a recuperar	53.438,09	360.202,68	Capital social	10.000,00	10.000,00
Créditos c/ pessoas ligadas		600,00	Reserva legal	4.000,00	2.000,00
<b>PERMANENTE</b>	<b>600,00</b>	<b>600,00</b>	Lucros/Prejuízos acumulados	92.195,41	427.978,88
INVESTIMENTOS	600,00	600,00			
Participações societárias	600,00	600,00			
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>131.342,19</b>	<b>464.482,73</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>131.342,19</b>	<b>464.482,73</b>

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS			DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO		
EAPLICAÇÕES DE RECURSOS (Valores expressos em Reais)			DO EXERCÍCIO (Valores expressos em Reais)		
	PERÍODO			PERÍODO	
	1/jan/07	1/jan/06		1/jan/07	1/jan/06
<b>ORIGEM DE RECURSOS</b>	<b>176.195,41</b>	<b>235.739,68</b>	<b>RECEITA BRUTA</b>	<b>629.434,02</b>	<b>675.020,21</b>
Lucro do exercício	176.195,41	235.739,68	Receita de serviços	629.434,02	675.020,21
<b>APLICAÇÃO DE RECURSOS</b>	<b>509.978,88</b>	<b>7.538,69</b>	<b>DEDUÇÕES</b>	<b>(35.563,04)</b>	<b>(40.293,38)</b>
Ajustes de exercícios anteriores		7.538,69	Impostos e contribuições	(35.563,04)	(40.293,38)
Dividendos distribuídos	509.978,88		<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>593.870,98</b>	<b>634.726,85</b>
<b>VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO</b>	<b>(333.783,47)</b>	<b>228.200,99</b>	<b>CUSTOS OPERACIONAIS</b>	<b>(317.860,62)</b>	<b>(339.310,00)</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>(333.140,54)</b>	<b>230.389,63</b>	Custos dos serviços	(317.860,62)	(339.310,00)
No início do exercício	463.882,73	233.493,10	<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>276.010,36</b>	<b>295.416,85</b>
No fim do exercício	130.742,19	463.882,73	<b>RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS</b>	<b>(51.474,41)</b>	<b>(7.419,66)</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>24.503,85</b>	<b>22.315,21</b>	Despesas administrativas	(46.280,12)	(2.733,35)
No início do exercício	24.503,85	22.315,21	Despesas financeiras	(5.194,29)	(4.686,31)
No fim do exercício	25.146,78	24.503,85	<b>RESULTADO ANTES DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL E IMPOSTO DE RENDA</b>	<b>224.535,95</b>	<b>287.997,19</b>
			<b>PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>	<b>(19.127,71)</b>	<b>(22.575,88)</b>
			<b>PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA</b>	<b>(30.212,83)</b>	<b>(29.681,63)</b>
			<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>176.195,41</b>	<b>235.739,68</b>

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2005 (Valores expressos em Reais)

EVENTOS	CAPITAL SOCIAL	RESERVA LEGAL	LUCROS ACUMULADOS	TOTAL
Saldo em 31 de dezembro de 2005	10.000,00		201.777,89	211.777,89
Ajustes de exercícios anteriores			(7.538,69)	(7.538,69)
Lucro líquido do exercício			235.739,68	235.739,68
Saldo em 31 de dezembro de 2006	10.000,00		429.978,88	439.978,88
Ajustes de exercícios anteriores		2.000,00	(2.000,00)	
Lucro líquido do exercício			176.195,41	176.195,41
Dividendos Distribuídos			(509.978,88)	(509.978,88)
Reserva Legal		2.000,00	(2.000,00)	
Saldo em 31 de dezembro de 2007	10.000,00	4.000,00	92.195,41	106.195,41
<b>MUTAÇÕES DO PERÍODO</b>		<b>4.000,00</b>	<b>(337.783,47)</b>	<b>(333.783,47)</b>

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007

**NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL** A Sociedade tem por objeto social o desenvolvimento, criação, consultoria, produção e integração de sistemas de consultoria e gestão administrativa, financeira, logística, jurídica e gerencial na área de tecnologia (softwares, programas, linguagens).

**NOTA 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS** As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis emanadas da legislação societária brasileira, as quais não prevêm os efeitos inflacionários requeridos pelos Princípios Fundamentais de Contabilidade.

**NOTA 03 - PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS** Dentre os principais procedimentos contábeis adotados para a elaboração das demonstrações contábeis, ressaltamos: **A) CLIENTES** Corresponde a valores a receber pela prestação de serviço para pessoas jurídicas de direito privado, cujo prazo de vencimento máximo é de 30 dias. **B) IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR** Estão demonstrados pelo valor nominal acrescidos de juros quando aplicáveis. **C) INVESTIMENTOS** Estão demonstrados pelo custo de aquisição. **D) PASSIVO CIRCULANTE** Demonstrado por valores conhecidos ou calculáveis, incluindo quando aplicáveis, os encargos e as variações monetárias incorridos. **E) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSAS** Corresponde a tributos e contribuições administrados pela Receita Federal do Brasil e Fazenda Municipal, inclusive taxas e emolumentos, demonstrados por valores nominais, acrescidos de encargos, quando devidos até a data do balanço. **F) APURAÇÃO DO RESULTADO** O resultado é apurado pelo regime de competências para a apropriação de receitas, custos e/ou despesas correspondentes, sendo no exercício de 2007, tributada com base no lucro presumido.

**NOTA 04 - DESTINAÇÕES DOS RESULTADOS** O resultado do exercício no montante de R\$ 176.195,41 (cento e setenta e seis mil, cento e noventa e cinco reais e quarenta e um centavos) teve a seguinte destinação:

Descrição	Valor
Reserva Legal	2.000,00
Dividendos Distribuídos	82.000,00
Lucros Acumulados	92.195,41
<b>Total</b>	<b>176.195,41</b>

**NOTA 05 - CAPITAL SOCIAL** O Capital Social no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), pertencente inteiramente a acionistas domiciliados no país, está composto de 10.000 (dez mil) ações nominativas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo 50% (cinquenta por cento) ações ordinárias, e 50% (cinquenta por cento) ações preferenciais.

**NOTA 06 - ALTERAÇÃO NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS** As demonstrações contábeis do próximo exercício social, findo em 31 de dezembro de 2008, serão apresentadas em conformidade com as alterações produzidas pela Lei nº 11.638/07 de 28/12/2007, a qual extinguiu a Demonstração de Origens e Aplicações de Recursos (DOAR), instituiu a Demonstração de Fluxos de Caixa (DFC) e a Demonstração do Valor Adicionado (DVA), dentre outras alterações.

Manfredo Hoepers - Presidente  
CPF: 378.506.369-53

Carlos Henrique Pereira dos Santos - Contador  
CRC/RS 457680-1

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Ilmos. Srs. Diretores e Acionistas de HOEPERS PROMOTORA E TECNOLOGIA S.A. Porto Alegre - RS

1) Examinamos o balanço patrimonial de HOEPERS PROMOTORA E TECNOLOGIA S.A., levantado em 31 de dezembro de 2007 e 2006, as respectivas demonstrações dos resultados dos exercícios, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações dos recursos, correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborado sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar a opinião sobre essas demonstrações contábeis.

2) Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos dados, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da empresa; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da empresa, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

3) Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira de HOEPERS PROMOTORA E TECNOLOGIA S.A., em 31 de dezembro de 2007 e 2006, os resultados de suas operações, as mutações do patrimônio líquido e as origens e aplicações dos recursos, referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Criciúma, 04 de fevereiro de 2008.

MÜLLER AUDITORES INDEPENDENTES S/S - CRICIÚMA  
CRC/SC-006351/0

JOSÉ HENRIQUE EYNG  
CONTADOR CRC-SC Nº 17.329/0-8

Cód: 14404

ATIVO	Balancos Patrimoniais	Passivos	Passivos
<b>CIRCULANTE</b>	24	<b>CIRCULANTE</b>	24
Caixa e Bancos	360	Salários e Ordenados a Pagar	10.962,00
Créditos a Receber	6.173	Impostos, Taxas e Contribuições Diversas	11.712,63
De Pêlos Relacionadas	54	Instituições Financeiras	2.472,15
Estoque	511	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>106.195,41</b>
Tributos a Receber	7.124	Capital Social	10.000,00
Pagamentos Antecipados	19.575	Reserva Legal	4.000,00
<b>PERMANENTE</b>	<b>82</b>	Lucros/Prejuízos Acumulados	92.195,41
Imóveis Rurais	468		
Veículos	475		
Móveis e Aparelhos	148		
Equipamentos Rurais	701		
Reprod./Matrizes Bovinas	1.128		
(-) Depreciação	19.900		
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>27.022</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>27.022</b>

AGROPECUÁRIA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL

DATA e HORA: 24.03.2008, às 14:00 horas. LOCAL: nº 4889, Bairro Ana Rech, em Caxias do Sul, RS. Os dois terços do capital social com direito a voto. ZIGNANI - Secretário. PRESENTES: a) Administrador CRC/RS 062.703/O-0, representante da Prilewa Handel e Francaço Sergio Quintanu da Rui Demonstrações Financeiras; publicadas no dia 21 do Sul, nas páginas 6, 7, 8, 9, 21, 22 e 23; Valor R\$ 27, 28, 29 e 30; b) Convocação: publicada nos dias do Rio Grande do Sul, nas páginas 1, 1 e 3, das n. e B3, respectivamente; e Pioneiro, nas páginas 33, 1.) DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DE LEGALMENTE IMPEDIDOS, foram aprovados pela Administração e Demonstrações Financeiras rel 2007; 1.2.) A destinação do lucro líquido do ex pelo Conselho de Administração na reunião re juros a título de remuneração do capital própr quais R\$ 34.523.144,95 serão pagos a título de dividendos antecipados, ambos por conta do exer a partir do dia 28.03.2008, sendo que os juros se capital social da Companhia, do qual será retido c vigor, e os dividendos serão pagos a razão de R\$ 0 isentos de Imposto de Renda da Fonte. O valor l declarado antecipadamente, por conta do exerci dividendos, no montante de R\$ 71.044.173,57

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: 2.1.)** Proc Administração da sociedade, para um mandato d PAULO PEDRO BELLINI, brasileiro, casado, ind 8009958193, expedida pela SSP/RS, com domicí RS; JOSÉ ANTONIO FERNANDES MARTINS, BR de Identidade nº. 1009872845, expedida pela SSP em Caxias do Sul, RS; VALTER ANTONIO GOME 04, Carteira de Identidade nº. 1009867498, exp Bairro Planalto, em Caxias do Sul, RS; e MAURC empresas, CPF nº 327.912.590-15, Carteira de Ide na Av. Marcopolo, nº 280, Bairro Planalto, em Caxi controladores, Sr. CLOVIS BENONI MEURER, t nº 1013827512 SSP/RS, residente e domiciliado i como conselheiro independente, indicado pelos a brasileiro, casado, economista, CPF nº. 009.880 SSP/DF, com domicílio na rua São João do Paris conselheiro independente, indicado pela açoni Previdência Privada, detentora de 6.490.348 açõe capital votante da Companhia, como represente brasileiro, casado, administrador de empresas, CPi expedido pela SJS/RS, com domicílio na Av. Prof. na cidade de São Paulo, SP, como conselheiro ind Investimento Multimercado, IP Equity Hedge II Fu Multimercado, Franklin Templeton Valor e Liquidez Bric Fund, Templeton Global Investment TRT - Dimensional Emerging Markets Fund Inc, The S Equity Fund Select, Emerging Mkts Social Core Fo Emerging Markets Fund, Wilmington Multi-Mana DFA Invest TRT Comp on Beh of Its Ser The em Markets Fund, e Caixa de Previdência dos Funci acionistas presentes, como representante dos ac eleito Fuad Jorge Norman Filho não se encontra, declaram sob as penas da lei que não estão impe foram condenados a pena que vede, ainda que c condenados por crime falimentar, de prevaricação, p popular, contra o sistema financeiro nacional, co 2.2.) A remuneração mensal global dos admini conselheiros de administração, dos diretores e, q administradores, para vigorar a partir do mês de o oitenta e seis mil, cento e cinquenta e dois reais e continuará a ser reajustada segundo os mesmos in da Companhia. As acionistas CENTRUS, IP Equity II Fundo Investimento Multimercado, Hiker Fund; Liquidez FVL - FIA, se absteram de votar nesse i eleitos membros do Conselho Fiscal da sociedade a ser realizada no ano de 2009, as seguintes pesi GOMES BREITSCHAFF, brasileiro, casado, adv 6.993, expedido pela OAB/RJ em 20.07.2005, res 502, Flamengo, na cidade do Rio de Janeiro, RJ, c GUIMARAES GARCIA, brasileiro, casado, advoco e domiciliado na Av. Atlântica, nº 746, apto. 110 suplente, ambos indicados pela acionista CENTR Eleitos pela maioria dos acionistas detentores d brasileiro, divorciado, contador, CPF nº 029.279,8 dos Andrades, nº 1534, conj. 81, Centro, na cidad Fiscal, e o Sr. EDUARDO GRANDE BITTENCOL Carteira de Identidade nº 1005587934, expedida pe 81, centro, na cidade de Porto Alegre, RS, com n ações preferenciais, Fundo de Investimento em Ações, FRPV IP Andorinha Fundo Investim. Aç Multimercado, IP Equity Hedge II Fundo Investi Ações, Hiker Fundo Investimento Multimercado, H Ações, Banespar Mais Valor Ações FVL IP Partic; Templeton Valor e Liquidez FVL - FIA, Dimensio Eaton Vance Tax-Managed, The Master T B of J Eaton Vance Structured Emarg, EMG MKT Social; Norges Bank, Templeton Global Invest Bric Fund controladores: o Sr. FRANCISCO SERGIO QUINI CPF nº 095.664.300-00, RG nº 800838994 SSP/R 104, na cidade de Porto Alegre, RS, como memb brasileiro, viúvo, economista, CPF nº 001.372.780- rua Cônego Viana, nº 240, 13º andar, na cidad indicados pelos controladores. 3.2.) Fivada a renu exercício, em R\$ 234.000,00, imputada essa q ASSINATURAS: Foi aprovada por unanimidade, d dos acionistas presentes. ENCERRAMENTO: E; a presente ata, que registra de forma sumária o achada conforme em todos os seus termos, foi as março de 2008. Paulo Pedro Bellini - Presidente; Secretário ou Assembléia Geral Ordinária, declar Livro de Atas de Assembléias Gerais de nº 01, e qu Sul, 24 de março de 2008. Paulo Pedro Bellini - Pr OAB/RS nº. 14.676. JUNTA COMERCIAL DO E em: 10/04/2008, sob nº: 2962770; Protocolo: 08/0777 S.A. - Sergio Jose Dutra Kruei - SECRETARIO





SAG/SAD	SAG/SAD
Fis. 298	Fis. 296
Rub. f	Rub. f

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>88.611.835/0008-03</b> FILIAL	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>13/05/1980</b>
NOME EMPRESARIAL <b>MARCOPOLO SA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>29.30-1-02 - Fabricação de carrocerias para ônibus</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>204-6 - SOCIEDADE ANONIMA ABERTA</b>			
LOGRADOURO <b>AV RIO BRANCO</b>	NÚMERO <b>4889</b>	COMPLEMENTO .	
CEP <b>95.060-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ANA RECH</b>	MUNICÍPIO <b>CAXIAS DO SUL</b>	UF <b>RS</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007. Emitido no dia <b>01/12/2009</b> às <b>16:54:13</b> (data e hora de Brasília).			

Voltar

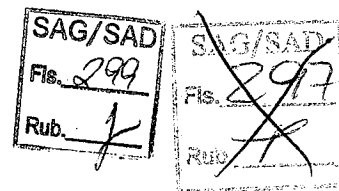


Preparar Página  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
 Atualize sua página



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**



**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MARCOPOLO SA**  
**CNPJ: 88.611.835/0001-29**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos por penhora em processos de execução fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.  
 Emitida às 17:34:54 do dia 08/07/2009 <hora e data de Brasília>.  
 Válida até 04/01/2010.

Código de controle da certidão: **74A0.1676.0279.17D9**

Certidão emitida gratuitamente.

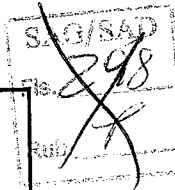
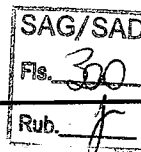
Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Observações PGFN:**

Contribuinte com 01 CDA com exigibilidade suspensa por Garantia, com forme consulta no SIDA.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Secretaria da Fazenda  
Receita Estadual



Certidão de Situação Fiscal Nº: 02690984

Identificação do titular da certidão

Nome: **MARCOPOLO S A**  
Endereço: **AV RIO BRANCO , 4889**  
**ANA RECH - CAXIAS DO SUL RS**  
CNPJ: **88611835/0008-03**

Certificamos que, aos **23** dias do mês de **outubro** do ano de **2009**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima identificado enquadra-se na seguinte situação:

**Certidão negativa**

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar, em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).  
No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova da existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa n.º 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

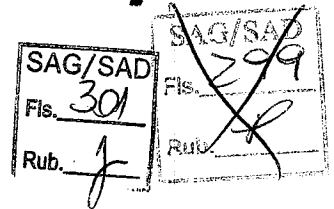
A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 21/12/2009.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n.º 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 08066011

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <http://www.sefaz.rs.gov.br>.



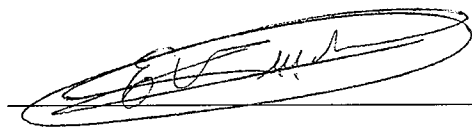
Ao  
GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Secretaria de Estado de Administração  
Superintendência de Aquisições Governamentais  
Coordenadoria de Licitações Governamentais  
Centro Político Administrativo – CPA  
Bloco III  
CUIABÁ – MT

“Atenção do Pregoeiro Oficial SR. EDSON MONFORT DE ALBUQUERQUE”

Ref.: Pregão Presencial nº 131/2009/SAD  
Processo nº 735.514/2009/SAD

MARCOPOLO S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 88.611.835/0001-29 com sede na Avenida Marcopolo, 280, Bairro Planalto e Unidade Industrial na Avenida Rio Branco, 4889, Bairro Ana Rech, inscrita no CNPJ sob nº 88.611.835/0008-03 em Caxias do Sul/RS, em atendimento ao edital de Pregão Presencial nº 131/2009/SAD, vem por meio desta **DECLARAR** que a Certidão Negativa de Débito Fiscal Estadual e a Certidão Negativa de Débito da Procuradoria Geral do Estado são emitidas de forma conjunta, conforme previsto no item 9.1.3, “d”, “d1” do referido edital.

Caxias do Sul / RS, 17 de Dezembro de 2009



Ernandes Vendrame - Procurador

Marcopolo S.A.

Fone: (+55) 54 2101.4000 Fax: (+55) 54 2101.4121

Unidade Planalto – Av. Marcopolo, nº 280 – Caixa Postal 238 – Cep 95086-200 – Caxias do Sul • RS • Brasil

Unidade Ana Rech – Av. Rio Branco, nº 4889 – Caixa Postal 238 – Cep 95060-650 – Caxias do Sul • RS • Brasil

www.marcopolo.com.br

MUNICIPIO DE CAXIAS DO SUL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

SAG/SAD  
Fls. 302  
Rub. f

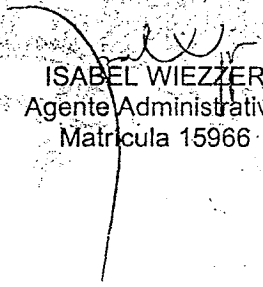
~~SAG/SAD  
Fls. 300  
Rub. f~~

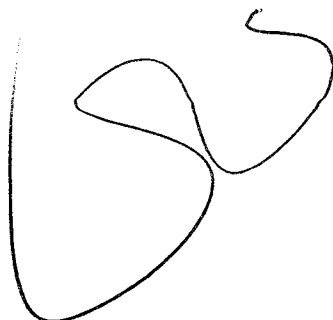
Certidão Nº 1164º / 2009

Certificamos que, MARCOPOLO SA encontra(m)-se inscrito(s) junto ao Cadastro Econômico do ISS sob o alvará de localização nº 29267, AVENIDA RIO BRANCO, 4889, Bairro ANA RECH, no ramo de INDUSTRIA de CARROCERIAS, SERVICOS de RECONDICIONAMENTO E CONSERVACAO DE MAQUINAS, MOTORES E EQUIPAMENTOS, estando em débito referente a Notificação de Lançamento nº 27.994 de 18/05/2009 no valor de R\$ 2.440.438,23 (dois milhões, quatrocentos e trinta e oito reais e vinte e três centavos), possui débito de MULTA AUTO-INFRAÇÃO ISS nº 27994 no valor de R\$ 557,70 (quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos) ressaltando esta Fazenda Municipal o direito de efetuar a cobrança de valores que porventura venham a ser apurados.

Inobstante o acima certificado, expede-se a presente certidão positiva com efeitos de negativa, por haver Processo Administrativo nº 2009020105 que suspende a exigibilidade do débito. A presente Certidão foi solicitada para fins de COMPROVAÇÃO, e terá validade por 180 dias de sua expedição, de conformidade com o art. 206, da Lei Complementar Municipal nº12/94.

MUNICIPIO DE CAXIAS DO SUL, Segunda-feira, 19 de Outubro de 2009.

  
ISABEL WIEZZER  
Agente Administrativo  
Matrícula 15966







IMPRIMIR VOLTAR

SAG/SAD  
Fls. 303  
Rub. J

SAG/SAD  
Fls. 301  
Rub. R



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 88611835/0008-03  
**Razão Social:** MARCOPOLO SA  
**Endereço:** PC RIO BRANCO 4889 / ANA RECH / CAXIAS DO SUL / RS / 95060-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/12/2009 a 12/01/2010

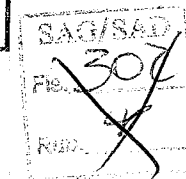
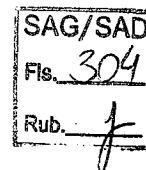
**Certificação Número:** 2009121408320902987160

Informação obtida em 17/12/2009, às 10:11:52.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil



**CERTIDÃO NEGATIVA**  
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS  
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 322432009-19022030

Nome: MARCOPOLO SA  
CNPJ: 88.611.835/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Esta certidão, emitida em nome da matriz é válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em Dívida Ativa do INSS, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as inscrições em Dívida Ativa da União, administrada pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão tem as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de Julho de 1991, e alterações, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária ou simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples, inclusive a decorrente de cisão total, fusão ou incorporação.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida em 22/10/2009.  
Válida até 20/04/2010.

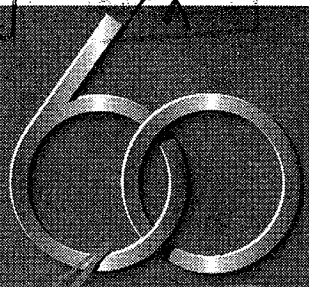
Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento



# Marcopolo

APROXIMANDO PESSOAS



MARCOPOLO S.A. - CNPJ n.º 88.611.835/0001-29 - Companhia Aberta

## RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO - 2008

res Acionistas,  
ndimento às disposições societárias, a Companhia submete à apreciação de V.Sas., o Relatório da Administração  
emonstrações Financeiras relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2008, acompanhados dos  
eres dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal. As demonstrações financeiras foram elaboradas de  
com as práticas contábeis adotadas no Brasil com base na Lei das Sociedades por Ações, nas normas e  
nciamentos da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil  
CON), já contemplando as alterações estabelecidas pela Lei 11.638. Conforme mencionado ao longo do texto, as  
ações podem referir-se a dados consolidados, ou da controladora. Exceto onde de outra forma indicado, os dados  
consolidados e apresentados em Reais.

**Texto Operacional**  
Marcopolo é uma sociedade anônima de capital aberto, sediada em Caxias do Sul, Rio Grande do Sul, e tem por principal  
o a fabricação de carrocerias para ônibus e componentes. Constituída em 6 de agosto de 1949, a Companhia  
atrá 60 anos de atividade e de sucesso. A linha de produtos abrange uma ampla variedade de modelos, composta  
rupos de rodoviários, urbanos, micros e minis, além da família Volare (ônibus completo, com chassi e carroceria).  
ção de ônibus é realizada em treze unidades fabris, sendo: quatro no Brasil (três em Caxias do Sul - RS, e outra  
que de Caxias - RJ) e, nove no exterior: México, Colômbia, Portugal e África do Sul, além das *joint ventures* na  
na Índia e no Egito, esta última ainda em fase de implantação com previsão de início de operação em julho de 2009.  
opolo detém, ainda, participação relevante nas empresas SAN MARINO/Neobus (carrocerias para ônibus),  
ROS (climatização e ar condicionado), WSUL (espumas para assentos), METALPAR da Argentina (carrocerias  
bus) e na MVC - Componentes Plásticos Ltda., fabricante de componentes plásticos de alta tecnologia, cujo  
e foi vendido à Artecola Termoplásticos Ltda., conforme Fato Relevante publicado no dia 15 de setembro de 2008.  
o ramo de atividades a Marcopolo é líder no mercado brasileiro e destaca-se como uma das mais importantes  
ntes mundiais. Em 2008, a Companhia participou com 39,2% da produção brasileira. Estima-se que a produção  
ada da Marcopolo represente cerca de 7,0% da produção mundial. Além das empresas mencionadas, a Marcopolo  
o detém o controle integral do Banco Moneo S.A., constituído para suporte ao financiamento dos produtos Marcopolo.  
o do exercício de 2008, o quadro funcional da Companhia era composto por 13.364 colaboradores (12.372 em  
07).

**Indicadores de Desempenho**  
a enfrentando um ano atípico, a Marcopolo, no exercício de 2008, voltou a registrar resultados econômicos e  
iros consistentes. A tabela que segue apresenta indicadores relevantes para a gestão e análise do desempenho  
npanhia.

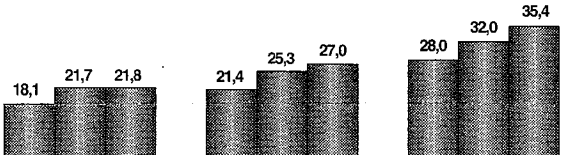
**Informações Seleccionadas (R\$ milhões, exceto quando indicado)**

INDICADORES CONSOLIDADOS	2008	2007	Variação
<b>Desempenho Operacional</b>			
Receita operacional líquida	2.532,2	2.101,1	20,5%
Receitas no Brasil	1.553,4	1.231,2	26,2%
Receitas de exportações e no exterior	978,8	869,9	12,5%
Resultado bruto	474,1	342,6	38,4%
DTDA	273,5	168,5	62,3%
DTDA (ajustado) <sup>(1)</sup>	214,2	216,4	(1,0%)
Resultado Líquido	134,4	146,5	(8,3%)
Resultado por ação	0,603	0,655	(7,9%)
Retorno s/Capital Investido (ROIC) <sup>(2)</sup>	17,8%	15,5%	2,3pp
Investimentos no Ativo Permanente	132,2	110,6	19,5%
<b>Situação Financeira</b>			
Caixa e equivalentes a caixa	434,4	566,6	(23,3%)
Passivo financeiro de curto prazo	628,4	417,4	50,6%
Passivo financeiro de longo prazo	551,7	473,1	16,6%
Passivo financeiro líquido - Segmento Industrial	363,8	106,6	241,3%
Patrimônio líquido	683,5	590,4	15,8%
Passivo financ. líquido - Segmento Industrial/Ebitda	1,3x	0,6x	-
<b>Índices e Índices</b>			
Margem Bruta	18,7%	16,3%	2,4pp
Margem EBITDA	10,8%	8,0%	2,8pp
Margem EBITDA (ajustada)	8,5%	10,3%	(1,8)pp
Margem líquida	5,3%	7,0%	(1,7)pp

<sup>(1)</sup> O EBITDA (ajustado) não considera os ganhos ou perdas por variações cambiais sobre adiantamentos de contrato  
compra; <sup>(2)</sup> ROIC (Return on Invested Capital) = EBIT ÷ (estoques + clientes + imobilizado - fornecedores); = média;  
percentuais.

**Desempenho do Setor de Ônibus no Brasil**  
Conforme o relatório da Associação Nacional dos Fabricantes de Ônibus (FABUS) e do Sindicato Interestadual da Indústria de  
Veículos e Equipamentos Ferroviários e Rodoviários (SIMEFRE), as carrocerias produzidas pelo setor em 2008 totalizaram  
18,1 milhões de unidades, contra 32,027 em 2007, um crescimento de 10,6%. Se considerada a produção dos veículos do tipo VOLARE,  
a produção nacional atingiu a 40.480 unidades, ou 15,0% acima das 35.186 fabricadas em 2007. A demanda no mercado interno  
apresenta crescimento em 2008, evoluindo 14,8% sobre 2007 (excluindo o VOLARE), com volume de 25.171 unidades.  
Devido ao número de passageiros, a ampliação dos serviços de fretamento e a expansão do setor de turismo, aliado a uma  
oferta de crédito sob melhores condições de financiamento por parte do BNDES, criaram um ambiente favorável à  
atualização e renovação da frota brasileira de ônibus. Para o mercado externo, em 2008, foram exportadas 20.239 unidades, ou  
acima do volume de 2007. O menor volume exportado de carrocerias rodoviárias e micros foi plenamente compensado pelo  
aumento de 13,8% nas exportações dos modelos de carrocerias urbanas. A expressiva valorização do real frente o dólar  
americano, que perdurou até setembro de 2008, aliado à forte demanda no mercado interno, acabaram por inibir um maior  
mento das exportações. A produção brasileira de ônibus passou a mostrar uma evolução mais significativa a partir de  
No triênio de 2006 a 2008, a média anual da produção brasileira de ônibus foi de 31,8 mil unidades, contra uma média  
mil unidades no triênio 2003/2005 e 20,5 mil unidades no triênio de 2000/2002. Isso demonstra a notável evolução da  
da de carrocerias de ônibus ao longo dos últimos anos. Ainda assim, a Administração entende que a frota brasileira de  
além de possuir idade média avançada, está aquém da necessidade que se impõe em um país de dimensões continentais  
Brasil. Entende também que há necessidade urgente de implementação de projetos de transporte coletivo urbano a fim  
horar o escoamento do trânsito nas grandes cidades brasileiras e de renovação de frotas, visando retirar de circulação  
ultrapassados substituindo por novos modelos, que dispõem de mais conforto, segurança e causam menor impacto ao  
ambiente. Os dados da produção dos três últimos triênios podem ser visualizados no gráfico que segue:

**PRODUÇÃO BRASILEIRA POR TRIÊNIO (em mil unidades)**



retração na demanda agregada do país. Influenciado por este cenário, o Conselho de Diretores da Joint  
encerrar as atividades na planta de Golitsino, em caráter permanente, e paralisar a planta de Pavlov de f  
unificação da produção dos modelos REAL (miniônibus) e ANDARE (rodoviários) na planta de Pavlov p  
significativa dos custos fixos, trazendo maior rentabilidade à JV, assim que as condições de mercado per  
da produção no país. No dia 25 de junho de 2008, a Marcopolo firmou acordo com a empresa egípcia  
formalizando uma associação na qual a Marcopolo S.A. passará a deter 49,0% do capital social da Joint V  
S.A.E. (GBB) e a GB AUTO S.A.E. 51,0%. A *Joint Venture* se localizará em Suez, no Egito, e terá como  
montagem e comercialização dos modelos de ônibus já fabricados pela empresa GB AUTO, e dos modelos  
pela Marcopolo. O investimento total previsto, em até 3 anos, é de US\$ 50,0 milhões, com início de operação  
de 2009. Dentre as outras fábricas no exterior, foram realizados investimentos ao longo de 2008 que per  
capacidade produtiva a fim de atender a demanda nas diversas regiões. Informações detalhadas das operaç  
e das coligadas da Marcopolo podem ser encontradas no item 16 "Desempenho das Controladas e Colig

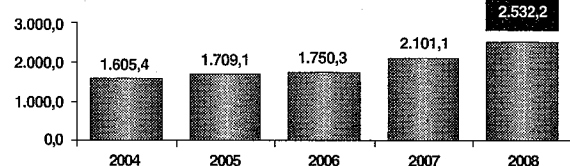
**5.1 Receita Líquida Consolidada**  
A receita líquida consolidada alcançou R\$ 2.532,2 milhões, 20,5% acima dos R\$ 2.101,1 milhões do exerc  
vendas para o mercado interno geraram receitas de R\$ 1.553,4 milhões, 26,2% acima dos R\$ 1.231,2 m  
anterior, e representando 61,3% da receita líquida total (contra 58,6% em 2007). As exportações somada  
exterior atingiram R\$ 978,8 milhões, contra R\$ 869,9 milhões no exercício anterior, um aumento de 12,5%  
produto e mercado de destino são apresentadas na tabela e no gráfico abaixo.

**Receita Líquida Total Consolidada - Por Produtos e Mercados (R\$ milhões)**

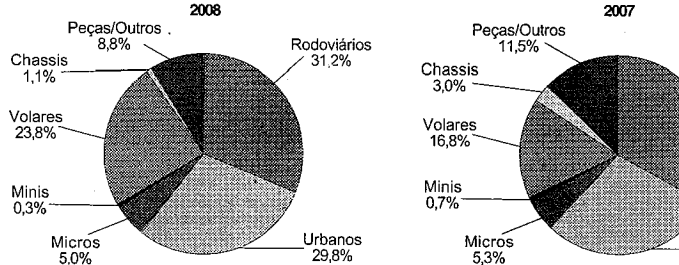
Produtos <sup>(1)</sup>	2008		2007		Variação
	MI	ME	MI	ME	
Rodoviários	426,5	364,7	351,6	352,4	7,9%
Urbanos	361,6	393,4	355,3	258,8	7,9%
Micros	83,1	42,4	57,6	53,8	12,5%
Minis - LCV	5,7	3,3	9,7	5,8	12,5%
<b>Subtotal carrocerias</b>	<b>876,9</b>	<b>803,8</b>	<b>774,2</b>	<b>670,8</b>	<b>16,6%</b>
Volares <sup>(1)</sup>	544,7	57,8	314,8	37,3	60,6%
<b>Total carrocerias/Volares</b>	<b>1.421,6</b>	<b>861,6</b>	<b>1.089,0</b>	<b>708,1</b>	<b>22,8%</b>
Chassis <sup>(2)</sup>	0,6	26,6	3,3	59,9	2,2%
Peças e outros	131,2	90,6	138,9	101,9	2,2%
<b>Total chassis/peças e outros</b>	<b>131,8</b>	<b>117,2</b>	<b>142,2</b>	<b>161,8</b>	<b>24,2%</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.553,4</b>	<b>978,8</b>	<b>1.231,2</b>	<b>869,9</b>	<b>25,3%</b>

Notas: <sup>(1)</sup> A receita dos Volares inclui os chassis; <sup>(2)</sup> A receita de chassis refere-se a outras unidades como  
aquelas contabilizadas na receita do Volare; <sup>(3)</sup> MI = Mercado Interno; ME = Mercado Externo.

**Receita Líquida (R\$ milhões)**



**5.2 Composição da Receita Líquida Consolidada (%)**: Da receita líquida total consolidada de 2008,  
se das vendas de carrocerias, 23,8% da comercialização de Volares, 1,1% de chassis e 8,8% pelas  
peças e do Banco Moneo. Os gráficos abaixo mostram mais detalhadamente a origem da receita con  
de produtos (em %).



**6. Dados de Produção, Vendas e Participação no Mercado**  
**6.1 Produção e Vendas**: Em 2008, a produção consolidada totalizou 21.811 unidades, 22,5% acima das  
no exercício de 2007. No exercício de 2008 foram faturadas 21.456 unidades contra 18.098 unidades em 2007.  
produção mundial são apresentados nos quadros que seguem:

**MARCOPOLO - Produção Mundial Consolidada Por Empresa (em unidades)**

Empresas	2008	2007	Variação
<b>BRASIL</b>			
Marcopolo <sup>(1)</sup>	15.302	12.764	19,2%
Empresas Ligadas <sup>(2)</sup>	5.005	4.701	6,4%
<b>SUBTOTAL</b>	<b>20.307</b>	<b>17.465</b>	<b>16,3%</b>
Eliminações KD's exportados <sup>(3)</sup>	(3.942)	(3.524)	11,8%
<b>TOTAL NO BRASIL</b>	<b>16.365</b>	<b>13.941</b>	<b>17,4%</b>
<b>EXTERIOR</b>			
México	3.214	2.587	24,3%
Portugal	165	166	0,6%
Rússia <sup>(4)</sup>	175	15	1.033%
África do Sul	560	331	69,2%
Colômbia <sup>(5)</sup>	765	767	0,3%
Argentina <sup>(6)</sup>	567	-	-
<b>TOTAL NO EXTERIOR</b>	<b>5.446</b>	<b>3.866</b>	<b>41,2%</b>





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

SAG/SAD SISTEMA THEMIS  
Fis. 307  
Rub. J

Pág. 1/1

~~SAG/SAD  
Fis. 305  
Rub. J~~

Comarca de Caxias do Sul

C E R T I D ã O N E G A T I V A

Certifico que, consultando o banco de dados integrado, relativo aos registros de distribuição de matéria falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial, constatei nada haver contra:

Marcopolo SA \*\*\*\*\*  
CNPJ-88.611.835/0008-03\*\*\*\*\*

Dou fé.

Caxias do Sul, 02 de dezembro de 2009, às 14h56min

CUSTAS: R\$ 3,10  
0,1500 URC

*Marcos Vinícius Goulart*  
Oficial Escrevente

OBSERVAÇÃO: Para a emissão desta certidão foram pesquisados os processos desta Comarca e das integradas até o momento (comarcas integradas, vide [www.tj.rs.gov.br](http://www.tj.rs.gov.br)).



**ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES GOVERNAMENTAIS**

O presente **Volume II** possui 152 (cento e cinquenta e dois) folhas devidamente numeradas e rubricadas iniciando-se às **folhas 156** e encerrando-se às **folhas 307**.

**Pregão 131/2009/SAD**

**Processo n.º 735.514/2009/SAD**

**Finalizado por: Julyanna Gonçalves**

**Data: 18/02/2010**